



Universidade Católica do Salvador
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pós Graduação em Família na Sociedade Contemporânea

JANE SARA FREITAS LOPES

**ASPECTOS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA NAS
FAMÍLIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEANDRINHO**

Salvador

2018

JANE SARA FREITAS LOPES

**ASPECTOS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA NAS
FAMÍLIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEANDRINHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Katia Nunes Sá

Salvador

2018

Ficha catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

L864 Lopes, Jane Sara Freitas

Aspectos sociais dos programas de renda mínima nas famílias do Condomínio Residencial Leandrinho / Jane Sara Freitas Lopes – Salvador, 2018. 191 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Katia Nunes Sá

1. Família 2. Programas Sociais 3. Programas de Renda Mínima 4. Determinantes Sociais 5. Proteção Social 6. Medicamentos
I. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
II. Sá, Katia Nunes – Orientadora III. Título.

CDU 316.356.2:364.043

TERMO DE APROVAÇÃO


Jane Sara Freitas Lopes

“Aspectos sociais dos programas de renda mínima nas famílias do condomínio residencial Leandrinho”.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 03 de setembro de 2018.


Banca Examinadora:



Prof.ª Dr.ª Kátia Nunes Sá
Orientador(a) - (UCSAL)



Prof.ª Dr.ª Helena Fraga Maia - (UNEB)



Prof. Dr. Camilo de Lelis Colani Barbosa - (UCSAL)

AGRADECIMENTOS

Obrigada às instituições que possibilitaram esse trabalho, destacando a FAPESB pelo suporte financeiro, sem o qual todo o trabalho de campo seria inviável. À UNEB instituição acadêmica que respeita seus professores e incentiva sua qualificação e aperfeiçoamento constantes. À UCSAL pelo curso multidisciplinar, reconhecido e qualificado, que permite a transcendência da dimensão intelectual dos pesquisadores.

À equipe de professores da UCSAL, aqui representada pelos Professores Petrini e Camilo, sem os quais não teria identificado a amplitude do papel familiar nos programas sociais. Obrigada aos funcionários da UCSAL, em nome da Secretária do Programa de Família na Sociedade Contemporânea, Ana, sempre presentes e tornando nosso cotidiano mais agradável.

Agradeço à minha orientadora Kátia e ao grupo ProSaúde por me mostrar novos referenciais científicos.

A todos colegas e professores do curso de Direito da UNEB sempre solícitos.

Agradeço o apoio de toda a equipe da prefeitura de Dias D'Ávila.

Obrigada a todas as famílias e moradores do Condomínio Residencial Leandrinho, em nome da representante da comunidade Célia, por me recepcionar em suas casas, em suas vidas, sempre disponíveis e atenciosos.

Ao apoio técnico de Eduardo, programador do banco de dados desta pesquisa.

Agradeço especialmente aos meus monitores voluntários, Alex por me acompanhar nas entrevistas e etapas de campo, e Pietra pela presença nas últimas etapas de redação e estruturação da dissertação de mestrado.

Obrigada aos meus irmãos, Sílvia, Rosa e Ruy, pelo suporte e estímulo ao longo de todo este trabalho, pelas leituras informais, pelas sugestões e críticas feitas do ponto de vista de quem não está imerso na pesquisa.

Agradeço à minha família nuclear, Barreto, Matheus e Elisa, pela paciência nos momentos em que estive distante para realização e conclusão do trabalho, pelo respeito ao meu espaço físico e intelectual durante a produção sem deixar de, ao mesmo tempo, estarem presentes em todos os momentos que precisei.

Enfim, agradeço a todos que colaboraram de alguma forma para que este trabalho fosse concluído. Sem vocês o caminho certamente seria mais difícil e menos proveitoso, obrigada.

Não nos basta ajudar os que precisam; depois, devemos ampará-los.

William Shakespeare

RESUMO

A família na centralidade das políticas e programas sociais resulta numa articulação com o Estado que precisa traçar quais requisitos determinarão quem tem direito à assistência pública. Os estudos da relação da família com os programas sociais têm apontado a sua inclusão como recurso na superação da condição de exclusão e miséria, a partir de ações que garantam as necessidades básicas, contudo não articulam as organizações familiares com as suas especificidades dentro do seu cotidiano. Este trabalho tem como objetivo Investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social. A partir de uma abordagem exploratória quantitativa foi desenvolvida a pesquisa de campo em 121 unidades residenciais, no município de Dias Dávila na Bahia, exclusivas para beneficiários dos programas sociais Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, no período de fevereiro a maio de 2017, através de coleta de informações face a face. Identificaram-se os grupos familiares residentes e o acesso a produtos e serviços verificando quais necessidades básicas foram supridas. Fica evidenciado que os programas citados fundamentados numa política intersetorial e utilizando a base de dados do CadÚnico trouxeram resultados favoráveis à inclusão da pluralidade familiar e possibilitaram o acesso a habitação, saneamento, bens e a medicamentos com controle propiciando a redução da vulnerabilidade e relativa proteção social.

Palavras-chave: Família, Programas sociais, Programas de renda mínima, Determinantes sociais, proteção social, medicamentos.

ABSTRACT

The family in the centrality of social policies and programs results in an articulation with the State that needs to specify which requirements will determine who is entitled to public assistance. Studies of the relationship between families and social programs have pointed to their inclusion as a resource in overcoming the condition of exclusion and misery, based on actions that guarantee basic needs, yet do not articulate family organizations with their specifics within their daily lives. This work has as its goal to investigate the social and health conditions of the families of the Residencial Leandrino Condominium referenced in the access to the programs of habitation and minimum income, the consumption and the use of medication as determinant factors of social protection. From a quantitative exploratory approach, the field survey was developed in 121 residential unities located in the city of Dias Dávila in Bahia, from February to May of 2017, through a face to face collection of information. Residential household groups and the access of goods and services were identified by verifying which basic needs were met. It is evidenced that the quoted programs when based on an intersectoral policy and combined by using the database of CadÚnico, brought favorable results to the inclusion of the family plurality and made possible the access to habitation, sanitation, goods and controlled medications leading to reduction of vulnerability and relative social protection.

Keywords: Family, Social programs, Minimum income programs, Social determinants, Social protection, medication.

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Caracterização da Amostra	119
Tabela II – Configuração Familiar	126
Tabela III – Participação do Rendimento e Programas Sociais por Grupo Familiar	137
Tabela IV – Relação entre Gastos Mensais e Recebimentos por Grupos Familiares	141
Tabela V – Acesso a Produtos e Serviços Tecnológicos	145
Tabela VI – Aspectos da Saúde observados por Grupo Familiar	149
Tabela VII – Uso de Medicamentos por Grupo Familiar e Condição Referida	154

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CDC – Código de Defesa do Consumidor
CDSS – Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde
CF/88 – Constituição Federal de 1988
CRL – Condomínio Residencial Leandrino
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NEPPOS – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Política Social
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PBF – Programa Bolsa Família
PGR – Procuradoria-Geral da República
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios
PNAUM – Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Brasil
PNS – Programa Nacional de Saúde
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDH – Relatório do Desenvolvimento Humano
SIS – Síntese de Indicadores Sociais
STF – Supremo Tribunal Federal
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: INTERVENÇÃO PÚBLICA NECESSÁRIA	18
2.2 FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL	30
2.2.1 O lugar da Família como grupo social: carência versus privilégios	30
2.2.2 Compreendendo a organização familiar	53
2.2.3 A configuração familiar no Brasil e os grupos familiares do Condomínio Residencial Leandrinho	63
2.2.4 Famílias e Programas sociais: O PBF e o Minha Casa Minha Vida	83
2.3 FATORES DETERMINANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL	100
3. PERCURSO METODOLÓGICO	112
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	118
4.1 AS FAMÍLIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL LEANDRINHO	118
4.1.1 Caracterização da amostra	118
4.1.2 A configuração familiar	126
4.1.3 O Acesso à habitação	133
4.1.4 Acesso a programas sociais, renda e trabalho por grupo familiar	137
4.2 ASPECTOS DA SAÚDE	141
4.2.1 O acesso à habitação e aos serviços públicos	141
4.2.2 O consumo e a construção das alternativas de acesso	145
4.2.3 Mobilidade e deficiências limitadoras permanentes	149
4.2.4 Doenças e uso de medicamentos	154
5. CONCLUSÕES	158
REFERÊNCIAS	162
ANEXO 1 – Quadro CDSS	170
ANEXO 2 – Termo de Autorização para Realização de Pesquisa	171
ANEXO 3 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	172
ANEXO 4 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	173
ANEXO 5 – Imagens	177
ANEXO 6 – Classificação do Nível de Atividade Física IPAQ	181

ANEXO 7 – Escala Progressiva de Desconforto/Dor	183
APÊNDICE – Questionário – Entrevista estruturada	184

1. INTRODUÇÃO

As diversas nações ocidentais estão submetidas à dimensão totalizante do capital usufruindo e sofrendo seus efeitos, vinculando-se aos modelos de desenvolvimento seletivos e individualistas que geram tanto crescimento quanto concentração de renda e exclusão de camadas da sociedade. Pautadas nesta contradição, absoluta e instável, necessitam manter a paz social e a democracia adotando a proteção social como intervenção pública necessária para garantia da segurança e estabilidade, essenciais à sustentação da sociedade. Como estratégia de autopreservação desenvolvem-se programas sociais que devem garantir as necessidades básicas para os excluídos dos benefícios produzidos pela sociedade, tais programas direcionam-se para os indivíduos, trabalhadores e famílias.

Ao recepcionar a família na centralidade dos programas sociais, determina-se uma articulação entre esta e o Estado, gerando uma série de questões em torno destes compromissos. Surgem inúmeras correntes teóricas com diferentes abordagens sobre a família e a sua presença nas políticas públicas. Diante do quadro apresentado, desenvolveu-se esta pesquisa que tem como objetivo investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrino referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social.

Contrapondo os conceitos utilizados na política de assistência social, Pereira (2011) critica a noção de mínimos de provisão, para ela noção essa de ideologia neoliberal, trazendo as contribuições teóricas disponíveis sobre necessidades humanas básicas, considerando-as consistentes. Tratando do mesmo tema Celia Kerstenetzky (2012) defende um sistema de bem-estar social como algo mais abrangente do que o Estado de bem-estar, pois envolve um amplo conjunto de atores, como as famílias, as empresas, o chamado terceiro setor e as comunidades, além do próprio Estado na provisão de bem-estar. Por sua vez Pinzane (2014) não avalia apenas os programas sociais do Estado, mas busca dar voz aos que recebem o benefício. Já Mioto considera o caráter familista e o aspecto regressivo que caracteriza as ações do Estado brasileiro no contexto da política social, sobretudo no final do século 20. Estas abordagens envolvem a relação Estado/programas sociais negando-os ou reforçando-os.

Focados na constituição da família como objeto de investigação acadêmica, Donati (2011) critica o uso da família pelos programas sociais por considerar que estes reduzem o seu potencial relacional que compreende a família mais aderente à realidade, oferecendo melhores oportunidades para sua intervenção eficaz. Para ele não representa uma abordagem a mais, não se trata da contraposição a paradigmas específicos, significa a transversalidade do que há de mais positivo em todos os paradigmas de investigação em família. Seguindo o mesmo viés teórico Petrini (2003) considera que boa política pública é aquela que fortalece a relação, por exemplo, uma política que permite à mãe maior contato com seus filhos. Pesquisadora também da família, mas voltada para sua organização, Ledoux (2017) estuda as famílias neoconfiguradas originadas dos vínculos parentais com base na socioafetividade. Numa abordagem mais introspectiva Sarti (2004) reflete sobre a família como objeto de idealizações e as suas mudanças que abalam de tal maneira os modelos idealizados dificultando a sustentação de um modelo adequado.

Apresentadas essas abordagens diversas sobre a família e programas sociais, sinalizou-se a necessidade de uma identificação local, dentro de um contexto específico, se as contradições acima apontadas se materializam na realidade das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho. Os estudos da relação da família com os programas sociais têm sinalizado para o foco de uma renda mínima que, apesar de beneficiá-la, mantém a condição de exclusão e miséria e não articulam as organizações familiares com as suas especificidades dentro do seu cotidiano.

Verificou-se que esta pesquisa comporta mais de uma abordagem, a primeira apresenta a família como grupo social que deve ser incluído nos benefícios das produções da sociedade, com a finalidade da superação do dilema carências versus privilégios. Já a segunda focaliza nas organizações familiares aptas aos programas, que utilizam como critério de seleção da família o agrupamento de indivíduos e a terceira abordagem refere-se aos efeitos dos programas sociais sobre estas organizações familiares.

Na contemporaneidade a família assume maior centralidade nas políticas sociais, em função dessas, o Estado precisa traçar quais requisitos determinarão quem tem direito à assistência pública e os que não têm tal direito. No caso específico dos programas sociais aqui pesquisados, consideram a família como: “a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por

aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio [...]” (MDS, 2017). Daí identificou-se como se organizam as famílias no Condomínio Residencial Leandrino e quais os reflexos das políticas praticadas sobre estas organizações familiares, verificando se propiciam inclusão financeira e social da família.

As vivências experimentadas nas visitas a cada uma das residências do Condomínio Residencial Leandrino, em conjunto com as trocas ocorridas no contato com as diversas famílias, possibilitaram a identificação das correlações entre os dados levantados e o objetivo da pesquisa. Na busca de atingi-lo utilizou-se as questões norteadoras: Os grupos familiares do Condomínio Residencial Leandrino têm acesso aos programas sociais, ao consumo e ao uso de medicamentos? O acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos pelas famílias do Condomínio Residencial Leandrino é fator determinante da proteção social?

A população alvo do estudo foi constituída por grupos familiares que recebem benefícios de programas de renda mínima, além de beneficiários de programa habitacional para pessoas com renda até 1800 reais. Foi identificada uma amostra não probabilística formada por beneficiários de dois programas sociais: o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), ambos do Governo Federal brasileiro. Esta comunidade envolveu famílias domiciliadas no Condomínio Residencial Leandrino, localizado no Município de Dias D’Ávila, na Bahia. Este condomínio possui 121 unidades residenciais exclusivas para beneficiários destes dois programas e é administrado por modelo de gestão participativa com liderança eleita pela comunidade. Foram aplicados questionários estruturados pela pesquisadora, auxiliada pelos seus monitores, no modelo de entrevista face a face, em domicílio, em visitas realizadas no período de fevereiro a maio de 2017.

Para apresentar os estudos teóricos e empíricos desenvolvidos o trabalho foi subdividido, primeiramente, no capítulo Referencial Teórico, no qual são apresentados todos os fundamentos das abordagens estudadas, distribuídos em títulos, sendo que no primeiro trata-se da Proteção Social como Intervenção Pública Necessária, em que se analisa a proteção social e o papel do Estado como provedor desta para a sociedade, tanto na modernidade como historicamente, através de diversas teorias sociais. Para trazer tais visões foram majoritariamente utilizados os estudos das obras clássicas de: Coulanges, Tocqueville, Engels, Polanyi, Durkheim, Bobbio, e Amartya

Sen. Já as obras de Casey e Singly orientaram a seleção dos teóricos citados anteriormente, que estudaram conjuntamente a família e a sociedade. Destacou-se que a intervenção pública ocorre nas interações entre políticas sociais e econômicas, e demonstrou-se que a proteção social é uma intervenção pública necessária para permanência dos modelos societários, nas suas mais diversas formas, discutiu-se se há medida para tal intervenção.

O título A Família e a Proteção Social é dividido em quatro tópicos, sendo que se discorre no primeiro sobre o lugar que a família ocupou como grupo social ao longo da história de forma a compreender a relação da família com a proteção social através da uma contextualização da família, na superação da concentração de riquezas e privilégios que esteve presente na história da humanidade, dentro das suas especificidades culturais e ambientais, pois a compreensão do que tem sido a família pode auxiliar na análise sobre a sua natureza e possível relação com o Estado, tendo sido nomeado O Lugar da Família como Grupo Social: Carência versus Privilégios.

No segundo tópico, verificou-se que a compreensão do significado da família e as suas diferentes organizações exige percebê-la nos diversos momentos históricos, adaptando-se e reconstruindo-se sob a influência dos impactos socioeconômicos e políticos, ao tempo que interfere, condiciona e, muitas vezes, cria novas relações sociais, econômicas e jurídicas. Dentro desta realidade não há possibilidade de generalizações, pois o seu significado ainda está relacionado e é fruto das especificidades culturais. Cabe ainda destacar que a família resulta de laços de afeto e tensões e é influenciada e construída a partir das identidades e das diferenças de cada uma das pessoas que a compõem, num movimento de dissonância e harmonia que engendra o cerne familiar.

O terceiro tópico aborda a configuração familiar no Brasil, num paralelo entre a realidade da família num sistema agroexportador e colonial, com a vida das famílias europeias buscando identidade, diferenças e influências nestas organizações. Reconhece-se a existência de múltiplas organizações familiares com suas peculiaridades culturais, avaliando as diferenças entre as famílias extensas e nucleares. A permanência da família, apesar das suas reconfigurações e mudanças, fomenta novos estudos a partir dos grupos familiares. Os grupos familiares são explicitados a partir das diferentes imagens trazidas pela ciência. Estas são utilizadas para identificação das famílias do Condomínio Residencial Leandrino. Por fim, sob o tópico Famílias e Programas Sociais: O PBF e a Minha Casa Minha Vida, avalia-se a

importância da família como objeto de políticas sociais, dentre as suas múltiplas funções, torna-se um recurso para implementação dos programas de combate à pobreza e acesso à moradia, potencializando o seu papel de prevenção e promoção da vida humana. Faz-se uma discussão teórica sobre o mínimo social e existencial; contrapondo-os às necessidades básicas, ao tempo reflete-se sobre a seguridade social e os programas que resultam deste movimento histórico, e que se apresentam no CRL.

O terceiro título aborda como foi construído o conceito de determinantes sociais. Aponta-se, ainda, quais indicadores sociais foram utilizados na pesquisa empírica e apresenta-se um esquema como síntese dos fatores determinantes da proteção social adotados na pesquisa de campo. Ao tratar especificamente sobre saúde, a VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, já preconizava que “a saúde é a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente de trabalho, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. É assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida. São conceitos amplos, capazes de influenciar políticas que determinam que ações, com vistas à preservação e cuidados com a saúde, sejam também executadas fora do setor convencional da saúde. Em 2005, a OMS cria a Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde (CDSS) para orientar a documentação factual sobre as ações a tomar com vista ao fomento da igualdade na saúde. Verifica-se que há uma adequação entre os princípios e finalidades da CDSS, às propostas da VIII conferência e ao objetivo geral do estudo aqui desenvolvido, pois o acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos pelas famílias do CRL possibilita a verificação dos efeitos dos programas sociais que impulsionaram a organização do Condomínio Residencial Leandrino, o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e o Programa Bolsa Família (PBF), com vistas à proteção social.

O terceiro título traz o percurso metodológico onde, especificamente serão demonstradas as estratégias metodológicas capazes de levar à satisfação dos objetivos pretendidos da pesquisa e apresenta os quadros com as categorias de análises teóricas e empíricas, com a discussão inicial dos levantamentos feitos em campo. Foi definida a abordagem exploratória quantitativa que permite, em um primeiro contato com comunidades, revelar perfis de comportamentos sociais ainda

pouco conhecidos, tal abordagem torna-se válida como fonte para estabelecimento de indicadores, índices, variáveis tipológicas e hipóteses, além de contribuir com interpretações plausíveis de achados observados no campo. A população alvo do estudo foi constituída por grupos que recebem benefícios de programas de renda mínima, além de beneficiários de programa habitacional Minha Casa Minha Vida, ambos do Governo Federal brasileiro. Esta população é composta por famílias domiciliadas no Condomínio Residencial Leandrino, localizado no Município de Dias D'Ávila, na Bahia.

Já o quarto título apresenta todos os resultados e discussão dos dados levantados no campo sobre as famílias do Conjunto Residencial Leandrino. Neste podem ser observados o perfil sociodemográfico das pessoas, como são organizadas as famílias, o acesso aos programas sociais, serviços e produtos e os aspectos da saúde. Do conjunto dos resultados verificou-se as necessidades básicas que foram supridas e garantidas para todas as famílias, com vistas ao alcance de proteção social. E pode-se levantar os problemas encontrados no CRL.

O trabalho aqui apresentado permite aos órgãos públicos envolvidos com tais programas uma verificação dos pontos críticos encontrados, para contribuir com os trabalhos que vêm desenvolvendo na política pública local. Na dimensão do trabalho científico, traz informações sobre a expressão fática das imagens teóricas construídas, permitindo o aprofundamento e ampliação sobre os temas aqui apresentados. No âmbito do apoio à saúde, apresentou-se dados sobre uso de medicamentos e perfil das práticas de atividades físicas das famílias. Por fim, registra-se que, no aspecto jurídico, possibilitou-se o apoio jurídico pontual e específico diante de alguns casos concretos verificados *in loco* no Conjunto Residencial Leandrino de forma a informar sobre encaminhamentos visando solução dos problemas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: INTERVENÇÃO PÚBLICA NECESSÁRIA

A multiplicidade de categorias de análise no campo de pesquisa da proteção social exige reflexões sobre os caminhos que culminaram nos atuais programas de transferência de renda. Os processos econômicos, sócio-políticos e culturais que ocorrem nos mais variados locais gestam condições histórico-sociais que fomentam a intervenção privada e pública para minimizar a situação de exclusão de determinadas camadas das populações. Tais intervenções inicialmente assistenciais vinculadas a grupos privados ou entidades religiosas se ressignificam ao tempo que são criadas outras organizações para proteção social, adaptados às reconfigurações societárias e político-econômicas, resultando nas políticas sociais intermediadas pelo Estado.

Estudiosos do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Política Social (NEPPOS), da Universidade de Brasília, a partir das análises sobre a teoria, a história e a política de proteção social no Brasil e no exterior constatou a existência de oposição entre as orientações conservadoras e progressistas de tais políticas. Identifica-se a orientação dos que defendem que o Estado tem o papel de garante da provisão social pública contrária aos que consideram adequado garantir o mínimo de subsistência.

Fruto secular das sociedades divididas em classes – sejam elas escravistas, feudais ou capitalistas -, a provisão de mínimos sociais, como sinônimo de mínimo de subsistência, sempre fez parte da pauta de regulações destes diferentes modos de produção, assumindo preponderantemente a forma de uma resposta isolada e emergencial aos efeitos da pobreza extrema. (PEREIRA, 2011, p. 15)

Vale ressaltar que os próprios termos utilizados nos estudos científicos carregam na sua gênese fortes paradigmas como a criação do Estado moderno e o liberalismo por exemplo. Assim, as diferentes perspectivas filosóficas influenciam a sistematização dos conceitos que levam à identificação ou distinção entre desenvolvimento humano e desenvolvimento econômico, necessidades humanas e necessidades meramente biológicas, liberalismo e intervencionismo, políticas sociais e políticas de subsistência, mínimos sociais e necessidades básicas. Por sua vez, diferentes reflexões teórico-conceituais adotam um viés específico para elaborar e

fundamentar as formas e meios de efetivação da proteção social: bem estar social, consumo, direitos individuais e coletivos, direitos humanos.

Famílias estendidas e comunidades, bem como cooperativas de auxílio mútuo e organizações voluntárias de caridade ligadas ou não à Igreja Católica, foram, no passado fontes quase exclusiva de providência. Na Idade Moderna, contudo, essas formas de provisão foram se fragilizando como consequência de várias transformações sociais, entre as quais são frequentemente mencionados os sucessivos fechamentos dos campos, a dissolução dos monastérios, a progressiva mercantilização da terra e do trabalho, e a instituição de formas públicas locais de assistência com as várias leis dos pobres. Ao mesmo tempo em que se iam limitando as condições de existência e reprodução de formas de vida social que manejavam certa autogestão coletiva dos riscos ao bem-estar, alternativas de provisão via mercado e Estado se viam estimuladas. (KERSTENETZKY, 2012, p. 10)

A desmistificação e dessacralização do conhecimento e da organização social, o rompimento com o meio monárquico da aristocracia e o potencial desenvolvimento da modernidade europeia representavam princípios consensuais entre os que defendiam o iluminismo como nova base filosófica e a revolução francesa¹ como base política da formação social que emergia. Assim, o objetivo inicial da sociedade moderna pautava-se na liberdade individual, racionalidade e tecnologia que conduziriam as soluções universais para as mazelas sociais e a emancipação do homem.

Contudo, chegará um tempo em que a razão humana será suficientemente forte para dominar a riqueza e fixar as relações do Estado com a propriedade que ele protege e os limites aos direitos dos proprietários. Os interesses da sociedade são absolutamente superiores aos interesses individuais, e entre e outros deve estabelecer-se uma relação justa e harmônica. A simples caça à riqueza não é a finalidade, o destino da humanidade, a menos que o progresso deixe de ser a lei no futuro, como tem sido no passado. (ENGELS, 1984, p. 201)

¹ O constitucionalismo, político e social, em sua moldura clássica, surgiu com a Revolução Francesa. Santi Romano insiste, no entanto, que o fenômeno do constitucionalismo tem origem inglesa e, portanto, mais antigo do que a Revolução Francesa. Acentua que "este movimento é precisamente aquele que, no que se refere à Europa, tinha por finalidade introduzir no continente uma ordenação semelhante àquela que há séculos vigorava na Inglaterra, enquanto nos demais continentes a adoção de semelhante ordenação se deu antes do que na Europa, ou depois, em seguida a vários acontecimentos. De sorte que se pode dizer que o direito constitucional dos Estados Modernos resulta do direito constitucional inglês e das demais ordenações, dele mais ou menos derivadas diretamente" (cf. "Princípios de Direito Constitucional Geral", pp. 4-43). [...] Embora o processo de consolidação do Estado Constitucional possa ser reconduzido à experiência inglesa, como afirma Santi Romano, é correto dizer que foi a Revolução Francesa com *rationalization du pouvoir* (fenômeno a ser examinado adiante) que solidificou as bases do constitucionalismo moderno, notadamente em face do art. 16 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. (NETO, 2009, p. 44)

Vale destacar que o movimento moderno na Inglaterra difere do francês, pois já havia um processo de industrialização e as reformas deveriam ser políticas.

A experiência histórica inglesa demonstrou, então, que somente uma revolução política poderia abrir espaço para uma revolução industrial, completando um longo período de transição do capital comercial ao capital industrial, pondo uma pá de cal sobre as relações pré-capitalistas e seu "antigo regime econômico", parindo de forma arrebatadora o capitalismo e seu "novo regime econômico".

Nessa passagem revolucionária, três mudanças nas estruturas econômicas são levadas a cabo: em primeiro lugar, a predominância da agricultura é substituída pela preponderância da produção industrial; em segundo lugar, a precariedade dos meios de locomoção dá lugar a uma rede de transportes cada vez mais rápida e diversificada; em terceiro lugar, as crises periódicas de subsistência que atravessaram o feudalismo transmutam-se em crises de superprodução e de baixa de preços. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 119)

Durante a passagem para a modernidade o Estado absolutista mantém a dominação da aristocracia rural. Entretanto, favorece a expansão de novos setores comerciais, favorecendo a ascensão da burguesia. Para Pinsky é justamente da dificuldade em conciliar dois projetos de classe antagônicos que advirá sua crise.

Em termos políticos, tal transição foi caracterizada pela hegemonia do Estado monárquico absolutista, uma forma estatal que representa o "resultado de um processo plurissecular que marcou a passagem do Estado feudal ao moderno, por meio da centralização do poder (tanto territorial como administrativo) e de sua concentração em mãos de um príncipe, ungido pelo direito divino e perpetuado pela sucessão hereditária". (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 220)

Como resultado das mudanças econômicas e políticas na Europa, há uma expectativa de crescimento. Para surpresa dos que nisso acreditavam, ocorreram resultados inesperados como o alto índice de miseráveis. Na busca de respostas, teóricos atacam medidas protetivas anteriores como a Lei dos Pobres.

Os números dos pobres, portanto, cresceram além da medida, e Elizabeth, filha de Henry, atingida pela aterradora miséria do povo, queria substituir uma taxa anual fornecida pelos governos locais pela redução drástica de esmolas causadas pela supressão dos conventos. Uma lei promulgada no quadragésimo terceiro ano do reinado da rainha declarou que, em cada paróquia, superintendentes dos pobres seriam escolhidos, e que esses superintendentes teriam o direito de tributar os habitantes, a fim de alimentar os indigentes deficientes, e fornecer trabalhos para os outros. Com o passar do tempo, a Inglaterra foi cada vez mais levada a adotar princípio da caridade legal. O pauperismo cresceu mais rapidamente na grande Grã-Bretanha do que em qualquer outro lugar. Algumas causas gerais e algumas especiais produziram este resultado infeliz. Os ingleses têm ultrapassado as outras nações da Europa na vida civilizada. Todas as observações que fiz antes são

aplicáveis a elas; mas há outras que se relacionam com esse país sozinho. (TOCQUEVILLE, 1997, p. 26, tradução nossa)

Reagindo à ideia de culpabilização dos pobres e aderindo ao movimento contra a Lei dos Pobres, manifesta-se um liberal avançado para a sua época, que defende imposto progressivo sobre todas as propriedades para posteriormente distribuir no que hoje é chamado renda cidadã (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 119).

Paine publicou em 1791 Direitos do homem, em que defendeu a substituição da monarquia pela República na Inglaterra. Paine foi um dos mais avançados liberais de sua época, defensor da igualdade de direitos de homens e mulheres e do sufrágio universal. [...].

O programa [exposto na segunda parte dos Direitos] estava, de fato, consideravelmente adiante do que os deputados teriam apoiado; suas provisões não se tornariam política prática por mais de cem anos. Ele propunha, entre outras coisas, abolir a Lei dos Pobres, estabelecer um imposto progressivo sobre todas as propriedades que rendiam mais de cinco mil libras por ano, começando com três dinheiros e subindo para vinte xelins por libra para rendas acima de 22 mil libras por ano, eliminar todas as sinecuras (inclusive gasto inútil do Rei e da Corte) e assegurar o desarmamento por meio de tratados de arbitragem. Estimando a população em sete milhões argumentava que estas economias permitiriam em pouco tempo abolir a tributação indireta e dar uma renda de quatro libras por ano para toda criança de menos de 14 anos e uma pensão de seis libras a todos com mais de cinquenta anos. Um benefício a maternidade de uma libra por filho também poderia ser instituído e um grande valor residual poderia ser aplicado em um sistema nacional de educação e para prover trabalho aos desempregados pelo Estado. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 220)

A expectativa dos resultados da ciência com as suas conseqüentes transformações no meio ambiente e instrumentos de trabalho, conduzem a ideia da plena capacidade humana, e a certeza do potencial libertador deste novo momento. Leva em contrapartida ao encontro da impossibilidade de realização destes ideais que sustentam o projeto de modernidade².

A modernidade caracteriza-se pela forma participativa das tomadas de decisões na vida social, valorizando o método democrático e a liberdade de

² Embora o termo "moderno" tenha uma história bem mais antiga, o que Habermas (1983, 9) chama de projeto da modernidade entrou em foco durante o século XVIII. Esse projeto equivalia a um extraordinário esforço intelectual dos pensadores iluministas "para desenvolver a ciência objetiva, a moralidade e a lei universais e a arte autônoma nos termos da própria lógica interna destas". A ideia era usar o acúmulo de conhecimento gerado por muitas pessoas trabalhando livre e criativamente em busca da emancipação humana e do enriquecimento da vida diária. O domínio científico da natureza prometia liberdade da escassez, da necessidade e da arbitrariedade das calamidades naturais. O desenvolvimento de formas racionais de organização social e de modos racionais de pensamento prometia libertação das irracionalidades do mito, da religião, da superstição, liberação do uso arbitrário do poder, bem como do lado sombrio da nossa própria natureza humana. Somente por meio de tal projeto poderiam as qualidades universais, eternas e imutáveis de toda a humanidade ser reveladas. (HARVEY, 2014, p. 23)

expressão e de agregação. O objetivo da sociedade moderna é oferecer uma vida digna da condição humana, na qual cada um possa realizar as diversas dimensões de sua personalidade, abandonando as restrições impostas pela menoridade, as constringências de autoridades externas e ingressando na plenitude expressiva da própria subjetividade. [...]

O mesmo conceito de modernidade é usado com uma conotação negativa, para indicar a crise humana e social de dimensões planetárias, o fracasso das utopias de matriz iluminista, a acumulação de violências, intolerâncias, injustiças, opressões inauditas, especialmente no século 20. Cabe indagar as causas desses acontecimentos. (PETRINI, 2003 p. 28)

As contradições iniciais dos ideais modernos manifestam-se a partir do desenvolvimento industrial que reorganizou as forças de trabalho dando-lhe novos significados. A interpretação, compreensão e ação sobre estas novas divisões sociais, sob moldes científicos vão culminar em diferentes sistemas interpretativos e político-econômicos. A teorização de concepção funcionalista entende que a divisão do trabalho social aumenta a interdependência e, em consequência, o grau de solidariedade orgânica, que garantirá a coesão social através de códigos de condutas e regras. “[...] o homem deve realizar sua natureza de homem [...] Contudo, nas sociedades mais avançadas, sua natureza é, em grande parte, ser um órgão da sociedade, e seu ato próprio, por conseguinte, é representar seu papel de órgão.” (DURKHEIM, 1999, p. 425).

Contrários à análise funcionalista os pensadores marxistas defendem que “[...] o trabalho mostra-se como fundante de realização do ser social, condição para a sua existência; é, por isso, ponto de partida para a humanização do ser social.” (ANTUNES, 2011, p. 68). Mas, ao considerá-lo como ponto de partida para o seu processo de humanização, destaca que na sociedade capitalista o trabalho se torna assalariado assumindo forma de trabalho alienado, convertendo-se em meio de subsistência e a força de trabalho torna-se mercadoria que objetiva a valorização do capital.

Para os marxistas, o desenvolvimento da divisão funcional do trabalho constitui a dimensão horizontal potencialmente libertadora do processo de trabalho do capital, em princípio universalmente aplicável. Mas esclarece:

Contudo, essa dimensão é inseparável da divisão *vertical/hierárquica* do trabalho no quadro da *estrutura de comando do capital*. A função da dimensão vertical é proteger os interesses vitais do sistema assegurando a expansão contínua da extração do sobre trabalho baseado na exploração máxima praticável da totalidade do trabalho. Consequentemente, a força estruturante horizontal só pode se desenvolver até o ponto em que permanece sob o controle firme da dimensão vertical no horizonte reprodutivo do capital. (MÉSZÁROS, 2012, p. 18)

A bipolarização teórica funcionalista/marxista materializa-se nas organizações sociais. As revoluções operárias destituem os modelos czaristas, instauram repúblicas socialistas, distribuem propriedades e garantem condições existenciais mínimas e universais. Enquanto no mundo capitalista há substituição do trabalho do campo por máquinas, desenvolvimento das cidades, redução do poder do Estado, avanços tecnológicos, satisfação das individualidades. Os dois mundos desenvolvem-se desconsiderando as experiências do outro.

Con la atención enfocada en la manera en que las sociedades se mantienen espontáneamente, los funcionalistas no estaban preparados para el surgimiento del Estado Benefactor ni para el día en que se les reclamaría ayuda tangible para facilitar el control estatal de problemas internos e internacionales. Los marxistas, por su parte, no imaginaban que también ellos llegarían a necesitar una ciencia social especializada en el estudio del orden y el consenso sociales, [...] se anuncia un vuelco fundamental en ambos lados de esta gran división histórica. Como ya dije, algunos funcionalistas han manifestado en tiempos recientes una evidente y franca inclinación hacia el marxismo. De modo equivalente, muchos marxistas, tanto en el bloque soviético como en otros países, manifiestan sentirse cada vez más atraídos por la sociología académica, inclusive por el funcionalismo [...] (GOULDNER, 1970, p. 408)

O Estado no seu papel de interventor social, que tinha sido colocado como mínimo, retoma à sua função como entidade política estratégica na organização socioeconômica. O Estado interventor retorna no projeto marxista, mas com uma existência que deveria ser limitada, sendo necessário apenas durante a trajetória (ditadura do proletariado) que levaria a autodeterminação da sociedade, não ocorreu devido ao Stalinismo. Enquanto na organização político-econômica capitalista a defesa do livre mercado sem qualquer interferência do Estado resultou numa das mais graves crises do século XX, a crise de 1929, demonstrando o risco da adoção de tal modelo.

Petrini considera que “o mercado autorregulado³ e o planejamento socialista eliminaram qualquer ponto de referência externo à estrutura, que oriente e corrija o poder econômico e político. Nessas condições, é inevitável que o mercado e o Estado tendam à prevaricação de suas atribuições. Esta parece ser a raiz mais remota do totalitarismo e do secularismo.” (PETRINI, 2003, p. 40).

³ Mercado auto-regulado é caracterizado pela autonomia de intercâmbio econômico, livre de qualquer instância superior aos seus próprios mecanismos, que pudesse regulamentar a partir de um critério ético ou político, o seu funcionamento. (HINKELAMMER, 1988, apud PETRINI, 2003, p. 40).

Sob a perspectiva da proteção social vale destacar que os eixos funcionalistas não estavam preparados para o surgimento do Estado bem feito, nem consideravam a possibilidade da sociedade capitalista livre e autônoma necessitar da interferência do Estado para resolver problemas internos ou internacionais, até a queda do modelo do livre mercado.

É importante reconhecer o papel mediador fundamental das estruturas dos poderes financeiros e institucionais (particularmente do Estado) nos processos de acumulação de capital. Trata-se porém de tarefa que requer um cuidadoso escrutínio das diferentes formas que as instituições mediadoras podem assumir e dos consequentes efeitos disso sobre os processos moleculares de acumulação de capital no tempo e no espaço. (HARVEY, 2012, p. 107)

O retorno do Estado como entidade política, é essencial para manter arranjos capazes de atender aos interesses capitalistas. É necessário garantir a concepção individualista da sociedade, com a sua inerente capacidade de acumulação e concentração, mas as contradições geradas devem ser mantidas sob a égide da paz social. Assim, todos os esforços políticos e institucionais devem ser feitos para garantir a democracia “[...] sem democracia não existem cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais [...]” (BOBBIO, 2004, p. 7).

A paz, por sua vez, é o pressuposto necessário para o reconhecimento e a efetiva proteção dos direitos do homem em cada Estado e no sistema internacional. Ao mesmo tempo, o processo de democratização do sistema internacional, que é o caminho obrigatório para a busca do ideal da "paz perpétua", no sentido kantiano da expressão, não pode avançar sem uma gradativa ampliação do reconhecimento e da proteção dos direitos do homem, acima de cada Estado. Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais; haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo. (BOBBIO, 2004, p. 7)

A proposta da paz dos iluministas viu-se inviabilizada no século XX, com a presença dos campos de concentração e esquadrões da morte, o militarismo e as duas guerras mundiais, com a ameaça de aniquilação nuclear e sua experiência de Hiroshima e Nagasaki. Outros teóricos apontam a impossibilidade do projeto iluminista

se efetivar a partir das experiências concretas na Alemanha de Hitler e na Rússia de Stalin (HARVEY, 2014, p. 24).

Se a vida moderna está de fato tão permeada pelo sentido do fugidio, do efêmero, do fragmentário e do contingente, há algumas profundas consequências. Para começar, a modernidade não pode respeitar sequer o seu próprio passado, para não falar do de qualquer ordem social pré-moderna. A transitoriedade das coisas dificulta a preservação de todo sentido de continuidade histórica. Se há algum sentido na história, há que descobri-lo e defini-lo a partir de dentro do turbilhão da mudança, um turbilhão que afeta tanto os termos da discussão como o que está sendo discutido. A modernidade, por conseguinte, não apenas envolve uma implacável ruptura com todas e quaisquer condições históricas precedentes como é caracterizada por um interminável processo de rupturas e fragmentações internas inerentes. Uma vanguarda sempre desempenhou, como registram Poggioli (1968) e Bürger (1984), um papel vital na história do modernismo, interrompendo todo sentido de continuidade através de alterações, recuperações e repressões radicais. Como interpretar isso, como descobrir os elementos "eternos e imutáveis" em meio a essas disrupções radicais, é o problema. (HARVEY, 2014, p. 22)

Entre 1789 e 1815 houve a constituição de vários novos Estados comprometidos com valores liberais, a partir da descolonização de quase toda América, tais sociedades eram multirraciais em consequência das interações entre indígenas e imigrantes e a importação dos escravos africanos. A abolição da escravatura e concessão da cidadania para os índios criou sociedades heterogêneas, polarizadas racialmente. Por sua vez a emancipação também atingiu a Ásia e a África, por fim a União Soviética também sofre uma implosão.

Ora, quase todas essas sociedades baseadas em valores civis e/ou nacionais se viram confrontadas com problemas decorrentes de fragmentações internas não previstas no esquema iluminista original: Estados-nação continham dentro de suas fronteiras minorias teimosas de outras nacionalidades; para alguns Estados, a reorganização do mapa político tinha também colocado dentro deles grupos cuja identidade coletiva se centrava na religião - e por vezes a religião tornou-se o berço de uma identificação e de reivindicações tipo nacional, por exemplo entre gregos, armênios e judeus. Ao mesmo tempo, a Revolução Industrial trouxe profundas consequências sociais, causando um crescimento demográfico sem precedentes, unindo populações e comunidades anteriormente isoladas, e confrontando-as em suas diferenças. Por todo lado, grupos humanos desenraizados foram desafiados a desenvolver novos modos de convivência. (DEMANT: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 347)

Como consequência de todas as tensões desses ideais, a polarização divide o mundo em blocos. Seguiremos a partir daqui o percurso do liberalismo na análise do objeto de estudo por influenciar diretamente o modelo de proteção social adotado no Brasil.

Para a superação das crises fruto das políticas econômicas liberais, os países europeus incorporam um modelo de intervenção pública na economia, principalmente na região escandinava, denominado Estado de bem-estar social. São concedidos bens e serviços públicos como educação, saúde e seguridade social aos indivíduos, a partir da ideia dos direitos sociais como fundamentais. Os países que adotaram tal modelo ainda permanecem com os melhores índices de Desenvolvimento Humano. Entretanto, tais condições não se reproduzem universalmente, contrariamente amplos territórios são submetidos a condições sub-humanas.

Desenvolve-se assim uma *estratégia do capital* para reverter a crise que vem se alastrando desde finais do século XIX (1870) e que se estende até 1929. Com ela procura-se também consolidar (legitimar, perpetuar e desenvolver) o sistema capitalista, bem como aumentar a acumulação ampliada do capital. Esta estratégia deriva na *criação do monopólio* (corporação que controla a produção e a comercialização de áreas estratégicas revertendo a queda tendencial da taxa de lucro), na *expansão internacional da produção e do comércio* (necessidade imanente ao capitalismo), no *desenvolvimento de um Estado intervencionista* (*Welfare State*, Estado de bem-estar social, keynesianismo, “populismo”, segundo as diferentes experiências) – e nele, das políticas sociais, da expansão da democracia, da cidadania e dos direitos e legislação trabalhista. Esta estratégia *integral* muitas vezes foi tratada por teóricos sobre diferentes óticas ou ênfases; assim, a nova fase do capitalismo que surge na passagem do século XIX para o século XX e que se conforma a partir dessa estratégia global do capital para reverter os efeitos da “Grande Depressão” foi denominada, sob diferentes aspectos, de maneiras diversas: imperialismo (Lenin, Rosa Luxemburgo), capitalismo monopolista (Baran, Sweezy), capitalismo monopolista de Estado (Baccara), e, em autores liberais, Estado de Bem-estar ou keynesianismo. (MONTAÑO, 2009, p. 38)

Verifica-se que a concepção de cidadão apresentada relaciona-se à substituição da condição de súdito pela de homem livre, essa era a universalidade de direitos proposta pela modernidade. Do contraponto da plena liberdade com a cidadania resultou não a plenitude de direitos ou sequer a igualdade de direitos, mas apenas alguns direitos que garantam o mínimo de existência, o estritamente necessário para manter a pacificação social. Chega-se ao século XXI com uma expressiva tensão social, demonstrando a ausência de cumprimento dos mínimos direitos propostos na Era dos Direitos. Apenas dois exemplos na atualidade são suficientes para ilustrar e confirmar o exposto: o mapa da fome no mundo e o mapa de refugiados.

O próprio Norberto Bobbio (2004, p. 11) traz em seu ensaio, já na década de 90, a argumentação sobre a impossibilidade de se explicar a contradição entre a literatura que faz a apologia da Era dos Direitos e aquela que denuncia a massa dos “sem-direitos”. E informa a separação entre os direitos que são apenas proclamados

nas instituições internacionais e nos congressos, e aqueles direitos que a esmagadora maioria da humanidade não possui de fato, ainda que sejam solene e repetidamente proclamados.

A linguagem dos direitos tem indubitavelmente uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido. (BOBBIO, 2004, p. 11)

A partir de todo o exposto verifica-se que, ao desvelar-se as ideias e promessas universalistas do século anterior, pouco foi cumprido. Encontram-se territórios pontuais cuja população usufrui de plenos direitos, mas, mesmo nestes, é impossível garantir a segurança ou a paz; noutros territórios convivem os avanços tecnológicos, científicos, artísticos e financeiros com a miséria, as doenças e a violência. Sendo relevante destacar que os múltiplos territórios estão interligados, não chegam a formar uma totalidade ao mesmo tempo em que não é possível individualizá-los completamente.

Ao analisar a ideia de processos totalizantes é possível pensar “colagem/montagem à perfeição, para tentar capturar as relações multiestratificadas e fragmentadas entre economia, política e cultura, sem jamais abandonar a perspectiva de uma totalidade de práticas que constituem o capitalismo.” (HARVEY, 2014, p. 55). Diante do entendimento de que entre as diversas nações há um relacionamento pautado na imaterialidade do dinheiro, voltado para mercados de trabalho e produção flexível, nichos de consumo, pode-se falar na dimensão totalizante do capital econômico com suas regras políticas e financeiras globais.

Submetidas à dimensão totalizante do capital as diversas nações usufruem e sofrem seus efeitos vinculando-se aos modelos de desenvolvimento seletivos e individualistas que geram tanto crescimento quanto concentração de renda e exclusão social. Pesquisas realizadas pela Oxfam revelam que o 1% mais rico da população mundial teve uma renda mais alta que os 50% mais pobres (OXFAM, 2017, p. 4). Tal conjuntura conduz ao entendimento da necessidade de repensar as mazelas ou benefícios da intervenção pública na perspectiva da proteção social e os seus consequentes efeitos no desenvolvimento econômico e social. Estudiosos das mais diversas áreas e correntes teóricas focalizam o tema buscando contribuir com as reflexões e encontro das melhores soluções, Amartya Kumar Sen, discorda do ideal

de liberdade individualista como essencial ao desenvolvimento, defendido pelos modelos liberais.

A liberdade individual é essencialmente um produto social, existe uma relação de mão dupla entre (1) as disposições sociais que visam expandir as liberdades individuais e (2) o uso de liberdades individuais não só para melhorar a vida de cada um, mas também para tornar as disposições sociais mais apropriadas e eficazes. Além disso, as concepções individuais de justiça e correção que influenciam os usos específicos que os indivíduos fazem de suas liberdades, dependem de associações sociais – particularmente da formação interativa de percepções do público e da compreensão cooperativa de problemas e soluções. A análise e a avaliação das políticas públicas têm de ser sensíveis a essas diversas relações. (SEN, 1999, p. 46)

A compreensão da correlação entre liberdades individuais e disposições sociais leva à concepção de espaço público, diretamente relacionada à formação da cidadania e à construção da democracia, pois é no espaço público que todas as classes se misturam e aprendem a lidar com diferentes identidades e criam o hábito da convivência e tolerância com outras comunidades, essencial à existência e manutenção dos sistemas democráticos. A excessiva concentração de renda propicia, cada vez mais, a ocupação de espaços particulares que impedem o convívio entre desiguais, impossibilitando a formação de cidadãos habituados ao convívio democrático fomentando a intolerância e, em consequência, o reaparecimento de ideias totalitárias. Ao centralizar os encontros para grupos específicos em clubes, parques particulares, escolas seletivas, reduz-se o convívio entre as diferentes pessoas, fomentando a intolerância. Por sua vez, a ocupação de espaços públicos pelo privado também produz o mesmo efeito.

A defesa da necessidade de criação de oportunidades para reduzir desigualdades através de políticas públicas utiliza argumentos para demonstrar a viabilidade e limites da proteção social na garantia do desenvolvimento, inclusive econômico. São inúmeras as experiências de países que antes do desenvolvimento econômico implementaram políticas inclusivas que a médio prazo levam ao desenvolvimento humano e posteriormente ao desenvolvimento econômico.

O verdadeiro problema aqui não é a necessidade de comedimento financeiro em si, mas a crença subjacente – e com frequência não questionada – que tem sido dominante em alguns círculos políticos de que o desenvolvimento humano é realmente um tipo de luxo que só países mais ricos têm condições para bancar. Talvez a maior importância do tipo de êxito obtido recentemente pelas economias do leste asiático (começando com o Japão décadas mais cedo) seja o total solapamento deste preconceito implícito. Essas economias buscaram comparativamente mais cedo a expansão em massa de educação,

e mais tarde também dos serviços de saúde, e fizeram isso, em muitos casos, antes de romper com os grilhões da pobreza geral. (SEN, 1999, p. 170)

A experiência de desenvolvimento econômico japonês, iniciado na era Meiji em meados do século XIX, é apontada por Amartya como exemplo bem sucedido de priorização do desenvolvimento dos recursos humanos como fomento ao crescimento econômico e a manutenção desta política à medida que o Japão foi se tornando mais rico.

No contexto dos países em desenvolvimento, a necessidade de iniciativas da política pública na criação de oportunidades sociais tem importância crucial. Como já discutido, no passado dos atuais países ricos encontramos uma história notável de ação pública por educação, serviços de saúde, reformas agrárias etc. O amplo compartilhamento dessas oportunidades sociais possibilitou que o grosso da população participasse diretamente do processo de expansão econômica. (SEN, 1999, p. 170)

Assim, a intervenção pública na garantia da proteção social ocorre nas interações entre políticas sociais e políticas econômicas.

Em primeiro lugar, espera-se que as políticas sociais tenham impactos principalmente sociais — proteção social, prevenção contra riscos sociais, redução de desigualdades e pobreza, promoção de justiça social, aumento de capacitações em geral. Contudo, ao exercer essas funções, as políticas sociais acabam afetando variáveis econômicas: ao proteger e prevenir contra riscos, elas promovem estabilidade econômica (com a suavização do consumo e a redução da incerteza). (KERSTENETZKY, 2012, p. 44)

Uma vez demonstrada que a proteção social é uma intervenção pública necessária para permanência dos modelos societários, nas suas mais diversas formas, discute-se a seguir se há medida para tal intervenção. Reflete-se sobre a conquista dos direitos sociais hoje compreendendo que resultam de séculos de lutas, com a participação das pessoas individualmente, mas principalmente através da diversidade de seus agrupamentos organizados. Dentre estes, a família que mantém o seu papel e suas responsabilidades como grupo de proteção e cuidado do indivíduo. Além disto, “Na contemporaneidade [...] a família assume centralidade nas políticas sociais, seja como objeto, seja como instrumento ou estratégia dessas políticas, seja como sujeitos” (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 229).

Diante do quadro apresentado, apresenta-se aqui o projeto de pesquisa que busca identificar como as condições sociais e de saúde das famílias se efetivam na aplicação dos programas de habitação e renda mínima, consumo e o uso de

medicamentos como fatores determinantes da proteção social no Condomínio Residencial Leandrinho.

2.2 FAMÍLIA E A PROTEÇÃO SOCIAL

2.2.1 O lugar da Família como grupo social carência versus privilégios

A desmistificação e dessacralização do conhecimento e da organização social fomentou o projeto da modernidade, que idealizava a superação da polarização carência/privilégios, através da efetivação da universalidade de direitos. Para atingir tal intento, o mundo ocidental adotou formas de organização políticas, jurídicas e econômicas pautadas nas certezas dos ideais liberais ou socialistas que buscavam, por meios contrapostos, alcançar essa universalização de direitos até a queda do otimismo, resultante da deflagração e dos resultados das duas grandes guerras mundiais. A superação da concentração de riquezas e privilégios que esteve presente na história da humanidade não ocorreu, exigindo modelos de proteção social para os excluídos dos benefícios produzidos pela sociedade moderna.

Compreender a relação da família com a proteção social exige uma contextualização da família, no movimento histórico acima descrito e nas suas especificidades culturais e ambientais. Tal projeto conduz ao inevitável desafio de deparar-se com um grupo social, que já está presente nos primeiros escritos da humanidade assim como nos registros de pesquisas sobre os povos de cultura oral, posteriores. Agrega-se a este desafio o papel estratégico da família nas transformações sociais e econômicas ao longo dos tempos.

O historiador James Casey propõe uma estrutura interpretativa dentro da qual os estudos feitos sobre a família no passado possam adquirir significação, pois a compreensão do que tem sido a família pode auxiliar na análise sobre a sua natureza e possível relação com o Estado. Casey destaca que esta postura já se manifesta no estudo de Fustel de Coulanges, ao descobrir que a Grécia e Roma, no estágio formativo, não eram compostas de cidadãos, mas de clãs. Fustel percebe ainda que “a família não era um mero refúgio privado, porém uma corporação poderosa,

ocupando o centro da vida pública.” (CASEY, 1992, p. 19). Nos seus estudos sobre a religião das sociedades grega e romana na antiguidade, faz a correlação com o ambiente histórico em sua obra *La cité antique* (1864). A detalhada descrição nesta obra possibilita verificar a presença da família, com diferentes formas e significados, ao tempo que caracteriza a associação religiosa e política das organizações familiares e tribos na antiguidade. Permite, ainda, a observação da existência de uma relação de necessidades recíprocas entre pobres e ricos levando à servidão.

Outro elemento ainda entra na composição dessa família antiga. A necessidade recíproca que o pobre tem do rico, e que o rico tem do pobre, criou os servos. Mas nessa espécie de regime patriarcal, servos ou escravos, tudo é a mesma coisa. Com efeito, concebe-se que o princípio do serviço livre, voluntário, podendo cessar à vontade do servidor, não se pode coadunar com um estado social em que a família vive isolada. Aliás, a religião doméstica não permite admitir na família nenhum estranho. É necessário, portanto, que por algum meio o servo se torne membro e parte integrante da família, o que se consegue por uma espécie de iniciação do recém-vindo no culto doméstico. (COULANGES, 1961, p. 99)

A leitura das obras dos primeiros pesquisadores sobre a família (Bachofen, MC Lenan, Morgan, Robertson Smith, Lewis Henry, Henry Mayne) exige um olhar capaz de perceber que a sua interpretação adequa-se ao momento, à realidade dos locais e à dificuldade documental. Numa concepção evolucionista⁴, tais obras buscavam entender o passado a partir da transferência de evidências de uma civilização⁵ para outras. Consideradas de muita importância pelo detalhamento dos dados, são igualmente criticadas, devido ao pouco sentido contextual, pelos estudiosos de gerações posteriores (CASEY, 1992, p. 17). Estas pesquisas têm como foco principal as origens da humanidade, apresentando detalhes da realidade obtidos a partir da comparação de textos clássicos e a uniformização das realidades comuns encontradas. No desenvolver do estudo deste capítulo serão citadas algumas contribuições marcantes destes pioneiros.

⁴ Os pressupostos evolucionistas foram muito criticados, nas duas primeiras décadas do século XX, por antropólogos que preferiam explicar a questão da diversidade cultural humana através da idéia de *difusão*, e não da de evolução. Para a chamada escola *difusionista*, a ocorrência de elementos culturais semelhantes em duas regiões geograficamente afastadas das não seria prova da existência de um único e mesmo caminho evolutivo, como pensavam os evolucionistas; o pressuposto difusionista, diante do mesmo fato, era que deveria ter ocorrido a difusão de elementos culturais entre esses mesmos lugares (por comércio, guerra, viagens ou quaisquer outros meios). (CASTRO, 2005, p. 17)

⁵ Morgan classifica os períodos pré-históricos da cultura sendo o terceiro a Civilização: período que se inicia com a fundição do minério de ferro e a invenção da escrita alfabética, em que o homem amplia e complexifica a elaboração dos produtos naturais, período inicial da indústria agrícola propriamente dita e da arte. (ENGELS, 1984, p. 3)

Apesar da interpretação, hoje superada, de que toda a realidade pode ser generalizada, a obra *La cité antique*, é citada por apresentar o contexto da época e pelo seu detalhamento ser tão aprofundado, que se torna mais esclarecedor que suas teses sobre a origem da família e outras instituições. Os achados trazem características comuns encontradas nos povos ocidentais e orientais.

Se compararmos as instituições políticas dos árias do Ocidente com as dos árias do Oriente, não encontraremos quase nenhuma analogia. Se compararmos, pelo contrário, as instituições domésticas desses diversos povos, perceberemos que a família estava constituída de acordo com os mesmos princípios tanto na Grécia como na Índia; esses princípios eram, aliás, como constatamos acima, de natureza tão singular, que não devemos supor que a semelhança fosse simples efeito do acaso; enfim, não somente essas instituições oferecem evidente analogia, mas ainda as palavras que as designam são muitas vezes as mesmas, nas diferentes línguas que essa raça falou desde o Ganges até o Tibre. Daí podemos tirar duas conclusões: uma é que o nascimento das instituições domésticas nessa raça é anterior à época em que seus diferentes ramos se separaram; outra é que, pelo contrário, o nascimento das instituições políticas é posterior a essa separação. (COULANGES, 1961, p. 97)

A presença do culto aos antepassados e aos deuses é relatada, nestes estudos da Grécia e Roma antigas, como fundamental e de permanente influência sobre as formas de agrupamento, a definição das relações de autoridade, a dependência e a proteção. Percebe-se a organização em assembleias, que promulgavam os decretos seguidos por todos. Presentes ainda, a tribo⁶, a frátria⁷ e o tribunal, que foram constituídos, em sua origem, para formar uma sociedade independente, como se não houvesse nenhum poder social sobre si (COULANGES, 1961, p. 104).

Mas, por isso mesmo que o servo adquiria o culto e o direito de orar, perdia a liberdade. A religião era uma cadeia que o retinha. Estava ligado à família por toda a vida, e mesmo para o tempo que se seguia à morte. Seu senhor podia libertá-lo, e tratá-lo como homem livre. Mas o servo não deixava por isso a família. Como estava ligado a ela pelo culto, não podia sem impiedade separar-se da mesma. Sob o nome de liberto ou de cliente, continuava a

⁶ Baseado em pessoas e em relações puramente pessoais, pode ser distinguido como uma sociedade (*societas*). A *gens* é a unidade dessa organização. No período arcaico, ocorreram estágios sucessivos de integração: a *gens*, a *fratria*, a *tribo* e a confederação de tribos, que constituíam um povo ou nação (*populus*). Num período posterior, uma coalescência de tribos na mesma área, formando uma nação, tomou o lugar da confederação de tribos ocupando áreas independentes. Assim ocorreu, através de prolongadas eras, após o aparecimento da *gens*, a organização quase universal da sociedade antiga; e perdurou entre os gregos e romanos após o surgimento da civilização. (MORGAN, A sociedade antiga. In: CASTRO, 2005, p. 25).

⁷ Várias famílias, sem sacrificar sua religião, se uniram para a celebração de outro culto, que lhes era comum, formando um grupo, que a língua grega chamava fratria, e a latina cúria. Essa associação continuou a crescer, e da mesma forma várias cúrias ou fratrias agruparam-se, e formaram a tribo. (COULANGES, 1961, p. 103 e 105).

reconhecer a autoridade do chefe ou patrono, e não deixava de ter obrigações para com ele. Não se casava senão com sua autorização, e seus filhos continuavam a dever-lhe obediência. (COULANGES, 1961, p. 99)

Os estudos de Coulanges não são os únicos que, após as revoluções dos séculos XIX, buscaram novos significados para a organização social, afinal não havia mais limitação hierárquica da religião e da política, e era preciso explicar os novos vínculos que mantinham a ordem social na modernidade. “Este é o fio da meada comum que passa pela obra dos primeiros sociólogos e historiadores franceses – Fustel de Coulanges, Alexis de Tocqueville, Émile Durkheim, Frédéric Le play” (CASEY, 1992, p. 24). Esses estudiosos avançaram em relação aos primeiros pesquisadores sobre a família, por desconsiderarem os dados sem comprovação. Na busca de vínculos entre as sociedades antigas e a moderna, que se formava, utilizaram e produziram diferentes teorias e conceitos, que demarcaram e influenciaram as futuras organizações societárias.

Vale acrescentar a obra do alemão Friedrich Engels: A Origem da família, da propriedade privada e do Estado, cuja primeira publicação ocorreu em 1884. Esse trabalho relaciona os resultados das investigações de Morgan sobre as tribos iroquesas americanas na *Ancient Society*, acrescida dos dados que tratam dos celtas e dos germanos, feitos pelo autor, somados às conclusões das análises materialistas da história de Karl Marx e as suas próprias para esclarecer a importância do desenvolvimento econômico na criação do Estado. Ainda demonstra que, o modo de produção material é o fator principal que condiciona o desenvolvimento da sociedade e das instituições sociais (ENGELS, 1984, p. 3).

A família é analisada em relação ao desenvolvimento econômico e à acumulação do capital, na obra citada acima, que aponta as transformações sociais ocorridas a partir da reforma agrícola, com o aparecimento da vida sedentária, que possibilitou a produção de excedentes, a troca de mercadorias e o crescimento do comércio, assim propiciando o acúmulo de riquezas com os consequentes conflitos de distribuição e reorganização societária. Destas grandes transformações surge a sociedade que posteriormente possibilitará a criação do Estado⁸.

⁸ Em nenhuma parte melhor do que na antiga Atenas podemos observar como o Estado se desenvolveu, pelo menos na primeira fase da sua evolução, com a transformação e substituição parciais dos órgãos da constituição gentilícia pela introdução de novos órgãos, até completamente instauradas autoridades com poderes realmente governamentais – quando uma “força pública” armada, a serviço dessas autoridades (e que, por conseguinte, podia ser dirigida contra o povo), usurpou o lugar do verdadeiro “povo em armas”, que havia organizado sua autodefesa nas gens, nas frátrias e nas

Ao avaliar a estrutura das sociedades antigas, baseada nos laços de parentesco⁹, observa-se que a produtividade do trabalho aumenta sem cessar e, com ela, desenvolvem-se a propriedade privada, as trocas e as diferenças de riqueza, o que permite o emprego da força de trabalho alheia. No devir histórico, “A sociedade antiga, baseada nas uniões gentílicas, vai pelos ares, em consequência dos choques das classes sociais recém-formadas.” (ENGELS, 1984, p. 3). Uma nova sociedade é organizada em Estado, formado por unidades inferiores territoriais e não mais gentílicas, na qual o regime familiar é submetido às relações de propriedade. Este conjunto de fatores gera as “contradições de classe: os novos elementos sociais, que, no transcurso de gerações, procuram adaptar a velha estrutura da sociedade às novas condições, até que por fim a incompatibilidade entre esta e aquela leva a uma revolução completa.” (ENGELS, 1984, p. 3).

Na finalização desta obra de Engels é feita a transcrição do julgamento de Morgan sobre a civilização encontrada em seu livro *A sociedade antiga*. Há uma demonstração da defesa, pelos autores, dos pilares da sociedade que se organiza fundamentada na experiência, na razão e na ciência: “A democracia na administração, a fraternidade na sociedade, a igualdade de direitos e a instrução geral farão despontar a próxima etapa superior da sociedade” (ENGELS, 1984, p. 201). Percebe-se que os valores defendidos por eles são resgatados das antigas sociedades anteriores à civilização, as gentílicas¹⁰. “Será uma revivescência da liberdade, igualdade e fraternidade das antigas gens, mas sob uma forma superior.” (ENGELS, 1984, p. 201). No texto, há o questionamento dos princípios que embasaram a sociedade estamental de privilégios do período feudal, que justificava a desigualdade

tribos. Morgan descreve principalmente as modificações formais; as condições econômicas que a produziram, tive eu mesmo que acrescentá-las em grande parte. (ENGELS, 1984, p. 120).

⁹ O conceito de parentesco é de elaboração do campo das Ciências Sociais. Alguns dos autores da Antropologia de meados do século XIX tinham uma primeira formação em Direito e interesse em história dentre eles Henry Sumner Maine e Lewis Henry Morgan, responsáveis pela introdução da antropologia como disciplina universitária, em 1860. A partir deles, “noções como ‘pessoa’, ‘filiação’, ‘descendência’, ‘linhagem’, ‘herança’, ‘sucessão’, ‘parentesco’, ‘casamento’, ‘afim’, ‘incesto’ e muitas outras se tinham tornado indispensáveis ao pensamento antropológico”. É importante esclarecer que “estes conceitos legais que a antropologia herdou da teoria do direito não se aplicam a sociedades exóticas, mas que se aplicam às culturas onde eles próprios foram forjados” (CABRAL, 2003, p. 91/2). (VARGAS, 2017, p. 50).

¹⁰ A sociedade gentílica era igualitária, organizada por grupo de pessoas ligadas com base na consanguinidade, isto é, um “círculo fechado de parentes consanguíneos por linha feminina, que não se podem casar uns com os outros; e, a partir de então, este círculo se consolida cada vez mais por meio de instituições comuns, de ordem social e religiosa, que o distingue das outras gens da mesma tribo.” (ENGELS, 1984, p. 44).

entre os homens como fato natural ou vontade divina, ao tempo que aponta a utopia de uma nova civilização baseada no progresso e na razão.

Vale destacar que, dialeticamente, o mesmo texto reflete sobre o aumento da riqueza desde o advento da civilização, demarcando a continuidade e ampliação da polarização carência/privilégios; “[...] chegou a ser tão grande o aumento da riqueza, assumindo formas tão variadas, de aplicação tão extensa e tão habilmente administrada no interesse dos possuidores, que ela, a riqueza, transforma-se numa força incontrollável, oposta ao povo.” (MORGAN, *apud* ENGELS, 1984, p. 201). É a inteligência humana, impotente diante da sua própria criação, é a expressão da consciência histórica da desigualdade e é a compreensão de que o desenvolvimento se opera numa constante contradição. O progresso da produção representava um retrocesso para as classes subalternas e dos trabalhadores da indústria, entretanto estes pensadores consideravam que a razão humana seria suficiente “para dominar a riqueza e fixar relações entre o Estado com a propriedade que ele protege, determinando os limites aos direitos dos proprietários” (MORGAN, *apud* ENGELS, 1984, p. 201).

O panorama europeu demonstrava que apesar da revolução industrial, no século XVIII, e das posteriores revoluções sociais, o emprego continuava em larga medida tradicional. “As atividades econômicas em Paris ou Londres, por exemplo, eram as mesmas do antigo regime – têxteis, preparação de alimentos, construção – embora em escala muito maior.” (CASEY, 1992, p. 167). Os tipos de atividades, em 1860, ainda eram basicamente artesanais e as condições de trabalho, caracterizavam-se por intensidade de mão de obra e jornadas exaustivas. Para superar as mazelas, “[...] os pobres imigrantes dos subúrbios conseguiram recriar, em pequena escala, uma comunidade de assistência mútua que lembra a solidariedade da aldeia.” (CASEY, 1992, p. 168).

O fato da questão ainda estar em seu estágio de crisálida é suficientemente demonstrado pela surpreendente congruência dos projetos que refletiam mentalidades tão diferentes como as do quacre Bellers, do ateu Owen e do utilitarista Bentham. Owen, um socialista, era um crente ardoroso na igualdade dos homens e nos seus direitos naturais, enquanto Bentham desprezava a igualdade, ridicularizava os direitos humanos e se inclinava totalmente para o *laissez-faire*. No entanto, os “paralelogramos” de Owen se pareciam tanto com as *Industry-Houses* de Bentham que se pode imaginar que Owen se inspirou apenas nelas antes de nos lembrarmos da sua dívida para com Bellers. Os três homens estavam convencidos de que uma organização correta do trabalho dos desempregados deveria produzir um excedente e Bellers, o humanista, queria usá-lo basicamente na assistência a outros sofredores; Bentham, o liberal utilitarista, desejava repassá-lo aos

acionistas e Owen, o socialista, queria devolvê-lo aos próprios desempregados. Enquanto as suas diferenças revelavam apenas os sinais quase imperceptíveis de futuras brechas, a sua ilusão comum refletia o mesmo equívoco radical quanto à natureza do pauperismo na nascente economia de mercado. (POLANYI, 2000, p. 136)

O autor destaca a importância dos embates, mas valoriza mais os acontecimentos, pois durante o período houve um crescimento do número de pobres: “em 1696, quando Bellers escreveu, os impostos totais se aproximavam de 400.000 libras; em 1796, quando Bentham atacou o projeto de Pitt, eles já passavam a marca de 2 milhões; em 1818, quando Robert Owen começou, eles já se eram 8 milhões.” (POLANYI, 2000, p. 136). Enquanto isso, a população durante os 120 anos que decorreram entre Bellers e Owen triplicava, e os impostos aumentavam vinte vezes. O pauperismo se fortalecia e o seu significado continuava uma incógnita (POLANYI, 2000, p. 136).

O inevitável desencanto diante das mazelas persistentes e a crescente destituição e concentração de riquezas, se manifestam nas mais diversas correntes de pensamento à época. Cabe a esta pesquisa uma atenção ao ensaio¹¹ *Memoir on Pauperism* (1833), de Alexis de Tocqueville, devido à ilustração trazida sobre a relação carência/privilégios e a legislação inglesa sobre subsídios para os pobres, definida como uma das primeiras legislações de alívio a situações de destituição. A primeira parte do ensaio apresenta a visão do turista que, ao atravessar os vários países da Europa, é atingido por uma extraordinária e inexplicável vista.

Os países que parecem estar mais empobrecidos são aqueles que, na realidade, contam com o menor número de indigentes, e entre os povos mais admirados pela sua opulência, uma parte da população é obrigada a depender das benesses do outro para viver. Atravesse o campo inglês e você vai se ver transportado para o Éden da civilização moderna – estradas magnificamente preservadas, casas novas e limpas, gado bem alimentado cruzando ricos prados, agricultores fortes e saudáveis, uma riqueza mais deslumbrante do que em qualquer país do mundo, o mais refinado e gracioso padrão das comodidades básicas da vida do que encontrados em qualquer outro lugar. Existe uma preocupação generalizada com o bem-estar e o lazer, impressão de prosperidade universal que parece ser parte do próprio ar que você respira. A cada passo na Inglaterra há algo para fazer o coração do turista saltar. (TOCQUEVILLE, 1997, p.17, Tradução nossa)

Comparando países estrangeiros entre si e contrapondo partes de um mesmo reino, através dos registros das paróquias, Tocqueville observa que o número de

¹¹ A tradução deste ensaio é nossa.

peças que vivem confortavelmente cresce proporcionalmente em relação àquelas que precisam de fundos públicos para viver, referindo-se à Inglaterra “[...] você descobrirá com espanto indescritível que um sexto dos habitantes deste florescente reino vive à custa da caridade pública.” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 18). O autor chama a atenção para a realidade da Espanha ou Portugal, que apesar da situação da população “ignorante e grosseira, mal alimentada, mal vestida, meio-inculta e com moradias miseráveis”, o número de indigentes é insignificante. Referindo-se à Portugal, acrescenta “[...] M. de Villeneuve estima que neste reino contém um pobre para cada vinte e cinco habitantes. Anteriormente, o célebre geógrafo Balbi figurou um indigente para noventa e oito habitantes”. E, quanto à França, “o número médio de indigentes é um pobre para vinte habitantes” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 18).

Ao avaliar as causas do desenvolvimento gradual do pauperismo, distingue o que seriam as necessidades físicas e as necessidades criadas através do hábito e da educação. Avalia que os primeiros homens buscavam apenas viver, não tinham além de necessidades naturais, “mas à proporção que os prazeres da vida se tornaram mais numerosos, eles se tornaram hábitos. Estes, por sua vez, finalmente tornam-se tão necessário quanto à própria vida.” (TOCQUEVILLE, 1997, p.24). Observa também que os ingleses pobres parecem quase ricos para os pobres franceses; e, que os últimos são considerados pobres pelos espanhóis. E assim forma-se uma escala social, dentro e entre os países.

Este autor analisa ainda, o desenvolvimento progressivo do pauperismo e os métodos usados para combatê-lo, destacando a legislação da Inglaterra que, desde o século XVII, implantou uma taxa anual fornecida pelos governos locais para compensar a redução drástica de esmolas devido à supressão dos conventos, o que levou ao atrelamento das políticas sociais ao princípio da caridade. Para o autor tal modelo cria uma classe ociosa e preguiçosa, resultando nos vícios observados na sociedade monástica. Segundo ele, as leis devem ter um caráter permanente e ser focalizadas em homens reais e não devem se basear em um mundo perfeito insustentável pela natureza humana. A teoria em si possui falhas, mas aponta críticas que se reproduzem até hoje nas avaliações da validade de programas públicos de proteção ou inclusão dos necessitados, por correntes de pensamento que defendem a presença mínima do Estado, daí a importância de apresentá-la nesta pesquisa.

Qualquer medida que estabeleça caridade legal com uma base permanente e lhe dá uma forma administrativa, assim, cria uma classe ociosa e

preguiçosa, vivendo à custa do industrial e da classe trabalhadora. Isso, pelo menos, é sua conseqüência inevitável, se não o resultado imediato. Isto reproduz todos os vícios do sistema monástico, menos os altos ideais de moralidade e religião que freqüentemente vem junto com ele. Tal lei é uma semente ruim plantada na estrutura legal. Circunstâncias, como na América, podem impedir a semente de se desenvolver rapidamente, mas não podem destruí-la, e se a geração atual escapar de suas influências, ela vai devorar o bem-estar das gerações vindouras. (TOCQUEVILLE, 1997, p. 30, tradução nossa)

Este não é o principal trabalho de Tocqueville, inclusive é escrito entre dois livros que propiciaram a sua entrada na Academia Francesa, *l'Ancien Régime et la Révolution* e *La démocratie en Amérique*. Neste último, observou os impactos e a importância da sociedade Americana para impedir a centralização burocrática, e a preservação das tradições, garantindo a liberdade contra a tirania da maioria, que, segundo ele, ameaçava a dignidade e o valor do indivíduo em uma sociedade de massa. Apesar de reconhecer a crescente situação de acumulação e pobreza, Tocqueville defende que a massa da nação envolvida na agricultura torna-se mais democrática e igualitária, contrariamente à parte industrial que se torna mais aristocrática e dividida em classes. Destaca também, nesta obra, a importância da sociedade civil, tese que será observada pelas correntes liberais e conservadoras posteriores.

Tocqueville apresenta a sua visão da nova aristocracia industrial, considerando-a mais cruel que a antiga ligada ao nascimento, pois nessa a possibilidade do enriquecimento destruía os valores de harmonia na convivência. Mas, as esperanças na indústria agrícola, dos fisiocratas, não encontram apoio entre os liberais por muito tempo, pois identificam que esta indústria, assim como o comércio, seguem os movimentos das indústrias em geral.

[...] esperavam que pelo menos a agricultura seria a exceção à regra e viam nela o último asilo da pequena propriedade. Embora em semelhante matéria seja necessário evitar a generalização excessiva, parece difícil, porém, contestar hoje em dia que os principais ramos da indústria agrícola são cada vez mais arrastados pelo movimento geral. Enfim, o próprio comércio esforça-se por seguir e refletir, com todas as suas nuances, a infinita diversidade das empresas industriais; e, enquanto essa evolução se consuma com uma espontaneidade irrefletida, os economistas que escrutam suas causas e apreciam seus resultados, longe de condená-la e combatê-la, proclama sua necessidade. Nela vêem a lei superior das sociedades humanas e a condição do progresso. (DURKHEIM, 1999, pg. 2).

Esta visão da harmonia, nascida das relações sociais da sociedade industrial, era contrária, também, à concepção do sujeito histórico que transforma o mundo e a

si mesmo, através da unidade das classes trabalhadoras em torno de uma proposta política capaz de mudar as relações de produção, ideias marxistas, que conduziam a revolução como forma de atingir os ideais de prosperidade universal. Para os marxistas o homem só poderá concretizar seu verdadeiro destino e atingir seu desenvolvimento completo numa sociedade sem classes.

O equilíbrio entre individualismo e vida em sociedade, na América do Norte, é apontado por Tocqueville como a solução para atingir-se o projeto iluminista de liberdade e igualdade universais, entretanto, o autor se depara com a violenta escravidão dos povos africanos trazidos das colônias inglesas. Apenas em 1863 é emitido o Ato de Emancipação, o qual declarava livre todos os escravos dos estados confederados e, apenas em 1865, foi promulgada a XIII Emenda à Constituição dos Estados Unidos, dando um fim à escravatura no país, ressalvado que estes se mantiveram desiguais, com direitos cortados nas leis locais, mesmo após a guerra civil americana, agrega-se a esse quadro a exclusão dos imigrantes, que se deslocavam em busca do sonho da sociedade igualitária. Todos estes dilemas são partes deste suposto equilíbrio entre individualismo e vida em sociedade, apontado por Tocqueville, e a solução para tais dilemas é desconsiderada, ou melhor, justifica-se como elemento de um “sistema autoconfirmatório. O problema nunca está no sistema em si, mas na incapacidade de alguns se adaptarem a ele.” (KARNAL: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 152). Argumento, ainda utilizado na atualidade, para justificar o número de excluídos dos benefícios das produções da sociedade.

Pode-se perceber que, fruto desta ebulição intelectual e das ciências em geral, formaram-se várias correntes teóricas com a adesão de pensadores das mais diversas áreas. Seus esforços eram direcionados na busca de uma explicação para a organização da sociedade e as formas de estruturação da mesma para superar as mazelas causadas pelo “progresso”, sem abrir mão dos ideais de melhoria da vida humana na modernidade. Dentre estes pensadores David Émile Durkheim – francês, sociólogo, cientista político e cientista social – contribui de maneira expressiva para afirmação da sociologia como ciência capaz de esclarecer os problemas sociais.

Diferentemente dos autores até aqui citados, que estudavam prioritariamente a família, Durkheim não tem a família como principal objeto de estudo, mas faz um curso completo sobre o tema no ano de 1892, publicado posteriormente na revista *Revue philosophique* em 1921, intitulado *La famille conjugale* (1975). Nessa obra o autor traz

vários conceitos explicitando que a família de hoje é diferente da de ontem porque as circunstâncias são outras.

Para Émile Durkheim, o funcionamento da família (tanto como a sua forma) depende da morfologia da sociedade. Eis uma nova grande ideia do seu curso: o enfraquecimento do comunismo familiar e, em contrapartida, o crescimento do individualismo. “A personalidade dos membros da família” se liberta aos poucos do grupo doméstico. As divergências individuais “tornam-se sempre mais numerosas e mais importantes”. A família moderna é uma instituição na qual os membros têm uma individualidade maior do que nas famílias existentes anteriormente. Essas divergências individuais “se acentuam, se consolidam, e, como elas são o cerne da personalidade individual, esta vai necessariamente se desenvolvendo. Cada um constrói uma fisionomia própria, sua maneira pessoal de sentir e pensar.” O fato de os indivíduos terem cada vez mais a sua lógica própria tem como efeito diminuir o comunismo familiar, pois este “supõe, ao contrário, a identidade, a fusão de todas as consciências em uma mesma consciência comum, que os envolve”. (SINGLY, 2007, p. 35)

Tais conceitos serão apresentados a seguir no tópico que trata de reflexões sobre a organização familiar. Neste ponto prioriza-se o papel deste cientista na sustentação do método científico de pesquisa e a sociologia como ciência da sociedade, e a sua tese da solidariedade na divisão do trabalho, contrária à ideia de luta de classes. Sendo essas concepções essenciais para a compreensão do capitalismo e socialismo como modelos político-econômicos capazes de implementar a superação da crescente polarização carência/privilégios.

Na obra *Les règles de la méthode sociologique*, com a primeira publicação em 1895, detalha-se um método de pesquisa com esta análise “[...] acreditamos mais preciso, adaptado de maneira mais exata à natureza particular dos fenômenos sociais.” (DURKHEIM, 1996, p. XXXVI). No método delimita o que seja fato social, “toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter.” (DURKHEIM, 1996, p. 11), dessa forma, esclarece que não se confundem com os fenômenos orgânicos ou psíquicos, é uma espécie nova. O autor informa que este método aparece implícito no livro *La division du travail social*, publicado originalmente em 1893. Diante do avanço das ciências em geral sua preocupação é garantir o rigor científico da sociologia¹².

¹² Devemos encarregar-nos de não admitir nenhuma explicação que não se baseie em provas autênticas. Julgaremos os procedimentos que empregamos para dar a nossas demonstrações o máximo rigor possível. Para submeter à ciência uma ordem de fatos, não basta observá-los com cuidado, descrevê-los, classificá-los; mas, o que é muito mais difícil, é preciso, além disso, segundo o

Considerando o rigor científico como necessário, delimita a separação entre os *atos particulares* dos *atos sociais*, contesta assim o conceito de *individualismo absoluto*, que argumenta que o indivíduo é inteiramente autônomo. O conceito de fato social exige a percepção de que a maioria das nossas ideias não é elaborada por nós, mas vêm de fora por imposição, ou seja, as ideias e condutas da cada pessoa, ainda que manifestadas individualmente, em grande parte são fruto de coerção social, de ensinamentos, costumes praticados e consolidados na sociedade, o autor alerta, no entanto, que nem toda coerção social é normal.

Para delimitar estes campos é preciso compreender que existem fatos sociais nos quais se percebe uma organização definida, como por exemplo, as crenças, os movimentos de opiniões mais duráveis tendo por objeto assuntos religiosos, políticos, literários etc., que se impõem e se manifestam como hábito. Estes diferem das *correntes sociais*, que também se configuram como *atos sociais*, mas não têm formas cristalizadas, são mais espontâneos, sem deixar de ter a mesma objetividade e o mesmo ascendente sobre os indivíduos (DURKHEIM, 1996, p. 3-6).

Uma vez definido o método, as regras do método e a sistemática a ser adotada numa pesquisa social, Durkheim (1999) elege a divisão do trabalho como seu objeto de estudo. Como os pensadores anteriormente citados, vai tentar explicar a suposta anomalia da crescente acumulação, exclusão e dependência do indivíduo ao Estado ou à sociedade, o que ocorre paralelamente aos progressivos avanços da sociedade industrial, e partindo da observação, para ele incontestável, de que a autonomia crescente do indivíduo no período industrial conduz à sua maior dependência da sociedade, delimita o que seja personalidade individual e a solidariedade social, correlacionando-as com a divisão do trabalho.

A divisão do trabalho é um conceito inicialmente elaborado por Adam Smith, afirma Durkheim, que segue o seu viés liberal. O economista também foi citado e discutido nas obras de Marx e Engels (1999, p. 44), que utilizam o conceito inicial de divisão de trabalho, contrapondo-se, entretanto, as ideias de ambos pensadores. Neste momento de abalo do sistema social e econômico buscam-se recursos mais científicos para explicar e dar significados aos novos moldes da industrialização e da produção de riquezas, resultando na especialização do trabalho e na teoria do Valor-

mote de Descartes, encontrar o meio pelos quais são científicos, isto é, descobrir neles algum elemento objetivo que comporte uma determinação exata e, se possível, a medida. (DURKHEIM, 1999, p. XLIX)

Trabalho¹³, na qual há o entendimento de que os valores intrínsecos dos objetos se relacionam com o seu esforço de produção.

Quanto a questão que originou este trabalho, é a das relações entre a personalidade individual e a solidariedade social. Como é que, ao mesmo passo que se torna mais autônomo, o indivíduo depende mais intimamente da sociedade? Pois é incontestável que esses dois movimentos, por mais contraditórios que pareçam, seguem-se paralelamente. É este o problema que nos colocamos. Pareceu-nos que o que resolvia essa aparente antinomia é uma transformação da solidariedade social, devida ao desenvolvimento cada vez mais considerável da divisão do trabalho. Eis como fomos levados a fazer desta última o objeto de nosso estudo. (DURKHEIM, 1996, p. L).

O liberalismo tem como pressuposto que a partir da plena liberdade de ação política e econômica, sem a intervenção do Estado, atinge-se a realização dos desejos e das necessidades da humanidade. Para alcançar sua finalidade deve ter dimensão universal, e pautar-se no acúmulo de capitais, conquistando o progresso na expansão para todas as nações. Numa posição antagônica, os marxistas consideram que apenas uma classe se beneficia dos produtos da riqueza, os donos dos meios de produção, quanto à massa, o operário é reduzido a um ser sem qualquer direito, o que gera uma nova divisão de classes, dessa maneira jamais será atingida a distribuição de riquezas proposta pelos liberais. Ambas as concepções exigem alcance internacional, pois a indústria moderna concentra-se cada vez mais nos mecanismos poderosos, nos agrupamentos de forças e capitais e, na necessidade de expansão por novos territórios, daí o entendimento da impossibilidade de adoção de qualquer dos dois modelos sem dimensão universal.

Ambas correntes teóricas acima citadas, em consequência do avanço da ciência, vão traçar uma abordagem mais científica e mais lógica para justificar e fundamentar a existência dos sistemas político-econômicos que devem ser adotados na fase pós-revolução industrial, mas apresentam-se como propostas antagônicas, as teorias marxistas defendendo o socialismo e as liberais o capitalismo. Superando os limites do tempo e espaço, até os dias de hoje trazem contribuições significativas para

¹³ A teoria do valor-trabalho pressupõe mercadorias de produção elástica aos preços, ela não se aplica a mercadorias que não possam ser multiplicadas, cuja produção não pode expandir-se a vontade. Assim ela não se aplica a produtos cuja oferta é muito limitada, ou até fixa, como de obras de arte. Aplica-se aos produtos elásticos, industriais, serviços e assim por diante. Para estes produtos o preço em geral é o custo da produção mais uma margem além deste custo. O que a teoria do valor-trabalho quer é explicar quais são os limites, desta margem a mais, que se pode cobrar. O custo da produção são salários e despesas com matérias-primas, máquinas e equipamento e instalações gerais. Em última análise todos os custos de produção são reduzíveis ao trabalho humano, assim o único custo real de produção é trabalho humano, já que as outras despesas também podem ser convertidas em trabalho humano. (SINGER, 2002, p. 23-25).

a economia, para política e cultura, entretanto, não possibilitaram a superação do dilema carência/privilégios.

Todavia, é necessário verificar que ao fazer a releitura do passado, na perspectiva deste trabalho elegem-se marcos, teóricos e conceituais, que levaram a generalizações, porém não se deve perder de vista que há uma multiplicidade de experiências que não são aqui tratadas, por seleção das teorias consideradas essenciais à matéria, mas principalmente devido à impossibilidade de acessar os discursos próprios das classes subalternas não letradas, que não estão registrados em manuscritos, tais discursos possuem seus próprios antagonismos na forma de interpretar os acontecimentos, de se organizar e resistir à dominação.

Verificando a crescente divisão do trabalho a partir da especialização, Durkheim (1999) vai fundamentar que esse fenômeno é de cooperação das pessoas entre si, há uma divisão do trabalho que insere cada indivíduo na sociedade de uma forma diferente, o trabalho de cada um é útil para os membros da sociedade, pois não há possibilidade de satisfação individual da totalidade das necessidades. Tal ideia de cooperação entre todas as forças sociais produtivas e relações sociais de produção, contesta a tese de luta de classes, defendida por Marx (ENGELS, 1984, p. 3).

Conquanto a divisão do trabalho não date de ontem, foi só no fim do século passado que as sociedades começaram a tomar consciência dessa lei, que, até então, elas suportavam quase sem saber. Sem dúvida, desde a Antiguidade, vários pensadores perceberam sua importância; mas foi Adam Smith o primeiro a tentar teorizá-la. Foi ele, aliás, o criador dessa palavra, que a ciência social emprestou mais tarde à biologia. Hoje, o fenômeno generalizou-se a tal ponto que salta aos olhos de todos. Não há mais ilusão quanto às tendências de nossa indústria moderna; ela vai cada vez mais no sentido dos mecanismos poderosos, dos grandes agrupamentos de forças e capitais e, por conseguinte, da extrema divisão do trabalho. Não só no interior das fábricas, as ocupações são separadas e especializadas ad infinitum, como cada manufatura é, ela mesma, uma especialidade que supõe outras. (DURKHEIM, 1999, p. 1).

Observa-se que não há mais dúvida sobre o poder crescente da indústria moderna, da acumulação de capitais, extrema divisão do trabalho e da exclusão crescente de uma camada da população, tais ideias também foram apresentadas anteriormente pelos marxistas. Entretanto, Durkheim defende que a divisão do trabalho produz solidariedade social e que há desvios, que causam efeitos opostos e resultados diferentes do esperado, os quais são chamados por ele de patologias. “Quando conhecermos as circunstâncias em que a divisão do trabalho deixa de engendrar a solidariedade, saberemos melhor o que é necessário para que ela reduza

seu efeito. A patologia, neste e em outros casos, é um precioso auxiliar da fisiologia.” (DURKHEIM, 1999, p. 367).

A divisão social do trabalho refere-se ao papel que os agrupamentos profissionais estão destinados a desempenhar na organização social dos povos contemporâneos. Seria função da divisão do trabalho, portanto, procurar a que necessidade ela corresponde, para verificar se essa necessidade é da mesma natureza que aquelas a que correspondem outras regras de conduta cujo caráter moral não é discutido. Segundo o mesmo autor, ao analisarmos o *complexus* mal definido a que chamamos de civilização, descobriremos que os elementos de que é composto são desprovidos de qualquer caráter moral. No caso da atividade econômica, que sempre acompanha a civilização, está longe de servir ao progresso da moral. Substituíram-se as diligências pelas ferrovias, os navios a vela pelos transatlânticos, as pequenas oficinas pelas manufaturas; apesar de serem vistas como úteis estas atividades nada têm de moralmente obrigatória. Por outro lado, a consciência moral das nações deve priorizar a justiça a todos os aperfeiçoamentos industriais do mundo. Sem dúvida, a atividade industrial tem sua razão de ser, ela corresponde a necessidades, mas essas necessidades não são morais (DURKHEIM, 1999, p. 14-16).

Veremos, de fato, que, por si, a civilização não tem valor intrínseco e absoluto; o que lhe dá seu preço é o fato de corresponder a certas necessidades [...] tais necessidades são, elas mesmas, consequências da divisão do trabalho. É por esta ser inseparável a um acréscimo de fadiga, que o homem é obrigado a procurar, como acréscimo reparações, esses bens da civilização, que, de outro modo, não teriam interesse para ele. Portanto, se não correspondesse a outras necessidades além destas, a divisão do trabalho não teria outra função além de atenuar os efeitos que ela mesma produz, de pensar os ferimentos que faz. Nessas condições, poderia ser necessário suportá-la, mas não haveria motivo algum para querê-la, pois os serviços que ela prestaria se reduziriam a reparar as perdas que causa. (DURKHEIM, 1999, p. 19)

Pode-se observar que a discussão sobre a razão de ser da industrialização já é trazida por Karl Marx no manuscrito de 1844 sobre a economia liberal, a ciência inumana e a alienação. “O fato de que o aumento das necessidades e dos meios de satisfazê-las produz a falta de necessidade e dos meios, o economista¹⁴ o prova.” (MARX, 1844, p. 312), mas, para Marx, a economia política é uma ciência que serve

¹⁴ No texto Marx esclarece, o economista (e o capitalista; aliás, nós sempre falamos dos homens de negócios *empíricos* quando nos dirigimos ao economista – seu testemunho científico e sua existência). (MARX, 1844, p. 312).

ao modelo de industrialização, prega o ascetismo, entretanto “o seu verdadeiro ideal é o avaro ascético, mas usurário, e o escravo ascético, mas produtor,” (MARX, 1844, p. 312) para ele esta é uma ciência verdadeiramente moral.

Num entendimento contrário à visão econômica e à moralidade da economia citada acima, Durkheim (1999) declara que a divisão de trabalho deve ser considerada por outro aspecto, já que ele mesmo questiona se as necessidades são, elas mesmas, consequências desta divisão, deveriam ser apenas suportadas, pois seus serviços se reduziriam a reparar perdas, portanto os serviços econômicos que ela pode prestar são insignificantes na comparação com o efeito moral que ela produz. Daí passa a procurar uma nova função para a divisão de trabalho, que seria a de criar entre duas ou várias pessoas um sentimento de solidariedade, a mesma que suscita as sociedades de amigos, onde há verdadeiro intercâmbio de serviços e a divisão e a especialização desses serviços são pautados no caráter individual de cada um.

A viabilidade de tal ideia torna-se inadequada, segundo fundamentações marxistas, pois o advento da economia do dinheiro dissolve os vínculos e relações que compõem as sociedades tradicionais uma vez que o dinheiro define a nova comunidade. A condição na qual se depende de maneira direta de pessoas que se conhecem pessoalmente é substituída por relações impessoais e objetivas com inúmeras outras pessoas. “Com a proliferação das relações de troca, o dinheiro aparece cada vez mais como ‘um poder exterior aos produtores e independente deles’, razão pela qual o que ‘originalmente surge como meio de promoção da produção torna-se uma relação alheia’ a eles” (HARVEY, 2014, p. 98). O autor explica que isso expressa o que é denominado por Marx de fetichismo da mercadoria, essa condição na qual as relações sociais são mascaradas, entre as coisas, pelo dinheiro e troca no mercado. Assim as condições de vida e trabalho, e os estados de ânimo dos produtores, tudo fica oculto na troca do objeto/dinheiro por outro objeto/mercadoria.

Concluindo esta etapa do estudo, vale retomar que após a Revolução Francesa, houve um movimento histórico-político de retorno à antiga ordem, no final do século XVIII veio o Diretório, depois, já com Napoleão, o Consulado, em seguida o Império e a Restauração Monárquica, por sua vez, correntes de pensamento utópicas vão fundamentar o pensamento liberal e socialista, com expressiva divergência. Além das diferenças entre liberais e socialistas, dentro de cada delas outras existiam: os liberais, internamente, chegavam à defesa do recuo da intervenção do Estado, pois

os caminhos estavam abertos para ascensão social e a pobreza era culpa dos preguiçosos; ou ainda temiam o risco da tirania da maioria; os menos conservadores apresentavam resistência ao voto secreto e sufrágio universal; havia também os mais avançados que defendiam a desobediência civil de forma pacífica. Já os socialistas se movimentaram em direção oposta aos liberais, pois expressavam anseios igualitários, para as massas de trabalhadores pobres. “As diferenças entre as propostas dos socialistas dessa geração eram enormes, mas eles tinham em comum a preocupação de – cada um a seu modo – mobilizar os trabalhadores.” (KONDER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p.172-177).

Deve-se considerar que as contribuições destas correntes de pensamento, por serem divergentes, conduzem a um permanente embate de ideias, propostas e ações, o que as torna significativas, pois subsidiam os debates e levam a reflexão sobre os fundamentos dos movimentos políticos e econômicos do período pós-revolucionário, mas que suscitam novas questões até os dias de hoje.

É verdade que a diversidade interna do liberalismo não era menor que a do socialismo. Pode-se dizer, entretanto, que em suas correntes mais avançadas e menos conservadoras, o liberalismo era certamente mais do que a mera expressão rasteiramente utilitária do antissocialismo. Pode-se dizer, mesmo que os valores liberais em alguns momentos funcionaram como uma espécie de complementação corretiva aos riscos de insuficiência democrática nas práticas socialistas. (KONDER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 186)

Assim, verifica-se que os precursores estudiosos da família, anteriormente citados, preferencialmente estudavam as suas origens, sua organização e sua força social na relação com parentesco. Deslocam-se para outro plano, quando a família torna-se objeto de estudo na relação com o desenvolvimento econômico e acumulação do capital, decorrente das revoluções política e industrial. Observa-se ainda que estes estudiosos da família eram, de maneira inevitável, também pesquisadores da sociedade em geral, até ocorrer uma maior especialização das ciências. Essa estava atrelada à imagem de se constituir um evento racional, o que condiciona um aumento do número de domínios, com a posterior divisão de estudos em áreas cada vez mais específicas como a história, sociologia, antropologia, psicologia, culturalismo, dentre outras. Desta forma, as áreas científicas tornaram-se tão plurais e heterogêneas que dificilmente seria possível prescrever uma metodologia comum que atendesse às peculiaridades de todas elas, ao mesmo tempo,

reconhecem que as leis científicas, assim como teorias e fatos descritos cientificamente, são construções vinculadas ao tempo e à sua própria abordagem.

A partir desta perspectiva, ocorrem mudanças significativas nos métodos de estudo, dentre estas uma maior delimitação do objeto a ser estudado, por sua vez as transformações econômicas e políticas ressignificam a transmissão de riquezas, na família, os elos de parentesco pautam-se menos na propriedade e a família reduz a sua influência de forma tão direta nas organizações sociais, pois nesta nova configuração há toda uma categoria de trabalhadores que não pode mais transmitir para os filhos o resultado de seu trabalho, “são aqueles para quem o trabalho traz apenas honra e consideração, sem fortuna. É certo que esta regra se tornará cada vez mais generalizada, e que a transmissão hereditária irá cada vez mais se distinguindo.” (DURKHEIM, 1975, p.10, tradução nossa).

A autonomia do indivíduo, liberada das restrições próprias à fusão da família restrita ou extensa, tem conseqüências importantes no funcionamento doméstico. Nas famílias nas quais a primeira finalidade é a transmissão do patrimônio econômico, o papel central é então a transmissão do patrimônio. Karl Marx também expressa essa idéia: “o beneficiário da herança, o filho mais velho, pertence à terra. Ela o herda”. Na família moderna, ao contrário, os elos de parentesco pautam-se menos na propriedade, nos bens comuns do grupo familiar: “as coisas deixam cada vez mais de ser o cimento da sociedade doméstica”. São as relações entre o homem e a mulher, entre pais e filhos que fazem viver o espírito da família. (SINGLY, 2007, p. 35-36).

Assim, diante da complexidade do sistema econômico após a revolução industrial, a relação entre carência e privilégios passa a ser consequência desta nova forma de produção e distribuição, a família por sua vez passa a ser secundária na estratégia de transmissão de riqueza, assim como sujeitos de direitos que passam a focar nos indivíduos. Desloca-se ainda o interesse na família como objeto de estudos científicos, comum no século XIX, sendo retomado o seu interesse pelos teóricos das diversas áreas da ciência apenas a partir de 1960. Entretanto, verifica-se um deslocamento do foco pesquisado, busca-se neste novo momento, a compreensão das mudanças ocorridas na família resultantes das transformações sociais ocorridas na passagem do século XX e XXI, tal abordagem pode ser observada no tópico 2.2.2, compreendendo a organização familiar.

A proteção social no decorrer do tempo, após as grandes guerras, avança de forma permanente, resultante de movimentos de trabalhadores reunidos em sindicatos, em cooperativas ou em partidos. Busca-se a generalização dos direitos sociais a partir da garantia das conquistas sociais via legalização. Assim, atinge-se

um determinado nível de proteção social através da responsabilização do Estado no século XX, em ritmos diferenciados, mas de forma progressiva expandindo-se por vários países, tais conquistas atingem os países da América Latina, inclusive o Brasil. A compreensão deste processo é estratégico para a demonstração de como, posteriormente, as políticas públicas tornam-se essenciais no controle da fome extrema e saúde da população excluída, e como os grupos familiares do Condomínio Residencial Leandrinho inserem-se nesta proteção social estatal.

Vale a pena registrar, neste ponto do trabalho, que sempre houve uma preocupação com a provisão de mínimos sociais como mínimo de subsistência, pois são os diferentes modos de produção que geram a pobreza extrema, e esta é a solução apontada a fim de manter vivas as forças de trabalho necessárias ao sustento da própria sociedade.

Com a formação do Estado moderno, ocorre uma inversão na relação entre Estado e cidadãos, pelo menos na concepção filosófico-histórica, passou-se da prioridade dos deveres dos súditos à prioridade dos direitos do cidadão, resultando no olhar diferenciado na relação política, “não mais predominantemente do ângulo do soberano, e sim daquele do cidadão, em correspondência com a afirmação da teoria individualista da sociedade em contraposição à concepção organicista tradicional”. Verifica-se que há uma passagem “do homem abstrato ao homem concreto, através de um processo de gradativa diferenciação ou especificação dos carecimentos e dos interesses, dos quais se solicita o reconhecimento e a proteção” (BOBBIO, 2004, p. 8).

Na primeira metade do século XX atinge-se o Estado democrático em uma parcela expressiva de países, marcados com garantia de inúmeros direitos, que as declarações do século XVIII nem sequer mencionavam. Já na segunda metade do século XX, as declarações do período proclamam os direitos sociais com grande ostentação. Verifica-se no aparato legislativo e nas ações de Estado, a instituição do estado de bem-estar, considerando que neste estágio refere-se ao conjunto de direitos sociais¹⁵ de amparo, proteção e seguridade aos trabalhadores e seus familiares, legalmente garantidos.

¹⁵ Antes da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o estado de bem-estar social - conjunto de direitos sociais de amparo a trabalhadores e suas famílias – estava tendo seus alicerces construídos em alguns países europeus, sendo a Alemanha país pioneiro. Em 1913, véspera da guerra, os gastos públicos com proteção social como percentagem do PIB eram 4,1% na Alemanha, 4,2% na Grã-Bretanha e 3,8% na Suécia, sendo insignificantes ou desconhecidos nos demais países. Mas, em termos mundiais,

Floriano Corrêa Vaz da Silva acentua que "seria uma esquematização simplista a afirmação de que as constituições do século XIX foram todas puramente liberais e as constituições do século XX foram todas marcadamente sociais. Em quaisquer constituições, nas mais diversas épocas, podem ser encontrados e pesquisados dispositivos concernentes à ordem social e econômica, cláusulas que explícita ou implicitamente definem o regime econômico-social pretendido pelos constituintes. A própria ausência de cláusulas sociais numa constituição traduz a opção por determinado sistema. E esta ausência, é claro, não impede uma lenta construção jurisprudencial, nem emendas constitucionais, nem legislação ordinária que irão, pouco a pouco, delinear dentro do sistema constitucional, uma série de direitos sociais e trabalhistas, que passam a integrar o arcabouço econômico-social do País". (NETO, 2009, p. 57)

A Rússia por sua vez, presencia a vitória bolchevique na Revolução no ano de 1917, seguida por uma guerra civil que durou quatro anos. Participaram da guerra inúmeros exércitos, czarista, republicanos liberais, bolchevique, anarquistas, nacionalista, separatistas, além das tropas de ocupação estrangeira. Como resultado foi criado o Estado Soviético, e, na Rússia, ocorre o primeiro regime nacional que se auto identificava como socialista que estatizou os meios de produção, é adotado o planejamento central da economia, substituindo a regulação de mercado. "Deste modo, o movimento operário se radicalizou em parte, enquanto as forças dominantes e normalmente conservadoras se mostravam sensíveis à necessidade de o Estado amparar os trabalhadores carentes e suas famílias." (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p.239).

O ano de 1930 é marcado pela grande depressão que se irradiou no mundo a partir dos EUA. Por um lado verificou-se a impossibilidade das políticas com mínima intervenção estatal idealizada pelos liberais, as classes trabalhadoras, por sua vez, se mobilizaram em autodefesa contra o desemprego e a pobreza extrema. A reação neste momento gerou a superação do estrago histórico deste país em pouco tempo, e foi marcado pela responsabilidade estatal de combater o desemprego, respondendo a uma demanda histórica do direito ao trabalho. Houve a fixação da jornada em 40 horas, determinação de um salário mínimo por hora trabalhada, tornou ilegal o trabalho infantil, gerou milhões de empregos para os jovens, garantias de seguridade social, como pensões para idosos e mães dependentes. Em outros países as reações se assemelham com a elevação de gastos públicos e expansão de créditos, como

o primeiro país a reconhecer direitos sociais sob esse prisma foi a Nova Zelândia, se considerarmos não só as datas das leis mas a abrangência dos benefícios. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 238).

forma de combater a depressão. Quebrou-se o conceito de que a economia estaria sempre em equilíbrio de pleno emprego e que o desemprego eventualmente existente seria sempre voluntário. A proposta foi a adoção de medidas para atingir-se o pleno emprego, que criava no mercado de trabalho uma relação entre oferta e demanda, o que facilitava a qualquer trabalhador encontrar emprego, deu certo e vigorou em diversos países de 1930 a 1970 (KARNAL: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p 140).

O sistema inglês de saúde representou uma ação do socialismo democrático, como resposta às realizações do comunismo soviético, nacionalizando e democratizando toda a atividade econômica do sistema de saúde. Apesar da resistência o modelo britânico de saúde foi adotado nos países escandinavos, exceto pela Suécia, e Irlanda e Canadá posteriormente em 1970. Nos anos 80 os países mediterrâneos (Grécia, Itália, Espanha e Portugal) também o adotaram.

Neste período os gastos de proteção social¹⁶ em relação ao PIB cresceram mais do dobro, demonstrando o aumento dos direitos sociais e da população beneficiada. Houve uma redução persistente da porcentagem de população pobre, com o desaparecimento de pedintes e em um número ponderável de países quase ninguém dependia mais da caridade pública. No período de 1950 a 1990, apenas a Bélgica se mantém no grupo de maior gasto social no início e no fim do período. Os países com menor gasto Japão, Estados Unidos e Suíça também estiveram no início e fim do período, demonstrando que, dos países ricos, estes apresentaram maior resistência aos valores que fundamentam os direitos sociais (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 253).

No Brasil, também ocorre crescimento econômico no período de 1930 a 1970. Muitos direitos trabalhistas são conquistados, contudo, os períodos ditatoriais que se alternavam com os momentos de democracia impediam os avanços dos direitos sociais previstos nas legislações. Houve uma expressiva mudança com a Constituição de 1988, gestada logo após um longo período de ditadura militar iniciado em 1964. Nessa são traçadas novas diretrizes com previsão ampla de proteção aos direitos individuais e a liberdade, traz ainda, na sua base principiológica e normativa, a

¹⁶ Em 1950, o país com mais gastos "de proteção social" em relação ao PIB era Alemanha Ocidental, com 14,8% seguida por Finlândia (12,6 %), Bélgica (12,5%), Áustria (12,4%), Reino Unido (10%) e Nova Zelândia (9,9%); gastavam menos certamente o Japão, para o qual o primeiro dado é de 1960 com 4%, seguido pelo Canadá (5,1%), os Estados Unidos (5,4%) e a Suíça pela Holanda (28,8%), Dinamarca (28,3%), Bélgica (26,7%) e Noruega (26,2%); o menor gasto era da Suíça, com 12,3% seguida pelo Japão (12,4 %), Portugal (13,7%) e Estados Unidos (14,1%) (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 253).

determinação de garantias para a efetivação da justiça social. Seu texto jurídico é suficiente para possibilitar e garantir um Estado democrático com vistas à redução da pobreza.

Devido à peculiaridade da história brasileira, o país está se preparando para atingir a emancipação social, quando essa já foi alcançada nos países centrais, a partir das suas políticas até então implementadas. O neoliberalismo se torna dominante nos EUA e Grã-Bretanha num retrocesso¹⁷ iniciado na década de 1980, e entra numa guerra contra estado de bem estar, buscando o retorno do estado mínimo, liberal do século XIX. As bases para a aplicação das determinações constitucionais dos direitos sociais, trabalhistas e a finalidade social da propriedade, estavam preparadas, assim como, a possibilidade real de efetivação da seguridade social, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência social e à assistência social. Desta maneira cria-se um embate entre os que defendem a condução neoliberal e os que defendem a democracia social.

A vigência dos direitos sociais não podia ser observada apenas na legislação em vigor, para tanto se adotou a comparação dos gastos sociais com o Produto Bruto (PIB) per capita. Tal medida que inicialmente atendia as necessidades econômicas, representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período. A partir de 1993, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), substituiu o uso exclusivo do PIB per capita, pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como medida comparativa de classificação entre países, tal medida considera três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Assim, extrapola-se a utilização exclusiva da dimensão econômica como medida do desenvolvimento. O IDH é uma criação de um grupo de economistas na busca de uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o

¹⁷ Nos EUA, entre 1977 e 1990, a renda dos 20% mais pobres diminuiu 5%, enquanto a dos 20% mais ricos aumentou 9%. Em 1960, o rendimento líquido (após os impostos) dos dirigentes de empresas era 12 vezes o dos operários, e, em 1988, a mesma relação havia pulado para setenta vezes. Na Grã-Bretanha, entre 1979 e 1992, os 20% mais ricos aumentaram sua participação na renda nacional de 35% para 43%, ao passo que a participação dos 60% mais pobres caiu de 42% para 34%. Nesses 13 anos, a renda média dos 10% mais pobres caiu 17%, ao passo que a dos 10% mais ricos aumentou 62%: a renda média de toda população aumentou 36%. O número de britânicos abaixo da linha da pobreza passou de cinco milhões em 1979 para 13,9 milhões em 1992. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 256-257).

desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento, os próprios elaboradores já apontam carências.

O problema de avaliar a pobreza só por meio do critério de renda é que o último não diz tudo sobre o nível de bem-estar dos indivíduos. Por exemplo, no caso de um Estado de bem-estar altamente desenvolvido, que oferece quase tudo gratuitamente para os cidadãos (educação, assistência de saúde, seguro-desemprego, auxílio moradia etc.), uma baixa renda não implicaria necessariamente uma vida sem confortos, na qual as necessidades básicas permanecem não satisfeitas. Por outro lado, se o Estado não garante os serviços mencionados, até uma renda relativamente elevada pode não ser suficiente para proteger os indivíduos dos riscos normalmente ligados à pobreza (pense-se, por exemplo, no sistema de assistência de saúde dos Estados Unidos: uma doença pode levar à falência até membros da classe média, já que não há praticamente assistência pública gratuita). (REGO; PINZANI, 2014, p.157).

Verifica-se que o problema carência versus privilégios foi objeto de preocupação na modernidade, pois a sua manutenção e principalmente a crescente concentração de riqueza e exclusão, representava a falência dos ideais de liberdade e igualdade preconizados à época. Na busca da superação deste problema, sob a pressão popular e em consequência das organizações e dos movimentos sociais, os modelos socioeconômicos e políticos adotam uma diversidade de medidas de proteção social que minimizam com maior ou menor intensidade o grau de exclusão de parcelas da sociedade. Tais medidas são focadas majoritariamente nos indivíduos, secundarizando a família e outras coletividades.

Na contemporaneidade a família assume maior centralidade nas políticas sociais, mas, em função destas políticas, o Estado traça às vezes uma linha divisória entre aqueles que têm direito a assistência pública e os que não têm tal direito. O estabelecimento do processo de identificação de quem tem direito à assistência é determinado por vários fatores de caráter político e pragmático. No Brasil, por exemplo, atendendo as determinações da constituição de 1988, inúmeras políticas públicas foram desenvolvidas determinando as condições e exigências necessárias para a inserção da família nestas, através de uma série de programas sociais.

Para tanto foi desenvolvido, em 2003, um Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD), tal instrumento identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Este sistema de políticas públicas busca superar os

anteriores programas individualizados e focados apenas em garantia de mínimos sociais, passa a fomentar um conjunto de ações subsidiadas ou com contrapartida, na perspectiva das necessidades básicas como: moradia, alimentação, saúde, acesso a saneamento, energia elétrica, seguridade social dentre outras.

Quanto ao aspecto específico da família, esta passou por transformações expressivas na contemporaneidade, encontrando novas formas de estruturação que a reconstituem. Busca-se na pesquisa aqui apresentada, identificar se a concepção de família adotada por este conjunto de políticas públicas, e aplicada no condomínio Residencial Leandrinho, amplia a possibilidade de inserção destas novas estruturas familiares, agregando uma maior parcela de pessoas carentes às produções da atual sociedade, na perspectiva de atingir a superação do dilema carência versus privilégios. E, mais especificamente busca investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social.

2.2.2 Compreendendo a organização familiar

A compreensão do significado da família e as suas diferentes organizações exige percebê-la nos diversos momentos históricos, adaptando-se e reconstruindo-se sob a influência dos impactos socioeconômicos e políticos, ao tempo que interfere, condiciona e, muitas vezes, cria novas relações sociais, econômicas e jurídicas. Dentro desta realidade não há possibilidade de generalizações, pois o seu significado ainda está relacionado, e é fruto das especificidades culturais. Cabe ainda destacar que a família resulta de laços de afeto e tensões, e é influenciada e construída a partir das identidades e das diferenças de cada uma das pessoas que a compõem, num movimento de dissonância e harmonia que engendra o cerne familiar.

Nos meados do século XIX apontava-se a dimensão afetiva da família, apesar de destacarem-se dimensões de organismo social que concentra o poder econômico de controle e força patriarcal sobre os seus membros. É certo que os pesquisadores da época, sob o efeito das grandes mudanças decorrentes da industrialização e das revoluções sociais e políticas ocorridas, buscavam dados históricos e antropológicos

para compreender e explicar a origem da família e como sua organização impactava na distribuição de poder, geração e concentração de riquezas.

Em sua origem, a palavra família não significa o ideal - mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas - do filisteu de nossa época; a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família "id est patrimonium" (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. "A palavra não é, pois, mais antiga que o férreo sistema familiar das tribos latinas, que nasceu ao introduzirem-se a agricultura e a escravidão legal, depois da cisão entre os gregos e latinos arianos." E Marx acrescenta: "A família moderna contém, em germe, não apenas a escravidão (*servitus*) como também a servidão, pois, desde o começo, está relacionada com os serviços de agricultura. Encerra, em miniatura, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado.". (ENGELS, 1984, p. 61)

Guardando as peculiaridades de cada cultura e momento histórico, não se pode descartar a existência do sentimento afetivo que permeia todas as relações humanas. Mesmo durante os tensos momentos dos períodos das revoluções pode-se verificar a preservação deste ideal, "A burguesia rasgou o véu de sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-as a simples relações monetárias" (MARX, ENGELS, 1999, p. 11). Percebe-se, no mesmo ano, reflexão semelhante no seguinte trecho: "O princípio da família não é mais o afeto natural, porque o direito grego e o direito romano não dão importância alguma a este sentimento. Ele pode existir no fundo dos corações, mas nada representa em direito" (COULANGES, 1961, p. 34). Entretanto, não é objeto desta pesquisa a análise aprofundada dos aspectos psicológicos e afetivos da família, pois o estudo aqui desenvolvido busca identificar, no enfoque específico da organização familiar, quais os modelos familiares encontrados no Condomínio Residencial Leandrinho, para verificar se tais modelos influenciam numa maior acessibilidade aos programas de renda mínima e em consequência se impactam positivamente na proteção das famílias mais vulneráveis. Mas devemos demarcar que nos escritos sobre a família com suas mais diversas concepções encontra-se o viés do afeto.

Quanto à organização familiar no ocidente, cada um dos estudiosos traz uma contribuição sobre as diversas configurações que este grupo social assume no tempo

e espaço determinados. No século XIX, John McLennan¹⁸, Lewis H. Morgan¹⁹ e Robertson Smith²⁰, estes durante a expansão do império britânico, e outros historiadores, antropólogos e juristas posteriores, constroem os fundamentos iniciais da disciplina que trata da família com base na história da antiguidade. Na visão destes pensadores, a história da família é parte de uma marcha da civilização que retira o homem do nível dos animais através de normas que organizam a sua vida. Apesar das divergências, nutriam a ideia comum que a família primitiva estava organizada em torno da mãe e sua gente, e só mais tarde passou a se organizar em torno do pai, contrapondo Henry Maine²¹, dado que, o conceito de vínculo familiar agnático, através da linha masculina, exigia uma avançada organização social (CASEY, 1992, p. 13-19).

Outros autores também são citados como referência deste período inicial dos estudos da família, por exemplo, Bachofen, com obras escritas inicialmente na língua alemã, e Lorimer Fison²², antropólogo com trabalhos na Austrália. Os dois teóricos são citados por outro estudioso alemão, Friedrich Engels, na sua obra (A origem da

¹⁸ John Feguson McLennan, obra: *Primitive marriage* (Casamento primitivo) em 1865 ampliou a discussão do direito de família na perspectiva evolucionista. Para ele “todas as tribos se dividiam em tribos nas quais o casamento entre seus membros é proibido (exógamas) e tribos nas quais o casamento é permitido (endógama)” [...] Este absurdo desapareceu automaticamente com o descobrimento da gens baseada no parentesco consagüíneo e a consequente impossibilidade do casamento de seus membros entre si. É óbvio que, na fase em que encontramos os iroqueses, a proibição do matrimônio dentro da gens é observada de maneira inflexível.” (Mc Lennan apud Engels, 1984, p. 94-95).

¹⁹ Lewis Henry Morgan, obras: *The League of the Ho-dé-no-saunee, or Iroquois* (Liga dos Iroqueses) em 1851; *Systems of Consanguinity and Affinity of the Human Family* (Sistemas de consanguinidade e afinidade da família humana) em 1871. O principal mérito de Morgan foi demonstrar que a descendência patrilinear se definiu mais precisamente, e de forma exclusiva, à medida que a civilização se desenvolveu. Explorou a mudança da organização tribal para doméstica, (CASEY, 1992, p.18). Contestando a idéia de que Morgan fosse evolucionista por considerá-lo estruturalista Almeida afirma: “Se devemos falar de um evolucionismo social em Morgan – que usou sempre a noção de progresso, e não de evolução –, trata-se de uma versão peculiar de evolucionismo social”. (ALMEIDA, 2010, p. 319).

²⁰ William Robertson Smith, obra: *Kinship and marriage in early Arabia* 1885 Argumentava a antiguidade do patriarcado nas relações sociais, a partir, da dicotomia exogamia e endogamia para explicar os laços formados entre diferentes famílias e clãs pelo casamento criou a hipótese de casamento por rapto. (CASEY, 1992, p.18)

²¹ Henry James Sumner Maine, obra: *Ancient Law* (Lei Antiga), 1861. Britânico, com experiência na Índia colonial e defensor de um método comparativo para os estudos jurídicos. A família se desenvolveu vagamente, a partir das associações de chefes patriarcais e tribais, chegando a comunidade e Estados que tornaram redundantes os agrupamentos familiares maiores. A família não constituía um problema analítico, era apenas um ator passivo de um drama que se desenrolava à sua volta. (CASEY, 1992, p.17).

²² Lorimer Fison pesquisou os costumes do povo na ilha Fiji, em 1870 foi capaz de dar a Lewis H. Morgan, etnólogo americano, informações relacionadas aos sistemas de relacionamento tonganês e fijiano. Este foi incorporado como um complemento à Parte III dos *Sistemas de Consanguinidade e Afinidade* de Morgan (1871).

família, da propriedade privada e do Estado), que traz as descobertas destes pensadores, em seu livro, reunidos aos estudos e escritos de Morgan e Marx.

Estes pesquisadores através das observações das sociedades antigas comparando-as entre si, buscavam compreender como ocorria a integração entre os indivíduos. Como resultado, identificaram e conceituaram gens, tribos, clãs, castas, parentesco, família, casamento, linhagens, sucessão, herança dentre outros termos capazes de distinguir ou aproximar as diferentes sociedades com as quais se deparavam. Buscam através de estudos minuciosos pontos de identidade entre as diversas comunidades no intuito de atingirem generalizações para toda a sociedade de grande magnitude. A busca do significado de gens exemplifica este esforço.

A palavra latina gens, que Morgan usa para designar esse grupo de consagüíneos, procede, como a palavra de idêntico significado (genos), da raiz ariana comum gan (em alemão – onde, segundo a regra, o g ariano é substituído pelo k – kan), que significa “engendrar”. Da mesma forma, significam linhagem ou descendência as palavras gens, em latim; genos, em grego; dschanas, em sânscrito; kuni, em gótico (consoante à regra já referida); kyn, no antigo escandinavo e anglo-saxão; kin, em inglês; e künne, no médio-alto-alemão. Contudo, gens em latim e genos em grego empregam-se especialmente para designar esse grupo que se jacta de constituir uma descendência comum (do pai comum da tribo, no presente caso) e que está unido por certas instituições sociais e religiosas, formando uma comunidade particular, cuja origem e natureza permaneceram até agora, apesar de tudo, obscuras para todos os nossos historiadores. (ENGELS, 1984, p. 92)

Dentre as contribuições de Morgan com a sua pesquisa sobre parentesco em *Systems of Consanguinity and Affinity of the Human Family* 1871 (Sistemas de consangüinidade e afinidade da família humana), citam-se dois sistemas de cruzamento de dados sobre composições familiares com tabelas²³ sobre 137 povos. Antes de Morgan, poucos haviam registrado com cuidado e de maneira extensa a terminologia de parentesco de outros povos. Décadas após a publicação Lévi-Strauss dedicaria *As estruturas elementares do parentesco* (1949) à memória de Morgan. (ALMEIDA, 2010, p. 309).

A modernidade revela-se como um período de aprofundamento das pesquisas

²³ As tabelas ocupam mais de 200 páginas de terminologias de parentesco, e são comentadas em 450 das 600 páginas do livro inteiro. Abrangem 39 povos das famílias Semítica, Ariana e Uraliana, 80 povos das famílias Ganowaniana (índios norte-americanos, menos Esquimó, com os Seneca-roqueses como caso representativo) e Esquimó, e 18 povos das famílias Turaniana (falantes de línguas dravidianas do sul da Índia, com o Tâmil como caso representativo) e Malaia, num total de 147 casos. Exceto pelos dados sobre o sistema romano antigo e outros sistemas indo-europeus apoiados em fontes secundárias, os dados vêm dos questionários de Lewis Morgan, enviados por correio ou entregues em pessoa, ou de sua própria pesquisa de campo. (ALMEIDA, 2010, p.312).

sobre os agrupamentos humanos numa grande diversidade de regiões. Estas pesquisas deram fundamentos para o rompimento das certezas sobre a forma de organização familiar e a sua vinculação com a transmissão de valores que sustentavam a organização religiosa, social e econômica na antiguidade e idade média. Entretanto, a mesma concepção científica baseada na razão – que reconhecia a existência das diferentes gens, tribos, linhagens, clãs e famílias, juntamente com a variedade de formas de parentesco –, que fundamentou a derrubada do antigo regime e a sua organização religiosa, social, política e jurídica, necessitava incluir no novo modelo de sociedade que se ressignificava essa diversidade de agrupamentos. Como, então, definir quais valores, comportamentos e hábitos seriam recepcionados na nova ordem baseada em princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, se os valores, comportamentos e hábitos estabelecidos nos agrupamentos recém-descobertos manifestam-se de forma antagônica entre si e agravam os conflitos dos modelos já postos?

Nesse contexto em que se manifesta a ressignificação e uma nova compreensão da organização familiar, nota-se, por exemplo, que a concepção do que seja parentesco²⁴ também passa por mudanças. Visualizando a complexidade e diversidade de agrupamentos humanos, tenta-se, numa perspectiva analítica, ultrapassar tais dificuldades com a superação do viés, apenas biológico, do parentesco, mesclando-o com o viés sociocultural e jurídico, incluindo tanto a consanguinidade quanto às relações de afinidade e as civis.

Uma definição ampla e inclusiva de parentesco contraria uma longa tradição de estudos de parentesco, este que é o produto da história e da filosofia ocidentais, em que “o parentesco” é precisamente definido contra o que não é, caso em que a biologia assume um papel decisivo. Assim, quanto mais se tenta dispensar a dicotomia, mais se parece reiterá-la. (CARSTEN, 2014, p. 114)

A mudança de concepção de parentesco e de família é apenas uma manifestação das grandes transformações ocorridas em função das revoluções do século XIX no ocidente. A busca de novos significados para a organização social era

²⁴ Vale destacar como se apresenta a palavra parentesco no dicionário jurídico na atualidade: Derivado do latim popular *parentatus*, de *parens*, no sentido jurídico quer exprimir a *relação* ou a *ligação jurídica* existente entre pessoas, unidas pela evidência de *fato natural* (nascimento) ou de *fato jurídico* (casamento, adoção). Nesta razão, embora originalmente *parentesco*, a relação entre os parentes, traga o sentido de ligação por consanguinidade, ou aquela que se manifesta entre as pessoas que descendem do mesmo tronco, no sentido jurídico, o parentesco abrange todas as relações ou nexos entre as pessoas provenha do sangue ou não. E, assim, o parentesco é *consanguíneo*, *afim* ou simplesmente *civil* (SILVA, 2002, p. 588).

inevitável, afinal, não havia mais limitação hierárquica da religião e da política, era preciso explicar os novos arranjos que mantinham a ordem social na modernidade. Estudos avançaram em todos os ramos do conhecimento e mais especificamente sobre a família.

O projeto da modernidade nasceu para desenvolver a ciência objetiva, a moralidade e a lei universais e a arte, com total autonomia de qualquer instância superior, construindo-se nos termos da própria lógica interna destas. O desenvolvimento das ciências deveria permitir o domínio da natureza respondendo progressivamente às necessidades dos homens e ampliando, portanto, a esfera da liberdade. A racionalidade desenvolvida nas ciências exatas e nas ciências naturais seria aplicada também a elaboração de formas racionais de organização da sociedade proporcionando a emancipação, a libertação da escassez e das calamidades naturais. Esse processo de domínio, por parte da razão cartesiana, de todas as esferas da realidade humana e social, era considerado irreversível e levaria à libertação da irracionalidade dos mitos, das superstições, das religiões, etc. (PETRINI, 2003 p. 26-27)

Não bastava compreender os vínculos entre as sociedades antigas e a moderna que se formava, era necessário transformar e reestruturar a sociedade assim como influir e redimensionar o papel de cada um diante da nova configuração social. Para tanto se utilizaram e produziram-se diferentes teorias e conceitos, que, influenciaram as futuras organizações societárias que por sua vez interferiram e as condicionaram reciprocamente. Para garantir as mudanças o direito foi utilizado nas duas dimensões descritas por Marcelo Neves (2007), a função instrumental da norma jurídica, que regula a conduta e a função simbólica capaz de criar no imaginário uma expectativa de que os interesses e sentimentos, no caso da população, seriam garantidos pelo do direito. A nova legislação trazia como princípios os ideais da revolução Francesa e a nova concepção da máxima regulamentação, para superar as regras costumeiras locais e em consequência as isenções e privilégios dos reis, nobres e senhores feudais.

Observa-se que inicialmente as propostas legislativas traziam de fato os ideais da revolução, “Chama-se de constitucionalismo clássico o movimento ocorrido na Revolução Francesa de 1789, cuja marca indelével é a proteção dos direitos individuais contra a interferência do Estado.” (NETO, 2009, p. 45). Logo após a revolução há uma reversão dos seus propósitos iniciais. Assim, o Estado chamado “liberal” ou “abstencionista”, que até então garantia a isonomia, demonstra que se restringe ao aspecto formal, pois há uma passividade no trato das desigualdades sociais que apesar de difundir-se explicitamente, não se conduzia investigação sobre

a existência de desequiparação entre os indivíduos ou eram tomadas medidas que impusessem ao Estado eliminá-la ou mitigá-la (NETO, 2009, p. 46).

No desdobramento dos acontecimentos, é outorgado em 1804 o código de lei civil da França, compilando pela primeira vez todas as normas. Permanecendo praticamente inalterado por mais de um século, "O Code é, pois, uma peça importante de imposição do modelo sócio-político de Napoleão. Subordinado ao poder público, é um relevante instrumento de manutenção da ordem política." (MARQUES, 2005, p. 98, tradução nossa). As previsões normativas determinam pontos de igualdade de tratamento, que como dito anteriormente não garantem efetivação plena. Quanto à organização familiar, aponta-se a manutenção da esposa e filhos sob o controle do pai, autorizando-o inclusive, que pode agir como um juiz, a ordenar a prisão do filho.

Aparentemente, o novo texto codificado respeita o princípio da igualdade. Por exemplo, o Livro I (Des personnes) oferece um «pequeno resumo da vida pessoal dos indivíduos". Existe assim uma concentração da regulamentação de todos os aspectos ligados à pessoa do indivíduo, desde o sujeito isolado ao sujeito candidato ao casamento, ao parentesco, ao divórcio, etc. O indivíduo, perspectivado pelo novo direito num só plano, é considerado, no essencial, "nas suas relações com o corpo social", é tido em conta como "um cidadão de uma sociedade organizada". (MARQUES, 2005, p. 79)

Verifica-se, nos escritos datados de 1884 dos estudiosos da época, a vinculação do conceito de casamento ao contrato, ao tempo que se identifica na fala do autor abaixo a distância entre o legislado e o que de fato ocorria na sociedade.

Certamente os nossos juristas acham que o progresso da legislação vai tirando cada vez mais às mulheres qualquer razão de queixa. Os sistemas legislativos dos países civilizados modernos vão reconhecendo, progressivamente, que, em primeiro lugar, o matrimônio, para ser válido, deve ser um contrato livremente firmado por ambas as partes, e, em segundo lugar, que durante a sua vigência as partes devem ter os mesmos direitos e deveres. Se estas duas condições fossem realmente postas em prática, as mulheres teriam tudo aquilo que podem desejar. Essa argumentação - tipicamente jurídica - é exatamente a mesma de que se valem os republicanos radicais burgueses para dissipar os receios dos proletários. Supõe-se que o contrato de trabalho seja livremente firmado por ambas as partes. (ENGELS, 1984, p. 78)

A regulamentação sobre a sociedade em geral é ampliada, busca-se substituir os papéis das instituições presentes na sociedade feudal. A família não fica isenta destas finalidades regulatórias passando a ser fortemente influenciada por leis civis ao lado das religiosas que ainda permaneciam. Sob os questionamentos dos estudiosos e críticos e, em função dos movimentos sociais, tais leis passam a

modificar-se ao ritmo das ebulições sociais, que continuaram definindo os anos posteriores, até os dias atuais.

No campo da sociologia, nas aulas sobre a família conjugal moderna, ministradas em 1892, publicadas e comentadas por Marcel Mauss²⁵, Durkheim (1975), denomina de família paternal as instituições domésticas dos povos germânicos distinguindo-as da família patriarcal romana. Aponta que a principal diferença está na concentração absoluta e excessiva de poder em Roma, a *patria potestas* nas mãos do pai da família; contrário, os direitos da criança, da mulher e especialmente dos pais em linha materna características da família paternal (DURKHEIM, 1975, p. 4, tradução nossa).

A família conjugal, para Durkheim, resulta de uma contração da família paternal, inclui o marido, a esposa e os filhos menores solteiros. Entre eles existe uma relação de parentesco específica limitada pelo poder familiar. O pai deve alimentar o filho e prover sua educação até a sua maioridade. Em contrapartida o filho fica sob a dependência do pai e tem limitados os seus direitos. Assim, “não dispõe de sua pessoa e nem da sua fortuna, da qual o pai tem o usufruto. Ele não tem responsabilidade civil. Ela é assumida pelo pai. Mas, a maioridade civil e o casamento retiram a tutela do pai [...]”. O filho pode continuar vivendo sob o teto do pai, mas a relação passa a configurar um fato material ou moral, não produzindo as consequências legais anteriores quando parte da família paternal. (DURKHEIM, 1975, p. 4, tradução nossa).

Na continuidade das aulas detalha uma série de características que configuram a “família paternal”, dentre elas aponta como o seu mais distintivo aspecto a crescente intervenção do Estado na vida das famílias.

Pode-se dizer que o Estado se tornou um fator na vida doméstica. É através dele que se exerce o direito de correção do pai quando ele excede certos limites. É o Estado que, na pessoa do magistrado, preside os conselhos de família; que toma sob sua proteção o menor órfão até que o tutor seja nomeado; quem pronuncia e às vezes requer a interdição do adulto. Uma lei recente autoriza até, em alguns casos, o Tribunal pronunciar a perda do poder paternal. Mas há um fato que, melhor do que qualquer outro, demonstra quão grande é a transformação que sofreu a família nessas condições. A família conjugal não poderia nascer nem da família patriarcal, [ou mesmo da família paternal ou da mistura dos dois tipos de famílias, sem a intervenção desse novo fator, o Estado]. Até agora os laços de parentesco poderiam ser sempre

²⁵ Textos extraídos da Revista *Revue Philosophique* 90, 1921, uma publicação póstuma de um curso professado em 1892, Na nota de rodapé precedente, Marcel Mauss, editor do manuscrito, escreve “Esta lição é a última, a 17ª, do Curso sobre a família que Durkheim professou em 1892, em Bordeaux. Ela nos é lida no dia 2 de abril deste ano.”

quebrados, seja pelo parente... que queria deixar sua família, seja pelo pai de quem ele dependia. O primeiro caso é o da família agnática, [e também] da família paternal; o segundo [caso] só surge na família patriarcal. Com a família conjugal, os laços de parentesco tornaram-se indissolúveis. O Estado ao lhes colocar sob sua garantia retirou dos particulares o direito para quebrá-los. (DURKHEIM, 1975, p. 6, tradução nossa)

Ao avaliar a solidariedade doméstica este autor considera que esta se tornou muito pessoal. Para ele “nós só estamos ligados à nossa família porque estamos ligados à pessoa do nosso pai, da nossa mãe, da nossa esposa, dos nossos filhos.” (DURKHEIM, 1975, p. 9, tradução nossa). Desta maneira, perderam-se os elos, pois as necessidades provenientes das pessoas geravam os vínculos às coisas, para manter a existência das próprias pessoas, dessa forma, toda organização familiar era voltada para manter os bens domésticos e a consideração pessoal nascia e se relacionava a estes vínculos.

Dessas mudanças, a solidariedade doméstica sai enfraquecida ou fortalecida? É difícil responder a essa pergunta. Por um lado, ela é mais forte porque os laços de parentesco são indissolúveis hoje; mas por outro lado, as obrigações que nascem delas são menos numerosas e menos importantes. O que é certo é que ela se transformou; ela depende de dois fatores: as pessoas e as coisas. Nos importamos com nossa família porque nos importamos com as pessoas que a compõem. Mas também nos importamos porque não podemos nos privar dessas coisas, e que, sob o regime do comunismo familiar, é ela quem as possui. Do abalo do comunismo, resulta que as coisas deixam, cada vez mais, de ser um cimento da sociedade doméstica. (DURKHEIM, 1975, p. 9, tradução nossa)

Nos estudos da família contemporânea, Singly informa que esta é uma “instância” caracterizada por: uma grande dependência em relação ao Estado, uma grande independência em relação aos grupos de parentesco e uma grande independência de homens e mulheres em relação a esta família. Ao analisar a família conjugal, a partir da visão de Durkheim (1975), informa que a família contemporânea é caracterizada como relacional, privada/pública, individualista e que carece de horizonte intergeracional.

A grande produção científica sobre a família, com o enfoque até aqui tratado, marcou o século XIX, tendo retornado como interesse dos pesquisadores contemporâneos apenas em 1960. Muitas mudanças ocorreram no interior das famílias durante este período: a inserção da mulher no mercado de trabalho, controle de fecundidade por meio da contracepção, o aumento do número de divórcios, as uniões livres e recomposições familiares. Tais transformações resultam no pluralismo

familiar. Em consequência desloca-se o foco do estudo para uma diversidade de abordagens metodológicas (SINGLY, 2007, p. 12).

Reconhecendo que as transformações familiares fomentam estudos em muitas abordagens, destaca-se que diante do cenário de mudanças há uma necessidade de compreender a família sob esta diversidade de abordagem, mas deve-se ter em vista se a escolha dos modelos adotados para as investigações propiciará a reflexão ética desejada.

Nesse cenário de mudanças, é necessário compreender os novos arranjos familiares, as novas características que as relações intergeracionais assumem e os sistemas de referências disponíveis para pessoas e famílias nos diversos momentos do ciclo de vida, bem como as funções que assume a família na atualidade, sua relação com os dinamismos sociais, em ambiente caracterizado por pluralismo étnico, cultural e religioso. As relações entre os sexos e entre as gerações constituem o fulcro da realidade familiar, ao redor do qual diferentes modelos se estruturam e se decompõem, em consequência de circunstâncias históricas e sociais, culturais e ideológicas diversas, dando origem ora a modelos nos quais prevalecem a cooperação, a reciprocidade, a negociação, ora a modelos nos quais prevalecem a disputa, a competição, ou a indiferença, a estranheza e o conflito. (PETRINI, 2003, p. 62)

À medida que a família torna-se objeto do saber da ciência eleva-se o problema da sua significação, primeiro pelo rompimento da visão simplificada do senso comum que vincula o significado da família a sua realidade mais próxima, vale destacar que a afirmação anterior não tem intenção valorativa, pois no senso comum encontram-se ditames da consciência ética, que conduzem à dignidade da pessoa humana. O segundo aspecto é que na busca de significação, a imagem familiar dada pelo saber científico transforma-se de forma incessante. Assim, pergunta-se inicialmente: esta multiplicidade de imagem familiar deve influenciar a percepção da realidade a ser estudada na pesquisa em curso?

Mais especificamente quanto à pesquisa aqui desenvolvida, que trata sobre os aspectos sociais dos programas de renda mínima nas famílias do Condomínio Residencial Leandrino, verifica-se que esta comporta mais de uma abordagem. A primeira apresenta a família como grupo social que deve ser incluído nos benefícios das produções da sociedade, com a finalidade da superação do dilema carências versus privilégios. Já a segunda focaliza-se as estruturas familiares aptas aos programas, pelo critério de agrupamento de indivíduos, propiciam uma maior inclusão financeira e social da família.

Na definição das políticas sociais a serem adotadas o Estado contemporâneo coloca como centro de atenção a família, diante de tal definição e na ausência de políticas universais, traçam-se requisitos para definição daquelas que terão direito a determinada assistência pública. No caso específico dos programas sociais aqui pesquisados consideram a família como: “a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio [...]” (MDS, 2017). Daí a necessidade de se identificar como se organizam as famílias no Condomínio Residencial Leandrino e como as políticas praticadas impactam sobre estas organizações familiares.

2.2.3 A configuração familiar no Brasil e os grupos familiares do Condomínio Residencial Leandrino.

Um olhar fugaz sobre a família ocidental na atualidade transmite a ideia da existência de múltiplas organizações familiares, que se manifestam de maneira uniforme sobre todos os territórios. A imagem familiar sob o olhar científico, entretanto, deve ser relacionada às diferentes realidades nas quais se manifesta. O que leva a reflexão sobre a proximidade e influência entre a realidade europeia e a organização familiar no Brasil.

É inevitável pensar nesta aproximação, devido principalmente ao processo de colonização do Brasil. As pesquisas sobre a família brasileira demonstram os pontos de identidade e distanciamento que pautam os estudos da família no Brasil. Discutindo os conceitos de família patriarcal e extensa percebe-se que o modelo genérico de estrutura familiar, denominado comumente de “patriarcal”, serviu de base para caracterizar a família brasileira. Tal a ideia agrega a demonstração de que houve uma ligação entre estes conceitos, que passa a ser adotado como famílias “extensas do tipo patriarcal”. Isso resulta de um estudo comparativo entre o quadro geral da família e das famílias paulistas, concluindo que não é possível generalizar esta imagem, popularizada pela literatura²⁶ brasileira (SAMARA, 1983, p. 8).

²⁶ Eni de Mesquita Samara, estudiosa da família brasileira desde 1977, aponta que para a literatura brasileira, as condições locais da colonização propiciaram uma estrutura econômica de base agrária,

A noção passada pela historiografia generalista é que no Brasil nos séculos XVI e XVII, a sociedade brasileira estava dividida em dois grupos, os senhores de engenho e os escravos, distribuídos por grandes latifúndios, unidades de produção autossuficientes e de produção, dominados pelos poderosos, que comandavam inúmeros escravos. "Os outros habitantes coçavam as orelhas". E esse mundo era comandado pelo patriarca rural das principais famílias, mito que se divulgou a partir da obra e do pensamento de Gilberto Freyre. O mesmo modelo, de estrutura agrária, de monocultura latifundiária e escravocrata, como apontou Mattoso (1988, p. 63), serviu como "premissas fundamentais" para qualquer análise da sociedade brasileira do século XIX. Assim, tanto no período colonial quanto no imperial, predominou linearmente o conceito da família multifuncional, que ditou a feição da vida social e transformou esta força social em política, aumentada de tal maneira que tomou ares de uma verdadeira aristocracia rural. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 39)

Delimita-se o período de surgimento deste conceito, de família patriarcal e poligâmica, às décadas de 1930 e 1940. Principalmente das obras de Gilberto Freyre, que se popularizaram, devido aos movimentos²⁷ modernistas, nacionalistas e regionalistas que predominavam na época. São produzidas as obras de Sérgio Buarque de Holanda, que apesar de datarem da mesma época, traziam ideias diferentes, pois apontavam relações contrárias entre família e Estado. Considera-se que os valores familiares postos representavam um empecilho para uma organização política moderna. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p.24-28).

Freyre viu a família como um fator empreendedor, sobre o qual a organização política se apoiava, marcada pelos valores vigentes no meio doméstico. Essa oposição entre família e Estado, de Holanda, encontrou em Duarte (1939), que trabalhou a oposição entre a ordem privada e a ordem política. Duarte via a organização familiar, no chamado período colonial, como um tipo de organização próprio de uma sociedade descontínua, configurando grupos fechados e exclusivistas, que dificultavam processos de unidade maior, exercendo sobre cada unidade uma pressão psicológica, incompatível com a coletividade. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p.28).

A família extensa era composta pelo casal nuclear e seus filhos, escravos e agregados, e representava uma forma de proteção e sobrevivência de seus componentes, pois, o Brasil não possuía as características atuais, era uma grande

latifundiária e escravocrata, que por sua vez, provocou a instalação de uma sociedade paternalista, com relações pautadas na pessoalidade. (SAMARA, 1983, p. 10).

²⁷ O Nordeste, nos anos de 1930, foi alvo de várias correntes ideológicas que chegaram em bloco misturando nacionalismo, regionalismo, socialismo provenientes de fatos concretos originários do Sul do País: comemoração do Centenário do Descobrimento do Brasil, Semana de 22, socialismo da Revolução Russa, de 1917, chegada de imigrantes e do anarquismo, entre outros. Fruto dessa mistura, mais o regionalismo, nasceu a democracia racial de Gilberto Freyre. (FLEXOR: In BASTOS, 2015, p. 24).

extensão territorial, mas sem seus contornos contemporâneos, com povoamento escasso²⁸. Abrangia membros consanguíneos, ou por afinidade, que podiam ter a mesma estrutura familiar e condição social daquela família que os abrigava. Assim, incluíam-se ascendentes, descendentes e colaterais além dos afins e espirituais, como padres, criados, professores, padrinhos e afilhados. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 32).

Verifica-se que a estrutura da família extensa se aproxima do modelo da hierarquia monárquica, entretanto observa-se que na interpretação da história houve uma supervalorização das atividades econômicas e poderio dos proprietários, visto que o regime monárquico absolutista não permitia a elevação de poderes acima do poder comunitário, pois os que o fizessem eram incluídos no crime de lesa majestade (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 35).

Outros estudiosos²⁹ passam a revisar os clássicos da historiografia da família a partir de 1970. Os objetos de pesquisa são ampliados, passa a se discutir a pluralidade da organização familiar e a representatividade do casamento, dentre outros temas (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 29).

É apontada a existência destas famílias extensas, mas contrapõe-se a sua expressiva presença, verifica-se a partir dos dados, como o recenseamento de São Paulo de 1836, que apenas 5% das famílias locais tinham parentes morando como dependentes (SAMARA, 1983, p. 31). Conclui-se, inclusive, que as famílias eram em sua maioria nucleares, com poucos filhos, pois o número médio de pessoas, por cada casa é de um a quatro. Assim as famílias patriarcais representavam apenas mais um tipo de organização familiar, e era restrita a um segmento da população, representando 26% do total de famílias, contra 74% de outras composições (SAMARA, 1983, p. 16).

²⁸ Mesmo no Nordeste, onde estava situada a sede administrativa do Brasil, até 1763 - a Bahia predominava o território rural, com um núcleo urbano povoado bastante diminuto. A zona rural estava no Rio Vermelho, em Brotas e mesmo Barra. As sedes das demais capitâneas não eram maiores que a cidade capital e, pelo vasto território do Brasil, encontravam-se pequeníssimos povoados, somados aos aldeamentos de índios criados pelos jesuítas. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p.39).

²⁹ Mais recentemente revisam os clássicos da literatura com bibliografia específica, de autores como a já citada Maria Luiza Marcílio, Angela Mendes de Almeida, Eni de Mesquita Samara, Maria Beatriz Nizza da Silva, Iraci del Nero tanto Costa, Kátia de Queiroz Mattoso, Anna Amélia Nascimento, Alida Metcalf, Muriel Nazzari, que mostram aspectos diversos, seja revisando os autores clássicos, seja analisando outro viés que, junto com as citadas brasilianistas, servem para fundamentar o presente trabalho. A maioria dessas autoras começou a questionar o conceito generalizado de família patriarcal como dominante durante todo o período colonial e imperial e em todo território brasileiro. Apontam outras formas de união conjugal [...]. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 31).

Quanto à questão econômica, foi verificado que 64% dos locais não tinham escravos e 80% não tinham agregados. Por outro lado, dentre os que possuíam escravos, 10% tinha apenas um escravo; 32,4% tinham até 10; e somente um possuía mais de 50 escravos, assim, a configuração da vida em São Paulo era bem diferente das grandes fazendas de café. Quanto ao trabalho feminino, havia diferença entre os papéis das mulheres das camadas mais privilegiadas, que viviam reclusas, contrapondo-se às doceiras, engomadeiras, cozinheiras, rendeiras, tecelãs e trabalhadoras da pequena indústria que surge em meados do século XIX, essas participavam de forma mais ativa contribuindo com recursos para a manutenção da casa. Configurava-se um padrão de dupla moralidade e da preparação das meninas para vida doméstica. (SAMARA, 1983, p. 60).

Em meados do século XVIII Portugal interfere diretamente na organização do país, para tanto: ordena a criação de duas centenas de vilas e uma cidade, a fim de conhecer o número de habitante foi feito recenseamento. Instruções determinavam como fazer o planejamento da cidade, devido à expulsão dos jesuítas formalmente é dado a liberdade³⁰ aos índios, impõe-se a língua portuguesa com a proibição da língua geral. No aspecto econômico houve proibição da busca ao ouro e os trabalhos dos ourives, ideias iluministas de valorização do trabalho com combate a ociosidade, vadiagem e preguiça, incentivando o comércio são implementadas. Assim diferentemente dos países europeus não foi necessário o desenvolvimento da indústria para implementação da vida urbana e para a família nuclear se desenvolver. (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 50-52).

As características do trabalho existente na sociedade colonial na América Latina, e especificamente no Brasil, diferem do trabalho europeu, principalmente o da Inglaterra industrial. Fruto de um específico modo de produção apresenta-se a modalidade de trabalho configurada como escravismo colonial³¹, tal modalidade de

³⁰ A primeira lei sobre índios promulgada em 1570 por Dom Sebastião, proíbe a escravização dos índios como cláusula fundamental, entretanto traz sem seguida as exceções: salvo aqueles tomados em guerra justa com autorização das autoridades portuguesas, aqueles que costumam saltar os portugueses ou a outros gentios para os comerem, assim como os que se chamam Aymures e outros semelhantes. Observa-se o mesmo discurso em março de 1718, em resposta uma solicitação de colonos luso-brasileiros do Maranhão para descer índios dos sertões para servirem em suas fazendas: os índios são livres e isentos da jurisdição proibindo que os levem contra a vontade, mas, os Tapuyas bravos que andam nus, por não reconhecerem o rei e os governos, atropelam as leis da natureza não distinguindo mãe e filha, podem ser obrigados à força. (GOMES: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 426-427).

³¹ As principais formas do trabalho existentes em nossa sociedade colonial desenvolveram-se entre os séculos XVI e XIX. Inicialmente, foi utilizado o trabalho indígena por meio do sistema conhecido como

trabalho é comum nos territórios dominados pelos colonizadores portugueses e espanhóis, e é direcionada para a produção agrícola, para o engenho de açúcar e para a comercialização no mercado europeu.

A instituição da escravidão não era desconhecida na Idade Média e na Europa Ocidental na Época Moderna; mas a exploração de seres humanos como propriedade privada de outros humanos era relativamente rara, e geralmente limitada a servidores domésticos. Sua reintrodução maciça como modo de produção foi um fenômeno tipicamente colonial, que ocorreu principalmente nas Américas. O sociólogo americano Immanuel Wallerstein a compara com a reimposição da servidão aos camponeses da Europa Oriental na mesma época: em ambos os casos, tratou-se de reintroduzir relações de produção feudais ou anteriores dentro de um sistema mundial já capitalista, com a finalidade de gerar produtos de exportação para o mercado europeu ocidental. A criação da minoria negra, empreendida para suplementar a mão de obra indígena insuficiente, resultou, então, de decisões e cálculos econômicos "racionais" (DEMANT: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 367)

É importante frisar a diferenciação entre o modelo produtivo europeu e o brasileiro, afinal, sua influência é determinante para a condição de extrema exclusão para toda uma camada da população brasileira, e os seus descendentes, ainda nos dias atuais.

A pobreza neste lado do Atlântico era outra. Estudando o "Mapa exatíssimo de todos os moradores da freguesia de S. Pedro da cidade da Bahia", de 1775, Silva (1996, p. 94-96), constatou que a "pobreza atingia indiferentemente as brancas e as mulheres de cor, que pobreza feminina se agravava com a idade e que, embora em minoria 4 destas mulheres pobres possuíam escravos, ficando assim claro que a simples posse destes não retirava estas mulheres da miséria", encontrando entre elas algumas "donas", com uma maioria branca e velha. Já as adolescentes e jovens, conforme afirmou Nascimento (1993, p. 158) "utilizavam-se de sua condição de pobre como um capital simbólico, quando pretendiam alcançar o estado de casada, sob a proteção que lhes dispensava a Santa Casa". (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 59)

A complexidade da estrutura econômica e social do Brasil gerava uma diversidade de culturas, resultante das fusões³² entre os povos europeus com os

encomiendas, uma espécie de concessão pessoal na qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos indígenas, apropriando-se do seu trabalho. Em especial nas colônias sob domínio espanhol, era comum a exploração do trabalho indígena, um modo de escravidão voltado à extração de metais preciosos (ouro e prata). Além disso, também no mundo colonial difundiu-se o *trabalho escravo africano*, resultado de um intenso tráfico humano da África para a América Latina, sob o controle das burguesias comerciais europeias em constituição que viviam de vários tipos de comércio, inclusive o humano. (ANTUNES, 2011, p. 18).

³² A família brasileira remonta a imbricação de outras identidades que se misturaram ao longo dos séculos por conta de degredos exílios, diásporas... A colonização e a resistência a ela fizeram com que as nossas famílias aprendessem a negociar identidades, línguas e culturas mestiças (HALL, 1999). [...] Therborn (2006), inegavelmente, realiza com brilho e ousadia uma das maiores descrições acerca

povos indígenas e os de origem africana. Unia-se a esta condição, a grande diversidade de povos e nações indígenas livres isoladas, com as suas diversas culturas distribuídas sobre um extenso território, e as sociedades criadas por grupos fugitivos de origem africana, acrescenta-se ainda, as diferentes missões religiosas, resultando na grande dificuldade de conceituação da família brasileira.

Conceituar a família nos 300 primeiros anos do Brasil é bastante complexo, dadas as características já apontadas em várias regiões de seu território, contando-se ainda que, nos dois primeiros séculos todo território esteve praticamente entregue aos cuidados dos jesuítas. Podia-se encontrar, tanto famílias de composição extensa, como mostram muito maços de população de São Paulo, quanto famílias nucleares ou "amancebadas" e mesmo, não raras, encabeçadas por religiosos seculares ou escravos, indígenas mestiços (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 58)

A economia agroexportadora é característica do mundo mercantil, mas o crescente desenvolvimento das atividades relacionadas ao universo capitalista conduz ao incremento de outros empreendimentos, migrando para o mundo industrial. Assim, as suas demandas fomentam as indústrias têxtil, alimentícia, metalúrgica etc., na primeira metade do século XX. A indústria torna-se autônoma e suplanta assim as atividades rurais que lhe deram origem, agrega-se a estes acontecimentos a Primeira Guerra, o que possibilita um fluxo migratório de trabalhadores europeus, para o continente Latino³³, especialmente o Brasil, a Argentina e o Uruguai (ANTUNES, 2011, p. 18).

É importante destacar, entretanto, um traço particular na constituição da classe trabalhadora em nosso continente, muito diferente dos países de capitalismo central e hegemônico. Tais países vivenciaram uma transição que levou séculos, um longo processo que principiou com o artesanato, avançou para a manufatura e, posteriormente, para a grande indústria. Na América Latina, este trânsito foi muito mais rápido, pois em vários países saltou-se

dos sistemas familiares em funcionamento no mundo. Entretanto as famílias possuem singularidades em sua formação histórica que precisam ser vistas a partir de dentro, a fim de que uma visão etnocêntrica não se projete sobre as diferenças, principalmente sobre aquelas famílias colonizadas por europeus, sobre cuja história parca documentação escrita emerge. A família brasileira é um rico poço para se adentra, sem, contudo, as amarras da história de cima para baixo, como se o fóssil fosse fácil de interpretar numa compilação binária e que o adjetivo crioulo daria conta desse manancial de vínculos afetivos, comerciais indenitários institucionais. (MENEZES; NETO: In MENEZES; CASTRO, 2009, p. 146)

³³ Como resultado do surto urbano-industrial do século XIX que substituiu o latifúndio pastoril, subordinado ao capital estrangeiro, que até então predominava na América Latina - e o conseqüente trânsito das sociedades rurais para essa nova realidade, começaram a surgir em diversos países latino-americanos os primeiros contingentes de trabalhadores assalariados, vinculados tanto às atividades agrário-exportadoras (caso da produção cafeeira no Brasil) como às atividades manufatureiras e industriais. Na Argentina e no Uruguai, países exportadores de carnes e derivados, os trabalhadores encontravam ocupação nos frigoríficos, a principal fonte de atividade produtiva (ANTUNES, 2011, p. 18).

quase que diretamente do *trabalho rural, da escravidão africana ou indígena, para novas formas de trabalho assalariado industrial*. Ou seja, as experiências de trabalho artesanal e mesmo manufatureiro foram muito distintas daquelas vivenciadas na Europa porque nosso continente não conheceu a vigência do sistema feudal. (ANTUNES, 2011, p. 19)

A sociedade brasileira se insere numa relação de trabalho assalariado e suporta as transformações culturais e sociais resultantes desta configuração. Dentre os seus efeitos destaca-se a participação da mulher no mercado de trabalho, razão considerada significativa para as transformações nas organizações familiares. Pode-se perceber, pelos dados descritos abaixo, que há uma integração expressiva da força de trabalho feminino no Brasil, no período anterior à industrialização, quando predominavam empregos, para mulheres, em serviços domésticos e na agricultura.

Em 1872, segundo o Censo Demográfico do IBGE, as mulheres atingiam um percentual de 45,5 da força de trabalho, concentrando-se na agricultura e no setor de serviços domésticos. Este percentual é praticamente mantido em 1900, quando as mulheres representam 45,3% da força de trabalho, com a maioria (52,6%) em empregos domésticos, 24,6% na agricultura, 14,2% nas artes e ofícios, 4,2% nas indústrias e 4,4% no comércio e em outras atividades. (BARROS, 1995, p. 196).

Os pesquisadores identificaram que, até este momento no Brasil, as famílias possuíam uma organização não uniforme, sujeita a um padrão de dupla moralidade que regulava as relações sociais, com critérios e valores implícitos em cada grupo social, organizado em função da posição socioeconômica ocupada. Enquanto as mulheres de posses ficavam circunscritas a uma vida familiar sob a tutela ora do pai, depois passada para o marido, aquelas de menor posse: negras, cafusas, mulatas, mamelucas, indígenas e até mesmo as brancas, eram mais livres e inseridas no mercado de trabalho incipiente.

Por sua vez, as famílias extensas não se mantiveram sob os impactos da vida urbana do século XIX, mas as relações de proximidade e parentesco permaneceram, pois era comum residirem próximos uns aos outros, e efetuarem visitas assíduas entre os parentes. Estas relações de parentesco eram comuns nos arranjos matrimoniais, uniões entre primos e entre tios e sobrinhas, tais uniões, consanguíneas ou por afinidade, foram identificadas por gerações em testamentos registrados na cidade de São Paulo. Vale destacar que essas uniões representavam, muitas vezes, uma solução para a repartição dos bens de família. Nas áreas rurais a família extensa era uma ocorrência comum, enquanto nas áreas urbanas, apesar da preponderância de

famílias nucleares, não se excluiu os contatos entre parentes (SAMARA, 1983, p. 46-48).

Devido ao crescimento industrial no início do século XX no Brasil, ocorre a expansão da classe operária, nos ramos têxtil, metalúrgico, alimentício dentre outros. Cabe destacar que a subordinação e dependência estrutural aos países centrais e hegemônicos, é uma característica do capitalismo brasileiro. Em consequência, o seu padrão de acumulação foi tardio, mantendo um caráter periférico e subordinado, marcado por uma superexploração do trabalho, diferindo dos modelos dos Estados Unidos e Europeus (ANTUNES, 2011, p. 81).

As mulheres ocupam menor espaço no mercado do trabalho entre os anos 1920 até 1950, devido ao perfil profissional exigido para a área industrial. Entretanto com o desenvolvimento do setor econômico e de serviços, essas retomam o ritmo de crescimento e continuam avançando na ocupação do mercado de trabalho, adaptando-se às mudanças do perfil produtivo.

Em 1920, o percentual de mulheres na força de trabalho reduziu-se para 15,3, percentagem que será mantida, praticamente, *em 1940* (15,9%) e um pouco reduzida *em 1950* (14,7%). A partir daí, com a urbanização, altera-se a estrutura de empregos e ocupações e o índice de participação da mulher passa a aumentar, atingindo 17,9 % na década de sessenta, em face do aumento das atividades do setor terciário e apesar do declínio do trabalho nos setores primário e secundário. (BARROS, 1995, p. 196)

Ocorre um crescimento de empregos femininos, nos países hegemônicos no período de 1976 a 1980, até mesmo superior aos masculinos, tal movimento se reproduz nos países em desenvolvimento, inclusive no Brasil, mas com índices de crescimento do trabalho masculino maiores que os femininos. Estudos revelam que o percentual de mulheres economicamente ativas entre 1970 e 1993 cresceu, registra-se, entretanto que está aquém do percentual masculino, sobretudo na Ásia, África, América Latina e Caribe. Esta relação, nas duas últimas regiões reunidas, é de 29% de ocupação das mulheres contra 80,1% dos homens. Sendo que, especificamente no Brasil, 78,71% das mulheres viviam no meio urbano e 21,33% no meio rural (BARROS, 1995, p. 196-200).

Observa-se dos dados citados acima que há uma série de condicionantes que levam a mulher a reduzir o seu tempo em casa, ocorrendo da mesma maneira nos países hegemônicos e periféricos, propiciando uma identidade de transformações nas vidas das mulheres e em consequência nas suas famílias. Acrescenta-se, no caso do

Brasil, que isso se efetiva em maior número nas moradoras da cidade do que as residentes no meio rural, resultando em uma transformação mais rápida no perfil das famílias urbanas que nas rurais.

Nas décadas seguintes ao pós-guerra, devido às grandes transformações econômicas e sociais e como reflexo das pesquisas sobre família em outros países, os estudos se dirigiram para aspectos mais específicos que extrapolavam a estrutura familiar e a abordagem do papel econômico da família. Tratavam de assuntos como “casamento, divórcio, o papel da mulher na família, os aspectos regionais, as classes e as relações da família com as mudanças sociais que começaram a ocorrer com maior rapidez.” (FLEXOR: In BASTOS, et al., 2015, p. 28).

Assim, muitos dos nossos esforços dos últimos tempos foram dedicados ao que chamamos de "desnaturalização" da família. Sob essa etiqueta um tanto pomposa, tentamos desmistificar a família enquanto categoria analítica universalmente válida. Enquanto pesquisadores e profissionais, devemos exercer uma autovigilância epistemológica, questionando a maneira como nossos próprios valores (de classe, geração, etc.) influenciam a percepção da realidade, cercam a imaginação científica e achatam nossa análise da complexa vida social. (FONSECA In: JACQUECT; COSTA (Org.), p. 225)

À luz das descobertas científicas, que apresentaram a multiplicidade de realidades histórico-culturais, e a manutenção de carência e privilégios não superados pelos ideais da modernidade, surge a necessidade de se lançar um novo olhar sobre a configuração familiar, resultante de um ideal de modernidade, que não se concretizou. Reconhece-se a existência de múltiplas organizações familiares com suas peculiaridades culturais, desvela-se o equívoco na concepção generalizada da família patriarcal nuclear patrimonial³⁴, como natural e ideal para toda a sociedade. Supera-se este modelo baseado na hierarquia e subordinação, no poder e na obediência, fixando a separação de mundos masculino e feminino, que servia a reprodução e transmissão da discriminação e exclusão social.

A permanência da família, apesar das suas reconfigurações e mudanças, vencendo as transformações sociais, por si, já é razão suficiente para considerar a sua importância como objeto de estudo. As uniões sem matrimônio, as concubinas e os filhos ilegítimos, passam a ser reconhecidas mantendo muitas vezes o mesmo perfil familiar, ou modificando-se totalmente, mas rompendo com a ordem hierárquica anterior, passando a fundamentar-se em relações mais igualitárias e horizontais, ou

³⁴ Conceito que une três outros, usado por FLEXOR (In BASTOS, et al., 2015, p. 28).

ainda, através do reconhecimento e aceitação plena de todos os filhos sem questionamentos sobre legitimidade. As famílias mais restritas compostas por um dos pais e os filhos, dentre outras, são também reconhecidas social e juridicamente.

Apesar dos limites que podem ser encontrados nas diversas abordagens desenvolvidas nas últimas décadas, aumentou o número de pesquisadores que convergem no entendimento da família como relação de plena reciprocidade entre os gêneros e entre as gerações, ainda que com variações nas diversas formulações. Quando a família não vive uma relação de reciprocidade plena e favorece o individualismo em lugar de fortalecer a solidariedade social, quando não é valorizada a cooperação entre os sexos e entre as gerações, a coletividade deve assumir o encargo de tarefas que, em outras circunstâncias, as famílias assumiriam para si, aumentando consideravelmente a despesa pública. Além disso, o conflito e a violência na convivência social podem crescer nesse ambiente. (DONATI, 2011, p. 20)

A família, dentre as suas múltiplas funções, torna-se um recurso para implementação dos programas de combate à pobreza e acesso à moradia, potencializando o seu papel de prevenção e promoção da vida humana. No intuito de atingir estas finalidades, e dentro da limitação da sua liberdade de fazer apenas o que está previsto em Lei, as políticas do Estado delimitam um modelo familiar para ser recepcionado nos programas sociais propostos. Considerando o universo da pesquisa ora desenvolvida, questionam-se quais as configurações familiares são encontradas no campo da pesquisa aqui desenvolvida?

Diante da pluralidade de imagem familiar dada pelo saber científico já posto, tais como: a Família Nuclear; a Família Monoparental; a Família Neoconfigurada; a Família Unipessoal; a Família Extensa; a Família Heteroafetiva; e a Família Homoafetiva. E, considerando-se os requisitos de aceitação nos programas sociais Bolsa Família e Minha casa minha, que considera a Família como “a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio [...]” verifica-se que tais programas são inclusivos, quanto a diversidade de grupos familiares recepcionados pelo conceito. Vale destacar, que o foco de análise para caracterização de cada um dos grupos familiares, foi dirigido para as relações que compõem o parentesco³⁵, e que estão presentes nas famílias pesquisadas.

³⁵ Juridicamente o reconhecimento do parentesco gera inúmeros efeitos jurídicos, razão pela qual não há diferenciação entre parentes legítimos ou ilegítimos (adulterinos ou incestuosos). Assim, diante das normas do Direito Civil, não tem significado a classificação entre naturais (relacionado à consanguinidade) e civis (com origem na afinidade, socioafetividade, adoção, reprodução assistida, e

Ao focalizar o sistema de parentesco como um todo e as regras que presidem suas relações e não a unidade familiar individualizada, que corresponde a nosso modelo de família, essas formulações possibilitam uma abertura teórica para a análise das variações empíricas, sem perder de vista o sistema estrutural que lhes dá o sentido. (SARTI In: JACQUET; COSTA (Org.), 2004, p. 201).

Reconhecendo a influência do parentesco sobre a individualidade, por existirem condições orgânicas-psíquicas que interferem nos gostos e aptidões, Durkheim alerta que a natureza individual deriva da vida social, pois os fatos sociais não são desenvolvimentos dos fatos psíquicos. Contudo, os fatos psíquicos são em grande parte, prolongamento dos fatos sociais no interior das consciências (DURKHEIM, 1999, p. 363). Assim alerta para não se trocar as causas pelos efeitos, e exemplifica como o amor entre os familiares é uma construção social.

Por exemplo, se, como aconteceu com frequência, se vir na organização da família a expressão logicamente necessária de sentimentos humanos inerentes a toda consciência, inverte-se a ordem real dos fatos; muito ao contrário, foi a organização social das relações de parentesco que determinou os sentimentos respectivos dos pais e dos filhos. Estes teriam sido bem diferentes se a estrutura social tivesse sido diferente, e a prova disso é que, de fato, o amor paterno é desconhecido numa multidão de sociedades. Poderíamos citar muitos outros exemplos do mesmo erro. Sem dúvida, é uma verdade evidente a de que nada há na vida social que não exista nas consciências individuais; no entanto, quase tudo o que se encontra nestas últimas vem da sociedade. (DURKHEIM, 1999, p. 363)

Diante da realidade concretamente posta, na qual múltiplas organizações familiares se apresentam, cabe ao Estado democrático o reconhecimento jurídico dessas organizações familiares, com a sua posterior proteção. Dessa forma, a família garantida constitucionalmente³⁶, é igualitária, democrática e plural, organiza-se com base na dignidade da pessoa humana, e na solidariedade social, visando à igualdade substancial.

A subscrição da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelos países, em todo o mundo, promoveu a inserção de princípios inspirados nos ideais iluministas, nos sistemas jurídicos dos países signatários, promovendo

outra origem), pois todos merecem a mesma proteção, apesar de aparecer no artigo 1593 do código civil tal classificação. No parentesco por afinidade são estabelecidos vínculos entre os cônjuges ou companheiro e os parentes do outro consorte, está previsto no § 1º do artigo 1595 código civil de 2002.

³⁶ A Carta Magna estabelece em seu preâmbulo que, instituído o Estado Democrático, a sua destinação tende a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais “[...] a interpretação de todo o texto constitucional deve ser fincada nos princípios da *liberdade e igualdade*, e despida de qualquer preconceito, porque tem como pano de fundo” o macroprincípio da *dignidade da pessoa humana*, assegurado logo pelo art. 1º, III, como princípio fundamental da República. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 75).

alterações de valores sociais e jurídicos que terminaram por derrubar o paradigma do patriarcalismo, quando transformações sociais, econômicas, políticas e religiosas, marcaram a sociedade ocidental, especialmente após a Segunda Grande Guerra e implantaram um novo sistema baseado na liberdade, na igualdade e na dignidade da pessoa humana, como sustenta Braga (2012). (VARGAS, 2017, p. 63)

A aceitação das mudanças familiares é um processo lento. Na dimensão individual exige a capacidade de se colocar no lugar do outro para compreender as suas razões para constituir a sua própria família. Já, na dimensão social, requer o entendimento do que sejam as mudanças, ponderando os seus efeitos futuros. Assim, deve-se estar atento para as várias dimensões que formatam a família.

As mudanças na família são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência definições cristalizadas de família socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, os dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, que têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. (SARTI in: JACQUET; COSTA (Org.), 2004, p. 196-197).

Na dimensão jurídica brasileira a família não é conceituada, mas tem previsão na Constituição Federal de 1988 (CF/88), na qual é compreendida como instituição social que deve ser protegida, e é também prevista no código civil de 2002. Em ambos é trazida uma abordagem que supera a visão, exclusivamente patrimonial, do código civil anterior de 1916. Este último previa a constituição da família exclusivamente pelo matrimônio, com impossibilidade da sua dissolução até a autorização do divórcio³⁷ em 1977; para os filhos considerados ilegítimos e para as relações extramatrimoniais não era reservado qualquer direito. Ambos, entretanto, já estão defasados da realidade social atual, ficando a mercê das decisões dos tribunais em assuntos de família. É certo que, houve uma reformulação na visão da família como instituição e célula social fundamental presa à tradição e ao patrimônio, mas cabe destacar que ainda precisam avançar para que a família seja compreendida de forma plena como núcleo privilegiado para o desenvolvimento da personalidade humana.

O formato hierárquico da família cedeu lugar à sua democratização, e as relações são muito mais de igualdade e de respeito mútuo. O traço

³⁷ Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento. A previsão do art 1º, A separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis, ocorrerão nos casos e segundo a forma que esta Lei regula. O artigo 2º, trata das causas de término da Sociedade Conjugal: pela morte de um dos cônjuges; pela nulidade ou anulação do casamento; pela separação judicial; pelo divórcio. Já a dissolução do casamento válido somente se dissolve pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

fundamental é a lealdade. Talvez não mais existam razões, quer morais, religiosas, políticas, físicas ou naturais, que justifiquem esta verdadeira estatização do afeto, excessiva e indevida ingerência na vida das pessoas. O grande problema reside em se encontrar na estrutura formalista do sistema jurídico, a forma de proteger sem sufocar e de regular sem engessar. (DIAS, 2007, p. 29).

A determinação da família como base da sociedade, nos artigos 226 e 227 da Constituição Federal, fortalece o seu papel de, juntamente com a sociedade e o Estado, garante da efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Sendo, portanto, parte de uma triangulação de forças, capazes de garantir as necessidades básicas para uma vida dentro dos princípios da dignidade humana. Para atingir tal intuito, ocorre uma aceitação cada vez mais ampla das imagens familiares que se encontram de forma fática na sociedade.

A função de garantir que a família funcione como "*núcleo fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros e, em particular, as crianças*", foi implementada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1990). Alicerçada na solidariedade como um dos fundamentos da afetividade, que inaugura uma nova realidade fática e jurídica, a família permite a pluralidade de formas de expressão, como assinala Lôbo (2011, p. 18):

Reinventando-se socialmente, reencontrou sua unidade na *affectio*, antiga função desvirtuada por outras destinações nela vertidas, ao longo de sua história. A afetividade, assim, desponta, como elemento nuclear e definidor da união familiar, aproximando a instituição jurídica da instituição social. (VARGAS, 2017, p. 55)

Das imagens contemporâneas da família, trazidas pelos estudiosos, mantêm-se a denominada **família nuclear**, composta por pai, mãe e filhos, mas pautada em relações mais igualitárias e democráticas. Tal denominação é considerada funcionalista³⁸ por Singly, que a contesta e defende a denominação restrita.

[...] F. de Singly emprega o termo "família restrita", em lugar de "família nuclear". Para ele, esta última noção (funcionalista) é bastante problemática, pois apela a uma forte analogia a *nucleus*, um elemento ínfimo e fixo de uma célula, enquanto a originalidade da natureza dos sentimentos no interior da família repousa nas relações entre seus membros. Assim, a "família restrita" composta de pai, mãe e filhos, se oporia diretamente à "família extensa", que agrega a parentela.

Se Émile Durkheim inaugura os estudos sobre família e estrutura as bases das pesquisas francesas ao longo de muitos anos, Gilberto Freyre é o

³⁸ O termo família conjugal é utilizado por Durkheim (1975) como contração da família paternal (extensa). Ambas diferem da Família patriarcal romana. É um modelo que se generalizou, relacionado ao papel patrimonial burguês da família, impossibilitando o reconhecimento de outras formas familiares.

fundador deste campo no Brasil e suas idéias muito influenciam os pesquisadores que se debruçam sobre essa temática. Como na França, *família* é um campo de estudos tradicional no Brasil e pode se perceber que, ao longo dos anos, o modelo gilbertiano da família patriarcal cede lugar a outras formas de casamento onde, como assinala G. Velho, o "indivíduo é percebido como o potencial sujeito de sua existência, tendo na construção e desenvolvimento de projetos a possibilidade de realização de sua vida.". (SINGLY, 2007, p. 25)

Como a Constituição Federal de 1988 não conceitua família pode-se considerar que a família sob este perfil, família nuclear, está prevista no artigo 226, e em seus parágrafos 1º, 2º e 3º, que reconhecem o casamento civil, o religioso e a união duradoura denominada união estável. Tal reconhecimento resultou dos estudos que indicaram a existência de um expressivo número de uniões sem casamento, por diversos motivos discutidos anteriormente: concubinato, opção do casal, custos do casamento, dentre outros. A preocupação com o afeto sobrepõe à formalidade do casamento. A união estável tem previsão especificamente do art. 226 §3º que determina: "Para efeito de proteção do estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".

A transição da família como unidade econômica para uma compreensão igualitária, tendente a promover o desenvolvimento da personalidade de seus membros, reafirma uma nova feição, agora fundada no afeto. Seu novo balizamento evidencia um espaço privilegiado para que os seres humanos se complementem e se completem. Abandona-se, assim, uma visão institucionalizada, pela qual a família era, apenas, uma célula social fundamental, para que seja compreendida como núcleo privilegiado para o desenvolvimento da personalidade humana. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 36)

A utilização do termo família nuclear, na perspectiva da representação de um núcleo para o desenvolvimento da personalidade humana, parece mais completo do que a utilização do termo família restrita, sob o argumento da oposição a família extensa. Assim será adotado o termo família nuclear como terminologia nos instrumentos de pesquisa aqui produzidos.

Na região Nordeste o percentual de uniões consensuais em relação ao total das uniões conjugais supera o de casamento civil e religioso, totalizando 42,32% de casais que optaram pela união estável e 31,31% pelo casamento civil. A estatística só não supera a região Norte que teve aumento de 52,8% de casais que optaram pela união consensual (ASPEN-SP).

O estudo realizado pelo IBGE ainda mostra que a união sem formalização é mais frequente em classes sociais mais baixas, representando 48,9% das ligações na população com rendimento de até meio salário mínimo, e entre brasileiros de até 39 anos. Conforme o rendimento do casal aumenta, a representatividade da união estável consensual diminui. (ASPEN-SP)

A **família neoconfigurada** é aquela formada a partir de novos vínculos afetivos entre pessoas que vivenciaram uma família anterior com filhos. Não tem uma previsão legal diretamente direcionada para ela e envolve uma gama de sentimentos, aceitação e reação em busca da adaptação dos novos membros à nova família e a manutenção dos laços de afeto e responsabilidades com as anteriores.

Assim como a nuclear, na busca de uma denominação consistente, é adjetivada como recasadas, reconstituída, recomposta, recombinação, tentacular, mosaico, mista, misturada, refeita, reorganizada, reestruturada, transformada, rearmada, agrupada, sequenciais, em rede, dentre outras, como se observa na literatura sobre o tema. (VARGAS, 2017, p. 82). A autora defende o termo neoconfigurada contrário ao termo reconstituída, usado por Grisardi, contudo aprecia o seu conceito.

A família neoconfigurada, denominada por Grisardi Filho (2003, p. 257) como família reconstituída, é por ele conceituada como "a estrutura familiar originada do casamento ou da união estável de um casal, na qual um ou ambos de seus membros têm filhos de um vínculo anterior". Fruto do divórcio, do rompimento de uma união estável, da monoparentalidade ou da viuvez, a família reconfigurada, na percepção de Bunazar (2010), é fato social que permite que uma mesma pessoa participe na constituição de mais de um núcleo familiar, simultaneamente. (VARGAS, 2017, p. 81)

São feitas críticas a terminologia família reconstituída, por considerar que secundariza a importância da família neoconfigurada frente a família nuclear.

O prefixo "re", de acordo com o gramático Patrocínio (2011, 185), dá ao substantivo que o acompanha o sentido de "repetição, movimento para trás", de reformulação e de recriação, e faz recair a ênfase na família nuclear, como observam Silva; Trindade; Silva Jr (2012, p. 436). Dessa forma, as denominações recasadas, reconstituídas, reconstruídas e recompostas, assim como todas as outras que se formam como prefixo "re" inferem a ideia de reorganização de uma configuração familiar desfeita, pelos membros que a integravam anteriormente. (VARGAS, 2017, p. 83)

Na argumentação sobre a importância do termo escolhido, Vargas valoriza o sentido de nova configuração vinculado a um novo status, trazida pelo prefixo neo.

Enfrentando a imprecisão denominativa para essas famílias sugere-se, aqui neste trabalho, a qualificação "neoconfigurada" considerando-a a mais

adequada para denominar essas famílias, porque expressa uma nova configuração familiar diferente da anterior. A escolha dessa nomenclatura encontra substrato no dicionário que confere à palavra configuração o significado de “forma exterior de um corpo; aspecto, figura feiço”. O prefixo “neo” atribui o sentido de novo à palavra que integra. Portanto, o adjetivo “neoconfigurada” nos remete à compreensão de um novo status familiar, com uma nova configuração (ou seja, com uma nova forma exterior). (VARGAS, 2017, p. 84)

Para os fins desta pesquisa, será considerada neoconfigurada a família que possua na sua composição um padrasto, ou madrasta, ou ambos. Assim, juntamente com o casal devem haver filhos na família. Apesar da discussão sobre o uso dos termos a escolha padrasto e madrasta, de forma simplificada, possibilita a distinção entre todos os componentes da família neoconfigurada e das famílias anteriores.

A literatura apresenta expressões como pais/mães sociológicos(as), pais/mães sociais, pais/mães políticos(as), pais/mães de acolhida, pai/mãe/filho afim. Outras expressões criativas para nomear padrastos/madrastas e enteados/enteadas, identificadas na prática da advocacia na área de família, ou mesmo empiricamente, no convívio social são encontradas como: "paidrasto", "mãedrasta", "pai/mãe/filho(a) emprestado(a)", "pai/mãe/filho(a) do coração", "pai/mãe/filho(a) postiço(a)", "segundo pai/ segunda mãe", "quase filho(a) pai/mãe". (VARGAS, 2017, p. 85)

Apesar da existência da família neoconfigurada ser tão antiga quanto às primeiras famílias brasileiras, a sua aceitação, com publicidade formal, só ocorre após a permissão do rompimento do casamento com a autorização do desquite e do divórcio. “Tomando por base os dados do Registro Civil de 2013, publicados em 2014, as estatísticas apontam a crescente união entre indivíduos divorciados e pessoas solteiras, por meio do casamento.” (VARGAS, 2017, p. 87). A autora informa que até 2010, não havia visibilidade nos dados estatísticos sobre as famílias neoconfiguradas.

A **Família monoparental** é uma categoria introduzida nos anos de 1980. A partir do movimento de feministas, que buscavam agrupar as mães solteiras, viúvas, divorciadas, as famílias biológicas que não constituíam casal. Sob pressão, o Estado rompe com a hierarquia que separava a mulher casada com seus filhos legítimos da mãe solteira com seus filhos ilegítimos (SINGLY, 2007, p. 65).

Superada a percepção da família como unidade produtiva e reprodutiva, pregada pelo Código Civil de 1916, a partir dos valores predominantes naquela época, descortinam-se novos contornos para o Direito das Famílias, fundamentalmente a partir da Lex Mater de 1988, que está cimentada a partir de valores sociais e humanizadores, especialmente a dignidade humana, a solidariedade social e à igualdade substancial. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 74)

Como resultado destas mudanças sociais, o direito reconhece em seu artigo 226, §4º a família monoparental, conceituando-a como a família formada por qualquer dos pais com os seus descendentes. É reconhecida uma imagem familiar que acompanha toda a história das famílias brasileiras, para a legislação, entretanto é um novo perfil protegido e com garantias de direitos. Observa-se que a base desta família é o parentesco e é ausente a sexualidade.

O mesmo Sendo assim, a família é, inegavelmente, a instituição social primária, podendo ser considerada um regime de relações interpessoais e sociais, com ou sem a presença da sexualidade humana, com o desiderato de colaborar para a realização das pessoas humanas que compõem um determinado núcleo. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 40)

O reconhecimento desta família, embora tardio, está relacionado a uma obrigação do Estado e da sociedade, com as crianças e o resgate destas mulheres da condição de exclusão a elas impostas pelos modelos societários até então vigentes. Tal situação ocorre igualmente em outros países e o reconhecimento desta condição das famílias é tratado pelos teóricos como uma grande conquista.

No Brasil especificamente, há um reconhecimento formal da família monoparental, e a sua importância está relacionada principalmente à desigual situação que foi imposta às crianças “ilegítimas”. Destaca-se na constituição de 1988, a importância da família para o bem estar dos seus membros, reconhecida nesta legislação a qual traz um capítulo específico³⁹ sobre a família, a criança, o adolescente, o jovem e o idoso. Distribuíram-se as obrigações entre a família, o estado e a sociedade. E, é seguida pelo Estatuto da Criança e Adolescente⁴⁰ que repete o enunciado previsto pela Constituição Federal, tendo em vista a importância da proteção que o Estado deve dedicar aos menores.

Registra-se que a ocupação da mulher como referência da família tem confirmado uma maior autonomia das mulheres.

A família brasileira vem passando por transformações ao longo do tempo. Uma delas refere-se à pessoa de referência da família. Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como

³⁹ Título VIII, da ordem social; capítulo VII, da família, criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

⁴⁰ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

pessoa de referência da família. Em 1992, elas eram referência para aproximadamente 22% das famílias brasileiras, e em 2002, passaram a ser referência para próximo de 29% das famílias. Esta tendência de crescimento ocorreu de forma diferente entre as regiões do País e foi mais acentuada nas regiões metropolitanas. Em Salvador, 42,2% das famílias tinham na mulher sua referência. Em Belém eram 39,8% e em Recife 37,1%. Entre as grandes regiões, o Norte apresentava a maior proporção de famílias com este perfil, 33,4%, e o Sul, a menor, 25,5%. Entre as Unidades Federadas, em um dos extremos estava o Amapá com 41,1% e, no outro, o Mato Grosso, com 21,9% das famílias cuja pessoa de referência é a mulher. (PNAS, 2004, p. 20)

A **família extensa**, aqui tratada, refere-se ao o perfil atual, não apresenta as características do poder paterno, autoritário com atitude patronal das famílias extensas dos canaviais, do período colonial. Hoje está família tem previsão no Estatuto da Criança no Parágrafo único⁴¹ do artigo 25 que determina “[...] por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”.

Neste novo ambiente, averbe-se que é necessário compreender a família como sistema democrático, substituindo a feição centralizadora e patriarcal por um espaço aberto ao diálogo entre seus membros, onde é almejada a confiança recíproca. [...] É que a democratização política de nossa nação, sem qualquer dúvida, refletirá nas relações privadas, inclusive naquelas caracterizadas por um traço mais incisivo de intimidade. Essa democratização da intimidade - e conseqüente democratização do ambiente familiar - pode ser detectada através da nova tábua axiomática do Direito Civil, com a elevação dos princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e da isonomia substancial (CF, arts. 1º e 3º). (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 38)

Assim, numa perspectiva constitucional, é a família objeto da proteção do Estado como instituição jurídica e social. Desta forma a família extensa deve ser protegida por manter os seus laços de parentesco, estendendo-se aos diversos familiares, não se limitando ao núcleo familiar apenas, recepcionando ainda outras pessoas que participem deste grupo por afetividade e os que constituíram elos na convivência duradoura e solidária.

A **família unipessoal**, apesar de não constituir laços de parentesco, fez-se necessária para a garantia do direito de propriedade pela área jurídica quando na disputa do bem de família. A entidade familiar tem sido afirmada pelo STJ de acordo com um conceito amplo e inclusivo, para que as leis que tutelam interesses pessoais

⁴¹ O artigo 25 define a família natural como a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. O parágrafo único que trata da família extensa foi incluído pela Lei nº 12.010, de 2009.

decorrentes de relações familiares tenham aplicação efetiva. Dessa forma, o STJ inclui no conceito de entidade familiar as famílias unipessoais como “*formadas por uma só pessoa, solteira, separada, divorciada ou viúva, mas que mantém um lar só seu*” (VARGAS, 2017, p. 75).

Assim sendo, a proteção ao núcleo familiar tem como ponto de partida e de chegada a tutela da própria pessoa humana, sendo descabida (e inconstitucional!) toda e qualquer forma de violação da dignidade do homem, sob o pretexto de garantir proteção à família. Superam-se, em caráter definitivo, os lastimáveis argumentos históricos de que a tutela da lei se justificava pelo *interesse da família*, como se houvesse uma proteção para o núcleo familiar em si mesmo. O espaço da família, na ordem jurídica, se justifica como um núcleo privilegiado para o desenvolvimento da pessoa humana. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 41)

A **família heteroafetiva** – bem como a unipessoal – surge ao passo que a família deixa de ser compreendida exclusivamente como núcleo econômico e reprodutivo e passa a ser vista sob a ótica do afeto e da proteção. Essas novas representações sociais das formas de organização familiar, surgem tomando como referência a busca da proteção e do desenvolvimento pessoal, o que permitiu entender a família como uma organização subjetiva e possibilitou o reconhecimento de que outros arranjos familiares, além da família tradicional, cumprem a nova função da família como entidade de transmissão da cultura e formação da pessoa humana digna, que a sociedade contemporânea a destinou (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 37).

Aliás, nessa medida em que a família deixa de ser encarada sob a ótica patrimonialista e como núcleo de reprodução, passando a ser tratada como um instrumento para o desenvolvimento da pessoa humana, realçados seus componentes mais próximos à condição humana, tem-se, sem dúvida, uma democratização da estrutura familiar. (FARIAS; ROSENVALD, 2018, p. 44)

A Constituição emprestou, expressivamente, juridicidade apenas à união estável entre uma mulher e um homem, embora essa em nada se diferencie da convivência homossexual. A todos os vínculos que tenham por base o afeto devem ser reconhecidos o status de família, pois necessitam da proteção do Estado, conforme o artigo 1º III que, em norma pétrea, determina o respeito à dignidade da pessoa humana. A garantia da herança ao parceiro é um reconhecimento de quem dedicou a vida ao companheiro e por sua vez ajudou a amealhar patrimônio, assim não há como indeferir tal pedido. Desta forma as decisões judiciais que atribuem consequências jurídicas a estas relações tornaram-se comuns (DIAS, 2007, p. 45).

A Holanda foi o primeiro país do mundo a reconhecer a **família homoafetiva**, no ano de 2000, enquanto na América Latina o primeiro país a reconhecer o casamento entre duas pessoas do mesmo sexo foi a Argentina, em 2010. No Brasil foi recepcionada juridicamente a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), de admitir casais entre pessoas do mesmo sexo como “entidade familiar”, que devem desfrutar de direitos semelhantes aos de pares heterossexuais. O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em maio de 2011 reconhecer as uniões estáveis de homossexuais no país.

Apesar dos limites que podem ser encontrados nas diversas abordagens desenvolvidas nas últimas décadas, aumentou o número de pesquisadores que convergem no entendimento da família como relação de plena reciprocidade entre os gêneros e entre as gerações, ainda que com variações nas diversas formulações. Quando a família não vive uma relação de reciprocidade plena e favorece o individualismo em lugar de fortalecer a solidariedade social, quando não é valorizada a cooperação entre os sexos e entre as gerações, a coletividade deve assumir o encargo de tarefas que, em outras circunstâncias, as famílias assumiriam para si, aumentando consideravelmente a despesa pública. Além disso, o conflito e a violência na convivência social podem crescer nesse ambiente. (DONATI, 2011, p. 20).

Desta forma, diversas imagens familiares podem ser observadas como a “convivência entre parentes ou entre pessoas, ainda que não parentes, dentro de uma estruturação com identidade de propósito, impõe o conhecimento da existência de entidade familiar batizada com o nome de anaparental.” (BARROS, apud DIAS, 2007, p. 46). A autora defende a inclusão de outras formas familiares para a proteção jurídica, por existirem de fato e serem permanentes e ligadas por elos de afeto entre as pessoas.

A percepção dos múltiplos perfis familiares possibilita uma identificação das individualidades das famílias, o que propicia à atuação direcionada das ações sociais para permitir o acesso às necessidades básicas que devem ser garantidas por toda a sociedade, pois se relaciona ao produto gerado pelos esforços e sacrifícios de toda esta sociedade, gerando a obrigação da distribuição entre todos, como retorno, possibilitando a vida equilibrada ou em prol desta vida equilibrada.

2.2.4 Famílias e Programas sociais: O PBF e o Minha Casa Minha Vida

A família como objeto de políticas sociais, dentre as suas múltiplas funções, torna-se um recurso para implementação dos programas de combate à pobreza e acesso à moradia, potencializando o seu papel de prevenção e promoção da vida humana. Esta articulação entre a família e o Estado gera uma série de questões em torno destes compromissos e correntes teóricas com diferentes abordagens avaliam a presença da família nas políticas públicas.

Contrapondo os conceitos utilizados na política de assistência social, de mínimos de provisão com necessidades humanas básicas; ou, defendendo um Estado de bem-estar⁴² mais abrangente, pois envolve um amplo conjunto de atores, como as famílias, as empresas, o chamado terceiro setor e as comunidades, além do próprio Estado; verificando o caráter familista e o aspecto regressivo que caracteriza as ações do Estado brasileiro no contexto da política social, sobretudo no final do século XX. Aborda-se a relação Estado/programas sociais negando-os ou reforçando-os.

Na contemporaneidade a família assume maior centralidade nas políticas sociais, em função destas políticas, o Estado precisa traçar quais requisitos determinarão quem tem direito a assistência pública e os que não têm tal direito. No caso específico dos programas sociais aqui pesquisados consideram a família como: “a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio [...]” (MDS, 2017). Daí a necessidade de se identificar como se organizam as famílias no Condomínio Residencial Leandrino e como as políticas praticadas impactam sobre estas organizações familiares, para verificar se propiciam uma maior inclusão financeira e social da família.

⁴² “Definições mais recentes são ainda pouco satisfatórias. Segundo o *Oxford English Dictionary*, *welfare state* significa ‘um país no qual dos o bem-estar dos membros da comunidade é garantido por meio de serviços sociais organizados pelo Estado’. Bem-estar é definido como ‘o estado ou condição de estar bem; boa sorte; felicidade; estar bem (de uma pessoa, comunidade ou coisa); progresso na vida, prosperidade’. Ainda de acordo com a *International Encyclopedia of the Social Sciences*, ‘o estado do bem-estar é um conjunto programas governamentais voltados para assegurar o bem-estar dos cidadãos face às contingências da vida na sociedade moderna, individualizada e industrializada’. O estado do bem-estar parece existir, de modo algo redundante, quando o Estado garante o bem-estar (‘estado ou condição de estar bem’) dos cidadãos. (KERSTENETZKY, 2012, p. 2).

Iniciativas sempre foram adotadas no intuito de amenizar as tensões resultantes das carências versus privilégios presentes em todos os tempos. As causas para a existência da concentração são as mesmas que justificam as medidas adotadas, predefinição divina, biológica, moral e cultural eram as explicações para as desigualdades socioeconômicas e a medida para as soluções apontadas, até a industrialização da produção. Assim as famílias, organizações voluntárias de caridade e instituições religiosas faziam caridade e definiam os meios de provimento das carências.

O mínimo de subsistência, portanto, de acordo com o modo de produção em vigor, podia ser uma parca ração alimentar para matar a fome dos necessitados, [...] uma renda mínima subsidiada ou um salário mínimo estipulado pelas elites no poder. Em todos esses casos estavam ausentes – não obstante a sua diversidade histórica, conceitual e política - regulações sociais norteadas por valores, princípios, critérios e fundamentos que colocassem em xeque o poder discricionário das classes dominantes. (PEREIRA, 2011, p. 16)

As grandes transformações resultantes da revolução industrial levaram a grandes questionamentos sobre o seus resultados quanto a geração da pobreza⁴³. Polanyi (2000, p. 110), informa que na Inglaterra as regras que determinavam as relações de trabalho, o estatuto dos artífices e a lei dos pobres, juntos, formavam o que pode ser chamado de Código de Trabalho, estas imobilizavam o trabalhador e duraram pelo menos dois séculos e meio. Por sua vez, Tocqueville (1997, p. V) secundariza a riqueza criada pela revolução industrial e surpreende-se com a pobreza presente nas sociedades ricas em contraponto ao grande contingente de pessoas que recebem bem-estar público do Estado, em função da lei dos pobres⁴⁴ na Inglaterra,

⁴³ A pobreza é reconhecida como um problema “social” (e não localizado, a ser suavizado via caridade e filantropia, como habitualmente era considerado na Idade Média) apenas no século XVI, quando o British Act Concerning Punishment of Beggars and Vagabonds, de 1531, propõe diferenciar os pobres meritórios dos não meritórios. O Elizabethan Act for the Relief of the Poor, de 1601, estabeleceu um sistema nacional – a ser administrado pelas paróquias – para “the relief of destitute children, the disable and infirm, the unemployed and the work-shy”. Ver Kuhnle & Sander. (KERSTENETZKY, 2012, p.7, nota 4).

⁴⁴ A Poor Law de 1601 usa um termo muito confuso aos ouvidos modernos, para os quais "pobre" e "indigente" soam muito semelhantes. Assim, "pobre" era praticamente sinônimo de "povo comum", e no povo comum estavam incluídos todos, menos as classes fundiárias (dificilmente um mercador bem-sucedido deixava de adquirir alguma terra, uma propriedade fundiária). Daí o termo "pobre" significar todas as pessoas que passavam necessidades e o povo em geral, se e quando sofriam necessidades. Naturalmente isto incluía os indigentes, mas não apenas eles. Acima de todos, porém, estavam os pobres capacitados, a quem poderíamos chamar de desempregados, presumindo que poderiam ganhar a vida com seu trabalho manual, se pudessem encontrar emprego. A mendicância era severamente punida; a vagabundagem era uma ofensa capital, em caso de reincidência. (POLANYI, 2000, p. 110).

combatendo-a rigorosamente por considerar que esta levaria ao crescente pauperismo, antecipando uma visão ainda hoje presente de que são os pobres os responsáveis pelas suas mazelas. Com argumento contrário, mas propondo igualmente a abolição da lei dos pobres, Paine propõe um sistema tributário redistributivo, avançado para a sua época, com imposto progressivo sobre todas as propriedades para posteriormente distribuir entre menores de 14 anos e idosos com mais de 50 anos, o que hoje é chamado renda cidadã, ainda não implantada, pois distribuída para todos e não apenas aos pobres (SINGER: In PINSKY, 2016, p. 220). Era confusa a situação econômica e todos tentavam entender como foi produzido tanto desemprego e miséria, destes movimentos, resultou a nomeação de uma Comissão Real que deveria decidir sobre o destino da lei, adotando a maioria das recomendações do Relatório, ocorreu apenas a sua reforma, a Nova Lei dos Pobres, como veio a ser conhecida. Segundo Kerstenetzsky (2012, p. 11). “[...] as leis dos pobres foram abolidas apenas nos anos 1940 [...]”.

Ao contrário do conselho de Thomas Malthus e outros, o Relatório recomendou a reforma ao invés da abolição da lei dos pobres, o principal objetivo da reforma é desfazer a “perniciosa ambiguidade da palavra pobre”. Com efeito, a Speenhamland estava para ser anulada através da distinção clara entre os “pobres independentes” (os pobres que trabalham) e os indigentes (os paupérrimos), apenas esses seriam os destinatários do auxílio. *Outdoor relief*, em dinheiro ou semelhante, continuaria a ser fornecido para os idosos e doentes. Os fisicamente aptos, no entanto, deveriam ser assistidos apenas na *workhouse* e somente sob o princípio de “*less-egibility*” - sob condições que eram menos “elegíveis” (menos desejáveis ou favoráveis) do que as do trabalhador independente. Por este meio, o indigente capaz [fisicamente apto] seria encorajado a se tornar independente, o trabalhador ser desencorajado de cair em uma condição de pauperismo, e os verdadeiramente indigentes (a quem o princípio da menor elegibilidade [*less-egibility*] não se aplica) seriam cuidados como antes. (TOCQUEVILLE, 1997, p. 7, tradução nossa).

Para manter vivas as forças de trabalho necessárias ao sustento da própria sociedade soluções são apontadas⁴⁵, daí a preocupação com a provisão de mínimos

⁴⁵ A organização do trabalho, segundo o *Statute of Artificers*, baseava-se em três pilares: obrigatoriedade do trabalho, sete anos de aprendizado e um salário anual determinado pela autoridade pública. A lei aplicava-se tanto aos trabalhadores agrícolas como aos artesãos e era imposta igualmente aos distritos rurais e às cidades. Durante 80 anos o *Statute* foi seguido estritamente 80 anos depois ficou restrita a profissões tradicionais. Elas simplesmente não se aplicavam às novas indústrias, como a do algodão. Mas, durante dois séculos e meio, o *Statute of Artificers* preparou o esboço de uma organização nacional do trabalho baseada nos princípios da regulamentação e do paternalismo. O *Statute of Artificers* foi suplementado pela *Poor Law*. A *Poor Law* de 1601 decretou que os pobres capacitados deveriam trabalhar para ganhar seu sustento, e a paróquia deveria providenciar esse trabalho. Toda a carga da assistência recaiu sobre a paróquia através de impostos ou taxações locais. Estes incidiam sobre todos os donos de casas e arrendatários, ricos ou não, de acordo com o aluguel das terras ou casas que ocupavam. (POLANYI, 2000, p. 110-111).

sociais como mínimo de subsistência, pois são os diferentes modos de produção que geram a pobreza extrema, e esta é a solução apontada.

O trabalhador estava praticamente restrito à sua paróquia. O Act of Settlement (Decreto de Domicílio) de 1662, que estabeleceu as regras da assim chamada servidão paroquial, só foi abrandado em 1795. Esse passo tornaria possível o estabelecimento de um mercado nacional de trabalho se não tivesse surgido, no mesmo ano, a Speenarnland Law ou "sistema de abonos". A intenção dessa lei tinha um sentido oposto, isto é, o de reforçar poderosamente o sistema paternalista da organização de trabalho, [...] numa época de grande perturbação, decidiram conceder abonos, em aditamento aos salários, de acordo com uma tabela que dependeria do preço do pão. Assim, ficaria assegurada ao pobre uma renda mínima independente dos seus proventos. A famosa recomendação dos magistrados dizia: Quando o preço do quilo de pão de uma determinada qualidade "custar 1 shilling, qualquer pessoa pobre e diligente terá 3 shillings por semana para seu sustento, quer ganhos por ela própria ou pelo trabalho de sua família, quer como um abono proveniente do imposto dos pobres, e 1 shilling e 6 pence para o sustento de sua mulher e qualquer outro membro da sua família. [...] Estas cifras variavam em alguns condados mas, na maioria dos casos, adotava-se a tabela de Speenarnland. (POLANYI, 2000, p. 100)

Iniciativas bem sucedidas ocorreram voltadas para a redução da jornada de trabalho e garantia de alimentação e alojamento para os trabalhadores, a exemplo de Owen, que se tornou um empresário bem sucedido com tais medidas. Posteriormente empenhou-se, em 1815, na aprovação de uma nova lei fabril que proibisse o trabalho de crianças de menos de 10 anos, limitasse a jornada em 10 horas e meia e a criação de cargos de inspetores para fiscalizar a execução da lei. As crianças da classe trabalhadora sempre tiveram que trabalhar, mas com a industrialização o trabalho infantil foi intensificado e sofre com maus-tratos de toda espécie, já aos que possuíam família⁴⁶ reduziram-se os laços e hábitos de encontro. É aprovada a segunda lei fabril que se aplicava a indústria algodoeira, com benefícios muito reduzidos e controle de jornada, mas, demarca a intervenção do Estado no livre mercado de trabalho. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 222).

Para Kerstenetzky (2012, p. 15), a Alemanha de Bismark é pioneira em programas sociais: compensação por acidente de trabalho em 1871, seguro de saúde para o trabalhador em 1883, aposentadoria para idosos e deficientes em 1889, mas alerta que foram medidas autoritárias, conservadoras e corporativas. Já Pinsky

⁴⁶ Todo trabalhador perdeu a liberdade de trabalhar por vontade própria, submete-se ao ciclo irregular semanal de trabalho e um ano seguindo os ritmos sazonais, os períodos festivos, os feriados e as feiras foram substituídos por um ritmo de trabalho ditado pelas máquinas. Em consequência da industrialização os encontros são reduzidos e os laços familiares não podem ser priorizados, no caso das famílias que não podiam trabalhar na mesma fábrica os membros da família eram acordados pela sirene, seguiam os seus próprios caminhos.

(2016, p. 235) considera que tais reformas eram uma vasta manobra estratégica de Bismarck para atrair a confiança dos trabalhadores desviando da social-democracia e transferindo-a ao estado imperial alemão, mas cita a Alemanha como pioneira nas redes de seguro social, patrocinadas ou subsidiadas pelo Estado. Entretanto, aponta a lei de 1911, que cria um sistema obrigatório de seguro contra enfermidade e desemprego na Grã-Bretanha, como o marco do nascimento do estado de bem-estar.

A legislação britânica distingue-se da alemã não só por ser posterior [...], mas por instituir medidas de proteção a escolares, mulheres muito exploradas, mineiros, idosos e desempregados, que pressupõem gasto de recursos do erário público. [...] A Grã-bretanha realmente inaugura algo que pode ser germe de uma seguridade social [...] É a legislação alemã que se difunde primeiro. A Áustria importou o sistema de seguro-enfermidade ainda em 1888 e a Hungria apenas em 1907. No começo dos anos 1910, os países escandinavos fizeram o mesmo. Onde o direito à proteção via lei encontrou mais resistência foi na França. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 237)

Os estudiosos apontam a Primeira Guerra Mundial como marco para as conquistas dos direitos sociais pelos trabalhadores. Pinsky considera que existem razões para isso, as relações de classes e do Estado com a sociedade civil, diante de guerras totais devido aos seus efeitos destrutivos, como a mortalidade e destruição de equipamentos e infraestrutura econômica e social, levam ao recuo dos movimentos sociais e dos trabalhadores e o Estado por outro lado faz grandes promessas para a volta do período de paz. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 238). A leitura de Kerstenetzky (2012, p. 15), é de que até a Primeira Guerra Mundial, quase todos os países da Europa central já contam com o núcleo inicial de programas sociais, exceto aos que se anteciparam com o seguro desemprego como a “França (1905), Noruega (1906), Dinamarca (1907), Irlanda e Reino Unido (1911) [...]”. Para a autora, ao se referir sobre a importância do sufrágio, considera que até 1914 foram abolidas todas as regras que impediam a participação política dos beneficiários do bem-estar público e acrescenta que: “O recebimento do bem-estar público deixa de ser uma barreira à cidadania política [...] para ser um direito à cidadania”.

Para estes dois autores se identificam na literatura três fases marcantes nas políticas de proteção social, a primeira que vai da implantação de direitos até as

grandes guerras, a segunda que é considerada de maior avanço entre 1940 e 1970⁴⁷ e a sua fase de enfraquecimento e crise no período de 1975 até 2008.

A Grande Depressão dos anos 1930, que se irradiou ao mundo a partir dos EUA, onde seus efeitos foram particularmente severos, fez com que as classes trabalhadoras daquele país se mobilizassem em autodefesa, contra o desemprego e a pobreza extrema. Em 1932, elegeu-se à presidência um democrata avançado, Franklin Delano Roosevelt, que rapidamente adotou políticas de expansão do gasto público e da oferta de moeda, ocasionando deliberadamente a desvalorização do dólar em relação ao ouro. Esta política tomou o nome de New Deal (Novo Acordo). Em 1935, foram aprovadas duas leis que deram início a uma verdadeira legislação trabalhista nos Estados Unidos. (SINGER: In PINSKY, J.; PINSKY C., 2016, p. 240)

Manifesta-se pela primeira vez, a tensão entre direitos sociais e recursos para garantia de tais direitos que representa um problema até hoje debatido. De forma imediata, entretanto a recessão incentivou a introdução e ampliação dos gastos sociais, em países como Estados Unidos e a Suécia, e foram utilizados como políticas de sustentação de demanda. Acompanhada por uma fase promissora, de recuperação e pleno emprego, os 30 anos do pós-guerra foi marcado pela queda de desigualdades econômicas e sociais e seguidas da redução da pobreza. (KERSTENETZKY, 2012, p. 18-20).

Os argumentos contrários à intervenção estatal no âmbito da proteção social não desapareceram nos anos de grande investimento e sucesso das políticas sociais. Entretanto diante das crises surgidas como, por exemplo, a do petróleo de 1970 ou crises de larga escala e duradouras como as difundidas em 1970 e 1980, teses difundidas pelos neomarxistas de que o Estado resulta de uma contradição interna e da sua própria concepção, ou seja, representar classes e interesses e buscar legitimidade nas classes opostas. Já à direita, considera que há um excesso de

⁴⁷ Há uma quase unanimidade na literatura especializada em considerar os 30 anos seguintes ao segundo pós-guerra entre, 1945 e meados dos anos 1970, como de franca expansão, os anos dourados do estado do bem-estar. Esse período pode ser caracterizado como a fase universalista em contraste com a precedente ênfase nos trabalhos e nos pobres. De fato, no período ocorrem aprofundamento vertical (cobertura tamanho dos benefícios envolvimento público) e ampliação horizontal de programas e políticas (políticas de terceira geração, como os benefícios monetários para as famílias), além de maior e crescente comprometimento do produto, visível na elevação do patamar de gasto do intervalo de 10%-20% do início dos anos 1950 para 25%-33% de meados dos anos 1970. Contribuiu para isso uma mudança decisiva que já vinha se operando nos anos 1940 no paradigma internacional da política social em direção à advocacia de direitos sociais, influenciada por orientações normativa como o Atlantic Charter (celebrado por Churchill e Roosevelt em 1941), o State of the Union Address, de Roosevelt (1941), a Philadelphia Declaration, da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1944), e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas (1948) (Nullmeier & Kaufmann, 2010). (KERSTENETZKY, 2012, p.18).

demandas sobre o Estado democrático. Daí a dúvida sobre o futuro da proteção social (KERSTENETZKY, 2012, p. 62-63).

Resta o significado de crise como ‘um problema de larga escala e duradouro’. [...] O ‘problema’ se resumiria ao curso crescente de um estado de bem-estar. A percepção do welfare state como, nesse sentido, um problema emerge com o fim da ‘sociedade do crescimento’, o contrato social lastreado no crescimento econômico que caracterizou o pós-guerra e sustentou o consenso político dos anos dourados do estado do bem-estar (1945-1975). Trata-se agora da existência de titularidades sociais mais ou menos rígidas frente a uma demanda em expansão e uma economia que perde dinamismo. A ‘desnaturalização’ da sociedade do crescimento teria sido acompanhada pela desnaturalização do welfare state. (KERSTENETZKY, 2012, p.63).

Ao defender a ideia de necessidades básicas comuns para todos os seres humanos, Pereira (2011, p. 66) também aponta a posição da “[...] ‘Nova Direita’, ressalta Cabrero (1994:14), esta reduz as necessidades a preferências e desejos, regulados pelo mercado, sendo este último considerado superior em eficiência e moralidade a qualquer outro mecanismo social.”. Para Lavinias, há outra interpretação, a de que os sistemas de proteção social são funcionais ao capitalismo. Considera que foi preciso desmercantilizar parte da força de trabalho com serviços públicos e garantia de renda para os trabalhadores. Aponta que o modelo beveridgiano⁴⁸ de universalização de direitos foi necessário para o capitalismo ter uma sociedade mais homogênea, com uma mão-de-obra mais qualificada, com mais saúde. Sua finalidade seria expandir a própria demanda do mercado doméstico.

A severidade do processo de polarização social ora em curso nos Estados Unidos e em grande parte das democracias ocidentais parece indicar que o capitalismo do bem-estar (welfare capitalism) agoniza lá onde se consolidou, algumas poucas exceções à parte, que fazem a unanimidade. Essa disfunção, ao invés de ser corrigida pelas políticas públicas, como ocorria na fase do pós-Segunda Guerra, passou a ser retroalimentada pela apropriação da política e dos governos pelas novas elites financeiras e pelas corporações (HACKER; PIERSON, 2010), cuja organização de interesses se profissionaliza e passa a comandar o processo de tomada de decisão na esfera pública. (LAVINAS, 2014, p.104-109).

Na Europa central, nas décadas de 1970 e 1980 já havia forte pressão para redução dos benefícios e investimentos sociais. Tardiamente, neste período, os países da Europa mediterrânea e do Leste Asiático constituíam estados de bem-estar.

⁴⁸ Beveridge publica o relatório em 1942, sobre seguro social, manutenção de emprego e serviços aliados, para reduzir a instabilidade da demanda agregada. (KERSTENETZKY, 2012, p.9 nota de rodapé 9).

Os países da América Latina reformavam e expandiam os sistemas de seguro social nos anos 1990 e 2000 (KERSTENETZKY, 2012, p. 153-154).

Ao longo do período de industrialização e urbanização do-pós-guerra e até décadas recentes, a América Latina esteve refém da economia política e democracias subdesenvolvidas ou inexistentes, privilegiando um círculo restrito de interesses especiais e marginalizando vastos contingentes da população trabalho e na proteção informais.

Em suma, pode-se dizer que ao longo das décadas de 1980 e 1990 de forte restrição fiscal, a redistribuição nas jovens democracias latino-americanas confinou-se à realocação do gasto em direção à assistência social sem provocar aumento em seu montante (Huber et al., 2008; Huber, 2010). (KERSTENETZKY, 2012, p. 160-161)

Trazendo a realidade da segunda metade dos anos 70, Pereira (2011, p. 113) relata que em tal período as sociedades capitalistas industrializadas foram marcadas por baixo crescimento econômico e problema inflacionário. Como resultado, houve o rompimento com a contínua expansão da proteção social e políticas concretizadoras de direitos. Passa-se a discutir os efeitos negativos de tais políticas de estilo keynesiano⁴⁹ e beveridgiano sobre a sociedade capitalista, o que se mantém durante os anos 80. Para a autora há uma crise financeira no sistema de seguridade social devida à compensação dos altos índices de desemprego e o reflexo deste último sobre ampla gama de gastos sociais.

Há um retorno do ideário liberal, voltando-se a identificar o mínimo social como mínimo de renda, que já tinha sido superado nos últimos trinta anos. Como resultado, sob a denominação de neoliberalismo retrocede-se, e o mínimo que já era considerado como “um dos componentes, dentre outros, de um sistema de proteção social básica garantida” tem a sua necessidade e viabilidade questionadas. Assim, Pereira, referindo-se à ideia de renda mínima que acompanhou toda a história do pensamento político, reflete: “exatamente nos anos recentes, o debate em torno de sua importância estratégica ganhou expressão [...]” (PEREIRA, 2011, p. 113).

⁴⁹ Embora Keynes não fosse socialista, ele foi, no século XX, um oponente de peso da crença liberal na auto-regulação do mercado e na determinação de fatores extra-econômico (guerras, greves, pressão dos sindicatos etc) sobre as disfunções da economia mercantil (crise e desemprego). Por isso, argumentava que o equilíbrio entre oferta e demanda somente seria assegurado se o Estado regulasse variáveis-chave do processo econômico, como a *propensão ao consumo* e o *incentivo ao investimento*, em consonância com a seguinte lógica: o Estado deveria intervir na economia para garantir um alto nível de *demanda agregada* (conjunto de gastos dos consumidores, dos investidores e do poder público) por meio de medidas macroeconômicas, que incluíam o aumento da quantidade de moedas, a repartição de rendas e o investimento público suplementar (PEREIRA, 2011, p. 112)

Existem diferentes modalidades de programas de renda mínima, quanto ao conteúdo social dessa proteção há uma discussão presente desde a sua origem, “o de constituir uma política distributiva que concretiza, perante o cidadão, um direito à posse incondicional de um montante de recursos monetários para a sua sobrevivência, independentemente de seu vínculo com o trabalho” (PEREIRA, 2011, p. 114). A defesa de um direito que se sobrepõe ao trabalho é uma questão antiga nas sociedades capitalistas contemporâneas desde, *Speenhamland Law*, de 1795. Presente está o confronto entre a rentabilidade econômica e as necessidades sociais⁵⁰. O que gera a necessidade da busca do equilíbrio entre o direito à satisfação de necessidades sociais e a ética capitalista do trabalho. Fundamentando-se sob o argumento essencial de que haja uma amortização dos efeitos do desemprego e da degradação familiar, por serem considerados como principais causas da pobreza e exclusão social (PEREIRA, 2011, p. 114).

Embora essas considerações forneçam boas justificativas para os gastos públicos nas áreas cruciais para o desenvolvimento econômico e a mudança social, existem contra-argumentos que também precisam ser examinados no mesmo contexto. Um problema consiste no ônus fiscal do dispêndio público, que pode ser vultoso, dependendo do quanto se planeja fazer. O medo dos déficits orçamentário e da inflação (e, de um modo geral, da “instabilidade macroeconômica”) tende a permear as discussões contemporâneas sobre política econômica, e de fato essa é uma questão de grande importância. Outro problema é dos incentivos e efeitos que um sistema de custeio público pode produzir, desincentivando a iniciativa e distorcendo os esforços individuais. Essas duas questões – a necessidade de prudência fiscal e a importância dos incentivos – merecem toda atenção. [...] Qualquer transferência pura – a redistribuição de renda ou a provisão gratuita de um serviço público – pode potencialmente ter um efeito sobre o sistema de incentivos da economia. Argumentou-se com particular veemência, por exemplo, que um generoso seguro desemprego pode enfraquecer nos desempregados a determinação de conseguir um emprego e que isso realmente ocorreu na Europa. Dado o óbvio argumento da equidade em favor desse seguro, pode-se ter aqui um problema espinhoso se o potencial conflito revelar-se real e quantitativamente substancial. No entanto, como as pessoas procuram emprego por várias razões – e não apenas receber uma renda –, a substituição parcial do salário perdido pelo custeio público pode não ser, de fato, um desincentivo tão grande [...]. (SEN, 1999, p. 155)

⁵⁰ Richard Titmuss [...] sua contribuição direta no desenvolvimento das instituições do estado do bem estar britânico, sua obra escrita pode ser considerada pioneira na tentativa de estabelecer fundamentos sociológicos e normativos para o *welfare state*. Uma de suas contribuições mais importantes foi o conceito de ‘necessidades sociais’, que é elaborado no contexto da crítica do paradigma ‘pauperista’, Necessidades sociais são necessidades oriundas da interdependência social: elas são definidas pela vida em sociedade, como o padrão de vida corrente, e têm sua origem em dependências que são nela criadas. (KERSTENETZSKY, 2012, p. 22).

Ao avaliar como devem ser abordados os estudos sobre a pobreza, Pinzani, considera que a renda é um elemento essencial a ser considerado. Propõe que seja seguida a sugestão de dois passos de Amartya Sen: primeiro identificar os pobres entre a população geral; no segundo passo, considerar as diferentes características comuns aos pobres para chegar a uma avaliação do nível de pobreza na comunidade estudada (REGO; PINZANI, 2014, p. 156).

Conforme salienta Amartya Sen, “a pobreza deve ser vista como privação de *capabilities* básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza”. Todavia, o próprio Sen reconhece que “a baixa renda é uma das causas principais da pobreza, pois falta de renda pode ser uma razão primordial da privação das *capabilities*” (Sen, 2000, p.109). Portanto, ainda que o estudo da pobreza não possa ser limitado a uma mera análise da desigualdade, tal fenômeno sempre se associa a uma renda insuficiente. (REGO; PINZANI, 2014, p. 156)

Ao avaliar o aspecto no plano deontológico, Farias alega que cabe ao Estado a concretização plena dos direitos fundamentais dos cidadãos. Alerta, entretanto, que na realidade fática, depara-se com a escassez dos recursos públicos, que impedem a efetivação do direito de todos os necessitados de modo igualitário e universal. Sugere assim, que “pelo menos, enquanto não ocorre a plenitude da efetivação constitucional, haja a concretização de um núcleo com conteúdo básico dos direitos fundamentais” (FARIAS, 2015, p. 20).

Tal núcleo vem sendo referido pela doutrina como o mínimo existencial ou mínimo social, que, com arrimo em Ana Paula de Barcellos (2008, p. 278), consiste em um conjunto de prestações materiais mínimas sem as quais se poderá afirmar que o indivíduo se encontra em situação de indignidade. Portanto, as políticas sociais têm de garantir, pelo menos, a concretização do mínimo existencial e, à medida que esse mínimo for se efetivando, deve-se reavaliar o alcance das políticas para ir se aproximando, gradativamente, do ideal idealizado pela Constituição Federal (eficácia progressiva dos direitos fundamentais).” (FARIAS, 2015, p. 20)

Confirmando o viés aqui adotado de que priorizar o desenvolvimento humano garante o equilíbrio social e acrescentando que o foco nas pessoas não representa um empecilho ao crescimento econômico, mas ao contrário conduz a uma sociedade mais educada, saudável e tecnicamente preparada, são trazidas as ideias de Amartya Sen.

O que o desenvolvimento humano faz? A criação de oportunidades sociais contribui diretamente para a expansão das capacidades humanas e da qualidade de vida (como já exposto). A expansão dos serviços de saúde, educação, seguridade social etc. contribui diretamente para a qualidade da

vida e seu florescimento. Há evidências até de que, mesmo com renda relativamente baixa, um país que garante serviços de saúde e educação a todo pode efetivamente obter resultados notáveis da duração e qualidade de vida de toda a população. A natureza altamente trabalho-intensiva dos serviços de saúde e educação básica – e do desenvolvimento em geral – faz com que eles sejam comparativamente baratos nos estágios iniciais do desenvolvimento econômico, quando os custos da mão-de-obra são baixos. (SEN, 1999, p. 170)

Além dos debates entre mínimos sociais ou existenciais e necessidades básicas, é presente ainda a discussão sobre a universalização de tais necessidades. É possível definir um conjunto das necessidades no âmbito universal? Ao tratar-se neste trabalho sobre a superação da carência versus privilégios, foi apontado em todo o trajeto o dever de distribuição dos recursos produzidos pela sociedade num plano global já que resultam do trabalho, mas também das renúncias e sacrifícios de todos.

Tal universalidade, porém, prossegue Cabrero “não implica a generalização etnocentrista das necessidades do centro para as periferias, das sociedades industriais para as subdesenvolvidas, mas um debate que defina o conjunto das necessidades no âmbito de todos os mundos existentes”, apontando para “um profundo sentido de redistribuição dos recursos no plano mundial”. “Embora a satisfação das necessidades humanas básicas possa variar, essas necessidades não são passíveis de variação”. Baseados nesta convicção, afirmam que há um consenso moral, [...] o desenvolvimento de uma vida humana digna só ocorrerá se certas necessidades fundamentais (comuns a todos) foram atendidas. (PEREIRA, 2011, p. 66)

Pereira aponta que a chave da distinção entre necessidades básicas e as demais categorias repousa num dado fundamental, é que, caso essas necessidades não sejam adequadamente satisfeitas, há uma implicação particular às necessidades básicas (e somente a elas): “a ocorrência de *sérios prejuízos* à vida material dos homens e à atuação destes como sujeitos (informados e críticos)”. Acrescenta ainda qual o significado de sérios prejuízos, “[...] são impactos negativos cruciais que impedem ou põem em sério risco a possibilidade objetiva dos seres humanos de viver física e socialmente em condições de poder expressar a sua capacidade de participação ativa e crítica.” (PEREIRA, 2011, p. 67). Alerta por fim que as necessidades básicas são objetivas e universais.

[...] as necessidades básicas são objetivas, porque a sua especificação teórica e empírica independe de preferências individuais. E são universais, porque a concepção de sérios prejuízos, decorrentes da sua não satisfação adequada, é a mesma para todo indivíduo, em qualquer cultura. [...], portanto, só existem dois conjuntos de necessidades básicas objetivas e universais [...] São eles: saúde física e autonomia. [...] tanto a saúde física como autonomia têm que ser atendidas. (PEREIRA, 2011, p. 68- 69)

Os trabalhos de autores e atores políticos como Celso Furtado, Josué de Castro, Caio Prado Jr., Florestan Fernandes assinalam que entre as décadas de 1940, 1950, 1960 houve um descompasso entre o crescimento econômico brasileiro, realizado por 30 anos, e a crescente desigualdade e pobreza extremas geradas no mesmo período. Verificou-se que a riqueza socialmente produzida não atingia os pobres especialmente os rurais e que estes foram excluídos de qualquer direito social no segundo Governo Vargas. O autor sinaliza que a pobreza de escrita é um fato contingente, mas com raízes profundas na história e na forma de conduzir politicamente as decisões estatais (REGO; PINZANI, 2014, p. 183).

Entra a proclamação da República no Brasil em 1889 e o fim da Ditadura Militar em 1985, registram-se origens corporativas de bem-estar na República Nova de Vargas com uma espécie de universalismo básico que se desdobra nos governos militares, resultantes de dinâmicas exógenas e endógenas às políticas sociais adotadas. Já no período seguinte, entre 1988 e 2009:

[...] o estado de bem-estar estaria se deslocando em direção a um universalismo estendido, mas seria ainda cenário do embate entre aspirações universalistas respaldadas na Constituição de 1988 e dinâmicas conservadoras que resistem principalmente à universalização de serviços sociais de qualidade. (KERSTENETZKY, 2012, p. 175)

No ano de 2004, o Brasil é marcado pelo desenvolvimento econômico, apresentando um crescimento em média de 4,4 % ao ano. Como resultado houve um aumento de renda e crescimento de consumo. Anteriormente a esta época, já existiam programas de transferência de renda desde 1970, mas focadas em idosos e portadores de deficiência pobres, eram 1,4 milhões de benefícios, mas desconhecidos da maioria da população. Os programas eram de iniciativa dos Municípios, Estados ou da União, sendo caracterizados pela ausência de obrigatoriedade. Com a mudança política de democratização, a partir da Constituição⁵¹ de 1988 há um aumento dos direitos sociais, em termos formais. (ROCHA, 2013, p. X).

⁵¹ Um enfoque em direitos orienta o capítulo, com ênfase ao direito a um nível (ou padrão) de vida suficiente tal como estabelecido no §1º do Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelos países membros da Organização das Nações Unidas - ONU em 10 de dezembro de 1948. Desde então, vários textos jurídicos, inclusive no Brasil, refinaram o entendimento dos direitos sociais aos quais as pessoas deveriam ter acesso. O Art. 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 explicita que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (REGO; PINZANI, 2014, p. 169).

Verifica-se que há uma relação normativa necessária existente entre Estado democrático e luta contra a pobreza. A Constituição Federal de 1988 foi produzida no âmbito da luta democrática contra a ditadura, exemplificando esta relação. Apesar dos limites a Constituição criou o espaço jurídico para o desenvolvimento de políticas de direitos no país, por exemplo, à efetivação de uma justiça social mínima, como fica claro pelo próprio preâmbulo: o Estado democrático é destinado a assegurar os exercícios dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (REGO; PINZANI, 2014, p. 168-169).

Nesta Constituição, a reformulação formal do sistema de proteção social incorporou valores e critérios que, no Brasil eram inovadores, conceitual e politicamente, apesar de antigo em países estrangeiros. “Os conceitos de ‘direitos sociais’, ‘seguridade social’, ‘universalização’, ‘equidade’, ‘descentralização político-administrativa’, ‘controle democrático’, ‘mínimos sociais’, passaram, de fato, a constituir categorias-chave norteadoras” de um novo padrão de política social a ser adotado no país (PEREIRA, 2011, p. 155-156).

Na área social, as novas diretrizes contidas na Constituição previam : maior responsabilidade do Estado na regulação, financiamento e provisão de políticas sociais; universalização do acesso a benefícios e serviços; ampliação do caráter distributivo da seguridade social, como um contraponto ao seguro social, de caráter contributivo; controle democrático exercido pela sociedade sobre os atos e decisões estatais; redefinição dos patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais; e adoção de uma concepção de ‘mínimos sociais’ como direito de todos.

Concebendo essas três políticas como um conjunto inte-grado de proteção social pública, na perspectiva da cidadania, a -Constituição introduziu, de fato, tanto do ponto de vis-ta conceitual quanto do arranjo institucional, inovações na experiência brasileira de bem-estar. [...] No âmbito da saúde, foi concebido um sistema único — o SUS — [...] incorporou com mais fidelidade o princípio da universalização da cobertura do atendimento e mais enfaticamente renegou a atenção seletiva e elitizada das políticas sociais de extração neoliberal. (PEREIRA, 2011, p. 153)

A área da Assistência Social foi a que mais inovou na Constituição, transformando em direito o que sempre fora tratado como favor e reconhecendo os desamparados como titulares ou sujeitos de direito. Em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) já previa um benefício mensal de um salário mínimo a todos os idosos com 70 anos ou mais e a partir de 1998 com 67 anos; e a pessoas portadoras de deficiência. Mas todos os progressos constitucionais não frutificaram,

devido a um movimento conservador iniciado em 1987 e reforçado a partir de 1990, até 2000 (PEREIRA, 2011, p. 155-156).

Quanto ao ordenamento jurídico, a Constituição Federal de 1988 traz expressamente nos artigos 203 e 204 a descrição e diretrizes básicas da Assistência Social no Brasil, que é um dos três componentes do sistema de Seguridade Social, sendo os outros dois a Previdência Social (arts. 196 a 200) e a Saúde⁵² (arts. 201 a 202). A finalidade deste sistema é encontrada na interpretação conjunta com o artigo 60 “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”. Há de se compreender que a finalidade só será atendida se houver uma política social capaz de atender os direitos básicos das pessoas, determinados neste artigo sexto. Percebe-se que a constituição traz a previsão normativa o que não significa que, em dadas questões específicas, a existência digna nos moldes da justiça social, esteja garantida.

Para atender os objetivos do bem-estar e justiça social, propostos constitucionalmente, as prestações de assistência social são destinadas aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à Seguridade Social. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, regulamenta e sistematiza a assistência social, que se realiza a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, e atinge seus objetivos a partir da articulação com outras políticas do campo social.

Para consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social, através da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), é instituído em 2005 o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, a Lei nº 12.435/2011 é sancionada,

⁵² Quanto á saúde, o órgão é o SUS – Sistema único de saúde em todos os municípios brasileiros, está presente. O SUS é importante na implantação e execução das ações de saúde pública no Brasil. Das áreas da seguridade social é a mais utilizada, qualquer pessoa independente de situação financeira ou requisitos pode usar, já as outras são destinadas a públicos específicos, que exigem certos requisitos para o gozo de suas atribuições.

garantindo a continuidade do SUAS. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: Proteção social básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a Proteção social especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. A gestão das ações e a aplicação de recursos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e seus pares locais (Conselhos Estaduais e Municipais), que desempenham o controle social (MDS, 2016).

O Estado traça às vezes uma segunda linha divisória entre os pobres que têm direito a assistência pública e os que não têm tal direito. No Brasil, por exemplo, o Bolsa Família⁵³ é concedido a núcleos familiares cujos membros possuam uma renda mensal per capita inferior a um valor determinado que possam ainda ser consideradas pobres ou extremamente pobres no contexto da sociedade brasileira. O estabelecimento da linha em questão e, portanto, o processo de identificação de quem tem direito à assistência são determinados por vários fatores de caráter político e pragmático (REGO; PINZANI, 2014, p. 156).

A Seguridade Social tem previsão no texto constitucional. Trata-se de um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (art. 194 da CF). Com relação à forma de financiamento, podem ser sistemas contributivos, aqueles em que o segurado contribui diretamente para ter direito a auferir um benefício, ou sistemas não contributivos, nos quais não se exige do beneficiário uma contribuição direta. Neste último caso, os recursos são provenientes da arrecadação direta de tributos pelos entes estatais, que posteriormente contemplarão o orçamento anual com os recursos destinados para cada setor. Toda a organização é definida em leis reguladoras próprias, controladas pelos Conselhos Federal, Estaduais e Municipais.

⁵³ Quanto a gestão do Bolsa Família, em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos. O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

No caso específico em estudo, o Condomínio Residencial Leandrino foi projetado para beneficiários de dois programas sociais, o Programa Bolsa Família (PBF) e o Minha Casa Minha Vida. Além destes dois as famílias possuem acesso aos programas de transferência de renda, se atendidos os requisitos de aceitação, do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e da aposentadoria previdenciária.

O Benefício Assistencial, também denominado Benefício de Prestação Continuada (BPC), é a prestação paga mensalmente, no valor de um salário mínimo pela previdência social que pode ser concedido aos idosos com idade acima de 65 anos e às Pessoas com Deficiência, que estejam impossibilitadas de participar e se inserir na sociedade a partir das regras de paridade de condições. Tem previsão constitucional no art. 203, inciso V, da Constituição Federal e lei regulamentadora, Lei nº 8.742/93.

O programa Bolsa Família nasceu como parte de uma estratégia de inclusão social e desenvolvimento econômico, caracterizado por transferência condicionada de renda e com o objetivo de contribuir para que milhões de famílias brasileiras superassem a pobreza e a fome. Ao completar 10 anos, em 2013, atingiu marcas interessantes no acompanhamento do atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudou a superar indicadores de evasão escolar que marcavam as trajetórias educacionais das crianças mais pobres. No acompanhamento das condicionalidades de saúde pelo programa, percebe-se um aumento de famílias de 5,5 para 11,8 milhões entre 2005 e 2012. Quanto à atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se que 8,6 milhões de famílias foram acompanhadas, sendo monitoradas 5,1 milhões de crianças e 165 mil gestantes (CAMPELLO; NERI, 2013, p. 97).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2008 tais iniciativas suavizaram os efeitos negativos da crise internacional sobre o poder de compra dos mais pobres e trouxeram benefícios de longo prazo uma vez que as famílias, para receberem o benefício, precisam manter os filhos na escola. Segundo o estudo, o Programa Bolsa Família (PBF) contribuiu com 20% a 25% da redução da desigualdade no país em 2008 e 2009, ao custo de 0,3% do Produto Interno Bruto (PIB).

O Bolsa Família, criado em 2003, é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. São três os principais eixos do programa: Complemento da renda, que garante um alívio mais imediato da pobreza através de um benefício mensal transferido para as famílias atendidas diretamente pelo Governo

Federal; acesso a direitos, em que as famílias precisam cumprir determinadas condicionalidades como forma de reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social; e a articulação com outras ações interagindo e articulando com outras políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias para que estas superem a condição de vulnerabilidade e pobreza. A exemplo do último eixo, a partir de 2011 o Bolsa Família passou a fazer parte do Plano Brasil Sem Miséria, que reuniu diversas iniciativas para possibilitar o efetivo acesso a direitos básicos e a oportunidades de trabalho de forma que as famílias deixassem a extrema pobreza. Atualmente, dentre os requisitos da inclusão das famílias neste programa, está o registro no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, que traz o seguinte entendimento de família:

Família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio. Mesmo as pessoas que não sejam parentes, mas dividam rendas e despesas de um mesmo domicílio, são consideradas uma família para o Cadastro Único. (SENARC, 2013, p. 1)

A partir de 2003, o Cadastro Único (CadÚnico)⁵⁴, passa a ser o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, pelo Estado brasileiro. Ele é utilizado obrigatoriamente para acesso aos seguintes programas: Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, entre outros. É ainda, utilizado para a seleção de beneficiários de outros programas dos governos estaduais e municipais. “Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas” (MDS, 2015).

O Minha Casa Minha Vida (MCMV)⁵⁵ é um programa do Governo Federal que tem por objetivo promover o acesso à moradia por meio da produção de unidades

⁵⁴ O Cadastro Único, do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Sua execução é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Os gestores são, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Caixa Econômica Federal, que é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. É regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>

⁵⁵ Lei nº 11.977, de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos

habitacionais para famílias, especialmente as pertencentes a primeira faixa de renda, sendo classificadas por numeração e reajustadas periodicamente. Já aqueles que se enquadram na segunda faixa podem acessar financiamentos com juros menores que os de mercado, com ou sem subsídio do Programa. Para ser apto à participação do programa é necessário atender a faixa de renda compatível com a modalidade, não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial e não ter recebido benefício algum de natureza habitacional (BRASIL, 2016).

[...] o comprometimento ético com a causa das necessidades e dos direitos humano-sociais, o respaldo de teorias, principalmente daquelas criteriosamente elaboradas e colocadas a serviço do interesse público. Isso porque, sem a existência de referências teórico-conceituais alternativas, coerentes e consistentes, dificilmente se consegue contra-arrestar a 'retórica da intransigência' do pensamento reacionário de que nos fala Hirschman, que rotula de fútil, ameaçadora ou defasada toda e qualquer intenção progressista de sobrepor às aspirações desmedidas do mercado as necessidades humanas. [...]

Daí consideramos importante [...] um referencial teórico norteador [...] que não contribua para aprisionar os legítimos demandantes dessas políticas em uma 'armadilha da pobreza'. (KERSTENETZKY, 2012, p. 183)

Apesar dos avanços apontados na implementação das políticas de assistência social, expressos principalmente na redução da extrema pobreza (Anexo 5 – Imagem 1), no acesso mais democrático a moradia e renda básica, percebe-se que tal redução está aquém das experimentadas em países centrais. E apesar do crescimento contínuo do número de pessoas atendidas e valores repassados, nos últimos três anos, houve um grande retrocesso nas políticas sociais brasileiras e nos países da América Latina, assim como nos pioneiros na implantação de tais benefícios.

2.3 FATORES DETERMINANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL

Considera-se que a dinâmica de seleção e escolhas de indicadores pelos diversos órgãos que atuam no mapeamento de necessidades humanas e a posterior busca de efetivação da proteção social, através de aplicação de programas sociais que atendam tais necessidades, remetem-nos às áreas da filosofia, sociologia,

e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal determinada e compreende uma série de subprogramas.

economia e direito, além da saúde, como informado anteriormente. Para atender a tão complexo sistema, a ONU, através das suas organizações, conselhos, comissões e agências especializadas nas questões ligadas a justiça, desigualdade e desenvolvimento, atua respaldada nos 193 Países-Membros que a compõem (ONU, 2017), com base nas diretrizes teóricas e ferramentas desenvolvidas a partir da sua práxis iniciada no período pós-guerras. É esta a referência escolhida para a seleção dos dados a serem coletados, a fim de atender ao objeto de estudo proposto, Investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social.

Vale destacar que a adoção da ONU, e mais especificamente dos Direitos Humanos, como diretriz exige uma reflexão crítica sobre o significado destas sobre os países periféricos. Afinal, inicialmente, o caráter universal dos direitos naturais é válido para todos os povos com enfoque individualista. Posteriormente, passa para uma concepção ocidental-liberal da Declaração Universal de 1948. Esta Declaração foi elaborada a partir de pressupostos da natureza humana universal, conhecida racionalmente e em essência superior à realidade restante, sendo estes pressupostos claramente ocidentais e facilmente distinguíveis das concepções de dignidade humana em outras culturas, até que se atinge a concepção multicultural e emancipatória dos Direitos Humanos na atualidade (SANTOS, 2011, p. 7-34).

As mais recentes diretrizes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2017) ressignificam o conceito de desenvolvimento. Elas substituem a perspectiva inicial do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, pela abordagem de desenvolvimento humano. Desenvolvimento este cujo foco é diretamente as pessoas, suas oportunidades e capacidades. Com forte influência do pensamento de Amartya Sen, a ONU adota um conceito que é a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo PNUD, qual seja a compreensão do desenvolvimento humano como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Assim, a renda continua a ser importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim.

É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. (PNUD, 2017)

A mensuração através do Produto Interno Bruto (PIB) por habitante deve ser complementada por outros dados do IDH, como o acesso a educação e saúde gratuitas e de qualidade, dentre outras. Para Amartya Sen, como apresentado no capítulo 1, a medida do PIB é limitada e, quando utilizada sozinha, se revela como fonte incerta, possibilitando interpretações errôneas já que os indicadores de consumo e produção dos mercados não dizem muito sobre a liberdade e o bem-estar, estes últimos dependem de uma organização social mais complexa. O IDH por sua vez consegue demonstrar, por exemplo, se há ou não uma distribuição mais justa de renda.

O cálculo do IDH passa a considerar como indicadores, além do PIB per capita corrigido pelo poder de compra da moeda de cada país, a educação baseada na alfabetização e matrícula em todos os níveis de ensino e a expectativa de vida ao nascer como síntese da saúde. Desta maneira, busca-se superar a exclusiva formalidade dos direitos ditos universais, previstos desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, e atingir a sua efetivação nas mais diversas camadas da população. A DUDH determina diretrizes para obtenção do bem-estar e da saúde para o indivíduo e seus familiares no seu artigo 25 (abaixo transcrito), entretanto desconsidera a história de vida das pessoas e a incapacidade de determinados grupos controlarem as circunstâncias sociais e econômicas na qual estão inseridos.

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social. (UNESCO, 2016, Artigo 25)

Ao tratar especificamente sobre saúde, a VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, já preconizava que “a saúde é a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente trabalho, transporte, lazer, liberdade,

acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. É assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida.”. Detalhando, portanto a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2016) “A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade”. São conceitos amplos, capazes de influenciar políticas que determinam que ações, com vistas à preservação e cuidados com a saúde, sejam também executadas fora do setor convencional da saúde.

O entendimento da saúde como proposto acima pela OMS, foi sendo construído ao longo da história. Muito foi desenvolvido pelos cientistas para superar a idéia antes dominante cujo entendimento é de que o adoecer estaria condicionado exclusivamente a herança genética, estilo de vida ou maus hábitos. A substituição deste pensamento é destacada por Buss e Pellegrini (2007, p.78) “entre os diversos paradigmas explicativos para os problemas de saúde, em meados do século XIX predominava a teoria miasmática,” os autores apontam os estudos sobre contaminação da água e dos alimentos em 1998, como importante pois conseguia responder às importantes mudanças sociais e práticas de saúde observadas no âmbito dos novos processos de urbanização e industrialização ocorridos naquele momento histórico. Tais autores apontam:

Virchow, um dos mais destacados cientistas vinculados a essa teoria, entendia que a “ciência médica é intrínseca e essencialmente uma ciência social”, que as condições econômicas e sociais exercem um efeito importante sobre a saúde e a doença e que tais relações devem ser submetidas à pesquisa científica. Entendia também que o próprio termo “saúde pública” expressa seu caráter político e que sua prática implica necessariamente a intervenção na vida política e social para identificar e eliminar os fatores que prejudicam a saúde da população (ROSEN, 1980). Outros autores que merecem destaque nessa corrente de pensamento são Chadwick, com seu Report on the sanitary condition of the labouring population of Great Britain, de 1842, Villermé, com Tableau de l'état physique et moral des ouvriers de Paris, de 1840, e Engels, com A situação das classes trabalhadoras na Inglaterra, Londres, de 1845. (BUSS, PELLEGRINI, 2007, p. 79)

Nas últimas décadas do século XIX, os bacteriologistas como Koch e Pasteur, trazem o novo paradigma para a explicação do processo saúde-doença. A criação da primeira escola de saúde pública nos Estados Unidos, na Universidade Johns Hopkins, é marcante no processo de afirmação da hegemonia do paradigma bacteriológico. Entre 1913 a 1916 a Fundação Rockefeller traz um debate com a escola de Johns Hopkins, sobre a estruturação da saúde pública. Dentre as questões

há a dúvida se deve a saúde pública tratar do estudo de doenças específicas, como um ramo especializado da medicina ou deve centrar-se no estudo da influência das condições sociais, econômicas e ambientais na saúde dos indivíduos e ainda, se a saúde e a doença devem ser pesquisadas no laboratório com o estudo biológico dos organismos infecciosos, ou nas casas, nas fábricas e nos campos, buscando conhecer as condições de vida e os hábitos de seus hospedeiros. Assim, o conflito entre saúde pública e medicina e entre os enfoques biológico e social do processo saúde-doença estiveram no centro do debate. Ao final prevalece o pensamento de Hopkins pela excelência de sua escola de medicina, de seu hospital e de seu corpo de pesquisadores médicos. Tal decisão representa o predomínio do conceito da saúde pública orientada ao controle de doenças específicas, fundamentada no conhecimento científico baseado na bacteriologia e contribuiu para a saúde pública, distanciar-se das questões políticas e das reformas sociais e sanitárias de caráter mais amplo. A influência desse modelo, estende-se por todo o país e internacionalmente. Nos anos seguintes a Fundação Rockefeller apoia o estabelecimento de escolas de saúde pública no Brasil (Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo), Bulgária, Canadá, Checoslováquia, Inglaterra, Hungria, Índia, Itália, Japão, Noruega, Filipinas, Polônia, Romênia, Suécia, Turquia e Iugoslávia. (BUSS, PELLEGRINI, 2007, p. 79).

A definição de saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, é inserida na Constituição da OMS em 1948 e expressa a concepção bastante ampla da saúde, para além de um enfoque centrado na doença. Já a Conferência de Alma-Ata, no final dos anos 70, e o lema “Saúde para todos no ano 2000” recolocam em destaque o tema dos determinantes sociais. Na década de 80, há o predomínio do enfoque da saúde como um bem privado deslocando novamente o pêndulo para uma concepção centrada na assistência médica individual, a qual, na década seguinte, com o debate sobre as Metas do Milênio, novamente dá lugar a uma ênfase nos determinantes sociais que se afirma com a criação da Comissão sobre Determinantes Sociais da Saúde da OMS, em 2005. (BUSS, PELLEGRINI, 2007, p. 800).

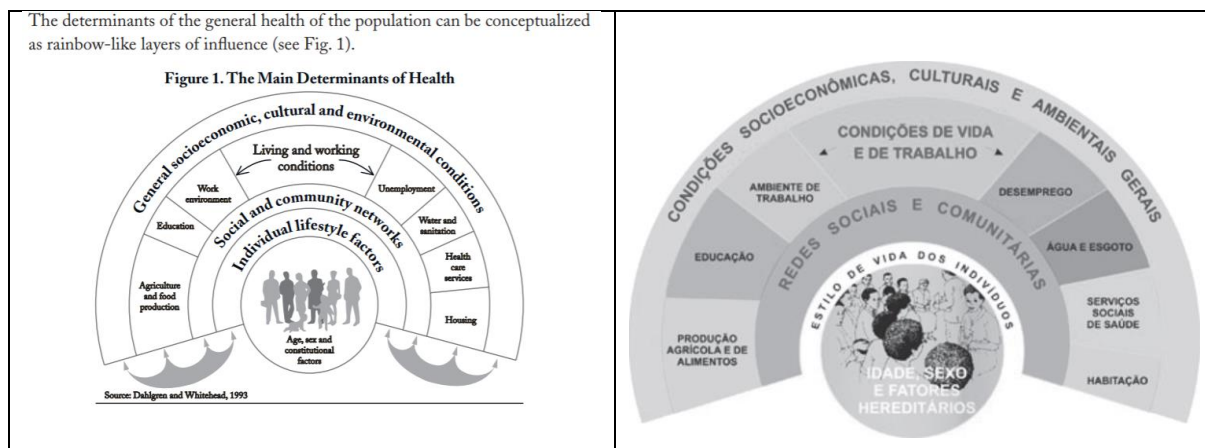
No espírito da justiça social, a Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde (Commission on Social Determinants of Health) foi criada em 2005 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para orientar a documentação factual sobre as acções a tomar com vista ao fomento da igualdade na saúde e para promover um movimento global para alcançar este objectivo. Com o avançar do trabalho da Comissão, diversos países e agências tornaram-se seus parceiros, procurando enquadrar políticas e programas, através de todo o

espectro da sociedade e que influenciam os determinantes relacionados com a saúde e melhoram a igualdade na saúde. Estes países e parceiros integram a vanguarda de um movimento de escala global. (CDSS, 2010).

A recomendação da CDSS que foi abraçada por muitos governos foi e ainda é, a política intersetorial. Assim, surgem várias teorias e modelos conceituais sobre processos de saúde/doença e ações sobre os DSS. Cabe neste estudo ressaltar o modelo de Dahlgren e Whitehead, pois dispõe os DSS em diferentes camadas partindo das mais próximas aos determinantes individuais e atingindo a mais distante onde se situam os macrodeterminantes.

Os indivíduos estão na centro do modelo, com suas características individuais de idade, sexo e fatores genéticos que influenciam sua saúde. Ao redor do centro, na próxima camada externa aparecem o comportamento e os estilos de vida individuais, são fatores comportamentais, tais como tabagismo e atividade física. A camada seguinte destaca a influência das redes comunitárias, depois no próximo nível estão representados os fatores relacionados a condições de vida e de trabalho, disponibilidade de alimentos e acesso a ambientes e serviços essenciais, como saúde e educação. No último nível estão situados os macrodeterminantes relacionados às condições econômicas, culturais e ambientais da sociedade. Este modelo para descrever determinantes da saúde enfatiza interações: estilos de vida individuais são incorporados em normas sociais e redes, e em condições de vida e trabalho, que por sua vez estão relacionados com o ambiente socioeconômico e cultural mais amplo. Os determinantes de saúde que podem ser influenciados pelo indivíduo, sociedade ou decisões políticas podem ser fatores positivos para a saúde, fatores de proteção ou fatores de risco. (DAHLGREN, WHITEHEAD, 2006, p. 21).

Estas imagens são apresentadas para esquematizar o modelo proposto, a original e a adaptada em português:



Fonte: DAHLGREN, WITCHEAD, 2006, p. 21 e BUSS, PELLEGRINI, 2007, p. 84.

Reduzir as desigualdades na saúde é um imperativo ético para a Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde (CDSS, 2010), pois para os seus membros, a injustiça social é responsável pela morte de pessoas em grande escala.

As crianças têm esperanças de vida dramaticamente diferentes, consoantes o local onde nasçam. No Japão ou na Suécia podem esperar viver mais de 80 anos; no Brasil, 72 anos; na Índia, 63; e num país africano menos de 50 anos. Para mais, dentro dos países as diferenças são trágicas e notadas por todo o Mundo. Os mais pobres de entre os pobres registam elevados níveis de doença e mortalidade prematura. Porém, a saúde deficiente não se limita aos mais necessitados. Em países de todos os níveis de rendimento, a saúde e a doença seguem uma gradação social: quanto mais baixa a posição socioeconómica, pior o estado de saúde. (CDSS, 2010, p. 1)

A OMS recentemente adotou o Relatório Final produzido pela Comissão de Determinantes Sociais em Saúde no ano de 2010 intitulado: “Redução das desigualdades no período de uma geração – Igualdade na saúde através da ação sobre os seus determinantes sociais”. A atualidade do documento e, sobretudo a completez da abordagem, conduzem a escolha deste relatório como base conceitual dos determinantes sociais em saúde. Tais determinantes são tratados a partir de uma perspectiva holística.

[...] A saúde deficiente dos pobres, a gradação social na saúde dentro dos países e as desigualdades profundas entre países são provocadas pela distribuição desigual de poder, rendimentos, bens e serviços, nas escalas nacional e global, a conseqüente injustiça nas circunstâncias visíveis e imediatas da população – o seu acesso a cuidados de saúde, escolas e educação, as suas condições laborais e recreativas, os seus lares, comunidades, vilas e cidades – e as suas hipóteses de usufruir de uma vida próspera. Esta distribuição desigual de experiências potencialmente perigosas para a saúde não constitui, de modo algum, um fenômeno “natural”, sendo antes o resultado de uma combinação tóxica de políticas sociais e programas débeis, estruturas económicas injustas e política de baixa qualidade. Em conjunto, os determinantes estruturais e as condições de vida

quotidianas constituem os determinantes sociais da saúde e são responsáveis pela maior parte das desigualdades na saúde dentro e entre países. (CDSS, 2010, p. 1)

O Relatório traz três princípios de ação para atingir a igualdade na saúde. O primeiro refere-se a melhorar as condições de vida diária, ou seja, as circunstâncias nas quais as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. Já o segundo, envolve abordar a desigual distribuição de poder, riqueza e recursos no âmbito global, nacional e local, por serem considerados como agentes estruturais destas condições de vida diária. O último princípio requer a avaliação do problema e da ação necessária para solucioná-lo, além de expandir a base de conhecimento e desenvolver uma equipe de trabalho com formação sobre os determinantes sociais da saúde para, além da ação, promover a sensibilização do público para o tema (CDSS, 2010, p. 29).

Considerando o objetivo do presente estudo: Investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social, verifica-se que há uma adequação entre o segundo princípio da CDSS e o objetivo geral do estudo, quanto a abordagem da distribuição de riquezas e recursos no âmbito local, o que levou a adoção dos determinantes sociais como referência de dados a serem coletados para a verificação dos principais objetivos dos dois programas sociais utilizados nesta comunidade, o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Bolsa Família, com a finalidade de acesso à moradia e superação da pobreza e fome, respectivamente.

O Quadro produzido pela CDSS (Anexo 1) traz uma sugestão de dados a serem coletados para comparar e enquadrar nacionalmente a vigilância da igualdade na saúde. Com o intuito de identificar o perfil de saúde da Comunidade de Leandrinho, foram selecionados alguns desses dados para serem coletados em campo relacionando-os com os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) e Programa Nacional de Saúde (PNS). Mais especificamente, foram definidas as categorias e subcategorias empíricas nesta pesquisa a partir dos seguintes aspectos: (1) Acesso a (habitação, programas sociais, trabalho e renda, educação, consumo); (2) Aspectos da saúde (deficiências, frequência de atividades físicas, doenças crônicas e condições referidas, medicamentos); (3) Aspectos demográficos e (4) Famílias.

FATORES DETERMINANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL



Fonte: Elaboração própria a partir dos estudos teóricos desenvolvidos

Sob influência das idéias até aqui trazidas foi desenvolvido o esquema acima para representar a seleção dos determinantes sociais utilizados como referência para a coleta de dados da pesquisa desenvolvida no Condomínio Residencial Leandrino. Traz ainda, o escopo das categorias empíricas escolhidas para subsidiar a análise dos resultados observados. O olhar da pesquisadora, influenciado pelas vivências experimentadas nas visitas a cada uma das residências do Condomínio Residencial Leandrino, em conjunto com as trocas ocorridas no contato com as diversas famílias, possibilitou identificar as correlações entre os dados levantados e o objetivo da pesquisa: Investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrino referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social.

Eleger o consumo nas populações de baixa renda como um determinante social exige uma reflexão sobre o significado do consumo, na perspectiva da cidadania, a

concretização desta deveria ser efetivada pelo Estado, entretanto, na realidade fática não há efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos de modo igualitário e universal. Assim, políticas públicas são desenvolvidas para garantir o que a doutrina denominada de mínimo existencial ou mínimo social. Dado que o público alvo dos programas de renda mínima são famílias vulneráveis social e economicamente, é de grande relevância que se investigue se tais programas, ao ampliar o acesso a produtos de consumo, garante a concretização do mínimo existencial, ao tempo em que se investiga a vulnerabilidade destes beneficiários no mercado de consumo. Já nas resoluções da ONU, de 1985, fala-se em direito de proteção a vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços, educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços. Exigem-se informações claras e adequadas garantindo a proteção contra publicidade enganosa e abusiva, possibilitando ainda reparação de danos patrimoniais e morais, e acesso aos órgãos judiciários (GRINOVER, 2007, p. 6).

Por outro lado, o consumo é uma forma de inclusão social, afinal na sociedade de consumidores aqueles que não têm o acesso aos bens produzidos passam a ser estigmatizados e excluídos dos grupos de convívio, agravando-se com a impossibilidade de acessar bens essenciais à vida saudável como habitação, água, energia, transporte, tratamento médico e medicamentos.

Quando os indivíduos não têm acesso a condições mínimas de consumo, eles ficam marginalizados no sistema social, impedidos de participar dos rituais de troca e consumo. Mais ainda, ficam impossibilitados de expressar sua identidade, já que o consumo é uma forma de ancoragem cultural na sociedade contemporânea. Collin Campbell argumentou que essa ancoragem não se daria nos produtos em si, mas nas reações aos produtos. [...] Tomando emprestada a colocação de Canclini, pode-se considerar que, por meio do consumo, realiza-se “algo que sustenta, nutre e, até certo ponto, constitui uma nova maneira de ser cidadãos”. (ROCHA; FERREIRA, 2009, p. 26)

Após sucessivos anos de aplicação e aprimoramento ficou demonstrado que um segmento social antes alijado se viu em condições de adquirir produtos, anteriormente inacessíveis, através dos programas de transferência de renda que possibilitaram a inserção das famílias no mercado de consumo. Resta, entretanto, investigar se tal inserção significa maior inclusão e possibilidade de exercício da cidadania.

Os países periféricos vivenciaram processos políticos diferenciados, mas, como ponto comum, colocaram em questão a identidade que lhes fora atribuída

externamente a partir de um modelo autoritário e excludente, e implantaram as experiências de democracias participativas. No caso do Brasil, tais experiências manifestam-se através da reivindicação de direitos a bens públicos, o que “[...] implica questionar uma gramática social e estatal de exclusão e propor, como alternativa, uma outra mais inclusiva” (SANTOS, 2002, p. 58).

Verifica-se que a garantia da democracia formal é bem contraditória em relação à substancial. O acesso a produtos e serviços não garante o mínimo existencial para uma expressiva parcela da população mundial. Por outro lado, estas pessoas passam a ter acesso ao mercado de consumo. Apesar das restrições, as regras de livre comércio em geral beneficiam o mercado em detrimento dos investimentos sociais. Na cultura do consumo, onde todas as liberdades e definições de identidades se reduzem às escolhas que são feitas nos mercados, com seus ofertantes e demandantes, é possível transformar estes atores em expectadores da lógica do mercado.

Deve-se ter especial atenção quanto à afirmação de que o consumidor é livre para fazer escolhas do que comprar, pois é o mercado quem molda a sua maneira quais os produtos são disponibilizados para esta suposta livre escolha, sendo o consumo pré-determinado, pois a sociedade promove ou reforça a escolha de estilos de vida e de consumo. Como alerta Pietrocolla “é o capital quem decide, e esse não tem pátria, nem tampouco compromissos sociais com a população de onde quer que seja é claro que as necessidades vitais de uma sociedade, ou da própria humanidade não são levadas em conta.” (1986, p. 34). A parcela da população com poder aquisitivo para comprar com autonomia sempre representou a minoria, o mesmo autor destaca que “todos gozam dos mesmos direitos, as distinções que existem entre a maioria e a minoria aparecem apenas como diferenças de chances e possibilidades de consumir” (PIETROCOLLA, 1986, p. 35).

A sociedade de consumo possibilita o maior acesso a produtos de consumo e, em contrapartida, reorganiza de forma desigual as relações entre consumidores e fornecedores. Os fornecedores detentores do poder econômico e técnico determinam as regras do mercado de consumo, o que resulta na vulnerabilidade⁵⁶ do

⁵⁶ A vulnerabilidade do consumidor é admitida por este representar a parte mais fraca na relação com os detentores dos meios de produção que detêm todo o controle do mercado (o que produzir, como produzir, e fixação das margens de lucro). A vulnerabilidade fática é espécie ampla, que abrange, genericamente, diversas situações concretas de reconhecimento da debilidade do consumidor. A mais

consumidor. O direito não fica alheio a tais acontecimentos e elabora uma legislação protetiva para amenizar essa vulnerabilidade. Através de uma construção teórica multidisciplinar busca-se a proteção dos direitos dos consumidores em normas internacionais, a exemplo da Resolução 39/248 de 1985 da Organização das Nações Unidas, e nacionais, como o Código de Defesa do Consumidor (CDC) (Lei nº 8.078 de 1990) e a Constituição Federal de 1988.

O Estado moderno e contemporâneo atua por meio de políticas públicas moldadas dentro do contexto social, econômico, político e jurídico. No período pós-guerras a Declaração Universal dos Direitos Humanos fornece as bases principiológicas para a política pública social voltada para a garantia do mínimo existencial. O conceito, dimensão e alcance do que se denomina mínimo existencial é analisado a partir de variadas áreas. A discussão sobre a possibilidade de delimitação do mínimo a ser garantido por uma política pública também não é consensual, “[...] lo que una persona puede racionalmente esperar de la sociedad em que vive y sin cuyo reconocimiento su existencia inevitablemente se degrada.” (SEN, 2002, p. 8).

Partindo da compreensão de que as políticas sociais focadas no desenvolvimento econômico não atingem a solução para os problemas urgentes de fome e exclusão no mundo, Amartya Sen (2002) demonstra que o foco no desenvolvimento humano leva ao crescimento econômico e apresenta um novo conceito para análise de desenvolvimento. O teórico demonstra que a intervenção pública na garantia da proteção social ocorre nas interações entre políticas sociais e políticas econômicas.

Partindo da constatação de Amartya Sen e da questão trazida por Javier Pozo, quais desigualdades no estado de saúde são "sociais"? (2013, p.42) esclarecem-se os caminhos do estudo aqui desenvolvido. Para delimitar e apreender o que deve ser coletado deve-se identificar quais acessos são significativos, para redução das diferenças no estado de saúde que são consideradas socialmente injustas e devem ser evitável. (POZO, 2013, p. 42).

comum é a vulnerabilidade econômica do consumidor em relação aos fornecedores, por falta dos mesmos meios ou do mesmo porte econômico. (GRINOVER, 2007, p. 69).

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Como demonstrado nos capítulos anteriores o estudo do objeto desta pesquisa exige uma incursão em várias áreas do conhecimento. Até aqui foram apresentadas as diversas teorias que permitiram os traçados dos caminhos a serem percorridos na busca deste conhecimento. Neste capítulo especificamente serão demonstradas as estratégias metodológicas capazes de levar a satisfação dos objetivos pretendidos. Assim, vale lembrar o objetivo geral da pesquisa aqui apresentada: Investigar as condições sociais e de saúde das famílias do Condomínio Residencial Leandrino referenciadas no acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos como fatores determinantes da proteção social.

Foram traçados objetivos específicos para possibilitar a melhor exploração do tema e a busca da resposta às perguntas propostas: Os grupos familiares do Condomínio Residencial Leandrino têm acesso aos programas sociais, ao consumo e ao uso de medicamentos? O acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos pelas famílias do Condomínio Residencial Leandrino é fator determinante da proteção social

Tais objetivos específicos são aqui listados: Identificar a configuração das famílias no CRL; verificar o acesso das famílias aos programas sociais e ao trabalho; analisar as despesas com consumo de serviços essenciais, como água, energia, transporte, vestuário, alimentação e higiene, em relação à renda; Investigar o acesso a produtos e serviços tecnológicos; refletir se o acesso a bens e produtos propicia a saúde dos familiares; observar o uso de medicamentos relacionado à ocorrência de doenças e condições referidas nos grupos familiares; avaliar se as recomendações da OMS, referentes à prática de atividade física, estão sendo atendidas pelos familiares.

Lançou-se mão da abordagem exploratória quantitativa, pois esta, em um primeiro contato com comunidades, permite revelar perfis de comportamentos sociais ainda pouco conhecidos. Tal abordagem torna-se válida como fonte para estabelecimento de indicadores, índices, variáveis tipológicas e hipóteses, além de contribuir com interpretações plausíveis de achados observados no campo. O delineamento do presente estudo é classificado como observacional, do tipo corte

transversal, no qual se utilizou dados primários quantitativos e seguiram-se todas as recomendações do guideline STROBE (EQUATOR, 2016).

A população alvo do estudo foi constituída por grupos familiares pertencentes a classes socioeconomicamente vulneráveis que recebem benefícios de programas de renda mínima, além de beneficiários de programa habitacional para pessoas com renda até 1800 reais. Foi identificada uma amostra não probabilística formada por beneficiários de dois programas sociais: o Programa Bolsa Família e o Programa Minha Casa Minha Vida, ambos do Governo Federal brasileiro. Esta comunidade envolveu famílias domiciliadas no Condomínio Residencial Leandrino, localizado no Município de Dias D'Ávila, na Bahia. Este condomínio possui 121 unidades residenciais exclusivas para beneficiários destes dois programas e é administrado por modelo de gestão participativa com liderança eleita pela comunidade. Os responsáveis pela gestão autorizaram a realização da pesquisa por meio de documento formal (Anexo 2).

Para a inclusão dos participantes foram adotados os seguintes critérios: (1) domiciliados Condomínio Residencial Leandrino, do Programa Minha Casa Minha Vida, em Dias D'Ávila, Bahia; (2) beneficiários do Programa Bolsa Família; (3) maiores de 18 anos; (4) que aceitaram participar do estudo mediante a assinatura do TCLE; (5) com capacidade de compreensão dos instrumentos que foram aplicados; e (6) com participação no mercado de consumo nos últimos três meses. Foram excluídos: (1) unidades residenciais nas quais não foram encontradas pessoas após três tentativas; e (2) impossibilidade de completar o questionário por motivos diversos.

Foram aplicados questionários estruturados pela pesquisadora, auxiliada pelos seus monitores, no modelo de entrevista face a face, em domicílio. A pesquisa foi supervisionada pela orientadora do mestrado, ficando a aluna pesquisadora responsável pela coleta, tabulação e análise de dados. Os questionários estruturados (Apêndice 1) serviram para a coleta de dados relacionados aos aspectos sociodemográficos e consumo de produtos com interferência na saúde das famílias participantes como medicamentos, produtos de higiene pessoal e outros que se adequaram ao objetivo. A categoria medicamentos por sua vez foi subdividida em duas categorias: medicamentos para doenças crônicas e medicamentos de uso eventual para dor, febre, infecções e afecções respiratórias.

Os medicamentos mais utilizados em automedicação foram identificados de acordo com a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso

Racional de Medicamentos (PNAUM, 2015) que descreve que os medicamentos pagos pelos pacientes são 81,2% para afecções respiratórias agudas; 77,9% voltados para dor; 70,9% para febre; 63,1% para infecção; e 54,8% para afecções gastrointestinais.

Foram consideradas como variáveis preditoras o perfil sociodemográfico e econômico dos participantes e como desfechos os produtos consumidos e condições de saúde-doença das famílias. Para a análise de dados utilizou-se os seguintes procedimentos descrição dos dados numéricos em média e variáveis categóricas em número absoluto e proporção.

Foi determinada uma categorização para adequar-se às imagens encontradas no Condomínio Residencial Leandrino, a partir do parentesco. Estas foram organizadas de forma a não intersecção entre os grupos, que são: Família Nuclear; Família Monoparental; Família Neoconfigurada; Família Unipessoal; Família Extensa; Família Casal Heteroafetiva; Família Casal Homoafetiva. Vale registrar que as categorias foram escolhidas a partir dos estudos teóricos desenvolvidos. Entretanto sofreram modificações/adaptações, para atender ao requisito da pesquisadora de que fossem excludentes entre si, ou seja, uma família enquadrada em uma categoria não possui requisito para se enquadrar em outra. Significa que em uma situação abstrata, fora da realidade encontrada no Condomínio Residencial Leandrino pode haver possibilidade de um mesmo grupo se enquadrar em mais de uma família, mas não na população pesquisada.

Utilizou-se para armazenamento dos dados da pesquisa, coletados no Empreendimento Residencial Leandrino o banco de dados PostgreSQL versão v9.5. Desenvolveu-se uma interface WEB compatível com HTML5, valendo-se da ferramenta Maker Studio para inserção de dados ao banco e geração de relatórios. Tal interface WEB possibilitou a utilização de browsers de internet e torna o sistema mais interativo para inserção e manipulação de dados no banco.

O PostgreSQL é um descendente de código fonte aberto com padrão de suporte a banco SQL, funcionalidades aderente ao projeto, com licença livre que permite modificações e distribuições para uso particular ou acadêmica, livre de encargos. É um sistema de gerenciamento de banco de dados desenvolvido pelo Departamento de Ciência da Computação da Universidade da Califórnia (PostgreSQL, 2017). Já o Maker Studio é uma ferramenta desenvolvida pela Softwell Solutions, que,

de acordo com a empresa, surgiu como resposta a problemas críticos dos projetos tradicionais (SOFTWEL, 2017).

Apesar do banco de dados utilizado ser robusto, a pesquisadora utilizou a interface simplificada, através do PG adim, para alimentar os dados, e posteriormente fazer a mineração destes, determinando o cruzamento das tabelas escolhidas. Tais definições são classificadas e aplicadas de acordo com as funções matemáticas do próprio banco de dados. Por fim foram gerados nos apêndices: 2 o relatório da entrevista estruturada; e 3 o relatório das doenças e medicamentos. Foram ainda geradas as tabelas: I – Caracterização da amostra; II – Configuração familiar; III – Participação do rendimento e programas sociais por grupo familiar; IV – Relação entre gastos mensais e recebimentos por grupos familiares; V – Acesso a produtos e serviços tecnológicos por grupos familiar; VI – Aspectos da saúde grupos familiar e a VII – Uso de medicamentos por grupo familiar e condição referida.

Vale destacar que a pesquisa aqui apresentada utilizou como referência para elaboração dos questionários os modelos adotados nas pesquisas censitárias (Censo Demográfico e Contagem da População) e por amostra (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD), do IBGE, complementada por fontes de estatísticas e de pesquisa, tais como a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). A escolha deve-se à abrangência de dados destes instrumentos, pois é possível comparar os achados no campo de pesquisa aos mais diversos resultados já publicados das pesquisas desenvolvidas pelo IBGE.

Além disso, cumpre ressaltar que os Programas Sociais Federais se utilizam do Cadastro Único (CadÚnico) como instrumento para seleção e inclusão de famílias no rol de beneficiários. Nesse contexto, o Minha Casa Minha Vida e o Bolsa Família, ambos identificados como benefícios concedidos no CRL, são dois dos programas federais que se baseiam no CadÚnico.

Considerando que os dados foram coletados a partir de declarações dos próprios moradores, partiu-se dos dados fornecidos pela Caixa Econômica Federal, gerenciadora do Programa Minha Casa Minha Vida, como certificação básica da correlação entre o entrevistado, a ocupação dos imóveis visitados e o contratante do financiamento junto à Caixa Econômica.

Para análise e busca dos significados dos dados levantados serão utilizadas as categorias teóricas abaixo representadas no Quadro I, a partir da abordagem dos estudiosos de cada uma das subcategorias. Afinal, os dados levantados a partir de

uma realidade concreta são ricos de significados, que necessitam ser interpretados à luz de uma perspectiva socioeconômica mais abrangente.

Quadro I – Categorias de análise teóricas

CATEGORIAS DE ANÁLISE TEÓRICAS	SUBCATEGORIAS	TEÓRICOS
DESENVOLVIMENTO HUMANO	Fatores determinantes da proteção social. Saúde.	SEN, Amartya. KERSTENETZKY, Celia Lessa
DIREITOS HUMANOS	Vulnerabilidade / Resiliências E multiculturalismo Dimensões (dignidade)	SANTOS, Boaventura de Souza. NETO, Manuel Jorge e Silva. SINGER, Paul. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi.
FAMÍLIA	Organização familiar. Familismo (direitos e cidadania). Famílias na modernidade e contemporaneidade.	DONATI, Pierpaolo. PETRINI, Giancarlo. MIOTO, Regina. GARCIA, Mary Castro. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. CASEY, James. SINGLY, François; COULANGES, Fustel; DURKHEIM; ENGELS.
PROTEÇÃO SOCIAL	Necessidades humanas, necessidades básicas em saúde; Vulnerabilidade, vulnerabilidade social e vulnerabilidade do consumidor; Programas sociais; Determinantes sociais. Desigualdade social em saúde.	PEREIRA, Potyara. FARIAS, Luciano Chaves de. GRINOVER, Ada Pelegrini. PINZANE, Alessandro. KERSTENETZKY, Celia Lessa. LAVINAS, Lena. ROCHA, Sonia. BUSS, Paulo Marchiori e PELLEGRINI, Alberto. DAHLGREN, Göran e WHITEHEAD, Margaret; POZO, Javier Segura Del.

Mudanças econômicas, geopolíticas e tecnológicas influenciam e condicionam as vidas locais. Entretanto a busca da compreensão da especificidade local possibilita avaliar com proximidade os efeitos dos programas sociais aplicados em uma região específica.

Partindo do pressuposto acima descrito, cabe trazer a visão de Pinzani, que ao avaliar como devem ser abordados os estudos sobre a pobreza, considera que a renda é um elemento essencial a ser considerado, e propõe que seja seguida a sugestão de dois passos de Amartya Sen: primeiro identificar os pobres entre a população geral; no segundo passo, considerar as diferentes características comuns aos pobres para chegar a uma avaliação do nível de pobreza na comunidade estudada (REGO; PINZANI, 2014, p. 156).

Foi com este intuito que se buscou conhecer os aspectos sociais da comunidade do Condomínio Residencial Leandrino a partir das categorias empíricas abaixo determinadas no quadro II.

Quadro II – Categorias de análise empíricas

CATEGORIAS DE ANÁLISE EMPIRICAS - Fatores determinantes da proteção social	SUBCATEGORIAS	TEÓRICOS E FONTES ESTATÍSTICAS
ACESSO	Habitação, Programas Sociais, Trabalho e Renda, Educação, Consumo.	PEREIRA, Potyara; KERSTENETZKY, Celia Lessa MIOTO, Regina; CAMPOS, Marta; CARLOTO, Cássia; PINZANE, Alessandro. ROCHA, Angela da; FERREIRA, Jorge da Silva. GRINOVER, Ada Pelegrini.
FAMÍLIAS	Nuclear; Monoparental; Neoconfigurada; Extensa; Unipessoal; Casal Heteroafetivo; Casal Homoafetivo	BASTOS, Ana Cecília; COSTA, Livia; MENEZES, José; CASTRO, Maria; JACQUET, Christine. SARTI, Cynthia. PETRINI, João; DONATI, Pierre Paolo; ENGELS.
ASPECTOS DA SAÚDE	Medicamentos, Doenças Crônicas e Condições Referidas, Frequência Atividade Física, Deficiências. DSS	FARIAS, Luciano Chaves de. HILDA; GISELA; CALDER. MARTINS; GUEDES; TEIXEIRA. BUSS, Paulo Marchiori e PELLEGRINI, Alberto. DAHLGREN, Göran e WHITEHEAD, Margaret; POZO, Javier Segura Del.
ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS	Domicílio, Sexo e gênero, População, Rendimento, Cor e etnia, Religião.	IBGE; PNUD, 2017; UNESCO, 2016; CDSS, 2010;

Ao final da pesquisa, foram oferecidos aos participantes: (1) orientações sobre os riscos do consumo de produtos, contribuindo para o uso racional de medicamentos; e (2) auxílio na condução de processos judiciais quando identificada alguma violação dos direitos dos consumidores.

Cumprir registrar que o projeto foi aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e registrado sob o CAAE nº 60602516.6.0000.5628.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A FAMÍLIA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEANDRINHO

O Condomínio Residencial Leandrino é composto por 121 casas térreas em alvenaria, padronizadas e isoladas entre si. Localiza-se no município de Dias D'Ávila, na região metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia, sendo considerada uma cidade de médio porte. Tal município apresenta uma população de 66.400 habitantes, segundo o censo do IBGE de 2010, o mesmo órgão estimou a população de 80.657 para 2017. A população de Dias D'Ávila está distribuída entre 6% no meio rural e 94% na cidade e apresenta 59,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 16,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização (RI, MDS).

4.1.1 Caracterização da amostra

A **Tabela I** traz a caracterização da amostra no período de fevereiro a maio de 2017. Os dados referem-se a um panorama da pesquisa com o objetivo de apresentar em linhas gerais as características sócio-demográficas da população estudada. Dados sócio-demográficos selecionados como: idade, gênero, escolaridade, dentre outros; são amplamente utilizadas por grandes institutos de pesquisa, que publicam periodicamente resultados nacionais e locais. Tais publicações são adequadas para o estudo comparativo entre a realidade pesquisada local e as diferentes localidades regionais e nacionais.

Os aspectos sociodemográficos não podem ser considerados fora do contexto particular. Eles ganham significado quando relacionados com outros dados para confirmar, negar ou modificar a aparente realidade, agregando valor aos estudos.

No Condomínio Residencial Leandrino foram identificadas 121 unidades residenciais, das quais foram pesquisadas 81. Dentre as 40 unidades não pesquisadas 17 encontram-se desocupadas e 23 não foi possível contato. Existiram

dois casos nos quais os moradores negaram-se a responder, dois outros casos de falecimento, totalizando ao final, 77 domicílios que tiveram questionários aplicados, logo foram efetivamente entrevistados.

Para desconsiderar os domicílios por impossibilidade de contato foram feitas três visitas, durante os dias úteis da semana e, pelo menos uma, em dias de feriado. Pode-se observar que dos 121 domicílios, 14,05% estão desocupados, 19,01% não conseguiu contato e 66,94% são ocupados. Dos últimos 54,55% por seus proprietários; 9,09% foram cedidas, em regra aos filhos mais jovens, que constituíram família recentemente; 3,31% foram declarados como aluguel.

Das unidades visitadas, 33,06% equivalem aos 40 imóveis de pessoas que não foram pesquisados e das 81 unidades pesquisadas residem 247 pessoas, sendo 243 membros das 77 famílias entrevistadas, 50,21% do sexo feminino; 49,79% do sexo masculino e 0,82% declararam-se outro gênero.

TABELA I - Caracterização da Amostra - Período de fevereiro a maio de 2017

DOMICÍLIOS	Quantitativo	%	%
Total	121		100,00
Próprio	66		54,55
Cedido	11		9,09
Alugado	4		3,31
Não pesquisados	40		33,06
Visitados	121		
Não conseguiu contato	23		19,01
Desocupados	17		14,05
Pesquisados	81	100,00	66,94
Entrevistados	77	95,06	63,64
Negaram-se a responder	2	2,47	1,65
Falecimento	2	2,47	1,65
FAMÍLIAS	Quantitativo	%	
Grupos Familiares Pesquisados	81		100,00
Entrevistados	77	95,06	
Negaram-se a responder	2	2,47	
Falecimento	2	2,47	
Trabalho e Renda			%
Total de Famílias por faixa de rendimento - Reais	77		100,00
Menor ou igual a 700	41		53,25
Maior que 700 e menor ou igual a 1400	29		37,66
Maior que 1400	7		9,09

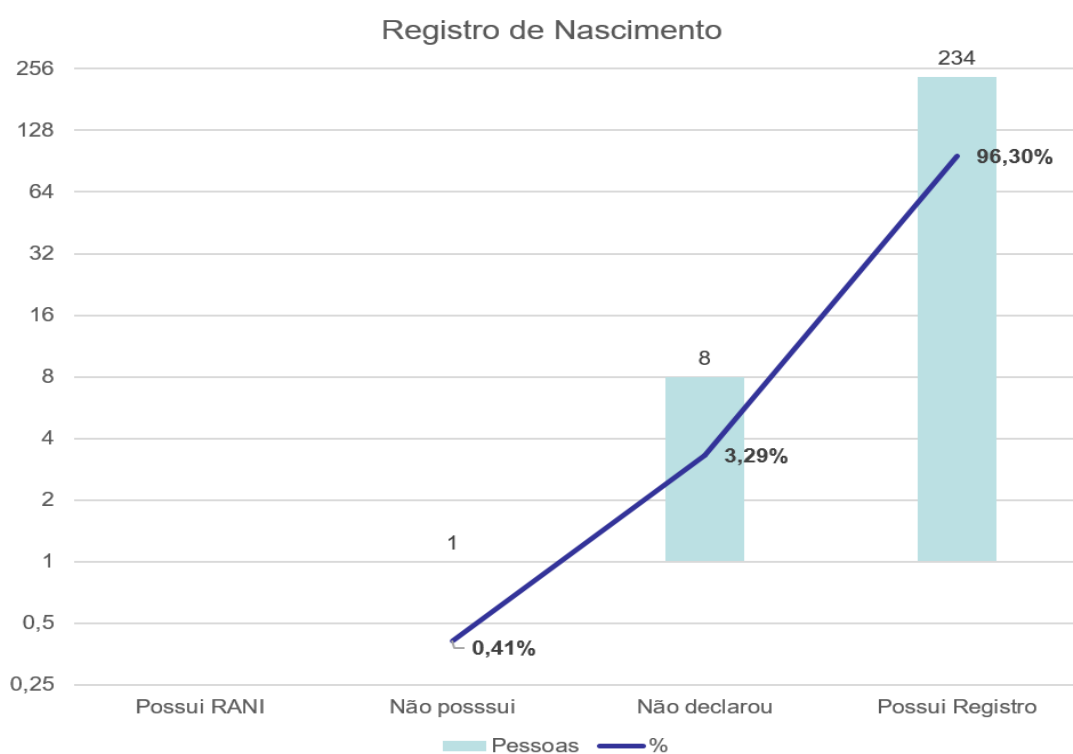
PESSOAS DA FAMÍLIA	Quantitativo	%	%
Pessoas pesquisadas	247		100
Negaram-se a responder	2		0,81
Falecimento	2		0,81
Pessoas entrevistadas	243	98,38	100,00
Pessoas do sexo feminino	122		50,21
Pessoas do sexo masculino	121		49,79
Delaração de outro gênero	2	0,82	
Por registro de nascimento em cartório			%
	243		100,00
Possui		234	96,30
Possui RANI		0	0,00
Não possui		1	0,41
Não declarou		8	3,29
Por escolaridade	243		%
Acima de 15 Anos *		132	100
Sabe ler e escrever		114	86,36
Não sabe ler e escrever		18	13,64
De 6 a 14 anos			
Sabe ler e escrever		29	11,93
Não sabe ler e escrever		10	4,12
Abaixo de 6 anos		38	15,64
Não declarou		34	13,99
Por declaração de cor/etnia	243		100,00
Amarela		0	0,00
Branca		10	4,12
Indígena		1	0,41
Parda		140	57,61
Preta		84	34,57
Não declarou		8	3,29
Por religião declarada	243		100,00
Afro-descendentes ou afro-brasileiras		2	0,82
Católica		25	10,29
Espírita		0	0,00
Evangélica		50	20,58
Sem religião		38	15,64
Não declarou		34	13,99
Abaixo de 18 anos (não considerado)		94	38,68

* Referência para cálculo da taxa de analfabetismo com base no IBGE e PNE

Foram definidas três faixas de rendimento: Menor ou igual a 700; Maior que 700 e menor ou igual a 1400; Maior que 1400. Na primeira faixa se enquadram 53,25% das famílias entrevistadas, na segunda 37,66% e na terceira apenas 9,09%. A análise

da relação de renda com a vida familiar no CRL é apresentada nos resultados do acesso à habitação e renda.

Das 243 pessoas entrevistadas apenas uma não possui registro de nascimento em cartório, ou seja, 0,41%, enquanto 3,29% não declararam. Superando uma condição que colocava a família numa situação de constrangimento, suspende-se a obrigatoriedade de mencionar a circunstância de ser legítima, ou não, a filiação, salvo a requerimento do próprio interessado, ou em virtude de determinação judicial. Tal decisão se materializa nos procedimentos do registro civil de pessoas naturais⁵⁷ que é obrigatório desde o ano de 1974.



A realização plena da cidadania⁵⁸ numa sociedade contemporânea, na qual quase todos os atos da vida se tornam públicos o registro é um direito inicial que possibilita o acesso aos recursos da sociedade, a exemplo dos programas sociais aqui

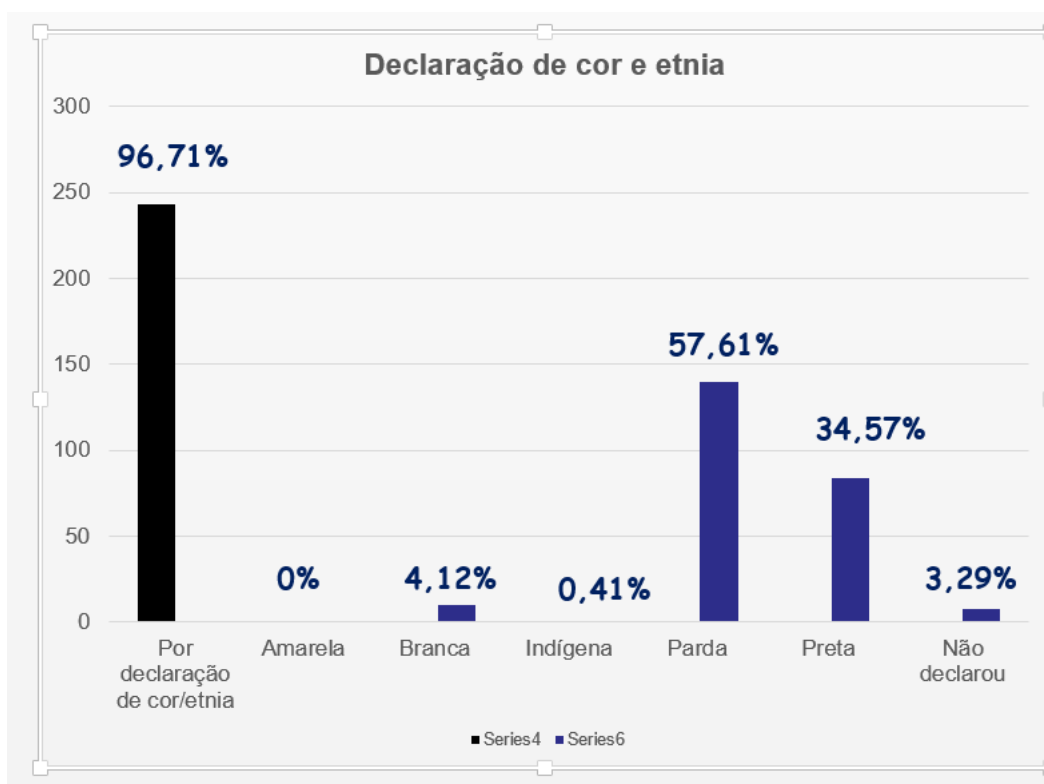
⁵⁷ Previsto no Artigo 19, §3º, nas certidões de registro civil, Incluído dada pela Lei nº 6.216, de 1974 e o artigo 30, § 2º estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas. Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997.

⁵⁸ O Registro Civil de Nascimento é essencial para a plena cidadania, a garantia de gratuidade está prevista no art. 5º, LXXVI da CF 88 para o reconhecidamente pobres. Já o inciso LXXVII, estipula a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania. A regulamentação está na Lei n. 9.265 de 1996.

estudados. Muitas medidas foram tomadas para facilitar o acesso ao registro de nascimento: gratuidade dos registros para pessoas carentes, desde 1970, e para todos, independentemente da renda, a partir de 1998; melhoria dos serviços cartoriais; a emissão das certidões de nascimento nos estabelecimentos de saúde a partir de 2000; facilitação do registro tardio de nascimento para os adultos. Ações políticas posteriores como o maior controle pelos hospitais, mutirões, e ações nos bairros foram significativas para atingirem-se os padrões internacionais.

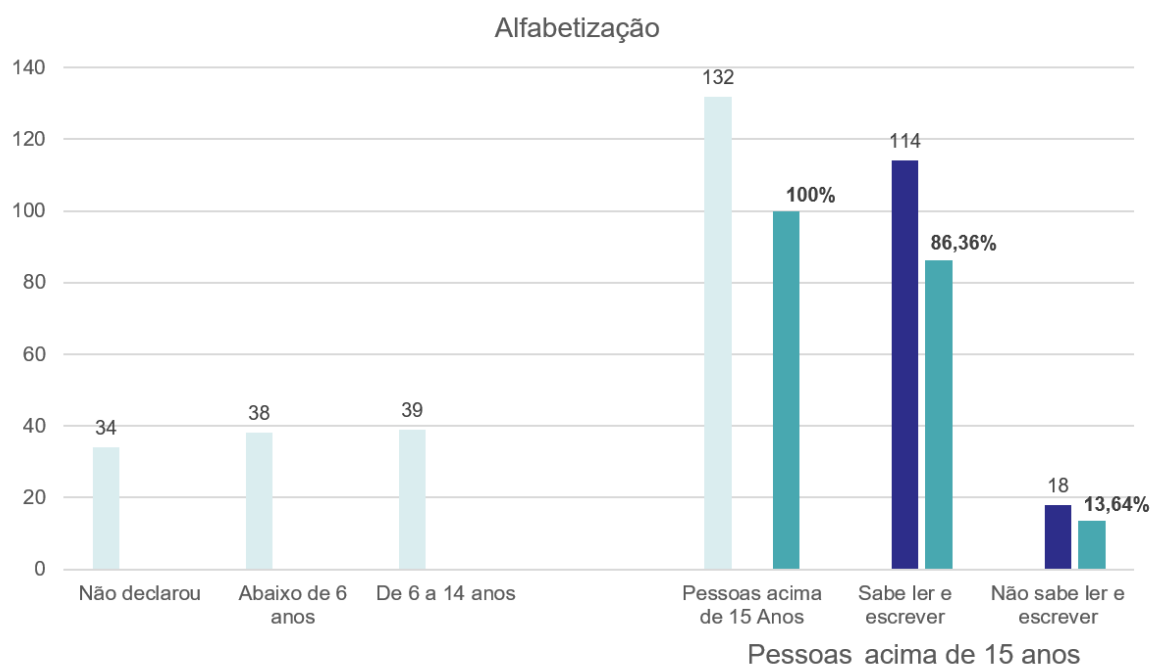
O número de crianças não registradas em cartórios no ano do nascimento caiu de 18,8% em 2003 para 5,1% em 2013, segundo o relatório de Estatísticas do Registro Civil do IBGE. Em 2014, o Brasil atingiu a marca de 1% de sub-registro. Este índice supera a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como meta aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento. BRASIL (2014).

Não foram identificados no CRL, moradores de cor amarela e apenas um de etnia indígena (0,41%), em sua maioria os entrevistados declararam etnia parda representando 57,61% e preta, representando 34,57%, 4,12% se declararam brancos e 3,29% não declararam cor ou etnia.



Verifica-se que os dados levantados na comunidade espelham percentualmente a realidade encontrada em três populações (amarela, indígena e parda) nos estudo do PNAD/IBGE, no ano de 2015, no estado da Bahia (Anexo 5 – Imagem 4), pois verifica-se que a população amarela e indígena são respectivamente 0,1% e 0,6%, o mesmo ocorre com a população parda que representa 59,5%. Exceção ocorre quanto às declarações da população branca, com 19,7%, contrapondo aos 4,12% do CRL e preta 20,0% contrastando com os 34,57% do CRL. Observando a diferença exclusivamente numérica, parece que houve um deslocamento das declarações das pessoas que se consideravam brancas e passam a se considerar pardas (RI, CAISAN).

Considerando como referência a idade de 15 anos, para identificação de taxa de analfabetismo⁵⁹, verifica-se que, 86,36% dos entrevistados sabem ler e escrever e 13,64% não sabem. Destaca-se que, do total de pessoas entrevistadas (243), 15,64% estão abaixo dos seis anos e 13,99% não declararam se sabem ler ou escrever.



O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na sua meta 9 estabelece “elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três inteiros e cinco décimos por

⁵⁹ Taxa de analfabetismo é o percentual de pessoas com 15 e mais anos de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado (IBGE, 2010).

cento até 2015” (BRASIL, PNE 2014-2024), ou seja, previsão de limitar a taxa do analfabetismo em no máximo 6,5%, para esta faixa, até 2015, com sua erradicação em todo o país em 2024 (BRASIL, PNE, 2015).

Os dados da PNAD de 2016/2017 demonstram que tal meta não foi atingida, na dimensão nacional, pois na faixa etária de 15 anos ou mais o índice é de 11,8 milhões de analfabetos, o que representa 7,2% em 2016, enquanto em 2017 na mesma faixa etária a taxa foi de 7% (Anexo 5 – Imagem 2), abaixo do declarado na população do CRL, que é de 13,64%. Verifica-se que o elevado percentual identificado no CRL, referente ao analfabetismo, está acima da taxa de 12,7% em 2017 na Bahia (IBGE, 2018).

Vale acrescentar que o comportamento crescente das taxas de analfabetismo com o avançar da idade, no âmbito nacional, como apresentado pela Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios de 2015 do IBGE (Anexo 5 – Imagem 3), se reflete de forma similar ao apresentado nos dados (não constantes da tabela) do CRL. De acordo com a pesquisa a taxa de analfabetismo entre as pessoas com idade acima de 65 anos, no Brasil, é de 25,7%, para os que estão na faixa de 55 a 64 anos esta taxa é de 12,9%, enquanto as taxas para as faixas etárias de 20 a 24 anos e 15 a 19 anos são apenas, respectivamente, 1,2% e 0,8%. É demonstrando, portanto, que as pessoas mais velhas tanto desta comunidade específica, assim como na dimensão nacional, tiveram menos acesso aos meios de alfabetização do que os mais jovens.

Foi informado pelos moradores do CRL que já houve a apresentação de uma proposta voltada para a alfabetização de adultos, entretanto esta proposta não teve boa aceitação por parte da comunidade e por isso não foi desenvolvida a iniciativa.

A meta 9 do Plano Nacional de Educação para 2015, que previa a redução desse indicador para 6,5%, só foi alcançada para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A região Nordeste apresentou a maior taxa de analfabetismo (14,5%), quase quatro vezes maior do que as taxas do Sudeste e do Sul, ambas 3,5%. Na região Norte, essa taxa foi de 8,0% enquanto no Centro-Oeste foi 5,2% (IBGE, 2018).

Para compreender a discrepância entre os índices de analfabetismo da região Nordeste para o sul e sudeste, faz-se necessário uma observação da população adulta brasileira como 11,1%, analfabeta em 2005. Na região Nordeste, a proporção de analfabetos correspondia a mais de um quinto da população com 15 e mais anos de idade (21,9%). As regiões Sudeste e Sul já apresentavam taxas bem menores (6,6 e 5,9%), porém acima de valores máximos aceitáveis internacionalmente. Dados

analisados segundo a situação do domicílio indicam grandes diferenças. Nas áreas urbanas, a taxa de analfabetismo para 2005 variou de 16,4%, no Nordeste, a 5,1%, no Sul, enquanto no meio rural destas mesmas regiões oscilou entre 36,4% e 9,8%, respectivamente. O que torna a capacidade do Nordeste atingir as metas internacionais bem mais reduzidas (IDB, RIPSAs).

O acesso à Educação é a garantia de construção de uma sociedade com pessoas capazes de decidir criticamente sobre sua vida em todos os aspectos, e especificamente, no caso em estudo, sobre sua saúde e sobre sua inserção na sociedade. O que conduz à percepção de que a problemática de acesso à educação por si só exige uma pesquisa específica ampla e aprofundada.

Quanto à declaração sobre religião foram desconsiderados os 38,68% dos moradores abaixo dos 18 anos. Na população acima de 18 anos nenhum se declarou praticante da religião espírita e apenas dois (0,82%) declararam religião de matriz africana. Declararam-se católicos 10,29% e 20,58% evangélicos, 15,64% sem religião e 13,99% não declararam.

4.1.2 A configuração familiar

TABELA II - Configuração Familiar no período de fevereiro a maio de 2017

Grupo Familiar	Composição Familiar						Responsável Financ.		Faixa etária					ND				
	Filho e/ou Filha						Total	Total %	0 a 17		≥18							
	0	1	2	3	4	5			0 a 5	6 a 17	18 a 39	40 a 59	≥60					
							Total	%										
Família Nuclear																		
	Mãe e Pai							M	4	5,19								
								P	6	7,79								
	Famílias	0	16	8	0	0	0	24	MP	14	18,18							
	Pessoas	0	48	32	0	0	0	80	MF	0	0,00							
									MPF	0	0,00							
									FI	0	0,00							
												19	12	38	8	0	3	
Total - %												31	38,75%	46	57,50%		3	3,75%
	Famílias							24	31,17		24	31,17						
	Pessoas							80	32,92			80	100%					
Família Monoparental																		
	Mãe							M	17	22,08								
								P	2	2,60								
	Famílias	0	8	7	5	0	1	21	MP	0	0,00							
	Pessoas	0	16	21	20	0	6	63	MF	2	2,60							
	Pai							MPF	0	0,00								
	Famílias	0	0	0	1	0	0	1	FI	1	1,30							
	Pessoas	0	0	0	4	0	0	4	C	0	0,00							
									U	0	0,00							
												8	25	19	10	2	3	
Total - %												33	49,25%	31	46,27%		3	4,48%
	Famílias							22	28,57		22	28,57						
	Pessoas							67	27,57			67	100%					

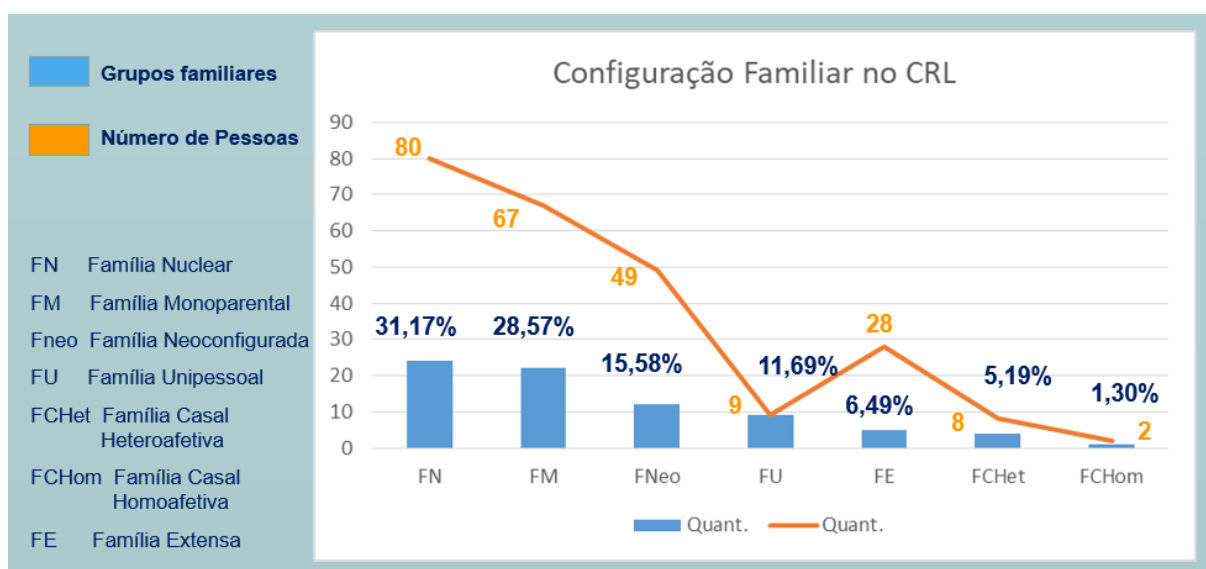
Grupo Familiar	Composição Familiar						Responsável Financ.		Faixa etária					ND				
	Filho e/ou Filha						Total	%										
	0	1	2	3	4	5	Total	%	0 a 17		≥18							
									0 a 5	6 a 17	18 a 39	40 a 59	≥60					
Família Neoconfigurada																		
Mãe + Pai e padastro																		
Famílias	0	0	3	1	0	0	4	M	2	2,60								
Pessoas	0	0	12	5	0	0	17	P	2	2,60								
Mãe + Padastro																		
Famílias	0	3	1	0	1	0	5	MP	8	10,39								
Pessoas	0	9	4	0	6	0	19	MF	0	0,00								
Mãe e madrasta + Pai e padastro																		
Famílias	0	0	1	0	1	0	2	MPF	0	0,00								
Pessoas	0	0	4	0	6	0	10	FI	0	0,00								
Pai + Madastra																		
Famílias	0	1	0	0	0	0	1	C	0	0,00								
Pessoas	0	3	0	0	0	0	3	U	0	0,00								
Total - %											5	14	22	3	0	5		
											19	38,78%	25	51,02%		5	10,20%	
Famílias							12	15,58		12	15,58							
Pessoas							49	20,16			49	100%						
Família Unipessoal																		
Famílias	0	9	0	0	0	0	9	Fem	2	2,60								
Pessoas	0	9	0	0	0	0	9	Masc	7	9,09	0	0	1	4	4	0		
Total - %											0	0,00%	9	100%		0	0,00%	
Famílias							9	11,69		9	11,69							
Pessoas							9	3,70			9	100%						
Família Casal Heteroafetiva																		
Famílias	4	0	0	0	0	0	4	Fem	0	0,00								
Pessoas	8	0	0	0	0	0	8	Masc	1	1,30	0	0	2	4	2	0		
Total							4	5,19		4	5,19	0	0,00%	8	100%		0	0,00%
Pessoas							8	3,29			8	100%						

Grupo Familiar	Composição Familiar						Responsável Financ.		Faixa etária					ND				
	Filho e/ou Filha						Total	Total	%	0 a 17		≥18						
	0	1	2	3	4	5				0 a 5	6 a 17	18 a 39	40 a 59		≥60			
Família Casal Homoafetiva										MM	1	1,30	0	0	2	0	0	0
Famílias	1	0	0	0	0	0	1						0	0,00%	2	100%	0	0,00%
Pessoas	2	0	0	0	0	0	2											
Total Famílias										1	1,30							
Pessoas										2	0,82		2	100%				
Família Extensa																		
Filho(a) Neto(a) Nora																		
Mãe/avó + Pai /avô										M	0	0,00						
Famílias	1						1			P	0	0,00						
Pessoas		2	2	1	7	7	7			MP	0	0,00						
Famílias	2						2			MF	1	1,30						
Pessoas		4	3	0	11	11	11			MPF	3	3,90						
Mãe/avó + Padoastro/avô										U	0	0,00						
Famílias	1						1			C	0	0,00						
Pessoas		1	3	1	7	7	7			FI	1	1,30						
Avô											5	6,49	6	5	8	6	3	0
Famílias	1						1						11	39,29%	17	60,71%	0	0,00%
Pessoas		1	1	0	3	3	3											
Total Famílias										5	6,49							
Pessoas										28	11,52		28	100%				
Total geral	Faixa etária												38	56	92	35	11	11
	%												15,64	23,05	37,86	14,40	4,53	4,53
Famílias																		
Pessoas													94	38,68%	138	56,79%		11
													243	100%				11
																		4,53%

LEGENDA

M	Mãe	MF	Mãe e Filho(a)	C	Casal	Fem	Feminino
P	Pai	MPF	Mãe, Pai e Filho(a)	U	Único	Masc	Masculino
MP	Mãe e Pai	FI	Filho(a)	FM	Feminino e Masculino	ND	Não Declarado

A **Tabela II** apresenta a composição de cada uma das famílias do Condomínio Residencial Leandrinho. A partir da observação dos elos de parentesco que as une, enquadrou-se cada uma, conforme a imagem já definida nos estudos científicos. Foram identificados sete diferentes grupos familiares, aqui descritos: Família nuclear, em número de 24, composta por 80 pessoas; Família Monoparental, 21 famílias, com 63 pessoas; Família Neoconfigurada, 12 famílias, com 49 pessoas; Família Unipessoal, com nove pessoas; Família casal heteroafetivo, quatro grupos reunindo oito pessoas e uma Família casal homoafetivo além de cinco Famílias extensas, reunindo 26 pessoas. Totalizam 77 famílias.



Verifica-se que numericamente a **família nuclear** prevalece sobre as outras, representando 31,17% do total de famílias do CRL. Reproduzindo uma característica nacional, pois os dados do IBGE⁶⁰ apontam que em 2015 as famílias com pelo menos um filho representavam 42,3%, apesar de majoritária, foi a configuração que mais reduziu em 10 anos, pois correspondiam a 50,1% em 2005. Quanto aos filhos da família nuclear no CRL, verifica-se que, dois é o número máximo de filhos, sendo 61,3% na idade de 0 a 5 anos e 31,7% na idade de 6 a 17 anos, demonstrando que dentre as famílias é a que apresenta o maior percentual de filhos mais jovens com apenas 7% maiores que 18 anos. Pode ser a razão de não aparecer filhos na partilha

⁶⁰ Os relatórios do IBGE utilizam como fonte a PNAD 2015 e o CENSO 2010.

da responsabilidade financeira da família, ficando em 58,33% das famílias nucleares, pai e a mãe, conjuntamente responsáveis.

A **família monoparental**, aqui referida é a segunda numericamente no CRL, sendo 21 compostas por mães e apenas um por pai. Representam 28,57% das famílias entrevistadas, considerando-se apenas as com mães o índice cai para 27,7%. Percentualmente a mulher sem cônjuges e com filhos no panorama nacional era de 18,2% em 2005 e caiu para 16,3% em 2015, apesar da queda percentual houve um aumento no valor absoluto, devido às outras famílias. Assim no comparativo percentual, entre CRL e índices nacionais as famílias monoparentais são expressivamente maiores. O que exige muito mais atenção na implantação e manutenção de políticas públicas, devido à sobrecarga em uma única pessoa dos cuidados com os filhos. Quanto aos filhos das famílias monoparentais verifica-se que o número máximo é três. Sendo 19% com idade entre 0 a 5 anos; 57,1% de 6 a 17 e 23,80% entre 18 a 39 anos.

A terceira família que se apresenta é a **família neoconfigurada**, sendo 20,16%, da totalidade. Reconhecida pela presença de padrasto, madrasta ou ambos, não é pesquisada diretamente pelo IBGE, mas, há estudos que consideram o seu crescimento com base em indícios, apontado como primeiro a quantidade de divórcios, já o segundo indício é a taxa de nupcialidade entre pessoas divorciadas, e entre divorciadas e solteiras, tais dados sugerem a concretização da constituição de famílias neoconfiguradas segundo Vargas (VARGAS, 2017, p.90). Quanto aos filhos, verifica-se que o número máximo é quatro filhos, sendo 20% com a idade entre 0 a 5 anos; 56% entre 6 a 17 e 24% entre 18 a 39 anos.

A **família unipessoal** é a quarta em quantidade numérica no CRL, representa 3,7% do total das famílias. Nacionalmente a representação desta família vem crescendo e subiu de 10,4% em 2005 para 14,6% em 2015 (Anexo 5 – Imagem 5). As famílias unipessoais no CRL são compostas majoritariamente por homens com 9,09% do total de famílias, 77,78% quando referida a unipessoal, bem superior aos 22,22% de mulheres. Verifica-se no caso específico da família unipessoal no CRL que a idade é a mais alta dentre as famílias, acima de 39 anos.

A **família casal heteroafetiva**, representa 5,19% do total de famílias do CRL. Verificando sua aproximação com as pesquisadas pelo IBGE denominada de casal sem filhos, pois há indicação do seu crescimento na representação nacional, em 2005, registrava 15,2% passando para 19,9% em 2015. Verifica-se que o índice é acima da

representação no CRL. As idades das pessoas desta família variam de 30 a 65 anos (dado não demonstrado na tabela), sendo 25% de 18 a 39; 50% de 40 a 59 anos e 25% acima de 60.

É muito recente o reconhecimento jurídico da **família homoafetiva**. Sendo assim, não foram levantados dados nacionais que possam ser usados como referência no estudo comparativo. Assim, cabe registrar que esta família representa 1,3% da população do CRL. A idade das pessoas desta família se encontra na faixa de 18 a 39 anos.

A **família extensa** possui uma característica diferenciada, enquanto valor numérico percentual é uma das menores participações sendo 6,49%, entretanto 11,52% das pessoas pesquisadas são membros deste grupo familiar. O Censo 2010 registrou 57 milhões de unidades domésticas, destas 50 milhões eram famílias conviventes⁶¹ (Anexo 5 – Imagem 6), que representavam 4 milhões destas unidades domésticas, elevando-se de 13,9% em 2001 para 15,4% em 2010 (NITAHARA, 2012). Registrou-se ainda que 91% destas unidades possuíam apenas dois núcleos familiares, e 3,6 mil casas tinham cinco ou mais famílias.

Verifica-se que no CRL só se apresentaram famílias extensas com dois núcleos familiares. Já o Censo de 2010 apresenta 18% das famílias, extensas, onde existe além do núcleo principal algum não parente, diferindo do CRL em que a família extensa é totalmente composta por parentes. Como observado, não é possível uma análise direta em relação aos dados do IBGE, como realizado nos estudos das outras famílias aqui apresentadas (IBGE, 2010).

Distribuem-se entre as 77 famílias aqui estudadas, 243 pessoas, que residem em 77 domicílios⁶² particulares. Pode-se observar em dados não apresentados na tabela, que três famílias são compostas por sete pessoas, e este representa o número máximo de pessoas por família do CRL. Compostas por seis pessoas são três outras; apenas uma família é composta por cinco pessoas e 20 tem na sua composição quatro

⁶¹ Família convivente são famílias estendidas, compostas por duas ou mais unidades nucleares, parentes ou não, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. As famílias conviventes podem dividir as despesas habituais da casa, como aluguel, água e luz, mas não compartilham outros gastos nem dividem os rendimentos. (Conceitos do CadÚnico, Disponível em < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf>)

⁶² Domicílio particular permanente, é o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas. Para o IBGE 2010.

pessoas. As famílias com três pessoas são em maior número, sendo 28. Completa-se o perfil com 13 famílias com duas pessoas e nove com uma única pessoa.

Os dados acima trazidos são de grande significado para verificação do adensamento domiciliar por unidade, que é um dado significativo na análise de saúde. No condomínio em estudo, pode-se perceber que no caso de maior número de moradores, ou seja, sete e em apenas três situações das 77 famílias estudadas, o índice é de 3,5 moradores por dormitório, uma vez que a casa tem dois dormitórios. Vale informar que o adensamento domiciliar excessivo é aquele onde há mais de três moradores por cômodo utilizado como dormitório. Podemos dizer que 3,9% da amostra se enquadram nesta situação. Considerando o panorama nacional em 2015, o maior índice estava na região norte com 7,2% de suas residências, seguida pelo sudeste com 3,3%, no nordeste era 2,8% sendo os menores nas regiões centro-oeste e sul com 1,9% e 1% respectivamente. Significa dizer que o índice de adensamento no CRL, está acima da realidade do nordeste (IBGE, 2017).

Verifica-se mais especificamente que 96,1% das famílias do CRL se encontram em situação adequada⁶³ quanto ao adensamento domiciliar. Entretanto três famílias encontram-se fora desta condição ideal, sendo precisamente famílias extensas. O que leva a percepção da necessidade de ampliação de unidades residenciais, como solução da carência de moradias, no caso específico ainda há necessidade de ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida, para resolver problemas históricos de acesso à moradia.

O perfil da responsabilidade financeira pela família foi também observado, confirmando uma mudança de comportamento que vem ocorrendo às mulheres aparecem na maioria dos casos quando se trata da responsabilidade financeira das famílias, sozinhas ou em conjunto com outras pessoas da família sua presença é expressiva. No CRL, a mãe aparece sozinha em 29,87% dos casos como responsável financeira. Seguida por grupos familiares nos quais pai/mãe são responsáveis conjuntamente que representam 28,57% dos casos. O pai sozinho aparece no terceiro lugar com 12,99% de participação. Seguem na quarta posição as famílias unipessoais que representam 11,69% das representações e possui maioria masculina.

⁶³ A adequação da moradia foi definida, quando o domicílio atendia a todas as seguintes condições: até dois moradores por dormitório; abastecimento de água por rede geral de distribuição; esgotamento sanitário por rede geral de esgoto ou pluvial, ou por fossa séptica; e lixo coletado, diretamente por serviço de limpeza ou em caçamba de serviço de limpeza. (IBGE,2010)

	Responsabilidade financeira total ou compartilhada	
	Da Mãe	Da Mulher
Família Nuclear	23,37	
Família Extensa	5,2%	
Família monoparental		24,68%
Família neoconfigurada		12,99%
Família casal heteroafetiva		3,9%
Família unipessoal		2,6%
Total	72,74% dos casos	

Além destas verificam-se aquelas com representação da mãe/filha e mãe/pai/filha ambas com 3,9%. Por fim cabe registrar as famílias representadas pelo filho ou filha com 2,60% e os casais sem filhos com 6,49%. Verifica-se a partir da observação quantitativa, com suas limitações, uma cooperação nas relações entre todas as pessoas das famílias.

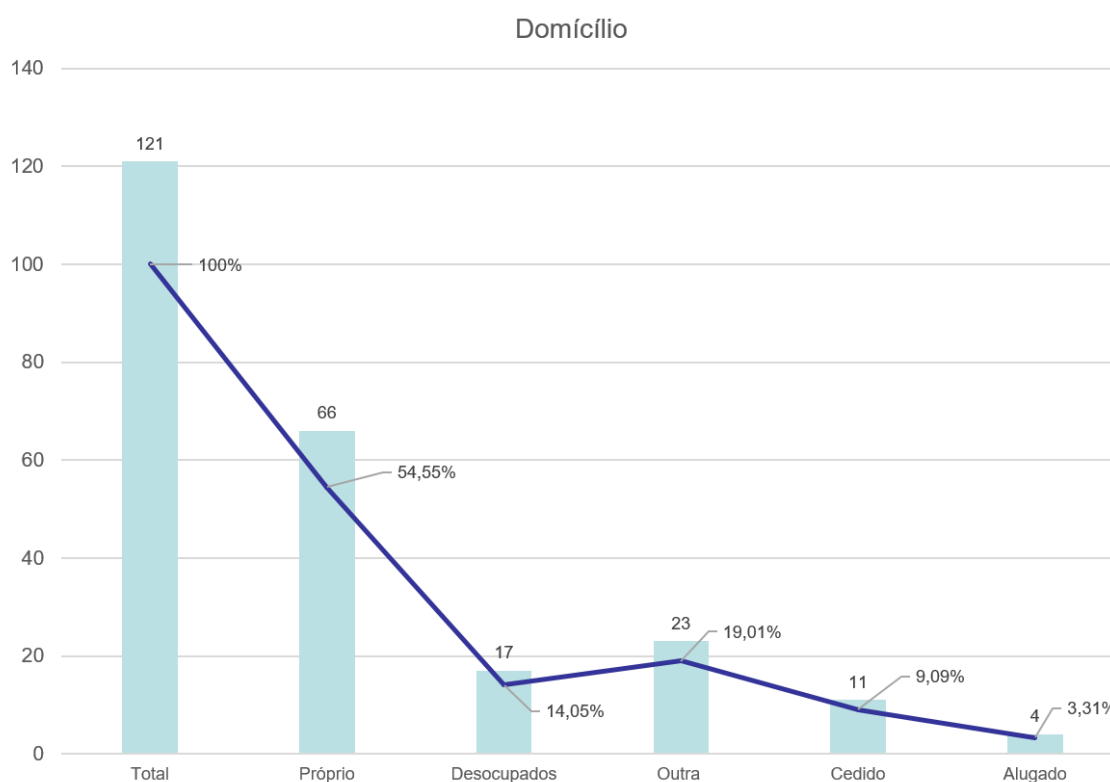
4.1.3 O Acesso à habitação

O Condomínio Residencial Leandrino é composto por 121 unidades residenciais, são casas em condomínio⁶⁴ com cinco cômodos (sala, cozinha, dois quartos e banheiro). É parte integrante do Projeto habitacional denominado Minha casa Minha Vida, neste caso, o diferencial está no direcionamento do programa prioritariamente aos beneficiários de programas sociais (PBF, BPC, dentre outros) além de aposentados. Todos os domicílios se encontram na condição de próprio em aquisição⁶⁵, e reproduzem um mesmo padrão estrutural, estético e funcional. Assim as análises sobre a habitação não serão feitas por grupo familiar, mas com base na

⁶⁴ Casa em condomínio - quando localizado em edificação que fazia parte de um conjunto residencial (condomínio) constituído de dependências de uso comum (tais como áreas de lazer, praças interiores, quadras de esporte etc.). As casas de condomínio geralmente são separadas umas das outras, cada uma delas tendo uma identificação de porta ou designação própria. (IBGE, 2010).

⁶⁵ Próprio em aquisição - quando o domicílio era de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não estava integralmente pago. (IBGE, 2010).

totalidade do Condomínio. Vale destacar que não foi identificado nenhum caso de domicílio coletivo⁶⁶.



Na análise das condições das famílias no que refere ao acesso à habitação e a serviços de infraestrutura apresentada na amostra destaca-se a dimensão sanitária e adequação da moradia. Tais informações são significativas por se relacionarem diretamente com a qualidade de vida e saúde na comunidade. Pode-se verificar que a totalidade dos domicílios possuía o adequado fornecimento dos serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de canalização de água com canalização interna, fossa séptica com banheiro exclusivo para cada unidade e coleta de lixo. Apresenta ainda, uma tecnologia que agrega valor ambiental e de conforto que é aquecedor solar para água do chuveiro em todas as residências.

Todos os entrevistados tinham acesso a construções civis que garantem a higiene ambiental, tais como, fossa séptica e caixa de gordura separadas. O mesmo ocorre com o abastecimento de água que é tratada e distribuída por rede geral com

⁶⁶ Domicílio coletivo é uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa. A exemplo de alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes. (IBGE, 2010).

hidrômetros individuais por imóvel. Além dos atributos estruturais, os beneficiários dos programas de renda mínima recebem abonos nas contas de água e energia.

Apresenta ainda, uma tecnologia que agrega valor ambiental e de conforto que é o aquecedor solar para água do chuveiro em todas as residências. Muitos estão apresentando problemas e apesar da responsabilidade do fornecedor, os problemas não foram solucionados.

Quanto à disponibilização de água por rede geral verifica-se que foi atingida a meta de 100% no CRL. Na comparação com os dados nacionais, o PNAD/IBGE de 2016 informa que no Brasil o índice é de 93,9% dos domicílios da área urbana, Já na área rural esse percentual cai para 34,5% (Anexo 5 – Imagem 7). A mesma pesquisa traz os dados quanto ao acesso à rede coletora de esgoto ou fossa séptica ligada à rede geral, indicando o índice de 65,90% e no caso de fossa não ligada à rede, 29,70% (Anexo 5 – Imagem 8). Isto posto pode-se concluir que se atingiu 100% de acesso ao sistema de fossas, mas, cabe uma análise aprofundada sobre os benefícios e malefícios causados por cada um dos sistemas para verificação dos impactos finais. Pode-se perceber que, quanto ao aspecto de higiene local e em consequência reflexos na saúde, não há dúvida que representa uma garantia do direito à saúde (PLANSAN 2016-2019, BALANÇO 2016/2017).

Quanto ao lixo, é coletado por serviço de limpeza diariamente, unido ao hábito dos moradores de não lançarem lixo fora do horário, mantém-se sempre um ambiente limpo, sem acúmulo de entulhos ou resíduos, como observado em todas as visitas. Já a energia, é elétrica, da distribuidora, com medidor de energia individual para cada uma das casas e há iluminação pública em todo o empreendimento.

Quanto à drenagem foi verificado um problema que atinge duas residências, principalmente no período de fortes chuvas. Refere-se ao escoamento das águas pluviais que é feito através de inclinação natural do terreno. Como existem grandes áreas sem construção na vizinhança do CRL, as águas da chuva escoavam para estas áreas. Devido a obras em um terreno próximo, a drenagem não ocorre totalmente criando acumulação de água nas duas últimas casas de uma das ruas. Em consequência ocorre a inundação do esgoto destas últimas casas, ocasionando a contaminação da drenagem de chuva que atinge as duas casas.

É importante, destacar que o CRL, deveria receber manutenção e assistência pelo prazo de cinco anos, mas apesar de ter sido entregue em 2015, a manutenção não tem sido eficaz. É importante destacar que a financiadora tem obrigação

contratual de efetuar a fiscalização deste projeto, bem como a construtora que é responsável pela manutenção das instalações, durante o mesmo prazo.

Considerando o material utilizado na construção das residências, são paredes revestidas com massa polida e todos os cômodos são pintados. Todas as unidades possuem instalações em cerâmica no piso dos dois quartos, cozinha, sala e banheiro. Já em relação aos materiais utilizados na cobertura, são duráveis e evitam aquecimento, pois são telhas com forro em gesso. Todas as esquadrias em alumínio com vidro e portas internas em madeira laminada. Louça sanitária e pias são disponibilizadas na cozinha e banheiro.

A infraestrutura das avenidas é também adequada. Uma vez que, todas as casas possuem acesso para ruas calçadas com paralelepípedo, com afastamento entre a porta de entrada e a rua por passeio contínuo em placas de cimento em todo o percurso com meio fio. Tal estrutura garante segurança para as crianças se deslocarem e brincarem de bicicletas. Além de possibilitar o encontro das pessoas adultas e idosas, pois reduz a possibilidade de acidentes.

Além disso, outro indicador de adequação dos domicílios é a existência de uma área para jardim e estacionamento em frente de cada unidade, entre as laterais das casas há também uma separação com espaço de jardim e ao fundo um pequeno quintal. O espaço assim organizado possibilita autonomia entre as residências, evitando tensões na administração de instalações comuns além de propiciar a constante circulação das crianças e suas brincadeiras. Como pode ser observado em todas as visitas.



Um salão para eventos e parque infantil, é disponibilizado na área central com livre acesso para todos. Neste local são realizadas as reuniões do condomínio o que representa um estímulo à saudável convivência entre os vizinhos, ao passo que facilita o exercício da cidadania na busca de soluções coletivas para os problemas encontrados. Quanto à habitação no CRL, no que tange ao acesso a um espaço saudável, houve uma preocupação em potencializar o espaço como meio de integração social, demonstrando que as necessidades básicas de abrigo, higiene, acesso à água, energia e esgotamento sanitário representam direitos mínimos que devem ser garantidos na contemporaneidade.

4.1.4 O acesso a programas sociais, a renda e ao trabalho

TABELA III - Participação do Rendimento e Programas Sociais por Grupo Familiar no período de fevereiro a maio de 2017

Grupo Familiar	Pessoas		Rendimento				Número de pessoas por Programas Sociais								Pessoas 18 anos e acima						
	Quant. %	Quant. %	Média de renda por pessoa	Número de Famílias por faixa determinada			Aposen- tados %	BPC %	PBF e outros %		Apenas Benefícios %		Trabalham	%							
Total de Famílias	77		228,77	Renda per capta				População com idade acima de 18 anos inclusive								138	56,79%				
								População com idade abaixo de 18 anos								94	38,68%				
Total de Pessoas	243							Não declarou								11	4,53%				
FN	24	31,17	80	32,92	231,96	11	14,29	12	15,58	1	1,30	0	0,00	0	0,00	23	9,47	1	1,30	23	16,67
FM	22	28,57	67	27,57	176,70	15	19,48	5	6,49	2	2,60	1	0,41	0	0,00	17	7,00	7	2,88	15	10,87
FNeo	12	15,58	49	20,16	236,66	4	5,19	7	9,09	1	1,30	0	0,00	1	0,41	9	3,70	0	0,00	13	9,42
FU	9	11,69	9	3,70	655,00	5	6,49	3	3,90	1	1,30	1	0,41	2	0,82	2	0,82	3	1,23	5	3,62
FE	5	6,49	28	11,52	142,36	3	3,90	0	0,00	2	2,60	2	0,82	1	0,41	5	2,06	0	0,00	3	2,17
FCHet	4	5,19	8	3,29	508,75	3	3,90	1	1,30	0	0,00	1	0,41	0	0,00	1	0,41	0	0,00	5	3,62
FCHom	1	1,30	2	0,82	620,00	0	0,00	1	1,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	1,45
Total	77	100	243	100	267,85	41	53,25	29	37,66	7	9,09	5	2,06	4	1,65	57	23,46	11	5,4	66	47,83

LEGENDA

FN	Família Nuclear		Média das rendas per capta por família
FM	Família Monoparental		
FNeo	Família Neoconfigurada		Renda per capta da população pesquisada
FU	Família Unipessoal		
FE	Família Extensa		
FCHet	Família Casal Heteroafetiva		
FCHom	Família Casal Homoafetiva		
BPC	Benefício de Prestação Continuada		
PBF	Programa Bolsa Família		

A tabela III expressa a participação do rendimento e dos programas sociais por grupo familiar no período de fevereiro a maio de 2017. O estudo demonstra o acesso das famílias à aposentadoria e à aposentadoria por invalidez como fonte de rendimento. Traz, ainda, outros benefícios disponibilizados às famílias como: O Benefício Assistencial, também denominado Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é a prestação paga mensalmente, no valor de um salário mínimo, pela previdência social que pode ser concedido aos idosos com idade acima de 65 anos e à Pessoa com Deficiência, que esteja impossibilitada de participar e se inserir na sociedade a partir das regras de paridade de condições; o Programa Bolsa Família e outros não listados. Pode-se verificar que a comunidade tem a cobertura também do projeto Minha Casa Minha Vida e acesso ao benefício assistencial da Lei Orgânica da Assistência social (LOAS).

Para cada grupamento familiar é apresentada a quantidade de famílias que o compõe, o total de pessoas que o integram e a porcentagem de cada qual relativa, respectivamente, ao total de grupamentos e ao total de pessoas pesquisados. É indicada uma média de renda por pessoa para cada grupamento familiar, em seguida são divididas três faixas de renda, é apontado o número de famílias que se enquadram em cada uma das faixas de renda e a porcentagem referente ao total de famílias daquele grupamento. A delimitação das faixas foi determinada a partir da divisão da maior renda familiar encontrada por três faixas, como estratégia de identificação mais detalhada de cada grupo.

Correlaciona-se a família, a média de renda do grupo por pessoa, a quantidade de famílias por cada faixa de renda e a quantidade de pessoas por família que tem acesso a cada Programa social apresentado e a cada benefício. O campo “apenas benefícios” refere-se à quantidade de pessoas por família que têm como renda apenas benefícios sociais, não incluindo os previdenciários, ou seja, as aposentadorias.

Ao fim, é apresentada a quantidade de pessoas maiores de 18 anos que trabalham, não exclusivamente empregados, e suas respectivas porcentagens em relação ao total de pessoas por grupamento familiar. Vale destacar que os índices de trabalho, em regra, referem-se a uma população a partir de 14 anos.

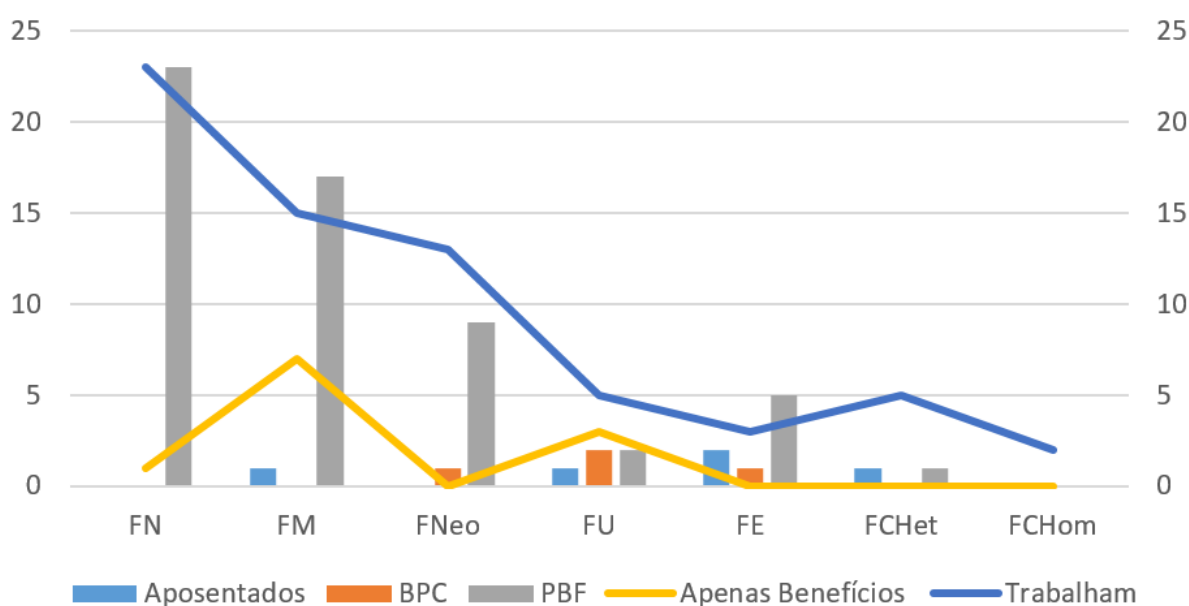
Pode-se verificar que a renda média das famílias do CRL, no ano de 2017, varia entre R\$142,36 e R\$655,00, destacando as famílias unipessoais com a média mais alta, enquanto o menor rendimento é o das famílias extensas. Comparado ao

rendimento médio domiciliar per capita do Estado da Bahia (Anexo 5 – Imagem 10) em 2015, que foi R\$699,00, este é superior ao maior rendimento identificado no CRL, que foi de R\$655,00. Cabe destacar que ambos encontram-se abaixo do salário mínimo, pois o mesmo em 2015 era de R\$788,00 e 2017 de R\$937,00.

No município de Dias D'Ávila Em dezembro de 2017 foram registradas 14.519 famílias cadastradas no CadÚnico municipal, destas, 10,65 (%) famílias com renda de R\$0 a R\$85,00; 758 famílias com renda de R\$85,01 a R\$170,00; e 1.518 famílias com renda de R\$170,01 até meio salário mínimo. Na pesquisa no CRL foi identificado, apesar de não listado na tabela, que 6,57% dos moradores vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Quanto ao percentual de pessoas que possuem exclusivamente renda oriunda de programas sociais, vale registrar que o maior índice, de 2,88%, refere-se às famílias monoparentais, seguido pelo 1,3% das famílias nucleares e, por fim, pelas famílias unipessoais com índice de 1,23%. Todos os outros quatro grupos familiares (neoconfigurada, extensa, família em casal sem filhos) não apresentam qualquer caso de renda exclusivamente oriunda de programas sociais. Considerando a totalidade de grupos familiares verifica-se que 5,4% das famílias vivem exclusivamente de benefícios sociais.

Rendimento e programas sociais por famílias



Em relação ao Programa Bolsa família, em Dias D'Ávila, em dezembro de 2017 foram 9.893 famílias beneficiadas, representando 33,56% da população do município que comparada, está acima dos 23,46% das famílias do CRL em relação à população dos 243 pessoas. Segundo os cálculos de cobertura do IBGE – que tem como base a quantidade de famílias cadastradas com renda de até meio salário-mínimo no Cadastro Único para programas sociais, em relação à quantidade estimada de famílias com perfil no Cadastro Único (Censo IBGE 2010) de 9.688 famílias – a cobertura do CadÚnico em dezembro de 2017 era de 133%. Vale destacar que o percentual de cobertura representa que a previsão estimada em 2010 foi totalmente suprida e inclusive excedida, mas não significa que na situação concreta a totalidade de necessidade tenha sido coberta.

É bom observar que a cota do Bolsa Família é paga todo mês para as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e são assistidas pelo programa, que, além de suprir as necessidades básicas dos beneficiários, oferece acesso à recursos naturais determinados pela LOAS. A partir disso, as famílias que têm direito aos benefícios oferecidos pelo programa Bolsa Família são aquelas em: Estado de extrema pobreza que possuem renda per capita menor que R\$77,00 ou aquelas em estado de pobreza, que possuem renda per capita de R\$77,01 a R\$154,00.

Dentre os programas identificados o PBF representa 23,45% da população, enquanto o BPC e a aposentaria atingem apenas 1,65% e 2,06% da população respectivamente. Comparativamente, apesar de apresentar valor máximo estipulado para a soma da totalidade de seus benefícios de apenas R\$372,00, o PBF beneficia todos os grupos familiares, salvo a família casal Homoafetiva, enquanto o BPC, que possui maior impacto na renda familiar por apresentar o valor de um salário mínimo, beneficia apenas quatro dos sete grupos familiares e a aposentadoria, de valor também expressivo, beneficia apenas três grupos familiares. Apesar do menor valor, o PBF apresenta inclusão dos grupos familiares significativamente maior do que os outros programas identificados.

4.2 ASPECTOS DA SAÚDE

4.2.1 O acesso a serviços públicos

Tabela IV- Relação entre gastos mensais e recebimentos por grupos familiares no período de fevereiro a maio de 2017

Grupo Familiar	Faixa Renda	Mora- dores	Recebimentos		Média Mensal													
			Renda	Outros	Público				Gasto				Outros				Total	
					Água	Eletri- cidade	Trans- porte	Total	%	Alimento	%	Magazine	%	Higi- ene	%	de	%	
	24	3,3	757,96	24,01	20,42	51,75	45,96	118,13	15,11	354,17	45,29	17,47	2,23	34,02	4,35	523,78	66,98	
FN	5	0-350	3,2	254,80	53,96	16,80	31,40	14,96	63,16	20,46	222,00	71,90	10,60	3,43	13,00	4,21	308,76	100,00
	6	351-700	3,5	532,17	51,08	16,83	54,50	34,17	105,50	18,09	383,33	65,72	15,92	2,73	43,33	7,43	548,08	93,97
	6	701-1050	3,5	924,00	0,00	19,33	53,83	67,70	140,87	15,25	345,00	37,34	14,62	1,58	38,75	4,19	539,23	58,36
	6	1051-1400	3,2	1104,00	0,00	28,17	55,33	52,83	136,33	12,35	386,67	35,02	18,83	1,71	26,50	2,40	568,33	51,48
	1	>1400	3,0	1556,00	0,00	20,00	103,00	100,00	223,00	14,33	700,00	44,99	70,00	4,50	100,00	6,43	1093,00	70,24
	22	3,0	554,77	18,94	13,23	52,55	42,01	107,78	18,79	268,18	46,74	12,07	2,10	22,23	3,87	410,26	71,51	
FM	7	0-350	2,4	190,00	39,45	11,29	36,57	11,83	59,69	26,01	137,14	59,77	8,03	3,50	12,86	5,60	217,72	94,89
	8	351-700	3,1	383,13	12,32	10,75	55,00	34,80	100,55	25,43	233,75	59,11	9,71	2,45	12,38	3,13	356,38	90,12
	5	701-1050	3,4	886,00	8,40	14,80	72,00	50,60	137,40	15,36	450,00	50,31	15,34	1,72	44,00	4,92	646,74	72,31
	1	1051-1400	4,0	1500,00	0,00	30,00	70,00	190,00	290,00	19,33	450,00	30,00	50,00	3,33	50,00	3,33	840,00	56,00
	1	>1.400	4,0	1880,00	0,00	22,00	30,00	120,00	172,00	9,15	370,00	19,68	5,00	0,27	30,00	1,60	577,00	30,69
	12	4,1	904,58	21,58	24,17	52,58	71,42	148,17	16,00	343,33	37,07	15,52	1,68	35,21	3,80	542,23	58,55	
FNeo	4	351-700	4,0	403,00	64,75	25,25	52,75	68,00	146,00	31,21	267,50	57,19	8,63	1,84	31,25	6,68	453,38	96,93
	3	701-1050	4,0	954,33	0,00	23,00	40,67	73,67	137,33	14,39	353,33	37,02	12,33	1,29	35,00	3,67	538,00	56,37
	4	1051-1400	4,3	1126,50	0,00	24,50	63,00	67,00	154,50	13,72	335,00	29,74	23,68	2,10	35,63	3,16	548,80	48,72
	1	>1.400	4,0	1874,00	0,00	22,00	46,00	96,00	164,00	8,75	650,00	34,69	20,00	1,07	50,00	2,67	884,00	47,17
	9	1,1	736,88	15,75	13,15	28,18	88,88	130,20	17,30	251,25	33,38	9,81	1,30	24,50	3,26	415,76	55,24	
FU	3	0-350	1,0	175,00	4,33	7,33	10,00	6,67	24,00	13,38	100,00	55,76	0,33	0,19	10,00	5,58	134,33	74,91
	2	351-700	1,0	410,00	56,50	5,50	34,50	43,00	83,00	17,79	300,00	64,31	16,25	3,48	28,00	6,00	427,25	91,59
	3	701-1050	1,0	945,67	0,00	14,07	28,80	16,67	59,53	6,30	203,33	21,50	11,67	1,23	20,00	2,11	294,53	31,15
	1	>1.400	1,0	1713,00	0,00	30,00	40,00	555,00	625,00	36,49	500,00	29,19	10,00	0,58	50,00	2,92	1185,00	69,18

Grupo Familiar	Faixa Renda	Mora- dores	Recebimentos					Média Mensal Gasto					Total					
			Renda	Outros	Água	Eletri- cidade	Público Trans- porte	Total	%	Alimento	%	Outros Maga- zine	%	Higi- ene	%	de Gastos	%	
	5	5,6	1034,00	28,20	16,80	59,20	32,04	108,04	10,17	442,00	41,61	10,53	0,99	53,20	5,01	613,77	57,78	
FE	1	0-350	3,0	339,00	0,00	20,00	34,00	33,60	87,60	25,84	150,00	44,25	8,50	2,51	16,00	4,72	262,10	77,32
	2	351-700	5,5	580,50	70,50	7,50	65,00	8,50	81,00	12,44	525,00	80,65	10,00	1,54	35,00	5,38	651,00	100,00
	2	>1.400	7,0	1835,00	0,00	24,50	66,00	54,80	145,30	7,92	505,00	27,52	12,09	0,66	90,00	4,90	752,39	41,00
FCHet	4		2,0	508,75	29,75	23,50	33,50	12,00	69,00	12,81	235,00	43,64	3,13	0,58	10,00	1,86	317,13	58,89
	3	0-350	2,0	211,67	39,67	24,67	18,00	16,00	58,67	23,34	180,00	71,62	0,00	0,00	10,00	3,98	248,67	98,94
	1	1051-1400	2,0	1400,00	0,00	20,00	80,00	0,00	100,00	7,14	400,00	28,57	12,50	0,89	10,00	0,71	522,50	37,32
FCHom	1		2,0	1240,00	0,00	35,00	21,00	240,00	296,00	23,87	360,00	29,03	25,00	2,02	190,00	15,32	871,00	70,24
	1	1051-1400	2,0	1240,00	0,00	35,00	21,00	240,00	296,00	23,87	360,00	29,03	25,00	2,02	190,00	15,32	871,00	70,24
Total	77		3,2	731,46	21,55	18,28	48,76	53,20	120,24	15,97	316,32	42,01	13,68	1,82	31,84	4,23	482,07	64,02

Legenda

FN	Família Nuclear
FM	Família Monoparental
FNeo	Família Neoconfigurada
FU	Família Unipessoal
FCHet	Família Casal Heteroafetiva
FCHom	Família Casal Homoafetiva
FE	Família Extensa

A Tabela IV, acima apresentada, traz os gastos mensais em relação aos recebimentos por grupos familiares no período de fevereiro a maio de 2017.

Na terceira coluna pode-se observar cinco faixas de renda mensal: de 0 a 350 reais; de 351 a 700 reais; de 701 a 1050 reais e de 1051 a 1400 reais. Para cada grupo familiar foi exposto apenas as faixas de renda que possuíam representatividade no grupo, para cada faixa de renda foi exibido o número de famílias que ali se enquadravam e uma média de moradores por família. Foi também apontada uma média de renda mensal dessas famílias, assim como uma média de outros recebimentos que somados totalizam os recebimentos médios mensais do grupo familiar.

Em seguida é realizada uma média de gastos mensais com serviços públicos divididos em água, eletricidade e transporte, posteriormente somados e relacionados à média de recebimentos em forma percentual. Da mesma forma é realizada a análise do gasto médio de consumo com alimentos, magazine e higiene e para cada um é tirado o percentual relativo ao recebimento mensal daquela faixa. Ao final, são totalizados os gastos mensais médios e apresentada sua porcentagem representante nos recebimentos mensais médios para cada faixa de renda.

Vale ressaltar que na primeira linha de cada grupo familiar, marcada em negrito, a análise apresentada no parágrafo anterior é realizada, utilizando como valores os totais de famílias para cada grupo sem levar em conta as faixas de renda, dessa forma é possível ter um parâmetro geral dos recebimentos e gastos mensais médios para cada grupo familiar em sua totalidade. Na última linha da tabela encontra-se a mesma análise, levando em conta o total geral de famílias, sem a divisão em grupos familiares, dessa forma é possível ter um parâmetro geral dos recebimentos e gastos mensais médios para todo o universo pesquisado.

É necessário destacar que todos os dados foram coletados a partir de declarações estimuladas através das perguntas dos questionários, a estratégia utilizada para obtenção de dados mais seguros foi à alternância das perguntas relacionadas a um mesmo tema em momentos diferenciados.

As diferenças apresentadas nos valores de consumo de energia e água não estão diretamente relacionadas à um maior ou menor consumo, pois as tarifas são diferenciadas, de acordo com ações sociais relacionadas aos programas sociais disponíveis para as famílias de baixa renda incluídas no CadÚnico do Governo

Federal, como “[...] o Bolsa Verde, o Tarifa Social de Energia Elétrica, o Telefone Popular, entre outros” (MDS, 2017). Por um lado os programas se mostram inclusivos, pois todos possuem acesso a água e energia. Entretanto ao definir quem tem ou não direito ao benefício a partir de uma faixa de renda e não a partir de critérios universais, excluem-se famílias tão carentes quanto outras. Tal definição gera reação dos que não são contemplados, que se consideram injustiçados, tensionando as relações entre os vizinhos e desestimulando a solidariedade.

Observa-se em dados não apresentados na tabela que o total de gastos sobrepõem os recebimentos no CRL, pois 28,57% apresentam gastos maiores que o rendimento. Este dado, que inicialmente gera espanto, é fato habitual na população brasileira em geral, a exemplo da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional), que apontou 56,2% endividados em relação ao total de famílias em fevereiro de 2017 (Anexo 5 – Imagem 11)⁶⁷. Ora, se as camadas sociais que possuem poder de compra e direito a crédito dos mercados financeiros, estão endividadas, não se pode surpreender com a realidade apresentada no CRL, tal fato resulta na busca de alternativa para a geração de um crédito suplementar.

Dentre as alternativas, aponta-se um grande número de ligações de água clandestinas, muitas famílias privadas da energia elétrica utilizam alternativamente a partilha com os vizinhos, em situações não contornáveis, “muitas espécies de bicos”, expressiva dependência de doações e, por fim, a utilização do cartão do Bolsa Família como garantia na compra de alimentos, utilizando-o num simulacro de cartão de crédito.

Vale destacar, a partir de dados não apresentados nesta tabela, que diante da falta de recursos observa-se sequencialmente a prioridade de cortes, iniciando por magazine, seguido por higiene, água, energia, transporte e por último alimento.

⁶⁷ Sobre a Peic, a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) é apurada mensalmente pela CNC a partir de janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com cerca de 18.000 consumidores. Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar suas dívidas, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

4.2.2 A construção das alternativas na relação de consumo

Tabela V - Acesso a produtos e serviços tecnológicos no período de fevereiro a março de 2017

Grupos Familiares				Eletrodomésticos				Total	Média/ Faixa de Renda	Serviços			Total	Média/ Faixa de Renda
Tipo	Renda R\$	Quant.	Pessoa	Fogão	Refrigerador	Lava Roupa	Micro- ondas			TV à cabo	Celular	Internet		
Família Nuclear	0-700	11	37	10	11	3	0	24	2,18	4	10	2	16	1,45
	701-1.400	12	40	12	11	5	2	30	2,50	5	10	6	21	1,75
	>1.400	1	3	1	1	1	0	3	3,00	0	1	1	2	2,00
	Total	24	80	23	23	9	2	57	2,38	9	21	9	39	1,63
Família Monoparental	0-700	15	42	13	11	5	1	30	2,00	2	9	3	14	0,93
	701-1.400	5	17	5	5	2	1	13	2,60	1	4	1	6	1,20
	>1.400	2	8	2	2	2	2	8	4,00	0	2	1	3	1,50
	Total	22	67	20	18	9	4	51	2,32	3	15	5	23	1,05
Família Neoconfigurada	0-700	4	16	2	4	2	0	8	2,00	0	3	1	4	1,00
	701-1.400	7	29	7	7	2	2	18	2,57	0	3	2	5	0,71
	>1.400	1	4	0	1	1	0	2	2,00	0	1	0	1	1,00
	Total	12	49	9	12	5	2	28	2,33	0	7	3	10	0,83
Família Extensa	0-700	3	14	3	3	0	1	7	2,33	0	3	0	3	1,00
	>1.400	2	14	2	2	0	0	4	2,00	1	2	0	3	1,50
	Total	5	28	5	5	0	1	11	2,20	1	5	0	6	1,20
Família Unipessoal	0-700	5	5	3	3	1	0	7	1,40	0	2	0	2	0,40
	701-1.400	3	3	3	1	0	0	4	1,33	1	1	1	3	1,00
	>1.400	1	1	0	1	0	0	1	1,00	1	1	1	3	3,00
	Total	9	9	6	5	1	0	12	1,33	2	4	2	8	0,89
Família Casal Heteroafetiva	0-700	3	6	2	1	1	0	4	1,33	0	1	0	1	0,33
	701-1.400	1	2	1	1	0	0	2	2,00	0	1	0	1	1,00
	Total	4	8	3	2	1	0	6	1,50	0	2	0	2	0,50
Família Casal Homoafetiva	701-1.400	1	2	1	1	0	0	2	2,00	0	1	1	2	2,00
Total	1	2	1	1	0	0	2	2,00	0	1	1	2	2,00	
Total Geral		77	243	67	66	25	9	167		15	55	20	90	
Média de produtos por família				0,87	0,86	0,32	0,12	2,17		0,19	0,71	0,26	1,17	

Grupos Familiares			Eletrônicos								Média/ Faixa Renda	
Tipo	Renda R\$	Quant.	Pessoa	TV		Rádio	Microcomp./ Tablet	DVD	Video game	MP3	Total	
				Plana	Tubo							
Família Nuclear	0-700	11	37	4	5	3	0	5	0	0	17	1,55
	701-1.400	12	40	3	8	2	1	5	1	1	21	1,75
	>1.400	1	3	1	1	0	1	0	1	0	4	4,00
	Total	24	80	8	14	5	2	10	2	1	42	1,75
Família Monoparental	0-700	15	42	1	11	3	0	2	0	0	17	1,13
	701-1.400	5	17	3	2	2	1	2	0	0	10	2,00
	>1.400	2	8	2	0	1	3	1	0	0	7	3,50
	Total	22	67	6	13	6	4	5	0	0	34	1,55
Família Neoconfigurada	0-700	4	16	2	2	3	0	2	0	1	10	2,50
	701-1.400	7	29	1	6	2	0	2	0	0	11	1,57
	>1.400	1	4	1	0	1	0	1	0	0	3	3,00
	Total	12	49	4	8	6	0	5	0	1	24	2,00
Família Extensa	0-700	3	14	0	3	3	1	1	0	0	8	2,67
	>1.400	2	14	0	2	2	0	1	0	0	5	2,50
	Total	5	28	0	5	5	1	2	0	0	13	2,60
Família Unipessoal	0-700	5	5	0	4	1	0	2	0	0	7	1,40
	701-1.400	3	3	1	1	0	0	1	0	0	3	1,00
	>1.400	1	1	0	1	0	0	1	0	0	2	2,00
	Total	9	9	1	6	1	0	4	0	0	12	1,33
Família Casal Heteroafetiva	0-700	3	6	1	1	0	0	0	0	0	2	0,67
	701-1.400	1	2	0	1	1	0	1	0	0	3	3,00
	Total	4	8	1	2	1	0	1	0	0	5	1,25
Família Casal Homoafetiva	701-1.400	1	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1,00
	Total	1	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1,00
Total Geral		77	243	20	48	24	7	28	2	2	131	
Média de Produtos por família				0,26	0,62	0,31	0,09	0,36	0,03	0,03	1,70	

A Tabela V trata do acesso a produtos e serviços tecnológicos por faixa de renda e grupo familiar no período de fevereiro a maio de 2017. Para cada grupo familiar foram divididos três faixa de renda mensal: de 0-700 reais; de 701-1400 reais; e maior que 1400 reais. Para cada faixa de renda foi exibido o número de unidades familiares que se enquadravam e uma média de pessoas por unidade familiar, em seguida é listada a quantidade de eletrodomésticos (fogão; refrigerados; lava-roupas e micro-ondas) que a totalidade de unidades familiares daquela faixa de renda possui, o total de eletrodomésticos é então somado e em seguida é feita uma média de eletrodomésticos existentes para cada unidade familiar daquela faixa de renda.

O mesmo é feito em relação aos serviços tecnológicos que as unidades familiares têm acesso, relativos à TV a cabo, celular e internet, igualmente somados e totalizados, é feita uma média de acesso aos serviços para cada unidade familiar enquadrada na respectiva faixa de renda. Em seguida são analisados os eletrônicos para cada faixa de renda (TV plana ou tubo; Rádio; Tablet e Microcomputadores; DVD; Videogame e MP3), novamente somados e totalizados, sendo feita então uma média de eletrônicos para cada unidade familiar, enquadrada na respectiva faixa de renda.

Na última linha de cada grupo familiar, a mesma análise é feita, levando em conta os valores totais de famílias para cada grupo familiar, sem levar em conta as faixas de renda, desta forma é possível ter um parâmetro geral dos produtos existentes e acesso a serviços tecnológicos para cada grupo familiar em sua totalidade.

Ao final da tabela encontra-se a análise igualmente realizada, levando em conta o total geral de famílias, sem a divisão em grupos familiares, dessa forma é possível ter um parâmetro geral dos produtos existentes e acesso a serviços tecnológicos para todo o universo pesquisado. Na última linha é feita uma média de produtos por família levando em conta também a totalidade de famílias para cada produto e suas totalizações.

Pode-se verificar dentre os eletrodomésticos, que o fogão está presente em 87% dos lares e o refrigerador em 86%, não estando presentes em alguns lares das famílias unipessoais. A lava-roupa, denominado pelos entrevistados de tanquinho, tem presença nas famílias nuclear, monoparental e neoconfigurada, já o micro-ondas é o menos presente entre esses. Considerando que tais produtos representaram a liberação do trabalho doméstico pode-se afirmar pelo dado de 0,87 aparelhos por

família no caso de fogão e 0,86 no caso da geladeira, que a comunidade tem acesso a estes produtos. Quanto à lava roupa existem 0,32 aparelhos por família, representando um número abaixo da média brasileira que em 2010 era de 47,3%.

Quanto aos serviços o mais presente é o celular, representando 0,71 aparelhos por família, e está presente em todos os grupos familiares, 71% das famílias possuem celular pessoal. Na região Nordeste a pesquisa PNAD de 2014, aponta que 69,9% das pessoas de 10 anos ou mais dispõe de celular de uso pessoal. A TV de tubo ainda está presente em muitos lares representando 62%. Dos eletrônicos, enquanto o microcomputador ou tablet representa 0,09 por família.

A posse de motocicletas foi investigada em 2010 pela primeira vez no Brasil indicando que 19,5% da população portava este automóvel, já no CRL foi constatada a posse de motocicletas por 2,59% da população, no ano de 2017.

Para traçar um perfil dos aspectos de saúde, foram coletados dados que identificam se as pessoas, para cada grupo familiar, possuem algumas deficiências específicas: de visão⁶⁸; de audição⁶⁹; de deslocamento⁷⁰ ou limitadora permanente, esta última relativa a deficiências, por exemplo, mental ou intelectual que limitem a realização das atividades habituais (ir ao trabalho, a escola, brincar etc.).

É analisada, para as três primeiras, a intensidade da deficiência por grupo familiar, que varia de alguma dificuldade a perda total da capacidade, para todas as quatro deficiências, são evidenciados o número de pessoas, em cada grupo familiar, que apresentam cada deficiência, independente da intensidade; o número de pessoas que não a apresentam e é mostrado também o número de pessoas que nada declararam.

As pessoas por grupo familiar, que declararam alguma deficiência, são caracterizadas em três faixas etárias (0-17 anos; 18-39 anos e mais velho que 40 anos) e em masculino ou feminino. Ainda é analisada a participação em programas sociais pelas pessoas portadoras de deficiências de cada grupo familiar, as que têm acesso à aposentadoria por doença, ao Benefício de Prestação Continuada ou participam do Programa Bolsa Família ou outro similar, e por fim os portadores que não possuem benefício.

Foi levantada a frequência da prática de atividades físicas, realizadas por pelos menos 10 minutos contínuos, e sua intensidade, classificada em leve: caminhada, seja por lazer ou por locomoção; moderada: serviços domésticos, dança ciclismo, ginástica, aeróbica, natação etc.; ou vigorosa: corrida, musculação, ou prática esportiva. Tal classificação é utilizada pelo International Physical Activity Questionnaire– IPAQ, que, da mesma forma, divide em três níveis: baixo, moderado e alto. O IPAQ, com versões na forma curta e longa, contém dados dos hábitos de atividade física de intensidade moderada a vigorosa em diferentes contextos da vida

⁶⁸ Deficiência visual - Incapacidade visual dividida em: Incapaz de enxergar, totalmente cega, Grande dificuldade permanente de enxergar, ainda que com óculos ou lentes de contato; ou Alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que com óculos ou lentes de contato. (GLOSSÁRIO, IBGE).

⁶⁹ Deficiência auditiva – Incapacidade dividida em: Incapaz de ouvir pessoa se declara totalmente surda, Grande dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo ou Alguma dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo. (GLOSSÁRIO, IBGE).

⁷⁰ Deficiência motora - Incapacidade motora dividida em: Incapaz de caminhar ou subir escadas [...] sem ajuda de outra pessoa, por deficiência motora, Grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, ainda que usando prótese, bengala ou aparelho auxiliar ou Alguma dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, ainda que usando prótese, bengala ou aparelho auxiliar. (GLOSSÁRIO, IBGE).

(trabalho, tarefas domésticas, transporte e lazer), referentes aos últimos sete dias ou à semana normal.

As intensidades ainda foram indicadas pela quantidade de dias por semana que ocorre tal prática (1 a 3; 4 a 5; 6 a 7). O número de praticantes é totalizado para cada intensidade, independentemente da frequência e é apresentado o número de pessoas que se declararam não praticantes. Para cada grupo familiar, os declarados praticantes são ainda caracterizados em três faixas etárias (0-17 anos; 18-39 anos e mais velho que 40 anos) e em masculino ou feminino. O número de praticantes é totalizado para cada frequência, independentemente da intensidade, é então totalizado também o número total de praticantes e não praticantes, e indicada a quantidade de pessoas que não declararam, assim como para cada faixa etária e sexo.

Vale informar que a frequência à academia é feita principalmente pelos praticantes da aula de Zumba, organizada pela própria comunidade que coletivamente comprou os equipamentos de som e mantém o funcionamento num espaço cedido, com instrutor que oferece as aulas gratuitamente. Outra alternativa seriam as academias públicas a céu aberto, construídas pelos poderes públicos, hoje muito comuns em diversos pontos das cidade.

Guardadas as peculiaridades locais, há uma preocupação nos meios científicos com o potencial das academias como local ideal para que as pessoas com deficiências se envolvam nos níveis recomendados de atividade física para uma vida saudável. Entretanto, uma das principais barreiras para essa participação nas academias é um ambiente inacessivelmente construído. Mesmo nestes a acessibilidade em academias para pessoas com deficiências continua precária, o acesso igualitário para todos é possível, adotando os princípios de design universal, permitindo assim que pessoas com deficiências participem ativamente em suas comunidades com dignidade e autonomia (HILDA; GISELA; CALDER, 2018).

Dos entrevistados 7,82% frequentam a academia, enquanto a expressiva maioria, 62,14% não frequenta. No entanto houve um índice de 9,88% de praticantes de atividade física rigorosa, que além da academia foram observadas a prática de futebol e o ciclismo. Outro dado a ser percebido é que 53,09% desenvolvem atividades moderadas, o que indica que a maior prática de atividades físicas é realizada no deslocamento das atividades diárias, uma vez que, em dados não apresentados na

tabela, em toda a população estudada só foi identificada a propriedade de quatro automóveis e duas motos.

A prática da atividade leve só é expressiva para a faixa etária entre 0 e 17 anos, com índice de 20,16% de praticantes da população estudada; já a moderada tem sua expressividade na faixa entre 18 e 39 anos, com a prática de 29,63% das pessoas. Os menores índices se encontram, para todas as intensidades na idade da faixa maior do que 40 anos, mesmo nesse caso a atividade moderada é preponderante com 12,76% em oposição a 1,23% da atividade leve e 2,88% da vigorosa. Pode-se então concluir que não há altos índices de inatividade física, sinalizando que no CRL há uma preocupação com esse e com os malefícios advindos desse hábito, expressa mundialmente.

Importante atentar para o fato de que muitos estudos apontam, em geral, que a população brasileira apresenta características que se relacionam a baixo nível de atividade física. No entanto, a avaliação de uma população tida como inativa fisicamente deve ser vista com ponderação, pois uma limitação observada nos estudos é a de que a atividade física relaciona-se, com maior frequência, às atividades realizadas no lazer. Nesse sentido, o critério de avaliação utilizado pelo IPAQ reveste-se de maior importância para os países pobres, onde as atividades de transporte, do lar, de ocupação e não somente as atividades de lazer, habitualmente impõem representativo gasto energético para essas populações. (MARTINS; GUEDES; TEIXEIRA; et al., 2009)

Na análise de deficiência limitadora permanente observa-se um índice de 5,76% de casos quando comparados à totalidade das 243 pessoas. Das entrevistas pode-se inferir que estas deficiências são relacionadas, em regra, a doenças neurológicas. Cada grupo familiar, indistintamente, apresenta este tipo de deficiência, salvo um, sendo 0,82% o percentual apresentado por quatro diferentes grupos, 2,06% em um dos grupos familiares e nenhum caso no outro dos grupos familiares, ou seja, dentre as 77 famílias, 18,18% das famílias apresentam esta condição.

Quanto às deficiências de visão locomoção e audição não houve manifestação de nenhum caso de falta total da capacidade. Já a manifestação de grande dificuldade houve ocorrência de 51 casos dos 209 avaliados, enquanto a condição de alguma dificuldade foi apresentada por 35 pessoas.

Observa-se que, tanto os graus de grandes dificuldades quanto os de alguma dificuldade apresentados, os problemas de visão sobrepõem-se aos de locomoção e estes sobre os de audição.

Considerando o acesso aos programas sociais o número de beneficiários do BPC, por exemplo, é bem inferior ao número de pessoas que apresentam deficiências. A delimitação dos instrumentos de pesquisa utilizados não possibilita uma análise mais aprofundada desta observação.

4.2.4 Doenças e uso de medicamentos

TABELA VII - Uso de Medicamentos por Grupo Familiar e Condição Referida no período de fevereiro a maio de 2017													
Total de Famílias		77		Pessoas pesquisadas		243							
Doença ou Condição Referida	Porta- dora	Pessoa		Medicamento									
		%	Medi- cada	%	Quantidade			Faixa etária			Sexo		
					1	2	> 3	0-17	18-39	≥40	Masc.	Fem.	
Alcoolismo	2	0,82	0	0,00	0	0	0	0	0	2	2	0	
Alergia	2	0,82	1	0,41	1	0	0	1	0	1	2	0	
AVC	3	1,23	3	1,23	2	0	1	0	1	2	2	1	
Dengue	5	2,06	0	0,00	0	0	0	1	4	0	0	5	
Diabetes	2	0,82	2	0,82	2	0	0	0	1	1	1	1	
Dific. Respiratória	2	0,82	2	0,82	0	2	0	2	0	0	1	1	
Dor	6	2,47	5	2,06	1	2	1	0	0	6	3	3	
Doença Mental	7	2,88	4	1,65	1	1	2	4	2	1	4	3	
Epilepsia	3	1,23	3	1,23	2	0	1	1	1	1	3	0	
Hipertens. Arterial	14	5,76	12	4,94	3	7	2	0	4	10	2	7	
Tuberculose	1	0,41	0	0,00	0	0	0	0	0	1	1	0	
Zika	4	1,65	0	0,00	0	0	0	2	2	0	1	3	
Outros	5	2,06	2	0,82	0	1	1	1	2	2	2	3	
Total	56	23,05	34	13,99	12	13	8	12	17	27	24	27	
Contraceptivos	6	2,47	6	2,47	6	0	0	0	6	0	0	6	
Gestação	3	1,23	1	0,41	0	1	0	0	3	0	0	3	
Total	65	26,75	41	16,87	18	14	8	12	26	27	24	36	
Condições Eventuais	82	33,74	82	33,74	1 60	>2 17	Altern. 7	37	30	15	35	48	

Na Tabela VII é exibido o estudo do uso de medicamentos por grupo familiar relacionado com determinadas condições e doenças manifestadas/identificadas no grupo de entrevistados, que incluem: alcoolismo; alergia; AVC; dengue; diabetes; dificuldade respiratória; dor; doença mental (esquizofrenia, depressão, etc.); epilepsia; gravidez; hipertensão arterial; tuberculose; zika; uso de contraceptivos e outros, apresentando o percentual de cada sob a população total pesquisada. Dentre os portadores das condições referidas foram identificados àqueles que utilizam medicamentos, relacionando ainda a quantidade de medicamentos utilizados a faixa etária e o sexo do total de portadores.

Foi realizada uma verificação do percentual de portadores de cada condição referida específica em relação à totalidade de pessoas pesquisadas, essa análise é encontrada para cada uma das famílias: Nuclear; Monoparental; Neoconfigurada; Unipessoal; Extensa e Heteroafetiva, no caso da família Homoafetiva não foram identificados portadores de qualquer das condições. Ao final há uma totalização geral de todas as condições relacionando-as com o universo total de portadores, medicados, quantidade de medicamentos utilizados, faixa etária e sexo.

Vale ressaltar que no universo pesquisado uma mesma pessoa pode apresentar mais de uma doença ou condição referida, portanto destaca-se que a totalização encontrada em cada sessão das tabelas indica o número de vezes que as condições se manifestam e não o número de manifestantes de condições diversas.

Na tabela identificam-se sete grupos, cada um para um agrupamento familiar, sendo o último referente ao total geral.

A última linha da tabela refere-se às condições eventuais (dor, febre, infecções e afecções respiratórias) encontradas no universo pesquisado, que expressam as doenças ou condições que se manifestam apenas eventualmente nos entrevistados e que acompanham o uso de medicamentos para o seu alívio. Apesar de ter sido identificada a utilização de chás como um hábito comum no CRL para estas condições, ainda assim essas representam o maior índice de pessoas que fazem uso de medicamentos, mesmo que por acesso particular, confirmando pesquisas sobre o tema.

Vale ressaltar que apenas duas pessoas foram identificadas como usuárias de mais de cinco medicamentos contínuos, apresentando um quadro de polifarmácia,

também chamado de polimedicação, definido como excesso de uso de medicamentos não necessários ou o uso de cinco ou mais fármacos (Frazier, 2005, Williams, 2002).

Dados não apresentados na tabela confirmam que os medicamentos utilizados para as doenças e condições não eventuais, seguem orientação médica e são fornecidos, em regra, pelos postos de saúde. Pesquisas indicam que tal controle é eficaz no combate à polifarmácia e ao uso de medicamentos fora do prazo.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2013/2014), realizada pelo Ministério da Saúde com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 40% da população adulta brasileira, possui pelo menos uma doença crônica não transmissível (DCNT). Esta pesquisa aponta, também, os índices do Nordeste que apresenta 36,3% dos seus habitantes portadores de doenças crônicas, classificado como uma das regiões de menor índice, perdendo apenas para o Sul (MS, 2014).

Segundo esta pesquisa, mais de 72% das causas de morte no Brasil ocorrem por DCNTs, prevalecendo casos de hipertensão arterial, diabetes, doença crônica de coluna, colesterol e depressão, estas diretamente relacionadas a fatores riscos como alcoolismo, tabagismo, sedentarismo, colesterol alto e baixo consumo de frutas e verduras. Pode-se perceber que destas condições pelo menos três foram identificadas na população do CRL, bom como pelo menos um dos fatores de risco, sendo outros não avaliados pelo estudo realizado.

A condição de maior ocorrência na população do CRL foi a hipertensão arterial, esta é um importante fator de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, que por sua vez são a principal causa de morte no Brasil. “A hipertensão arterial atinge 32,5% de brasileiros adultos, mais de 60% dos idosos, contribuindo direta ou indiretamente para 50% das mortes por doenças cardiovasculares” (SCALA, 2014, p. 138). Diante deste quadro, perceptível no Brasil, que se reflete na comunidade do CRL, é necessário “reconhecer a hipertensão como um dos mais importantes problemas de saúde pública, e esse reconhecimento deverá implicar em políticas públicas nos diferentes níveis, municipal, estadual e federal” (MAGALHÃES, 2014, p. 135). A pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde juntamente com IBGE mostra também que o acompanhamento da Atenção Básica dos pacientes hipertensos tem sido eficaz na redução dos desfechos mais graves da doença. Os dados mostram que 69,7% dos hipertensos pesquisados receberam

assistência médica no ano anterior, sendo que 45,9% foram tratados em uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Outro dado importante apontado pela PNS é a obtenção do medicamento para tratamento, 35,9% afirmaram obter no mínimo um medicamento para hipertensão por meio do Programa Farmácia Popular. De acordo com os dados apresentados na tabela, dos 14 portadores de hipertensão arterial, 12 são medicados, sendo que todos os medicamentos possuem prescrição médica e são fornecidos por serviços públicos.

Não foram observados muitos casos de dengue e zika, mesmo sendo estas doenças virais transmitidas por mosquito e com ocorrência em todo o mundo. Devido a essa patologia os portadores de dengue e zika, normalmente, não fazem uso de medicação, a indicação médica para esses casos é repouso e ingestão de líquidos. Já a sua prevenção está relacionada ao combate do mosquito, mantendo o domicílio sempre limpo e eliminando possíveis criadouros, portanto o pequeno número de casos indica que tem se atingido um ambiente saudável na prevenção destas doenças.

5. CONCLUSÕES

A partir dos estudos teóricos previamente desenvolvidos pode-se constatar que a família, dentre as suas múltiplas funções, torna-se na contemporaneidade um recurso para implementação dos programas de combate à pobreza e acesso à moradia, potencializando o seu papel de proteção e promoção da vida humana. No intuito de atingir estas finalidades, e dentro da limitação da sua liberdade de fazer apenas o que está previsto em Lei, o Estado através dos seus programas de transferência de renda descreve um modelo familiar para ser recepcionado nos programas propostos. No caso estudado, para ser aceita a família deve estar adequada ao Cadastro Único do Governo Federal. Estudos desenvolvidos para verificação dos efeitos destes programas apontam entre suas carências a impossibilidade de garantir um conjunto de benefícios sociais mais abrangente que apenas uma renda mínima.

Considerando a população estudada, verificou-se que para ser recepcionado nos programas sociais como família o requisito é adequar-se ao conceito de “unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio [...]”. Há uma diversidade de configurações familiares incluídas nos programas sociais implementados em 2015 no Condomínio Residencial Leandrino, o que demonstra que o conceito abrangente adotado possibilitou uma inclusão de maior número de famílias e representadas por uma pluralidade familiar. Foram identificados sete diferentes grupos familiares: a Família Nuclear; a Família Monoparental; a Família Neoconfigurada; a Família Unipessoal; a Família Extensa; a Família Casal Heteroafetiva; e a Família Casal Homoafetiva. Compõem estas famílias 243 pessoas, reunidas em 77 grupos familiares.

Quanto à primeira questão norteadora da pesquisa, verificou-se que os grupos familiares do CRL tiveram acesso a no mínimo um programa social, que seria o Minha Casa Minha Vida, uma vez que a construção do condomínio teve como finalidade a habitação popular, para beneficiários do PBF e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Dentre os programas identificados, o PBF representa 23,45%

da população, enquanto o BPC e a aposentaria atingem apenas 1,65% e 2,06% respectivamente. Apesar do menor valor, o PBF apresenta inclusão significativamente maior do que os outros programas identificados (23,46%). Quanto ao consumo as famílias de Leandrinho têm acesso à habitação, à energia e à água (100%), ao fogão (87%), à geladeira (86%) e ao celular (71%).

Os dados apontaram que o acesso aos medicamentos utilizados para as doenças e condições não eventuais, seguem orientação médica e são fornecidos, em regra, pelos postos de saúde, pesquisas indicam que tal controle é eficaz no combate à polifarmácia e ao uso de medicamentos fora do prazo. Sobre o acesso aos medicamentos verificou-se que só há dois casos de polimedicação e que são casos acompanhados por médicos. Foi identificado ainda o hábito de uso de chás e poucos casos de automedicação.

Já a segunda questão norteadora que exige que além do acesso aos programas de habitação e renda mínima, ao consumo e ao uso de medicamentos pelas famílias do CRL que estes acessos sejam fatores determinante da proteção social.

Os indicadores sociais utilizados na pesquisa empírica e todos determinantes sociais adotados na pesquisa de campo do CRL basearam-se na compreensão da saúde como resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, transporte e o acesso aos serviços públicos de água, saneamento e energia, todos preconizados pela VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986. Desta forma, a partir da premissa de que a saúde resulta da organização social da produção, e esta pode gerar grandes desigualdades nos níveis de vida, entende-se que a saúde consiste num estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou de enfermidade. Verificou-se que no CRL os dois programas sociais que impulsionaram a sua organização, o Programa Minha Casa Minha Vida e o Programa Bolsa Família, em conjunto com os programas de transferência de renda a exemplo do BPC, contribuíram para que muitas necessidades básicas fossem supridas e garantidas para todos os grupos familiares com vistas à saúde e a uma maior proteção.

Para exemplificar pode-se apontar na perspectiva da cidadania, das 243 pessoas entrevistadas no CRL 0,41% não possui registro, ante o 1%, em 2015 constantes no relatório Estatísticas do Registro Civil (IBGE) e os 5% considerado pela ONU como meta aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de

nascimento. Quanto ao adensamento que está relacionado ao conforto e a saúde física e psicológica, só o grupo da Família Extensa ficou acima de 3 moradores por dormitório, padrão de adensamento familiar definido pelo IBGE.

Aponta-se como problemático o baixo rendimento da população do CRL. A renda per capita é de R\$287,85 mensais. 5,4% das famílias têm renda exclusivamente de benefícios. Em situação de pobreza ou extrema pobreza encontraram-se 6,57% das famílias. 19 pessoas têm renda média superior a R\$500,00, esses são componentes de Família Unipessoal e casais sem filhos. Quanto ao percentual de pessoas que possuem exclusivamente renda oriunda de programas sociais, vale registrar que o maior índice, de 2,88%, refere-se às Famílias Monoparentais, seguido por 1,3% das Famílias Nucleares e, por fim, pelas Famílias Unipessoais com índice de 1,23%.

As mulheres assumem ou compartilham a responsabilidade financeira em 72,74% dos casos. Atingindo no caso da família monoparental 24,68% sob responsabilidade da mulher. Sendo a mãe 23,37% na família nuclear e 5,2% na extensa. Considerando que o índice de pessoas com deficiência limitadora permanente é de 5,76%, pode-se pensar: cabe as mulheres o cuidado destas pessoas, seria delas a responsabilidade pela proteção social? Foi observado que no CRL se reproduz a condição de maior responsabilização no cuidar pelas mulheres.

Como registrado a frequência à academia no CRL é feita principalmente pelos praticantes da aula de Zumba, organizada pela própria comunidade que coletivamente comprou os equipamentos de som e mantém o funcionamento num espaço cedido, com instrutor que oferece as aulas gratuitamente. Como apontado anteriormente guardadas as peculiaridades locais, há uma preocupação nos meios científicos com o potencial das academias como local ideal para que as pessoas com deficiências se envolvam nos níveis recomendados de atividade física para uma vida saudável. Entretanto, uma das principais barreiras para essa participação nas academias é um ambiente inacessivelmente construído. Mesmo nestes a acessibilidade em academias para pessoas com deficiências continua precária.

O *modus vivendi* da quase totalidade da população envolve longas caminhadas até os meios de transporte, o trabalho ou a escola das crianças, de sorte que os casos de sedentarismo são raros. Assim pode-se perceber que é principalmente no aspecto da moradia que houve maior proteção.

A manutenção dos serviços de distribuição de medicamentos e o acompanhamento médico destas pessoas exige a continuidade, melhoria e ampliação de programas públicos da região pois estes são fatores determinantes da proteção social. Na população do CRL, 47 pessoas apresentaram um ou mais tipos de doença. A doença mais frequente era a hipertensão arterial, com 14 portadores, seguida da doença mental, com 7 e da dor crônica, com 6. Constatou-se que a medicação utilizada por aquela população segue orientação médica e é fornecida, em regra, pelos serviços públicos de saúde.

A lacuna mais expressiva é a elevada taxa de analfabetismo, fazendo inferir que os programas não contemplaram suficientemente o aspecto educação, entre os fatores determinantes de proteção social. Como demarcado a meta 9 do Plano Nacional de Educação, de 6,5% para 2015, só foi atingida pelas regiões sul e sudeste, e os índices de letramento do CRL apresentam condição inferior ao do estado da Bahia, que é bastante elevado.

Constatou-se ainda, como insucesso parcial dos programas, a existência de 17 imóveis desocupados, representando 14,05% do total. Apurou-se que os respectivos beneficiários nunca os ocuparam. Não foram identificadas as razões. Recomenda-se, em pesquisas futuras, o cruzamento das declarações dos entrevistados com os respectivos dados no Cadastro Único. Recomenda-se ainda uma pesquisa qualitativa para apurar as razões do aparente desinteresse dos beneficiários dos 17 imóveis desocupados.

Observou-se iniciativas de parceria público privada no CRL, a exemplo dos empregos nas fábricas de água mineral da região e próximas ao condomínio. Análises e considerações sobre a parceria público e privada apontam como caminhos para redução de desemprego, pesquisas poderiam ser desenvolvidas nesta direção.

REFERÊNCIAS

8ª Conferência Nacional de Saúde. **Relatório Final**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf> Acesso em: fevereiro de 2018.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa. **Lewis Morgan: 140 anos dos Sistemas de Consanguinidade e Afinidade da Família Humana (1871-2011)**. São Paulo: Cadernos de Campo, n. 19, p. 309 – 322, 2010.

ANTUNES, Ricardo L.C. **O continente do Labor**. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ASPEN-SP). Uniões consensuais superam casamento civil e religioso. Disponível em: <<https://arpen-sp.jusbrasil.com.br/noticias/127239479/unioes-consensuais-superam-casamento-civil-e-religioso>> Acesso em: julho de 2018.

BARROS, Alice Monteiro de. **A mulher e o direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1995.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: dezembro de 2017.

_____. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/resolveuid/e844014172a8f2e778f2fae8a8dc423/download>>. Acesso em: outubro de 2016.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm> Acesso em 2017.

_____. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: outubro de 2016.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acesso em: maio de 2018.

_____. **Ministério das cidades**, 2016, Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv/perguntas-frequentes-pmcmv>> Acesso em: 15 de agosto de 2018.

_____. **Portal do Governo do Brasil**, 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/12/cai-numero-de-criancas-nao-registradas-em-cartorios>>. Acesso em: 2018.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Revista Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 17, n.1, p 77-93, 2007.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2016-2019: BALANÇO 2016/2017**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/BalancoPLANSAN2016_2019.pdf>. Acesso em 2017.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (org.). **Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

CARSTEN, Janet. **A matéria do parentesco**. R@u - Revista de Antropologia da UFSCar, jul./dez. 2014, Vol. 6, n. 2, ISSN 2175-4705, Dossiê Parentesco, p. 114. Disponível em: <<http://www.rau.ufscar.br/wp-content/uploads/2016/05/completo-62-final.pdf>>. Tradução Victor Hugo Kebbe

CASEY, James. **A história da família**. São Paulo: Ática, 1992.

CASTRO, Celso. (Org). **Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer** Tradução de Maria Lucia de Oliveira Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). **RI de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php>> Acesso em: junho de 2018.

Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde (CDSS). **Redução das desigualdades no período de uma geração**. Igualdade na saúde através da acção sobre os seus determinantes sociais. Relatório Final da Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde. Portugal: Organização Mundial da Saúde, 2010.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). **Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) 2010**. Disponível em: <http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/analise_peic_fevereiro2017.pdf> Acesso em: agosto de 2018.

COULANGES, Fustel. **A cidade antiga**. Tradução Frederico Ozanam Pessoa de Barros. Versão para eBooksBrasil Digitalização do livro em papel EDAMERIS, São Paulo, 1961 www.eBooksBrasil.org. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/cidadeantiga.html>

DAHLGREN, Göran; WHITEHEAD, Margaret. **Um documento de reflexão sobre estratégias europeias para a diminuição das desigualdades sociais em saúde**

(part 2). Liverpool: Organização Mundial de Saúde, 2006. Disponível em: http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0018/103824/E89384.pdf

DIAS; Maria Berenice. **Manual de Direito das famílias**. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DONATI, Pierpaolo. **Família no Século XXI: abordagem relacional**. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 14 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1996.

_____. **Da divisão do trabalho social**. Trad. Eduardo Brandão. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. La famille conjugale. In _____. **Fonctions sociales et institutions**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1975. p. 35-49.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Trad. Leandro Konder. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

EQUATOR NETWORK. **Melhorando a qualidade e a transparência da pesquisa em saúde**. Disponível em: <www.equator-network.org>. Acesso em 2016.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito Civil: Famílias**. 10 ed. rev. e atualizada. Salvador: Jus Podium. 2018.

FARIAS, Luciano Chaves de. **Mínimo existencial: um parâmetro para o controle judicial das políticas sociais de saúde**. Belo horizonte, Fórum, 2015.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. História da família no Brasil: In BASTOS, Ana Cecilia Sousa, et al. (Org). **Família no Brasil: recurso para a pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GOULDNER, Alvin W. **La crisis de la sociología occidental**. Buenos Aires: Amorrortu, 1970.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 25 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **O novo imperialismo**. 6 ed. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HILDA, Mulligan; GISELA, Sole; CALDER, Allyson. **The accessibility of fitness centers for people with disabilities: A systematic review**. *Disability and Health*

Journal. Elsevier, Available online 24 May 2018; [Acesso 18 julho 2018]; Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1936657418300529>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>>. Acesso em: setembro de 2016.

_____. **Indicadores Sociais Mínimos**. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoadevida/indicadoresminimos/defaulttab.shtm>>. Acesso em: 2017.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009**. Disponível em: <http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoadevida/pof/2008_2009_perfil_despesas/default.shtm>. Acesso em: maio de 2015.

_____. **Censo 2010**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>>. Acesso em: 2018.

_____. **Analfabetismo cai em 2017, mas segue acima da meta para 2015**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015.html>>. Acesso em: junho de 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD) 2016/2017**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam- apenas-o-ensino-fundamental-completo.html>> . Acesso em: 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD) de 2015**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 2018.

_____. **Síntese de Indicadores sociais (SIS) 2017**. Disponível em: <<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/liv101459.pdf>>. Acesso em: 2018.

JACQUET, Christine; COSTA, Livia Fialho (Org.). **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAVINAS, Lena; et al. **Percepções sobre desigualdade e pobreza: O que pensam os brasileiros da política social? Pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem Editora e Produções Ltda, 2014. Folio Digital. Edição do Kindle.

MAGALHÃES, Lucelia Batista Neves Cunha. Epidemiologia da hipertensão arterial no Brasil. In **Revista Hipertensão**. v. 17, n. 3-4, julho/dezembro 2014. p. 132-137. Disponível em:
<<http://www7.bahiana.edu.br/jspui/bitstream/bahiana/218/1/revista%20de%20hipertensao-2014-3-4-artigo%20de%20AVC.pdf>> Acesso em: maio de 2017.

MARQUES, Mário Reis. **O Código civil francês como autocelebração do legislador**. *Revista da História das Ideias: O Estado*. Instituto de História e Teoria das Ideias. Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, Vol. 26, 2005.

MARTINS, Larissa Castelo Guedes; GUEDES, Nirla Gomes; TEIXEIRA, Iane Ximenes; et al. **Nível de atividade física em portadores de hipertensão arterial**. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*. 17 agosto 2009; [Acesso 18 julho 2018]; Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=281421910005>> ISSN

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista 1848**. Versão para eBooksBrasil. Ridendo Castigate Moris. RocketEdition <www.jahr.org> 1999.

MARX, Karl. **Manuscrito de 1844**: In História dos filósofos ilustrada pelos textos, p. 312. <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm#topp>>

MENEZES, José E. X. de; CASTRO, Mary Garcia (Org.). **Família população sexo e poder: entre saberes e polêmicas**. São Paulo: Paulinas, 2009. Coleção família na sociedade contemporânea.

MÉSZÁROS, István. **O Século XXI: socialismo ou barbárie**. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). **57,4 milhões de brasileiros têm pelo menos uma doença crônica**. 2014. Disponível em:
<<http://www.blog.saude.gov.br/index.php/34861-57-4-milhoes-de-brasileiros-tem-pelo-menos-uma-doenca-cronica>> Acesso em: novembro de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Cadastro Único**. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf>. Acesso em 2017.

_____. **Relatório de Informações Sociais (RI)**. Disponível em:
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#sociodemografico>>. Acesso em: julho de 2018.

MIOTO, Regina Tamaso; CAMPOS, Maria Silva; CARLOTO, Cássia Maria (org.). **Familismo direitos e cidadania: contradições da política social**. Rio de Janeiro: Cortez, 2015.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETO, Manoel Jorge e Silva. **Direito Constitucional**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007. 263 p.

NITAHARA, Akemi. **IBGE identifica 16% das famílias com formação não tradicional**. 2012. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/2012/10/ibge-identifica-16-das-familias-com-formacao-nao-tradicional>> Acesso em: dezembro de 2017.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 2 de março de 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Países-membros**. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/conheca-a-onu/paises-membros/>>. Acesso em março de 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Redução das desigualdades no período de uma geração**: Igualdade na saúde através da acção sobre os seus determinantes sociais
<http://www.who.int/eportuguese/publications/Reducao_desigualdades_relatorio2010.pdf?ua=1>. Acesso em: abril de 2017.

_____. Constituição da Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>, Acesso em: março de 2016

OXFAM. **Uma Economia para os 99%**. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/publicacoes/uma-economia-para-os-99>> Acesso em: outubro de 2017.

PETRINI, José Carlos. **Pós modernidade e Família**: um itinerário de compreensão. Bauru, SP: Edusc, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIETROCOLLA, Luci Gati. **O que todo consumidor precisa saber sobre Sociedade de Consumo**. São Paulo: Global, 1986.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.) **História da cidadania**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2016.

POLANYI, Karl. **A Grande transformação**: as origens da nossa época. Trad. Fanny Wrobel. 2. ed.- Rio de Janeiro: Compus, 2000.

POSTGRESQL. **Documentação do PostgreSQL**. Disponível em: <<http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/intro-what-is.html>>. Acesso em: 2017.

POZO, Javier Segura Del. **Desigualdades sociales en salud: conceptos, estudios e intervenciones (1980-2010)**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Doctorado Interfacultades en Salud Pública, 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Site construído e mantido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, [2003]. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

_____. **Relatório do Desenvolvimento Humano de 2014 – Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as vulnerabilidades e Reforçar as Resiliências**. Disponível em: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3910>>. Acesso em: setembro de 2015.

_____. **Índice de Desenvolvimento humano**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em: 2017.

PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE (PNS). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=9161?redirect&t=resultados>>. Acesso em: julho de 2017.

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 2018.

REGO, Walquíria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: Autonomia, Dinheiro e Cidadania**. 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA). **Indicadores e Dados Básicos para a Saúde no Brasil (IDB)**. Disponível em: <http://www.ripsa.org.br/fichasIDB/pdf/ficha_B.1.pdf>. Acesso em: 2018

ROCHA, Angela da; FERREIRA, Jorge da Silva (org.). **Consumo na base da pirâmide: estudos brasileiros**. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

ROCHA, Sonia. **Transferências de renda no Brasil: O fim da pobreza?** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *In*: **Contexto Internacional**, v. 23, n. 1, jan/jun 2011. p. 7-34. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_ContextoInternacional01.PDF>. Acesso em: março de 2015.

SCALA. Luiz César Nazário. Epidemiologia da hipertensão arterial no Brasil: prevalência. *In* **Revista Hipertensão**. v. 17, n. 3-4, julho/dezembro 2014. p. 138-155.

Disponível em:

<<http://www7.bahiana.edu.br/jspui/bitstream/bahiana/218/1/revista%20de%20hiperte%20nsao-2014-3-4-artigo%20de%20AVC.pdf>> Acesso em: maio de 2017.

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). **Conceitos do Cadastro**

Único: Principais distorções dos conceitos do Cadastro Único para possibilitar a inclusão de famílias em outros programas sociais. 25 de abril de 2013 Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf>. Acesso em 2018.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 297p.

_____. **El derecho a no tener hambre**. Trad. Everaldo Lamprea Montealegre. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2002.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 20. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 21 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Trad. Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOFTWEL. **Conheça o maker**. Disponível em: <<http://softwell.com.br/conheca-o-maker>> Acesso em: 2017

TOCQUEVILLE, Alexis. **Memoir on Pauperism**. Translated Seymour Drescher Typeset by Civitas in Bookman 10 point. 1997.

TRADING ECONOMICS. **PIB per capita** - lista de países. Disponível em: <<http://pt.tradingeconomics.com/country-list/gdp-per-capita>>. Acesso em: 20 nov 2016.

UFRJ. **Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (PNAUM)**. Disponível em:

<<http://www.ufrgs.br/pnaum>>. Acesso em: agosto de 2015.

UNITED NATIONS. **Food and Agriculture Organization of the United Nation**

(FAO). Disponível em: <<http://www.fao.org/migration/en/>>. Acesso em: novembro de 2016.

UNITED STATES. Department of Housing and Urban Development. **Homelessness in the U.S. continues to declin**. Disponível em:

<http://portal.hud.gov/hudportal/HUD?src=/press/press_releases_media_advisories/2016/HUDNo_16-176>. Acesso em: novembro de 2016. (SEM TETO USA)

VARGAS, Hilda Ledoux. **Parentalidade nas famílias neoconfiguradas**: as famílias com padastros, madrastas e enteados. Curitiba: Juruá, 2017.

ANEXO 1 – Quadro CDSS

CAIXA 16.3: PARA UM ENQUADRAMENTO NACIONAL ABRANGENTE PARA A VIGILÂNCIA DA IGUALDADE NA SAÚDE
DESIGUALDADES NA SAÚDE

Incluir informação sobre:

Resultados na saúde estratificados por:

- sexo;
- pelos menos, duas classificações socioeconómicas (educação, rendimento / riqueza, classe profissional);
- grupo étnico / raça / grupo indígena;
- outras classificações sociais contextualmente relevantes;
- domicílio (rural / urbano e província ou outras unidades geográficas relevantes);

a distribuição da população em subgrupos;

uma quantificação sumária de desigualdade na saúde relativa: incluem-se a relação entre taxas, o índice relativo de desigualdade, a versão relativa do risco atribuível à população e o índice de concentração;

uma quantificação sumária da desigualdade na saúde absoluta: as medidas incluem a diferença de taxas, o índice da desigualdade e o risco atribuível à população.

RESULTADOS DA SAÚDE

mortalidade (de todas as causas, de causas específicas, de idades específicas);

DPI;

saúde mental;

doença e deficiência;

saúde física e mental auto-avaliada;

resultados de causas específicas.

DETERMINANTES, QUANDO APLICÁVEIS, INCLUINDO DADOS ESTRATIFICADOS

Condições de vida do quotidiana

Comportamentos relacionados com a saúde:

- consumo de tabaco;
- álcool;
- actividade física;
- dieta e nutrição;

Ambiente físico e social:

- água e condições sanitárias;
- condições de habitação;
- infra-estrutura, transportes e desenho urbano;
- qualidade do ar;
- capital social;

Condições de trabalho:

- exposição a riscos de trabalho materiais;
- stress;

cuidados de saúde:

- cobertura;
- infra-estrutura do sistema de cuidados de saúde;

protecção social:

- cobertura;
- generosidade;

Motores estruturais da desigualdade na saúde:

Género:

- normas e valores;
- participação económica;
- saúde sexual e reprodutiva;

Desigualdades sociais:

- exclusão social;
- rendimento e distribuição da riqueza;
- educação;

Contexto sociopolítico:

- direitos civis;
- condições de emprego;
- administração e prioridades de investimento público;
- condições macroeconómicas.

CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE SAÚDE

consequências económicas;

consequências sociais.

ANEXO 2 – Termo de Autorização para Realização de Pesquisa



Termo de Autorização para Realização de Pesquisa

Nós _____,
_____, representantes do
Condomínio _____,

autorizamos a realização da pesquisa intitulada: **Programa Bolsa Família e Consumo de Produtos de Saúde**, que será realizada pela Professora da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Jane Sara Freitas Lopes, referente ao seu Programa de Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica de Salvador, a pesquisa é importante para ajudar a identificar os problemas que podem estar envolvidos com os riscos à saúde, de acordo com o uso de medicamentos e de outros produtos. Também será importante para a identificação de novas ações para melhoria das condições de vida dos beneficiados pelo programa. As informações fornecidas serão sigilosas.

Os dados da pesquisa serão guardados na universidade em computadores protegidos por senha e nenhum nome de participante será identificado. Após cinco anos de guarda, todos os documentos da pesquisa serão destruídos. Caso haja alguma despesa relacionada à pesquisa, esta ficará a cargo da pesquisadora.

Você receberá uma das duas vias deste documento e, em caso de dúvidas, pode entrar em contato com a pesquisadora ou com o comitê de ética da Universidade Católica do Salvador.

Assinatura do Pesquisador

Jane Sara Freitas Lopes (Coordenadora da pesquisa)

Telefones: (71) 3379-0810 / 99979-4999 e-mail: janexsara@hotmail.com

ATENÇÃO: Em caso de dúvida quanto aos seus direitos, escreva para o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador:**

Endereço: Avenida Cardeal da Silva, 205 - Salvador - Ba - CEP:40231-902. Tel: (71) 3203-8913

Assinatura da Síndica do Condomínio

ANEXO 3 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado para participar da pesquisa: **Programa Bolsa Família e Consumo de Produtos de Saúde**. Esta pesquisa irá analisar o impacto do programa bolsa família no consumo de produtos de saúde. Sua participação na pesquisa é importante para ajudar a identificar os problemas que podem estar envolvidos com os riscos à saúde, de acordo com o uso de medicamentos e de outros produtos. Também será importante para a identificação de novas ações para melhoria das condições de vida dos beneficiados pelo programa. As informações que você fornecer serão sigilosas e ninguém conseguirá saber o que foi respondido por você. Você não é obrigado a participar e terá direito de desistir a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Será aplicado um questionário pela pesquisadora em sua casa ou em um lugar de sua preferência com questões sobre suas características e de sua família em relação a comportamentos e a hábitos de vida. Você não precisará responder a nenhuma pergunta, caso não se sinta à vontade. Excepcionalmente você poderá sentir-se desconfortável com alguma pergunta, porém a pesquisadora está preparada para lhe dar o suporte que seja necessário. O benefício direto por sua participação será um encontro com a comunidade para apresentação dos resultados da pesquisa, onde você poderá tirar todas as dúvidas e receberá informações relevantes para a proteção do consumidor e de sua saúde.

Os dados da pesquisa serão guardados na universidade em computadores protegidos por senha e nenhum nome de participante será identificado. Após cinco anos de guarda, todos os documentos da pesquisa serão destruídos. Caso haja alguma despesa relacionada à pesquisa, esta ficará a cargo da pesquisadora.

Você receberá uma das duas vias deste documento e, em caso de dúvidas, pode entrar em contato com a pesquisadora ou com o comitê de ética da Universidade Católica do Salvador.

Assinatura do Pesquisador

Jane Sara Freitas Lopes (Coordenadora da pesquisa)

Telefones: (71) 3379-0810 / 99979-4999 e-mail: janexsara@hotmail.com

ATENÇÃO: Em caso de dúvida quanto aos seus direitos, escreva para o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador:**

Endereço: Avenida Cardeal da Silva, 205 - Salvador - Ba - CEP:40231-902. Tel: (71) 3203-8913

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e que concordo em participar.

Assinatura do Entrevistado

ANEXO 4 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA****Título da Pesquisa:** Programa bolsa família e consumo de produtos de saúde**Pesquisador:** KATIA NUNES SÁ**Área Temática:****Versão:** 1**CAAE:** 60602516.6.0000.5628**Instituição Proponente:** Universidade Católica do Salvador**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio**DADOS DO PARECER****Número do Parecer:** 1.819.809**Apresentação do Projeto:**

O Brasil é destacado no Relatório do Desenvolvimento Humano mundial de 2014, por seu Programa Bolsa Família (PBF), como exemplo de política social. Existe uma lacuna quanto ao impacto do PBF sobre o consumo de produtos de saúde, o que é de suma importância para a verificação do uso racional de medicamentos e da forma como ocorre a inserção das famílias beneficiárias no mercado desta modalidade de consumo. Objetiva-se nesse estudo, analisar o impacto do PBF no consumo de produtos de saúde. A pesquisa será realizada em 121 famílias residentes no Empreendimento Residencial Leandrino, do Programa Minha Casa Minha Vida, em Dias D'Ávila, Bahia, construído exclusivamente para beneficiários do Programa Bolsa Família. Através de aplicação de questionários estruturados e de entrevistas abertas face a face, em domicílio, buscar-se-á identificar os principais hábitos de consumo de produtos de saúde das famílias, a proporção do gasto total da família com esta modalidade de consumo e o gasto referente a cada uma das categorias de consumo. As categorias de tendências atitudinais baseiam-se em requisitos do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Sendo a saúde uma complexa condição biopsicossocial, o consumo de medicamentos por auto-prescrição, o baixo estado nutricional por aumento de consumo de alimentos industrializados, a ausência de hábitos de higiene e a redução da atividade física, podem prejudicar a saúde de estas famílias recém inseridas no mercado consumidor ao invés de melhorá-la. Os dados levantados na presente

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205
Bairro: Federação **CEP:** 40.231-902
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR



Continuação do Parecer: 1.819.809

pesquisa serão triangulados com princípios do microsistema jurídico de defesa do consumidor e com princípios básicos de saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS). Os resultados das pesquisas revelará o consumo de produtos de saúde, identificando o grau de vulnerabilidade dos beneficiários do PBF e verificando se o consumo ocorre como exercício da cidadania.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o impacto do PBF no consumo de produtos de saúde

Objetivo Secundário:

1. Delinear o perfil dos consumidores e das famílias;
2. Identificar quais os produtos relacionados à saúde são consumidos pelos beneficiários do PBF;
3. Verificar a relação do consumo com a vulnerabilidade da saúde dos consumidores;
4. Investigar a alocação das despesas das famílias nas diversas categorias de produtos;
5. Analisar a submissão do beneficiário ao mercado de consumo;
6. Analisar se as recomendações da OMS estão sendo atendidas pelos beneficiários.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

O risco possível da pesquisa envolve a possibilidade do participante sentir-se desconfortável com alguma pergunta, entretanto cuidados serão tomados como o suporte psicossocial da pesquisadora para com o participante.

Benefícios:

1. Fornecer elementos sobre o consumo de produtos de saúde, contribuindo para o uso racional de medicamentos;
2. Subsidiar a discussão sobre quais as regras de proteção ao consumidor de produtos de saúde;
3. Interferir no campo educacional para formação dos futuros consumidores e no campo jurídico para ações de proteção dos consumidores;
4. Cooperar com o desvelar da realidade dos consumidores do PBF subsidiando os operadores do direito para pautarem suas ações e decisões.

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205

Bairro: Federação

CEP: 40.231-902

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3203-8913

Fax: (71)3203-8975

E-mail: cep@ucsal.br

Continuação do Parecer: 1.819.809

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de projeto bem estruturado que não apresenta agressões éticas aos seus participantes. Tem objetivos e metodologias adequadas e deve trazer contribuições ao estudo de consumo racional de produtos de saúde.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora apresenta a autorização da instituição onde a pesquisa irá se realizar; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido seguindo as prescrições da Resolução 466/12; questionários adequados ao respeito ético dos participantes da pesquisa; cronograma e orçamento.

Recomendações:

Nenhuma

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto apto para o seu início.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião do colegiado, ocorrida em 14/11/2016, fica deliberado que o projeto se encontra aprovado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_780012.pdf	04/10/2016 03:21:16		Aceito
Outros	Questionario.pdf	04/10/2016 03:15:59	KATIA NUNES SA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.doc	04/10/2016 03:14:35	KATIA NUNES SA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	01/10/2016 08:58:47	KATIA NUNES SA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	28/09/2016 17:10:27	KATIA NUNES SA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao.pdf	28/09/2016 17:10:03	KATIA NUNES SA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205
 CEP: 40.231-902
 Bairro: Federação
 UF: BA Município: SALVADOR
 Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

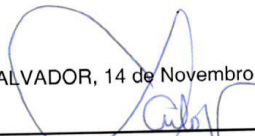
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR



Continuação do Parecer: 1.819.809

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

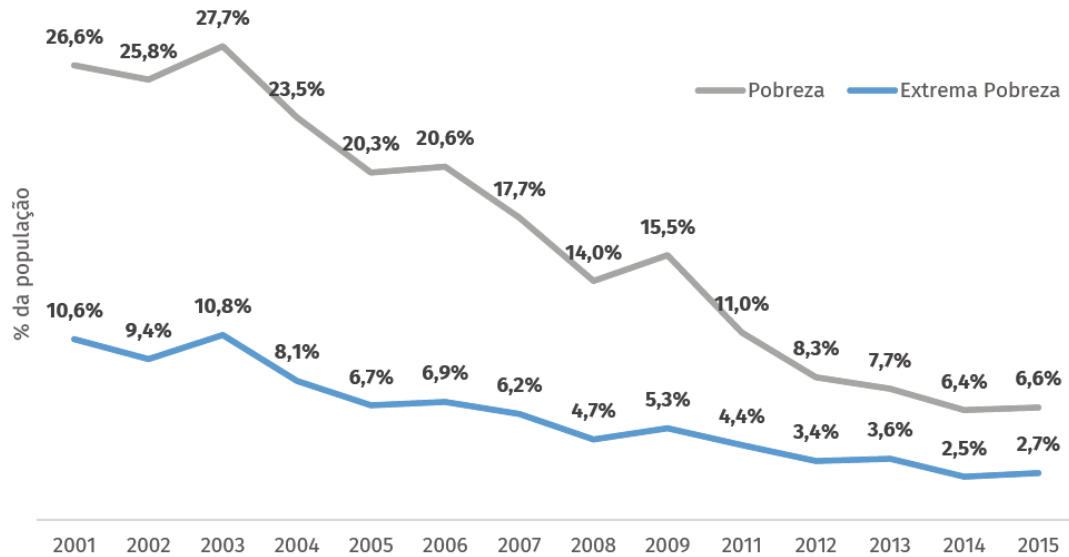
SALVADOR, 14 de Novembro de 2016


Assinado por:
Laila Nazem Mourad
(Coordenador)

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205 **CEP:** 40.231-902
Bairro: Federação
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

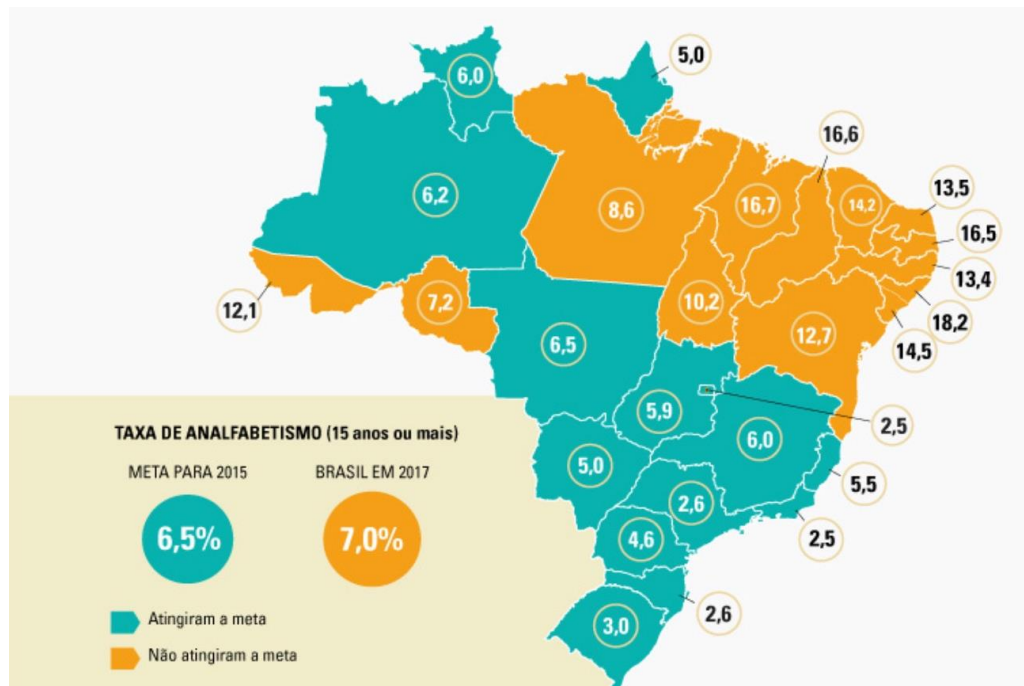
ANEXO 5 – Imagens

Imagem 1 – Evolução da Taxa de Pobreza e Extrema Pobreza – Brasil



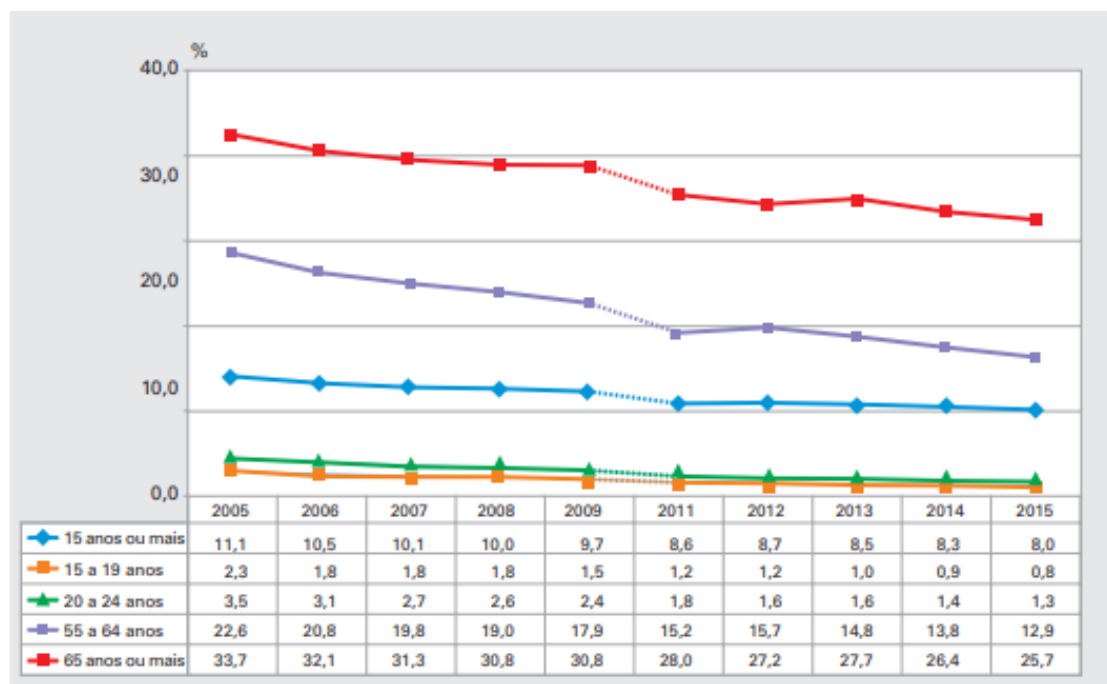
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE 2001/2005
Elaboração: SAGI/MDS

Imagem 2 – Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos ou mais



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2017 – Educação

Imagem 3 - Taxa de Analfabetismo, por grupos de idade – Brasil – 2005/2015



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE 2005/2015

Imagem 4 – População por cor ou etnia – Bahia 2015

População	Nº de habitantes
População total (em mil)	15.220
População urbana (%)	74,1
População rural (%)	25,9
População branca (%)	19,7
População parda (%)	59,5
População preta (%)	20,0
População amarela (%)	0,1
População indígena (%)	0,6

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE 2015

Imagem 5 – Crescimento das famílias

Brasil	OPCAO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	Fam, Unipessoal	7,26	7,4	8,1	8,1	8,3	8,4	8,6	9,2	9,3	9,9	10	10,4	10,7	11,1	11,6	11,5
Brasil	Casal c/ filhos	59,35	59,26	57,76	57,44	56,67	55,77	55,03	53,3	52,8	51,5	50,9	50	49,4	48,9	48,2	47,3
Brasil	Casal s/ filhos	12,88	12,44	12,93	13,09	12,9	13,28	13,55	13,8	14,1	14,4	14,6	15,1	15,6	16	16,7	17,4
Brasil	Mulher s/ conge c/ filhos	15,06	15,34	15,77	15,8	16,54	16,72	17,05	17,8	17,9	18,1	18,2	18,1	18,1	17,4	17,2	17,4

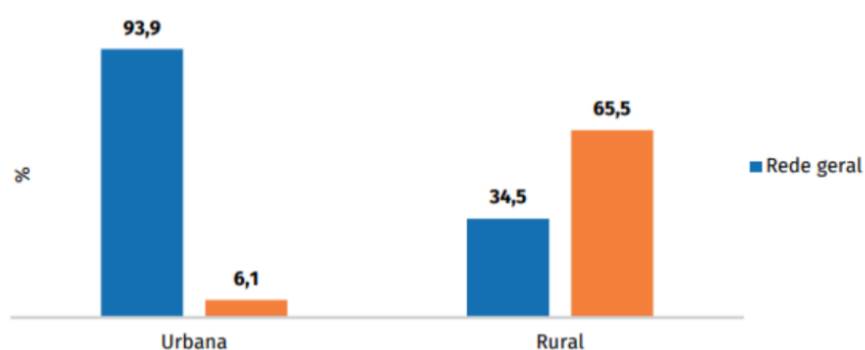
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Imagem 6 – Famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, por classificação, segundo o tipo de composição familiar Brasil – 2010

Tipo de composição familiar	Famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares			
	Total	Classificação		
		Nuclear básica	Nuclear extensa	Composta
Total	49 975 934	79,9	18,4	1,7
Casal sem filhos	8 859 442	98,7	-	1,3
Casal sem filhos e com parentes	1 273 093	-	97,6	2,4
Casal com filhos	24 690 256	98,8	-	1,2
Casal com filhos e com parentes	2 733 478	-	97,4	2,6
Monoparental feminina com filhos	6 093 226	97,9	-	2,1
Monoparental feminina com filhos e com parentes	1 995 399	-	97,5	2,5
Monoparental masculina com filhos	881 716	96,5	-	3,5
Monoparental masculina com filhos e com parentes	283 596	-	96,6	3,4
Outro	3 165 729	-	96,5	3,5

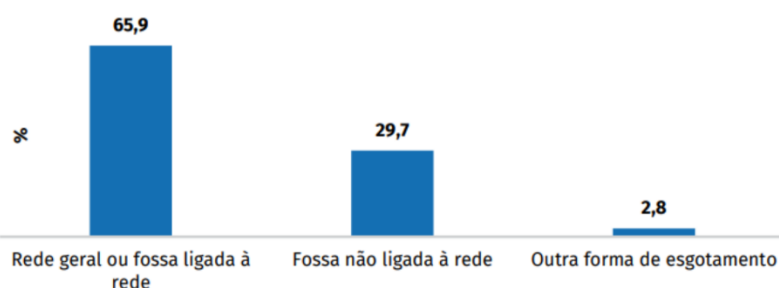
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Imagem 7 – Percentual de domicílio por forma de abastecimento de água, segundo situação do domicílio – Brasil, 2016



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Imagem 8 – Percentual de domicílios por forma de esgotamento sanitário – Brasil – 2016



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Imagem 9 – Estimativa populacional – Bahia

Estimativa populacional	Nº de habitantes
Estimativa da população residente	15.344.447

Fonte: Estimativa da população residente / IBGE 2017

Imagem 10 – Indicadores Socioeconômicos Gerais – Bahia

Indicadores Sócio-econômicos Gerais	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Evolução do rendimento médio domiciliar per capita	373,49	412,37	503,21	561,29	654,29	717,08	699,00
Evolução da taxa de extrema pobreza (%)	9,5	10,6	9,2	7,3	6,1	3,9	4,4
Evolução da taxa de pobreza (%)	26,9	28,8	22,1	17,1	14,8	11,7	12,6
Evolução do Índice de Gini	0,56	0,56	0,55	0,55	0,56	0,53	0,51

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) / IBGE 2008/2005
Elaboração: MDS

Imagem 11 – Índices de endividamento por total de família 2016/2017

Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Fevereiro de 2016	60,8%	23,3%	8,6%
Janeiro de 2017	55,6%	22,7%	9,3%
Fevereiro de 2017	56,2%	23,0%	9,8%

Fonte: Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) 2017

ANEXO 6 – Classificação do Nível de Atividade Física IPAQ

Obs.: Essas orientações foram retiradas e adaptadas das recomendações do:

- *Project PACE (Physician -based Assessment and Counselling for Exercise) Center for Disease Control - 1991.*
- CENTRO COORDENADOR DO IPAQ NO BRASIL – CELAFISCS
- PB-PG-0V3-00032 Anexo A – Manual 30 minutos sua dose diária de saúde – Corporativo

Estratificação do Nível de Atividade Física:

RECOMENDAÇÕES

- Atividades físicas **MODERADAS** são aquelas que precisam de algum esforço físico e que fazem respirar UM POUCO mais forte que o normal.

- Atividades físicas **VIGOROSAS** são aquelas que precisam de um grande esforço físico e que fazem respirar MUITO mais forte que o normal.

As perguntas estão relacionadas a pratica de atividade física na última semana ou numa semana que considera típica ou normal do seu cotidiano responda.

Questionário - Nível de Atividade Física

* Você participa do Programa de Promoção da Atividade Física de sua Empresa?

() Sim () Não Qual ? _____

1 - Em quantos dias da semana você **caminhou** por pelo menos 10 mim contínuos, em casa ou no trabalho (por transporte, lazer ou exercício).

Dias____Tempo médio por dia (min)____**Total caminhada** ____ (minutos)

2 - Em quantos dias da semana você realizou **atividades moderadas** por pelo menos 10 mim contínuos. Ex.: serviços domésticos, andar de bicicleta, nadar como lazer, dança, ginástica aeróbica ou musculação.

Dias____Tempo médio por dia (min)____**Total moderada** ____ (minutos)

Especificar atividade: _____

3 - Em quantos dias da semana você realizou **atividades vigorosas / intensas** por pelo menos 10 mim contínuos. Ex.: correr, aula de ginástica forte, spinning, musculação c/carga elevada, futebol ou basquete.

Dias____Tempo médio por dia (min)____**Total vigorosa/ intensa** ____ (minutos)

Especificar atividade: _____

Classificação

- a) Muito Ativo () b) Regularmente Ativo ()
c) Irregularmente Ativo () d) Fisicamente Inativo / Sedentário ()



Avaliação da Aptidão Física - BRIGADISTA

- a) Aptidão Satisfatória () b) Aptidão Insatisfatória () c) Pendente ()

Obs: _____



CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA IPAQ

1. MUITO ATIVO: aquele que cumpriu as recomendações de:

- a) VIGOROSA: ≥ 5 dias/sem e ≥ 30 minutos por sessão
- b) VIGOROSA: ≥ 3 dias/sem e ≥ 20 minutos por sessão + MODERADA e/ou CAMINHADA: ≥ 5 dias/sem e ≥ 30 minutos por sessão.

2. ATIVO: aquele que cumpriu as recomendações de:

- a) VIGOROSA: ≥ 3 dias/sem e ≥ 20 minutos por sessão; **ou**
- b) MODERADA ou CAMINHADA: ≥ 5 dias/sem e ≥ 30 minutos por sessão; ou
- c) Qualquer atividade somada: ≥ 5 dias/sem e ≥ 150 minutos/sem (caminhada + moderada + vigorosa).

3. IRREGULARMENTE ATIVO: aquele que realiza atividade física porém insuficiente para ser classificado como ativo pois não cumpre as recomendações quanto à frequência ou duração. Para realizar essa classificação soma-se a frequência e a duração dos diferentes tipos de atividades (caminhada + moderada + vigorosa). Este grupo foi dividido em dois sub-grupos de acordo com o cumprimento ou não de alguns dos critérios de recomendação:

IRREGULARMENTE ATIVO A: aquele que atinge pelo menos um dos critérios da recomendação quanto à frequência ou quanto à duração da atividade:

- a) Frequência: 5 dias / semana **ou**
- b) Duração: 150 min / semana

IRREGULARMENTE ATIVO B: aquele que não atingiu nenhum dos critérios da recomendação quanto à frequência nem quanto à duração.

4. SEDENTÁRIO: aquele que não realizou nenhuma atividade física por pelo menos 10 minutos contínuos durante a semana.

ANEXO 7 – Escala Progressiva de Desconforto/Dor

Torso

Pescoço (0)				
1	2	3	4	5

Costas-média (3)				
1	2	3	4	5

Região cervical (1)				
1	2	3	4	5

Costas-inferior (4)				
1	2	3	4	5

Costas-superior (2)				
1	2	3	4	5

Bacia (5)				
1	2	3	4	5

Lado esquerdo

Ombro (6)				
1	2	3	4	5

Braço(8)				
1	2	3	4	5

Cotovelo (10)				
1	2	3	4	5

Antebraço (12)				
1	2	3	4	5

Punho (14)				
1	2	3	4	5

Mão (16)				
1	2	3	4	5

Coxa (18)				
1	2	3	4	5

Perna (20, 22, 24, 26)				
1	2	3	4	5

Mapa de regiões corporais

Lado direito

Ombro (7)				
1	2	3	4	5

Braço(9)				
1	2	3	4	5

Cotovelo (11)				
1	2	3	4	5

Antebraço (13)				
1	2	3	4	5

Punho (15)				
1	2	3	4	5

Mão (17)				
1	2	3	4	5

Coxa (19)				
1	2	3	4	5


Perna (21, 23, 25, 27)				
1	2	3	4	5

Intensidade

1	2	3	4	5
Nenhum desconforto/dor	Algum desconforto/dor	Moderado desconforto/dor	Bastante desconforto/dor	Intolerável desconforto/dor

Escala progressiva de desconforto/dor

APÊNDICE – Questionário – Entrevista estruturada

	PBF - Empreendimento Residencial Leandrino - Dias D'ávila, Bahia		
	Coleta	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Data/hora	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Logradouro/Quadra	<input type="text"/>	Casa n ^o <input type="text"/>
QUESTIONÁRIO - ENTREVISTA ESTRUTURADA			

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO

- 1 - DOMICÍLIO PARTICULAR OCUPADO
- 2 - DOMICÍLIO COLETIVO OCUPADO
- 3 - DOMICÍLIO DESOCUPADO

2 CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

- 2.01 TIPO
- 1 - Próprio de algum morador 3 - Cedido
- 2 - Alugado 4 - Outra
- 2.02 Valor R\$
- 2.03 - QUANTOS CÔMODOS EXISTEM NESTE DOMICÍLIO?
- 2.04 - QUANTOS CÔMODOS SERVEM DE DORMITÓRIO PARA OS MORADORES?
- 2.05 - O ESGOTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO É LANÇADO (JOGADO) EM:
- 1 - Rede geral de esgoto ou pluvial 3 - Fossa rudimentar
- 2 - Fossa séptica 4 - Outra
- 2.06 - A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NESTE DOMICÍLIO É:
- 1 - Rede geral de distribuição 5 - Água chuva em cisterna
- 2 - Poço ou nascente na propriedade 6 - Água de chuva, outra.
- 3 - Carro-pipa 7 - Outra
- 2.07 - NESTE DOMICÍLIO EXISTE ÁGUA CANALIZADA (ENCANADA)?
- 1- Sim 3 - Não
- 2.08 - O LIXO DESTE DOMICÍLIO É:
- 1 Coletado diretamente serviço de limpeza 4 Enterrado
- 2 Colocado em caçamba serviço de limpeza 5 Jogado terreno baldio
- 3 Queimado (na propriedade) 7 Tem outro destino
- 2.09 -EXISTE ENERGIA ELÉTRICA NO DOMICÍLIO?
- 1- Sim, de companhia distribuidora 2 - Sim, de outras fontes
- 2.09 - EXISTE MEDIDOR OU RELÓGIO NO DOMICÍLIO? 1 - Não
- 2- Sim, de uso exclusivo 3- Sim, de uso comum

INFORMAÇÕES SOBRE AS FAMÍLIAS

3

QUANTIDADE DE FAMILIARES

3.01 - QUANTAS PESSOAS MORAVAM NESTE DOMICÍLIO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2017?

3.02 - A RESPONSABILIDADE PELO DOMICÍLIO É DE:

(Pessoa Responsável é aquela que é reconhecida como tal pelos familiares)

1 - Apenas um membro da família 2 - Mais de um membro 3.03 - EM NOME DE QUEM ESTÁ O DOMICÍLIO?

4

LISTA DE PESSOAS DA FAMÍLIA RESIDENTES DE FEVEREIRO A MAIO DE 2017

4.01 - NOME DO MEMBRO DA FAMÍLIA

4.02 RELAÇÃO PARENTESCO OU CONVIVÊNCIA

<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>

RELAÇÃO COM O RESPONSÁVEL

1 - PESSOA RESPONSÁVEL	6 - ENTEADO(A)	14 - OUTRO PARENTE
2 - CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DE SEXO DIFERENTE	7 - GENRO OU NORA	15 - AGREGADO(A)
3 - CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DO MESMO SEXO	8 - PAI, MÃE, PADRASTO OU MADRASTA	16 - CONVIVENTE
4 - FILHO(A) DO RESPONSÁVEL E DO CÔNJUGE	9 - SOGRO(A)	17 - PENSIONISTA
5 - FILHO(A) SOMENTE DO RESPONSÁVEL	10 - NETO(A)	18 - EMPREGADO(A) DOMÉSTICO(A)
	11 - BISNETO(A)	19 - PARENTE DO(A) EMPREGADO(A) DOMÉSTICO(A)
	12 - IRMÃO OU IRMÃ	20 - INDIVIDUAL EM DOMICÍLIO COLETIVO
	13 - AVÔ OU AVÓ	

4.03 - TODOS OS MORADORES DO DOMICÍLIO, INCLUSIVE AUSENTES, FORAM LISTADOS?

SIM NÃO

(Volte à lista para inclusão)

4.04 - RENDA MÉDIA FAMILIAR

R\$

5

CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA

5.01 - NOME DA PESSOA

--

5.02 - SEXO

1 FEM 2 MASC.

5.03 - GÊNERO

--

5.04 - QUAL É O MÊS E O ANO DO SEU NASCIMENTO?

MÊS ANO

5.05 - TEM MÃE VIVA?

 1 - SIM MORA NESTE DOMICÍLIO 2 - SIM MORA EM OUTRO DOMICÍLIO 3 - NÃO 4 - NÃO SABE

5.06 - NOME DA MÃE DO MORADOR

--

5.07 - TEM PAI VIVO?

 1 - SIM MORA NESTE DOMICÍLIO 2 - SIM MORA EM OUTRO DOMICÍLIO 3 - NÃO 4 - NÃO SABE

5.08 - NOME DO PAI DO MORADOR

--

5.09 - QUAL A SUA COR OU RAÇA

 1 - BRANCA 2 - PRETA 3 - AMARELA 4 - PARDA 5 - INDÍGENA

5.10 - AUTO DECLARAÇÃO

--

5.11 - QUAL É A SUA RELIGIÃO OU CULTO?

--

PARA PESSOAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE

5.12 - TEM REGISTRO DE NASCIMENTO:

 1 - DO CARTÓRIO 2 - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV) 3 - REGISTRO ADMINISTRATIVO
NASCIMENTO INDÍGENA(RANI) 4 - NÃO TEM

EDUCAÇÃO

5.13 - SABE LER E ESCREVER?

 1 - SIM 2- NÃO

5.14 - FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE?

 1 - SIM, PÚBLICA 3 – NÃO, JÁ FREQUENTOU 2 - SIM, PARTICULAR 4 – NÃO, NUNCA FREQUENTOU

PARA PESSOA QUE FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE

5.15 - QUAL É O CURSO QUE FREQUENTA?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01 - CRECHE | <input type="checkbox"/> 02 - PRÉ-ESCOLAR (MATERNAL E JARDIM) |
| <input type="checkbox"/> 03 - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO | <input type="checkbox"/> 04 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| <input type="checkbox"/> 05 - ENSINO FUNDAMENTAL | <input type="checkbox"/> 06 EJA OU SUPLETIVO ENSINO FUNDAMENTAL |
| <input type="checkbox"/> 07 - ENSINO MÉDIO | <input type="checkbox"/> 08 - EJA - OU SUPLETIVO ENSINO MÉDIO |
| <input type="checkbox"/> 09 - SUPERIOR DE GRADUAÇÃO | <input type="checkbox"/> 10 - ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR |
| <input type="checkbox"/> 11 - MESTRADO | <input type="checkbox"/> 12 - DOUTORADO |

PARA PESSOA QUE NÃO FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE MAS, JÁ FREQUENTOU

5.16 - QUAL FOI O CURSO DE NÍVEL MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01 - PRÉ-ESCOLAR | <input type="checkbox"/> 02 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| <input type="checkbox"/> 03 - ANTIGO PRIMÁRIO | <input type="checkbox"/> 04 - ANTIGO GINÁSIO (MÉDIO 1º CICLO) |
| <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL OU 1º GRAU | <input type="checkbox"/> 05 - (da 1ª A 3ª série/do 1º ao 4º ano) |
| | <input type="checkbox"/> 06 - (4ª série/5º ano) |
| | <input type="checkbox"/> 07 - (da 5ª a 8ª série/do 6º ao 9º ano) |
| <input type="checkbox"/> 08 - SUPLETIVO FUND. OU DO 1º GRAU | <input type="checkbox"/> 09 - CIENTÍFICO, CLÁSSICO, ETC....(MÉDIO 2º CICLO) |
| <input type="checkbox"/> 10 - REGULAR, SUPLETIVO 2º GRAU | <input type="checkbox"/> 11 - SUPERIOR DE GRADUAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> 12 - ESPECIALIZAÇÃO NÍVEL SUPERIOR | <input type="checkbox"/> 13 - MESTRADO |
| | <input type="checkbox"/> 14 - DOUTORADO |

6

TRABALHO E RENDA

NO ANO DE 2017:

6.01 - TRABALHOU GANHANDO EM DINHEIRO, PRODUTOS, MERCADORIAS OU BENEFÍCIOS?
BENEFÍCIOS: MORADIA, ALIMENTAÇÃO, TREINAMENTO, ETC.

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
|------------------------------|------------------------------|

PERÍODO:

QUAL ERA A OCUPAÇÃO QUE EXERCIA NO TRABALHO QUE TINHA?

QUAL ERA A ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO QUE TINHA ESSE TRABALHO?

6.02 - NESSE TRABALHO ERA:

- | | |
|---|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> 01 - EMPREGADO COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 02 - MILITAR (EXÉRCITO, MARINHA, AERONÁUTICA, POLICIA MILITAR, BOMBEIRO) | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADO PELO REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 05 - CONTA PRÓPRIA | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 06 - EMPREGADOR | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 07 - NÃO-REMUNERADO | <input type="checkbox"/> |

6.03 - O TRABALHO PRINCIPAL, QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO MENSAL QUE GANHAVA?

1 - EM DINHEIRO, PRODUTOS OU MERCADORIAS R\$

2 - SOMENTE EM BENEFÍCIOS (Moradia, alimentação, treinamento, etc.)

0 - NÃO TEM

6.04 - NOS DEMAIS TRABALHOS, QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO MENSAL QUE GANHAVA?

1 - EM DINHEIRO, PRODUTOS OU MERCADORIAS R\$

2 - SOMENTE EM BENEFÍCIOS (Moradia, alimentação, treinamento, etc.)

0 - NÃO TEM

6.05 NO TRABALHO PRINCIPAL, QUANTAS HORAS TRABALHAVA HABITUALMENTE POR SEMANA?

6.06 - TEM RENDIMENTO MENSAL HABITUAL DE:

01 - APOSENTADORIA OU PENSÃO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL

RENDIMENTO R\$

02 - PROGRAMA SOCIAL BOLSA-FAMÍLIA OU ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

RENDIMENTO R\$

03 - RENDIMENTO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS OU DE TRANSFERÊNCIAS

RENDIMENTO R\$

04 - OUTRAS FONTES QUAL

RENDIMENTO R\$

05 - TOTAL DE RENDIMENTOS R\$

6.07 - MEIOS DE TRANSPORTE QUE MAIS UTILIZA:

ÔNIBUS MOTOCICLETA CARRO

VAN CAMINHÃO CARROÇA

OUTROS

6.08 - GASTO MENSAL COM TRANSPORTE R\$

7

ASPECTOS DA SAÚDE

DEFICIÊNCIA - PARA TODAS AS PESSOAS

7.01 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE ENXERGAR?

1 - SIM, NÃO CONSEGUE 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE

3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE

7.02 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR?

1 - SIM, NÃO CONSEGUE 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE

3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE

7.03 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS?

1 - SIM, NÃO CONSEGUE 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE

3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE

7.04 - TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL PERMANENTE QUE LIMITE AS SUAS ATIVIDADES HABITUAIS, COMO TRABALHAR, IR À ESCOLA, BRINCAR, ETC.?

1 - SIM

2- NÃO

NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA - PARA TODAS AS PESSOAS

7.05 - PARTICIPA DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA

1- SIM

2- NÃO

7.06 - Quantos dias da semana caminhou pelo menos 10 mim contínuos (casa, trabalho, lazer).

Dias

7.07 - Quantos dias da semana realizou atividades moderadas pelo menos 10 mim contínuos. (serviços domésticos, bicicleta, nadar como lazer, dança, ginástica aeróbica, musculação).

Dias

7.08 - Quantos dias da semana realizou atividades vigorosas / intensas por pelo menos 10 mim contínuos. (correr, aula de ginástica forte, musculação c/carga elevada, futebol ou basquete).

Dias

DOENÇA OU CONDIÇÃO REFERIDA

Alcoolismo (ALC)

Câncer (CA)

Chagas (CHA)

Diabetes (DIA)

Dengue

Epilepsia (EPI)

Gestação (GES)

Hanseníase (HAN)

HIV

Hipertensão arterial (HA)

HTLV

Leishmaniose

Malária (MAL)

Tuberculose (TB)

Zika

OUTRA

MEDICAMENTOS UTILIZADOS

7.09 - PARA DOENÇAS CRÔNICAS:

RECOMENDAÇÃO

TEMPO DE USO

7.10 - MEDICAMENTOS DE USO EVENTUAL:

DOR

FEBRE

INFECÇÕES

PROBLEMAS ESTÔMAGO/INTESTINO

DORMIR OU NERVOS

GRIPE/RESFRIADO/RINITE

RECOMENDAÇÃO

TEMPO USO

PRODUTOS DE CONSUMO DE USO COLETIVO

8

CONSUMO PRODUTOS TECNOLÓGICOS

8.01 – TELEVISÃO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> TUBO IMAGEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> TELA PLANA	
8.02 – RÁDIO	<input type="checkbox"/>	8.10 - ACESSO À INTERNET	<input type="checkbox"/>
8.03 - MÁQ. DE LAVAR ROUPA	<input type="checkbox"/>	8.11 - TV A CABO	<input type="checkbox"/>
8.04 - GELADEIRA	<input type="checkbox"/>	8.12 - VÍDEO GAME	<input type="checkbox"/>
8.05 - MICRO-ONDAS	<input type="checkbox"/>	8.13 - MP3	<input type="checkbox"/>
8.06 - TELEFONE CELULAR	<input type="checkbox"/>	8.14 - CÂMERA DIGITAL	<input type="checkbox"/>
8.07 - TELEFONE FIXO	<input type="checkbox"/>	8.15 - DVD	<input type="checkbox"/>
8.08 - MICROCOMPUTDOR	<input type="checkbox"/>	8.16 - MOTO USO PARTICULAR	<input type="checkbox"/>
8.09 - TABLET	<input type="checkbox"/>	8.17 - AUTOMÓVEL PARA USO PARTICULAR	<input type="checkbox"/>

9

CONSUMO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<input type="checkbox"/> 9.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input type="checkbox"/> 9.02 - ENERGIA ELÉTRICA
GASTO R\$ <input type="checkbox"/>	GASTO R\$ <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/>
GASTO R\$ <input type="checkbox"/>	

10

CONSUMO EM MAGAZINES

<input type="checkbox"/> 10.01 - VESTUÁRIO	<input type="checkbox"/> 10.02- OUTROS
GASTO R\$ <input type="checkbox"/>	GASTO R\$ <input type="checkbox"/>

11

CONSUMO DE ALIMENTOS - DIÁRIO

<input type="checkbox"/> FEIJÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ARROZ	<input type="checkbox"/>	CARNE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> FRUTAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> LEGUMES	<input type="checkbox"/>	GULOSEIMAS	<input type="checkbox"/>
GASTOS R\$	<input type="checkbox"/>				

12

CONSUMO DE PRODUTOS DE SAÚDE/HIGIENE

<input type="checkbox"/> SUPLEMENTO ALIM.	<input type="checkbox"/> HIGIENE PESSOAL	PROTETOR SOLAR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> HIDRATANTE	<input type="checkbox"/> COSMÉTICOS	TINTURAS CABELO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> OUTROS	GASTO R\$	<input type="checkbox"/>	